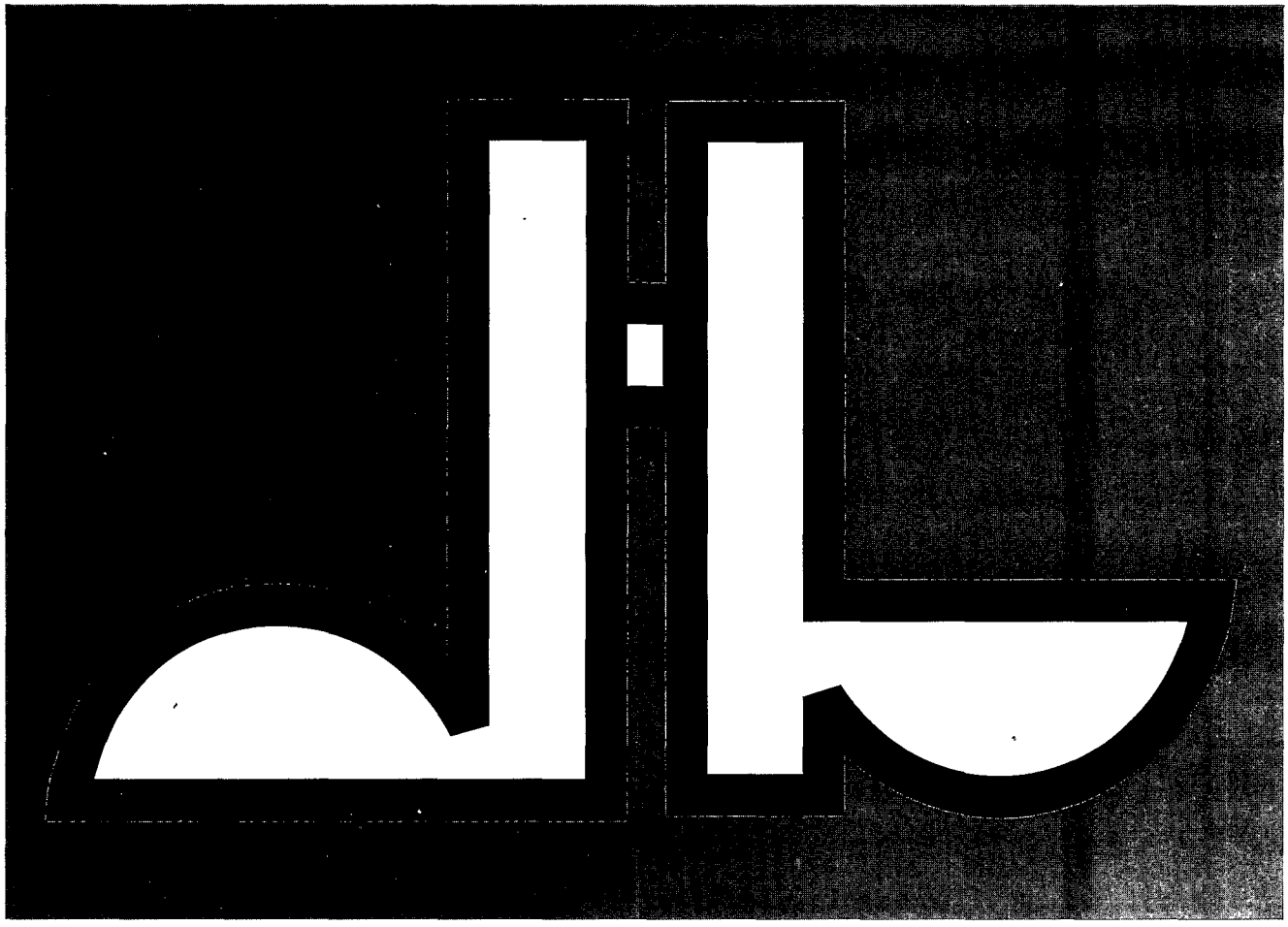
República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

ANO LIV - Nº 036 QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

2º VICE-PRESIDENTE

Senador **ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA**

1º SECRETÁRIO

Deputado **UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

2º SECRETÁRIO

Senador **CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO**

3º SECRETÁRIO

Deputado **JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA**

4º SECRETÁRIO

Senador **CASILDO MALDANER – PMDB – SC**

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 18ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE DEZEMBRO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1.200, de 1999-CN (nº 1.436/99, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996 (nº 2.211/96, na Câmara dos Deputados), que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal. 17598

Nº 1.201, de 1999-CN (nº 1.584/99, na origem), comunicando haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1993 (nº 3.112/89, na Casa de origem), que acrescenta § 2º ao art. 626 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 17609

Nº 1.202, de 1999-CN (nº 1.673/99, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1998 (nº 4.688/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica..... 17611

Nº 1.203, de 1999-CN (nº 1.674/99, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1999 (nº 2.960/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. 17614

1.2.2 – Parecer

Nº 78, de 1999-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 69, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$138.930.729, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. 17625

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Designação das Comissões Mistas e estabelecimento de calendário para tramitação dos vetos apostos ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996, e aos Projetos de Lei da Câmara nºs 71, de 1993, 57, de 1998, e 10, de 1999, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente. 17698

1.2.4 – Ofícios

Nº 368/99, de 7 do corrente, do Líder do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.901-32, de 1999..... 17698

Nº 291/99, de 30 de novembro último, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, encaminhando, para as devidas providências, cópias de expedientes datados de 25 e 29 de novembro último, do Relator-Geral do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN – Orçamento para o ano de 1999, Senador Ramez Tebet, solicitando a retificação de programações orçamentárias contidas na Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999. Será votada na presente sessão..... 17698

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 9, de 1999-CN, de iniciativa das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que altera a Resolução nº 1, de 1970-CN, que dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 17703

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 1.174, de 26 de novembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 858, de 1999, bem como dos respecti-

vos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a realização de acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária referente às obras do Sistema Adutor Agreste Trairí, bem como da implementação das providências saneadoras das irregularidades apuradas em auditoria daquele Tribunal (Anexado ao processado do Decreto Legislativo nº 3, de 1999-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 17712

1.2.7 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO *GERALDO SIMÕES* – Considerações sobre o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira da Bahia. 17714

DEPUTADO *ROLAND LAVIGNE* – Protesto contra a reeleição de prefeitos. 17715

DEPUTADO *NELSON PELLEGRINO* – Contrário à proposta de privatização da Empresa de Água e Esgotos do Estado da Bahia. 17716

DEPUTADO *JOÃO GRANDÃO* – Congratulações ao Governador do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, pela inauguração do Banco do Povo. Preocupação com o endividamento dos pequenos e médios produtores rurais. 17716

DEPUTADO *WALTER PINHEIRO* – Êxito do modelo de gestão pública adotado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA. 17717

DEPUTADO *DR. ROSINHA* – Necessidade de esclarecimentos, pelo Ministro Rafael Greca, sobre suspeitas de irregularidades no âmbito da Pasta do Esporte e Turismo 17718

DEPUTADO *DR. HÉLIO* – Considerações sobre o projeto de Lei Postal, em discussão na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados. 17719

DEPUTADO *FERNANDO CORUJA* – Reflexões sobre a política econômica adotada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. 17719

1.2.8 – Apreciação de matéria

Retificações ao Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN – Orçamento para o ano de 1999, encaminhada por meio do Ofício nº 291/99, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, lido anteriormente. **Aprovadas.** 17720

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei nº 9, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$160.729.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento (Interbrás; Dívidas de aquisição de ativos e financiamento a estados; ANP). **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. João Coser e Giovanni Queiroz. À sanção. 17721

Item 2

Projeto de Lei nº 24, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das Empresas Companhia Docas do Ceará e Companhia Docas do Espírito Santo, crédito especial até o limite de R$3.600.000,00, para os fins que especifica (Dragagem do Porto de Fortaleza; Pavimento do trecho rodoviário do cais de Capuaba – ES). **Aprovado.** À sanção. 17727

Item 3

Projeto de Lei nº 31, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$51.143.245,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente (Presidência da República; Ministérios da Ciência e Tecnologia; Justiça; Relações Exteriores; Defesa; Marinha e Aeronáutica e Integração Nacional). **Aprovado.** À sanção. 17729

Item 4

Projeto de Lei nº 32, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$57.827.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente (Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Conab; Fungecau; Ministério da Fazenda – CVM; Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – Administração Direta; Inmetro; Inpi; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Administração Direta e Ipea). **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicados o projeto e a emenda. À sanção. 17746

Item 5

Projeto de Lei nº 33, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial do valor global de R$10.000.000,00, para os fins que especifica (ANP e projetos destinados à preservação do meio ambiente). **Aprovado.** À sanção. 17758

Item 6

Projeto de Lei nº 35, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no

valor de R$4.290.301,00, para reforço de dotações para pessoal e encargos sociais (Geipot; Valec). **Aprovado.** À sanção..... 17761

Item 7

Projeto de Lei nº 36, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R$347.000,00, para os fins que especifica. (TRE – SP). **Aprovado.** À sanção..... 17765

Item 8

Projeto de Lei nº 37, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$20.041.582.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento (Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal). **Aprovado,** tendo usado da palavra o Sr. João Coser. À sanção..... 17767

Item 9

Projeto de Lei nº 38, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$3.647.634,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (TRE – ES/MT/PB/RO e Cartórios Eleitorais do TRE – AC/MS; TRE – RN e Vale-Transporte do TRE – SP). **Aprovado.** À sanção..... 17769

Item 10

Projeto de Lei nº 39, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal, crédito suplementar no valor total de R$373.370.723,00, para os fins que especifica. **Aprovado.** À sanção..... 17776

Item 11

Projeto de Lei nº 40, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor do Banco do Estado do Amazonas S.A., Banco do Estado do Ceará S.A., crédito especial no valor de R$26.518.929,00, para os fins que especifica. **Aprovado.** À sanção..... 17780

Item 12

Projeto de Lei nº 43, de 1999-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente. (Conab – Prodea). **Aprovado,** tendo usado da palavra o Sr. Giovanni Queiroz. À sanção..... 17782

Item 13

Projeto de Lei nº 46, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$1.984.260,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (TSE – Edifício Sede). **Aprovado.** À sanção..... 17785

Item 14

Projeto de Lei nº 52, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$7.459.118,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes (Comando da Marinha e Comando do Exército). **Aprovado.** À sanção..... 17789

Item 15

Projeto de Lei nº 53, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Casa da Moeda do Brasil e Banespa S.A., Corretora de Seguros, crédito suplementar no valor total de R$8.510.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado.** À sanção..... 17793

Item 16

Projeto de Lei nº 54, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$8.825.405,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (TRT). **Aprovado o substitutivo,** ficando prejudicados o projeto e as emendas. À sanção..... 17795

Item 17

Projeto de Lei nº 60, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$48.725.754,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. – VALEC, Ibama). **Aprovado o substitutivo,** ficando prejudicados o projeto e as emendas. À sanção..... 17817

Item 18

Projeto de Lei nº 61, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$49.014.700,00, para os fins que especifica (Perdas com a Lei nº 9.424/96 – RR, ES, MG, PA). **Aprovado.** À sanção..... 17833

Item 19

Projeto de Lei nº 62, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$52.496.869,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente (Fundo de

Imprensa Nacional, Comando da Marinha, Fundo Naval). **Aprovado.** À sanção. 17836

Item 20

Projeto de Lei nº 65, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$65.995.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Pronaf; Custeio Agropecuário; Empréstimo do Governo Federal – EGF; Equalização de taxas de juros). **Aprovado.** À sanção. 17840

Item 21

Projeto de Lei nº 67, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$115.771.900,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes (Senado Federal; da Administração direta do MRE e do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas). **Aprovado.** À sanção. 17843

Item 22

Projeto de Lei nº 71, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$143.234.909,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente (Ministério da Defesa; Comando da Aeronáutica; Comando do Exército). **Aprovado.** À sanção. 17847

Item 23

Projeto de Lei nº 72, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$236.537.774,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente (Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Ministério de Minas e Energia; Ministério dos Transportes; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Defesa; Ministério da Integração Nacional; Ministério da Fazenda; Ministério da Saúde; Encargos Financeiros da União). **Aprovado,** tendo usado da palavra os Srs. João Coser, José Antonio, Giovanni Queiroz e Fernando Coruja. À sanção. 17852

Item 24

Projeto de Lei nº 78, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das Empresas Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Petrobras Distribuidora S.A. – BR, do Grupo Petrobras, crédito especial no valor total de R$507.500.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado,** tendo usado da palavra o Sr. João Coser. À sanção. 17867

Item 25 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 41, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, crédito especial no valor total de R$41.211.137,00, para os fins que especifica. **Aprovado.** À sanção. 17869

Item 26 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 44, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$9.849.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. **Aprovado.** À sanção. 17871

Item 27 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 59, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar, no valor global de R$32.839.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicados o projeto e as emendas, tendo usado da palavra o Sr. João Coser. À sanção. 17874

Item 28 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 68, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$124.924.041,00, para os fins que especifica. **Aprovado,** tendo usado da palavra o Sr. João Coser. À sanção. 17878

Item 29 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 69, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$138.930.729,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes Orçamentos. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicados o projeto e as emendas. À sanção. 17880

Item 30 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 79, de 1999-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$1.259.061.232,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Aprovado,** tendo usado da palavra o Sr. Fernando Coruja. À sanção..... 17906

Item 31 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 94, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 51, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor global de R$6.217.926,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. **Aprovado o substitutivo**, oferecido como conclusão de parecer de plenário proferido pelo Sr. Alberto Goldman, ficando prejudicados o projeto e as emendas. À sanção..... 17915

Item 32 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 95, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 56, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R$11.935.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário proferido pelo Sr. Alberto Goldman. À sanção..... 17941

Item 33 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 96, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 63, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$52.544.481,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Aprovado o substitutivo**, oferecido como conclusão de parecer de plenário proferido pelo Sr. Alberto Goldman, ficando prejudicados o projeto e a emenda. À sanção..... 17944

Item 34 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 97, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 70, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$141.436.100,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. **Aprovado**, nos termos do parecer de plenário proferido pelo Sr. Alberto Goldman. À sanção..... 17956

Item 35 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 98, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 75, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$343.049.123,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. **Aprovado**, nos termos do parecer de plenário proferido pelo Sr. Alberto Goldman, tendo usado da palavra o Sr. Giovanni Queiroz. À sanção..... 17974

Item 36 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 99, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 82, de 1999-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$4.016.521.323,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Aprovado**, nos termos do parecer de plenário proferido pelo Sr. Alberto Goldman. À sanção..... 18142

Item 37 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 100, de 1999-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 85, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Aprovado**, nos termos do parecer de plenário proferido pelo Sr. Alberto Goldman. À sanção..... 18144

Item 38 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 101, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 77, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de R$494.578.820,00, e reduz Orçamento de Investimento de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de R$472.583.663,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do parecer de plenário proferido pelo Sr. Alberto Goldman. À sanção..... 18147

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

3 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 18ª Sessão Conjunta, em 8 de dezembro de 1999
1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Heráclito Fortes

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

E OS SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Airton Cascavel	PPS	
Alceste Almeida	PMDB	
Almir Sá	PPB	
Elton Rohnelt	PFL	
Francisco Rodrigues	PFL	
Luciano Castro	PFL	
Robério Araújo	PL	PL/PST/PSL
Presentes de Roraima: 7		
AMAPÁ		
Antonio Feijão	PSDB	
Badu Picanço	PSDB	
Dr. Benedito Dias	PPB	
Eduardo Seabra	PTB	
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCdoB
Fátima Pelaes	PSDB	
Jurandil Juarez	PMDB	
Sérgio Barcellos	PFL	
Presentes do Amapá: 8		
PARÁ		
Anivaldo Vale	PSDB	
Babá	PT	
Deusdeth Pantoja	PFL	
Gérson Peres	PPB	
Giovanni Queiroz	PDT	
Jorge Costa	PMDB	
José Priante	PMDB	
Josué Bengtson	PTB	
Nicias Ribeiro	PSDB	
Nilson Pinto	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Raimundo Santos	PFL	
Renildo Leal	PTB	
Valdir Ganzer	PT	
Vic Pires Franco	PFL	
Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes do Pará: 16		
AMAZONAS		
Arthur Virgílio	PSDB	
Átila Lins	PFL	
Francisco Garcia	PFL	
José Melo	PFL	
Luiz Fernando	PPB	
Pauderney Avelino	PFL	
Silas Câmara	PTB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCdoB
Presentes do Amazonas: 8		
RONDÔNIA		
Confúcio Moura	PMDB	
Eurípedes Miranda	PDT	
Expedito Júnior	PFL	
Marinha Raupp	PSDB	

Nilton Capixaba	PTB	
Oscar Andrade	PFL	
Sérgio Carvalho	PSDB	

Presentes de Rondônia: 7

ACRE

Ildefonço Cordeiro	PFL	
João Tota	PPB	
José Aleksandro	PFL	
Márcio Bittar	PPS	
Marcos Afonso	PT	
Nilson Mourão	PT	
Sérgio Barros	PSDB	
Zila Bezerra	PFL	

Presentes do Acre: 8

TOCANTINS

Antônio Jorge	PTB	
Darci Coelho	PFL	
Freire Júnior	PMDB	
João Ribeiro	PFL	
Osvaldo Reis	PMDB	
Pastor Amarildo	PPB	
Paulo Mourão	PSDB	

Presentes de Tocantins: 7

MARANHÃO

Antonio Joaquim Araújo	PPB	
Cesar Bandeira	PFL	
Costa Ferreira	PFL	
Eliseu Moura	PPB	
Francisco Coelho	PFL	
Gastão Vieira	PMDB	
João Castelo	PSDB	
José Antonio	PSB	PSB/PCdoB
Neiva Moreira	PDT	
Paulo Marinho	PFL	
Pedro Fernandes	PFL	
Pedro Novais	PMDB	
Roberto Rocha	PSDB	

Presentes do Maranhão: 13

CEARÁ

Adolfo Marinho		PSDB
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL
Aníbal Gomes	PMDB	
Antonio Cambraia	PSDB	
Arnon Bezerra	PSDB	
Chiquinho Feitosa	PSDB	
Eunício Oliveira	PMDB	
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCdoB
José Linhares	PPB	
José Pimentel	PT	
Léo Alcântara	PSDB	
Manoel Salviano	PSDB	
Marcelo Teixeira	PMDB	
Nelson Otoch	PSDB	
Pinheiro Landim	PMDB	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Rommel Feijó	PSDB	
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCdoB
Ubiratan Aguiar	PSDB	

Presentes do Ceará: 19

PIAUÍ

Átila Lira	PSDB	
B. Sá	PSDB	
Ciro Nogueira	PFL	
Gessivaldo Isaias	PMDB	
Heráclito Fortes	PFL	
João Henrique	PMDB	
Mussa Demes	PFL	
Paes Landim	PFL	
Themístocles Sampaio	PMDB	
Wellington Dias	PT	

Presentes do Piauí: 10

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado	PFL	
Iberê Ferreira	PPB	
Laire Rosado	PMDB	
Lavoisier Maia	PFL	
Múcio Sá	PMDB	
Ney Lopes	PFL	

Presentes do Rio Grande do Norte: 6

PARAÍBA

Armando Abílio	PMDB	
Avenzoar Arruda	PT	
Carlos Dunga	PMDB	
Domiciano Cabral	PMDB	
Efraim Morais	PFL	
Enivaldo Ribeiro	PPB	
Inaldo Leitão	PSDB	
Marcondes Gadelha	PFL	
Ricardo Rique	PSDB	
Wilson Braga	PFL	

Presentes da Paraíba: 10

PERNAMBUCO

Antônio Geraldo	PFL	
Armando Monteiro	PMDB	
Carlso Batata	PSDB	
Clementino Coelho	PPS	
Djalma Paes	PSB	PSB/PCdoB
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCdoB
Inocêncio Oliveira	PFL	
João Colaço	PMDB	
Joaquim Francisco	PFL	
Joel De Hollanda	PFL	
José Mendonça Bezerra	PFL	
José Múcio Monteiro	PFL	
Luciano Bivar	PSL	PL/PST/PSL
Luiz Piauhylino	PSDB	
Osvaldo Coelho	PFL	
Pedro Corrêa	PPB	
Pedro Eugênio	PPS	
Ricardo Fiuza	PFL	
Salatiel Carvalho	PMDB	
Sérgio Guerra	PSDB	

Presentes de Pernambuco: 20

ALAGOAS

Albérico Cordeiro	PTB	
Augusto Farias	PPB	
Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCdoB
Helenildo Ribeiro	PSDB	
João Caldas	PL	PL/PST/PSL
José Thomaz Nonô	PFL	
Luiz Dantas	PST	PL/PST/PSL
Olavo Calheiros	PMDB	
Regis Cavalcante	PPS	

Presentes de Alagoas: 9

SERGIPE

Adelson Ribeiro	PSC	
Augusto Franco	PSDB	
Cleonâncio Fonseca	PPB	
Marcelo Déda	PT	
Pedro Valadares	PSB	PSB/PCdoB

Presentes de Sergipe: 5

BAHIA

Aroldo Cedraz	PFL	
Claudio Cajado	PFL	
Coriolano Sales	PMDB	
Eujácio Simões	PL	PL/PST/PSL
Félix Mendonça	PTB	
Francistônio Pinto	PMDB	
Geddel Vieira Lima	PMDB	
Geraldo Simões	PT	
Gerson Gabrielli	PFL	
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCdoB
Jaime Fernandes	PFL	
Jairo Carneiro	PFL	
Jaques Wagner	PT	
João Almeida	PSDB	
João Leão	PSDB	
Jonival Lucas Junior	PPB	
Jorge Khoury	PFL	
José Carlos Aleluia	PFL	
José Lourenço	PFL	
José Rocha	PFL	
José Ronaldo	PFL	
Jutahy Junior	PSDB	
Leur Lomanto	PFL	
Luiz Moreira	PFL	
Manoel Castro	PFL	
Mário Negromonte	PSDB	
Nelson Pellegrino	PT	
Nilo Coelho	PSDB	
Paulo Braga	PFL	
Paulo Magalhães	PFL	
Pedro Irujo	PMDB	
Roland Lavigne	PFL	
Saulo Pedrosa	PSDB	
Ursicino Queiroz	PFL	
Waldir Pires	PT	
Walter Pinheiro	PT	

Presentes da Bahia: 36

MINAS GERAIS

Ademir Lucas	PSDB	
Aécio Neves	PSDB	
Antônio do Valle	PMDB	
Aracely de Paula	PFL	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Carlos Mosconi	PSDB	
Cleuber Carneiro	PFL	
Custódio Mattos	PSDB	
Danilo de Castro	PSDB	
Edmar Moreira	PPB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eliseu Resende	PFL	
Fernando Diniz	PMDB	
Gilmar Machado	PT	
Glycon Terra Pinto	PMDB	

Hélio Costa	PMDB	
Jaime Martins	PFL	
João Fassarella	PT	
João Magalhães	PMDB	
João Magno	PT	
José Militão	PSDB	
Júlio Delgado	PMDB	
Lael Varella	PFL	
Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
Marcos Lima	PMDB	
Maria do Carmo Lara	PT	
Maria Elvira	PMDB	
Mário de Oliveira	PMDB	
Narcio Rdrigues	PSDB	
Odelmo Leão	PPB	
Olimpio Pires	PDT	
Osmânio Pereira	PMDB	
Philemon Rodrigues	PMDB	
Rafael Guerra	PSDB	
Roberto Brant	PFL	
Romel Anizio	PPB	
Romeu Queiroz	PSDB	
Ronaldo Vasconcellos	PFL	
Saraiva Felipe	PMDB	
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCdoB
Virgílio Guimarães	PT	
Vittorio Medioli	PSDB	
Walfrido Mares Guia	PTB	
Zaire Rezende	PMDB	

Presentes de Minas Gerais: 44

ESPÍRITO SANTO

Aloízio Santos	PSDB	
Feu Rosa	PSDB	
João Coser	PT	
José Carlos Elias	PTB	
Marcus Vicente	PSDB	
Max Mauro	PTB	
Ricardo Ferraço	PSDB	
Rita Camata	PMDB	

Presentes do Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Alcione Athayde	PPB	
Aldir Cabral	PFL	
Alexandre Santos	PSDB	
Almerinda de Carvalho	PFL	
Arolde de Oliveira	PFL	
Ayrton Xerêz	PPS	
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL
Carlos Santana	PT	
Celso Jacob	PDT	
Coronel Garcia	PSDB	
Dino Fernandes	PSDB	
Dr. Heleno	PSDB	
Eber Silva	PDT	
Eduardo Paes	PTB	
Eurico Miranda	PPB	
Fernando Gabeira	PV	
Fernando Goançalves	PTB	
Fancisco Silva	PST	PL/PST/PSL
Iédio Rosa	PMDB	
Jair Bolsonaro	PPB	
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCdoB
João Mendes	PMDB	
Jorge Wilson	PMDB	
José Carlos Coutinho	PFL	
Luís Eduardo	PDT	
Luiz Ribeiro	PSDB	
Luiz Sérgio	PT	
Milton Temer	PT	
Mirian Reid	PDT	
Miro Teixeira	PDT	
Pastor Valdeci Paiva	PST	PL/PST/PSL
Paulo Feijó	PSDB	
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCdoB
Rodrigo Maia	PTB	
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	
Rubem Medina	PFL	
Simão Sessim	PPB	
Vivaldo Barbosa	PDT	

Presentes do Rio de Janeiro: 38

SÃO PAULO

Alberto Goldman	PSDB
Alberto Mourão	PMDB
Aldo Rebelo	PSB/PCdoB
Aloizio Mercadante	PT
André Benassi	PSDB
Angela Guadagnin	PT
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB
Antonio Kandir	PSDB
Arlindo Chinaglia	PT
Arnaldo Faria de Sá	PPB
Arnaldo Madeira	PSDB
Ary Kara	PPB

Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL
Celso Giglio	PTB	
Clovis Volpi	PSDB	
Corauci Sobrinho	PFL	
De Velasco	PST	PL/PST/PSL
Delfim Netto	PPB	
Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCdoB
Dr. Hélio	PDT	
Duilio Pisaneschi	PTB	
Edinho Araújo	PPS	
Eduardo Jorge	PT	
Emerson Kapaz	PPS	
Fernando Zuppo	PDT	
Gilberto Kassab	PFL	
Jair Meneguelli	PT	
João Herrmann Neto	PPS	
João Paulo	PT	
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
José de Abreu	PTN	
José Dirceu	PT	
José Genoíno	PT	
José Índio	PMDB	
José Machado	PT	
José Roberto Batochio	PDT	
Julio Semeghini	PSDB	
Lamartine Posella	PMDB	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCdoB
Maluly Netto	PFL	
Marcelo Barbieri	PMDB	
Medeiros	PFL	
Michel Temer	PMDB	
Milton Monti	PMDB	
Moreira Ferreira	PFL	
Nelo Rodolfo	PMDB	
Nelson Marquezelli	PTB	
Neuton Lima	PFL	
Paulo Kobayashi	PSDB	
Paulo Lima	PMDB	
Professor Luizinho	PT	
Ricardo Berzoini	PT	
Ricardo Izar	PMDB	
Rubens Furlan	PPS	
Salvador Zimbaldi	PSDB	
Sampaio Dória	PSDB	
Silvio Torres	PSDB	
Telma de Souza	PT	
Vadão Gomes	PPB	
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL
Wagner Salustiano	PPB	
Xico Graziano	PSDB	
Zulaiê Cobra	PSDB	

Presentes de São Paulo: 64

MATO GROSSO

Celcita Pinheiro	PFL	
Murilo Domingos	PTB	
Pedro Henry	PSDB	
Ricarte de Freitas	PSDB	
Teté Bezerra	PMDB	
Welinton Fagundes	PSDB	
Wilson Santos	PMDB	

Presentes de Mato Grosso: 7

DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCdoB
Alberto Fraga	PMDB	
Geraldo Magela	PT	
Jorge Pinheiro	PMDB	
Maria Abadia	PSDB	
Paulo Octávio	PFL	
Pedro Celso	PT	

Presentes do Distrito Federal: 7

GOIÁS

Barbosa Neto	PMDB	
Euler Morais	PMDB	
Geovan Freitas	PMDB	
Jovair Arantes	PSDB	
Juquinha	PSDB	
Lidia Quinan	PSDB	
Lúcia Vânia	PSDB	
Luiz Bittencourt	PMDB	
Nair Xavier Lobo	PMDB	
Norberto Teixeira	PMDB	
Pedro Canedo	PSDB	
Pedro Chaves	PMDB	
Pedro Wilson	PT	
Ronaldo Caiado	PFL	
Vilmar Rocha	PFL	

Presentes de Goiás: 15

MATO GROSSO DO SUL

João Grandão	PT	
Marçal Filho	PMDB	

Marisa Serrano	PSDB
Nelson Trad	PTB
Pedro Pedrossian	PFL
Waldemir Moka	PMDB

Presentes do Mato Grosso do Sul: 6

PARANÁ

Abelardo Lupion	PFL
Affonso Camargo	PFL
Airton Roveda	PFL
Alex Canziani	PSDB
Basílio Villani	PSDB
Chico da Princesa	PSDB
Dilceu Sperafico	PPB
Dr. Rosinha	PT
Flávio Arns	PSDB
Gustavo Fruet	PMDB
Iris Simões	PTB
Ivanio Guerra	PFL
José Borba	PMDB
José Carlos Martinez	PTB
Luciano Pizzatto	PFL
Luiz Carlos Hauly	PSDB
Márcio Matos	PT
Max Rosenmann	PSDB
Moacir Micheletto	PMDB
Nelson Meurer	PPB
Odílio Balbinotti	PSDB
Oliveira Filho	PPB
Osmar Serraglio	PMDB
Padre Roque	PT
Rubens Bueno	PPS
Santos Filho	PFL
Werner Wanderer	PFL

Presentes do Paraná: 27

SANTA CATARINA

Antônio Carlos Konder Reis	PFL
Carlito Merss	PT
Edinho Bez	PMDB
Fernando Coruja	PDT
Gervásio Silva	PFL
Hugo Biehl	PPB
João Matos	PMDB
João Pizzolatti	PPB
José Carlos Vieira	PFL
Luci Choinacki	PT
Pedro Bittencourt	PFL
Raimundo Colombo	PFL
Renato Vianna	PMDB
Serafim Venzon	PDT
Vicente Caropreso	PSDB

Presentes de Santa Catarina: 15

RIO GRANDE DO SUL

Airton Dipp	PDT	
Augusto Nardes	PPB	
Caio Riela	PTB	
Cezar Schirmer	PMDB	
Darcísio Perondi	PMDB	
Enio Bacci	PDT	
Esther Grossi	PT	
Fernando Marroni	PT	
Fetter Júnior	PPB	
Germano Rigotto	PMDB	
Henrique Fontana	PT	
Luis Carlos Heinze	PPB	
Marcos Rolim	PT	
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
Nelson Marchezan	PSDB	
Nelson Proença	PMDB	
Osvaldo Biolchi	PMDB	
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PST/PSL
Paulo Paim	PT	
Roberto Argenta	PHDBS	
Synval Guazzelli	PMDB	
Telmo Kirst	PPB	
Valdeci Oliveira	PT	
Waldir Schmidt	PMDB	
Waldomiro Fioravante	PT	

Presentes do Rio Grande do Sul: 25

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – As listas de presença acusam o comparecimento de 70 Srs. Senadores e 445 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Dr. Hélio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM
Nº 1.200, DE 1999-CN
(Nº 1.436/99, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente, por ser contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 32, de 1996 (nº 2.211/96 na Câmara dos Deputados), que "Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal".

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto ao art. 18:

"Art. 18. As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão organizar-se em cooperativas para os fins de desenvolvimento de suas atividades, inclusive em cooperativas de crédito, não se aplicando, no caso, a restrição mencionada no art. 29, §§ 1º e 4º, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971."

Razões do veto:

"De acordo com a definição do art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas singulares são aquelas constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos. O citado art. 18 da redação final inova, portanto, o próprio conceito de cooperativa singular, ao permitir a constituição de cooperativas com a adesão de microempresas e empresas de pequeno porte, não mais em caráter excepcional. Além disso, ao retirar, para o caso que regula, a incidência dos §§ 1º e 4º do art. 29 da referida Lei, exclui o poder de restringir o escopo de atividades dos associados, que hoje detém o Banco Central, no caso de tais empresas. Veja-se a redação dos parágrafos que não se aplicariam, de acordo com a redação proposta, a essa hipótese:

"§ 1º A admissão dos associados poderá ser restrita, a critério do órgão normativo respectivo, às pessoas que exerçam certa atividade ou profissão, ou que estejam vinculadas a determinada entidade."

"§ 4º Não poderão ingressar no quadro das cooperativas os agentes de comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da sociedade."

Como conseqüência, é possível que se estabeleçam, sob a nova disposição legal, cooperativas de crédito de grande porte, no que diz respeito ao número de associados e ao escopo de atividades de seus integrantes. Disso resulta que tal inovação dará margem à criação de, por assim dizer, bancos cooperativos semelhantes às cooperativas Luzzatti, tendência incompatível com a política hoje desenvolvida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de outubro de 1999.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1996
(nº 2.211/96, na Câmara dos Deputados)

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

O **Congresso Nacional** decreta:

CAPÍTULO I
DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

Art. 1º Nos termos dos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, é assegurado às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, em conformidade com o que dispõe esta Lei e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

Parágrafo único. O tratamento jurídico simplificado e favorecido, estabelecido nesta Lei, visa facilitar a constituição e o funcionamento da microempresa e da empresa de pequeno porte, de modo a assegurar o fortalecimento de sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 2° Para os efeitos desta Lei, ressalvado o disposto no art. 3°, considera-se:

I - microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais);

II - empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual superior a R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 1° No primeiro ano de atividade, os limites da receita bruta de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma mercantil individual tiver exercido atividade, desconsideradas as frações de mês.

§ 2° O enquadramento de firma mercantil individual ou de pessoa jurídica em microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desenquadramento, não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 3° O Poder Executivo atualizará os valores constantes dos incisos I e II com base na variação acumulada pelo IGP-DI, ou por índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3° Não se inclui no regime desta Lei a pessoa jurídica em que haja participação:

I - de pessoa física domiciliada no exterior ou de outra pessoa jurídica;

II - de pessoa física que seja titular de firma mercantil individual ou sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado na forma desta Lei, salvo se a participação não for superior a dez por cento do capital social de outra empresa desde que a receita bruta global anual ultrapasse os limites de que tratam os incisos I e II do art. 2°.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica à participação de microempresas ou de empresas de pequeno porte em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcios de exportação e outras formas de associação assemelhadas, inclusive as de que trata o art. 18 desta Lei.

CAPÍTULO III
DO ENQUADRAMENTO

Art. 4º A pessoa jurídica ou firma mercantil individual que, antes da promulgação desta Lei, preenchia os seus requisitos de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, excetuadas as já enquadradas no regime jurídico anterior, comunicará esta situação, conforme o caso, à Junta Comercial ou ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para fim de registro, mediante simples comunicação, da qual constarão:

I - a situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

II - o nome e demais dados de identificação da empresa;

III - a indicação do registro de firma mercantil individual ou do arquivamento dos atos constitutivos da sociedade;

IV - a declaração do titular ou de todos os sócios de que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso I ou II do art. 2º, conforme o caso, e de que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º.

Art. 5º Tratando-se de empresa em constituição, deverá o titular ou sócios, conforme o caso, declarar a situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, que a receita bruta anual não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I ou II do art. 2º, conforme o caso, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º desta Lei.

Art. 6º O arquivamento, nos órgãos de registro, dos atos constitutivos de firmas mercantis individuais e de sociedades que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o arquivamento de suas alterações, é dispensado das seguintes exigências:

I - certidão de inexistência de condenação criminal, exigida pelo inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que será substituída por declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;

II - prova de quitação, regularidade ou inexistência de débito referente a tributo ou contribuição de qualquer natureza, salvo no caso de extinção de firma mercantil individual ou de sociedade.

Parágrafo único. Não se aplica às microempresas e às empresas de pequeno porte o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 7º Feita a comunicação, e independentemente de alteração do ato constitutivo, a microempresa adotará, em seguida ao seu nome, a expressão "microempresa" ou, abreviadamente, "ME", e a empresa de pequeno porte, a expressão "empresa de pequeno porte" ou "EPP".

Parágrafo único. É privativo de microempresa e de empresa de pequeno porte o uso das expressões de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV
DO DESENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO

Art. 8º O desenquadramento da microempresa e da empresa de pequeno porte dar-se-á quando excedidos ou não alcançados os respectivos limites de receita bruta anual fixados no art. 2º.

§ 1º Desenquadrada a microempresa, passa automaticamente à condição de empresa de pequeno porte, e esta passa à condição de empresa excluída do regime desta Lei ou retorna à condição de microempresa.

§ 2º A perda da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de receita bruta, somente ocorrerá se o fato se verificar durante dois anos consecutivos ou três anos alternados, em um período de cinco anos.

Art. 9º A empresa de pequeno porte reenquadrada como empresa, a microempresa reenquadrada na condição de empresa de pequeno porte e a empresa de pequeno porte reenquadrada como microempresa comunicarão este fato ao órgão de registro, no prazo de trinta dias, a contar da data da ocorrência.

Parágrafo único. Os requerimentos e comunicações previstos neste Capítulo e no Capítulo III poderão ser feitos por via postal, com aviso de recebimento.

CAPÍTULO V
DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA

Art. 10. O Poder Executivo estabelecerá procedimentos simplificados, além dos previstos neste Capítulo, para o cumprimento da legislação previdenciária e trabalhista por parte das microempresas e das empresas de pequeno porte, bem como para eliminar exigências burocráticas e obrigações acessórias que sejam incompatíveis com o tratamento simplificado e favorecido previsto nesta Lei.

Art. 11. A microempresa e a empresa de pequeno porte são dispensadas do cumprimento das obrigações acessórias a que se referem os arts. 74; 135, § 2º; 360; 429 e 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não dispensa a microempresa e a empresa de pequeno porte dos seguintes procedimentos:

I - anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ;

II - apresentação da Relação Anual de Informações Sociais - Rais e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged;

III - arquivamento dos documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações;

IV - apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - Gfip.

Art. 12. Sem prejuízo de sua ação específica, as fiscalizações trabalhista e previdenciária prestarão, prioritariamente, orientação à microempresa e à empresa de pequeno porte.

Parágrafo único. No que se refere à fiscalização trabalhista, será observado o critério da dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada infração por falta de registro de empregado, ou anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou ainda na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Art. 13. Na homologação de rescisão de contrato de trabalho, o extrato de conta vinculada ao trabalhador relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS poderá ser substituído pela Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - Gfip pré-impressa no mês anterior, desde que sua quitação venha a ocorrer em data anterior ao dia dez do mês subseqüente a sua emissão.

CAPÍTULO VI
DO APOIO CREDITÍCIO

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá mecanismos fiscais e financeiros de estímulo às instituições financeiras privadas no sentido de que mantenham linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

Art. 15. As instituições financeiras oficiais que operam com crédito para o setor privado manterão linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, devendo o montante disponível e suas condições de acesso ser expressas, nos respectivos documentos de planejamento, e amplamente divulgados.

Parágrafo único. As instituições de que trata este artigo farão publicar, semestralmente, relatório detalhado dos recursos planejados e aqueles efetivamente utilizados na linha de crédito mencionada neste artigo, analisando as justificativas do desempenho alcançado.

Art. 16. As instituições de que trata o art. 15, nas suas operações com as microempresas e com as empresas de pequeno porte, atuarão, em articulação com as entidades de apoio e representação daquelas empresas, no sentido de propiciar mecanismos de treinamento, desenvolvimento gerencial e capacitação tecnológica articulados com as operações de financiamento.

Art. 17. Para fins de apoio creditício à exportação, serão utilizados os parâmetros de enquadramento de empresas, segundo o porte, aprovados pelo Mercado Comum do Sul - Mercosul para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

Art. 18. As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão organizar-se em cooperativas para os fins de desenvolvimento de suas atividades, inclusive em cooperativas de crédito, não se aplicando, no caso, a restrição mencionada no art. 29, §§ 1º e 4º, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

CAPÍTULO VII
DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá mecanismos de incentivos fiscais e financeiros, de forma simplificada e descentralizada, às microempresas e às empresas de pequeno porte, levando em consideração a sua capacidade de geração e manutenção de ocupação e emprego, potencial de competitividade e de capacitação tecnológica, que lhes garantirão o crescimento e o desenvolvimento.

Art. 20. Dos recursos federais aplicados em pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica na área empresarial, no mínimo vinte por cento serão destinados, prioritariamente, para o segmento da microempresa e da empresa de pequeno porte.

Parágrafo único. As organizações federais atuantes em pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica deverão destacar suas aplicações voltadas ao apoio às microempresas e às empresas de pequeno porte.

Art. 21. As microempresas e as empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido no que diz respeito ao acesso a serviços de metrologia e certificação de conformidade prestados por entidades tecnológicas públicas.

Parágrafo único. As entidades de apoio e de representação das microempresas e das empresas de pequeno porte criarão condições que facilitem o acesso aos serviços de que trata o art. 20.

Art. 22. O Poder Executivo diligenciará para que se garantam às entidades de apoio e de representação das microempresas e das empresas de pequeno porte condições para capacitarem essas empresas para que atuem de forma competitiva no mercado interno e externo, inclusive mediante o associativismo de interesse econômico.

Art. 23. As microempresas e as empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido quando atuarem no mercado internacional, seja importando ou exportando produtos e serviços, para o que o Poder Executivo estabelecerá mecanismos de facilitação, desburocratização e capacitação.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Federal Direta e Indireta, intervenientes nas atividades de controle da exportação e da importação, deverão adotar procedimentos que facilitem as operações que envolvam as microempresas e as empresas de pequeno porte, otimizando prazos e reduzindo custos.

Art. 24. A política de compras governamentais dará prioridade à microempresa e à empresa de pequeno porte, individualmente ou de forma associada, com processo especial e simplificado nos termos da regulamentação desta Lei.

CAPÍTULO VIII
DA SOCIEDADE DE GARANTIA SOLIDÁRIA

Art. 25. É autorizada a constituição de Sociedade de Garantia Solidária, constituída sob a forma de sociedade anônima, para a concessão de garantia a seus sócios participantes, mediante a celebração de contratos.

Parágrafo único. A sociedade de garantia solidária será constituída de sócios participantes e sócios investidores:

I - os sócios participantes serão, exclusivamente, microempresas e empresas de pequeno porte com, no mínimo, dez participantes e participação máxima individual de dez por cento do capital social;

II - os sócios investidores serão pessoas físicas ou jurídicas, que efetuarão aporte de capital na sociedade, com o objetivo exclusivo de auferir rendimentos, não podendo sua participação, em conjunto, exceder a quarenta e nove por cento do capital social.

Art. 26. O estatuto social da sociedade de garantia solidária deve estabelecer:

I - finalidade social, condições e critérios para admissão de novos sócios participantes e para sua saída e exclusão;

II - privilégio sobre as ações detidas pelo sócio excluído por inadimplência;

III - proibição de que as ações dos sócios participantes sejam oferecidas como garantia de qualquer espécie; e

IV - estrutura, compreendendo a Assembléia-Geral, órgão máximo da sociedade, que elegerá o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, que, por sua vez, indicará a Diretoria Executiva.

Art. 27. A sociedade de garantia solidária é sujeita ainda às seguintes condições:

I - proibição de concessão a um mesmo sócio participante de garantia superior a dez por cento do capital social ou do total garantido pela sociedade, o que for maior;

II - proibição de concessão de crédito a seus sócios ou a terceiros; e

III - dos resultados líquidos, alocação de cinco por cento, para reserva legal, até o limite de vinte por cento do capital social; e de cinqüenta por cento da parte correspondente aos sócios participantes para o fundo de risco, que será constituído também por aporte dos sócios investidores e de outras receitas aprovadas pela Assembléia-Geral da sociedade.

Art. 28. O contrato de garantia solidária tem por finalidade regular a concessão da garantia pela sociedade ao sócio participante, mediante o recebimento da taxa de remuneração pelo serviço prestado, devendo fixar as cláusulas necessárias ao cumprimento das obrigações do sócio beneficiário perante a sociedade.

Parágrafo único. Para a concessão da garantia, a sociedade de garantia solidária poderá exigir a contragarantia por parte do sócio participante beneficiário.

Art. 29. As microempresas e as empresas de pequeno porte podem oferecer as suas contas e valores a receber como lastro para a emissão de valores mobiliários a serem colocados junto aos investidores no mercado de capitais.

Art. 30. A sociedade de garantia solidária pode conceder garantia sobre o montante de recebíveis de seus sócios participantes, objeto de securitização, podendo também prestar o serviço de colocação de recebíveis junto a empresa de securitização especializada na emissão dos títulos e valores mobiliários transacionáveis no mercado de capitais.

Parágrafo único. O agente fiduciário de que trata o *caput* não tem direito de regresso contra as empresas titulares dos valores e contas a receber, objeto de securitização.

Art. 31. A função de registro, acompanhamento e fiscalização das sociedades de garantia solidária, sem prejuízo das autoridades governamentais competentes, poderá ser exercida pelas entidades vinculadas às microempresas e às empresas de pequeno porte, em especial o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, mediante convênio a ser firmado com o Executivo.

CAPÍTULO IX
DAS PENALIDADES

Art. 32. A pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, sem observância dos requisitos desta Lei, pleitear seu enquadramento ou se mantiver enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte estará sujeita às seguintes conseqüências e penalidades:

I - cancelamento de ofício de seu registro como microempresa ou como empresa de pequeno porte;

II - aplicação automática, em favor da instituição financeira, de multa de vinte por cento sobre o valor monetariamente corrigido dos empréstimos obtidos com base nesta Lei, independentemente do cancelamento do incentivo de que tenha sido beneficiada.

Art. 33. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios desta Lei caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os órgãos fiscalizadores de registro de produtos procederão a análise para inscrição e licenciamento a que estiverem sujeitas as microempresas e as empresas de pequeno porte, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de entrega da documentação ao órgão.

Art. 35. As firmas mercantis individuais e as sociedades mercantis e civis enquadráveis como microempresa ou empresa de pequeno porte que, durante cinco anos, não tenham exercido atividade econômica de qualquer espécie, poderão requerer

e obter a baixa no registro competente, independentemente de prova de quitação de tributos e contribuições para com a Fazenda Nacional, bem como para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 36. A inscrição e alterações da microempresa e da empresa de pequeno porte em órgãos da Administração Federal ocorrerá independentemente da situação fiscal do titular, sócios, administradores ou de empresas de que estes participem.

Art. 37. As microempresas e as empresas de pequeno porte são isentas de pagamento de preços, taxas e emolumentos remuneratórios de registro das declarações referidas nos arts. 4°, 5° e 9° desta Lei.

Art. 38. Aplica-se às microempresas o disposto no § 1° do art. 8° da Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995, passando essas empresas, assim como as pessoas físicas capazes, a serem admitidas a proporem ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

Art. 39. O protesto de título, quando o devedor for microempresário ou empresa de pequeno porte, é sujeito às seguintes normas:

I - os emolumentos devidos ao tabelião de protesto não excederão um por cento do valor do título, observado o limite máximo de R$ 20,00 (vinte reais), incluídos neste limite as despesas de apresentação, protesto, intimação, certidão e quaisquer outras relativas à execução dos serviços;

II - para o pagamento do título em cartório, não poderá ser exigido cheque de emissão de estabelecimento bancário, mas, feito o pagamento por meio de cheque, de emissão de estabelecimento bancário ou não, a quitação dada pelo tabelionato de protesto será condicionada à efetiva liquidação do cheque;

III - o cancelamento do registro de protesto, fundado no pagamento do título, será feito independentemente de declaração de anuência do credor, salvo no caso de impossibilidade de apresentação do original protestado;

IV - para os fins do disposto no *caput* e nos incisos I, II e III, caberá ao devedor provar sua qualidade de microempresa ou de empresa de pequeno porte perante o tabelionato de protestos de títulos, mediante documento expedido pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

Art. 40. Os arts. 29 e 31 da Lei n° 9.492, de 10 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 29. Os cartórios fornecerão às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente." (NR)
>
> "§ 1° O fornecimento da certidão será suspenso caso se desatenda ao disposto no *caput* ou se forneçam informações de protestos cancelados." (NR)

"§ 2º Dos cadastros ou bancos de dados das entidades referidas no *caput* somente serão prestadas informações restritivas de crédito oriundas de títulos ou documentos de dívidas regularmente protestados cujos registros não foram cancelados." (NR)

"§ 3º Revogado."

"Art. 31. Poderão ser fornecidas certidões de protestos, não cancelados, a quaisquer interessados, desde que requeridas por escrito." (NR)

Art. 41. Ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior compete acompanhar e avaliar a implantação efetiva das normas desta Lei, visando seu cumprimento e aperfeiçoamento.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo é autorizado a criar o Fórum Permanente da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor.

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as Leis nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, e nº 8.864, de 28 de março de 1994.

Senado Federal, em 16 de setembro de 1999

Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

MENSAGEM
Nº 1.201, DE 1999-CN
(Nº 1.584/99, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar integralmente, por contrariar o interesse público, ao Projeto de Lei nº 71, de 1993 (nº 3.112/89 na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta § 2º ao art. 626 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Ouvido, o Ministério do Trabalho e Emprego assim se manifestou:

Razões do veto:

"A participação de representantes de categorias econômicas e profissionais em ações fiscalizatórias deve ser tratada com cautela, tendo em vista que ao Agente da Inspeção, por força de legislação própria, é vedado revelar, sob pena de responsabilidade, certos segredos de interesse do empregador ou do empregado, sendo que tal proibição não alcança os representantes de categorias.

Ora, o projeto não traz em seu bojo definição quanto aos critérios e limites a serem adotados para o credenciamento dos representantes das categorias profissionais ou econômicas, para o acompanhamento da Fiscalização do Trabalho, em âmbito dos locais de trabalho, o que poderá trazer embaraços e até mesmo tornar inexeqüível a ação fiscal, em face de tal omissão."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de outubro de 1999.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 1993
(nº 3.112/89, na Casa de origem)

Acrescenta § 2º ao art. 626 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O art. 626 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 626. ....."

"§ 1º ....."

"§ 2º A fiscalização referida no *caput* deste artigo poderá ser acompanhada por representantes devidamente credenciados pelas categorias econômicas e profissionais que integram o estabelecimento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de outubro de 1999

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

MENSAGEM
Nº 1.202, DE 1999-CN
(Nº 1.673/99, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar, parcialmente, por inconstitucionalidade e contrário ao interesse o Projeto de Lei nº 57, de 1998 (nº 4.688/94 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando a integração social dos cidadãos, especifica

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, do Trabalho e Emprego e da Previdência e Assistência Social opinaram pelos vetos transcritos a seguir:

Inciso V do art. 3º

"Art. 3º ....

.....

V – os idosos com sessenta anos ou mais;

.....

Razões do veto

"O avanço da medicina vem dilatando a expectativa de vida do ser humano e, em conseqüência, o conceito de idoso. Assim, a definição desse conceito, como consta do projeto, não se coaduna com a realidade, contrariando, por conseguinte, o interesse público. Nesses termos, o Poder Executivo encaminhará, oportunamente, projeto de lei fazendo a alteração adequada."

§ 1º do art. 3º

"Art. 3º.....

.... SENADO FEDERAL .....

§ 1º Pelo menos cinqüenta por cento dos trabalhadores de cada Cooperativa Social deverão ser pessoas em desvantagem, as quais, sempre que isso for compatível com seu estado, devem também ser sócias da Cooperativa."

Razões do veto

"O referido dispositivo prevê a existência de trabalhadores não associados nas Cooperativas Sociais. Pois bem, se não são associados, tais trabalhadores são, na verdade, empregados das cooperativas. Esse entendimento, porem, desvirtuaria o espírito do projeto, pois possibilitaria a constituição de Cooperativas Sociais cujo quadro de associados não contasse sequer uma pessoa tida em desvantagem à luz da proposta em comento.

Mais grave ainda, desvirtua totalmente o conceito da cooperativa consagrado pelo Direito Positivo Brasileiro, inclusive abrindo as portas para a proliferação de cooperativas de trabalho fraudulentas, sem nenhum cunho social de proteção às pessoas que o projeto busca atingir."

Caput do art. 5º

"Art. 5º Aplicam-se às Cooperativas Sociais, naquilo que couber, os dispositivos constitucionais referentes às cooperativas, bem como os da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e os da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

.....

Razões do veto

"A aplicação, no que couber, das Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e 8.742, de 7 de dezembro de 1993, é por demais abrangente ao dispor de assunto de grande repercussão na previdência social. Permitir que a cooperativa que visa intermediar mão-de-obra usufrua das vantagens concedidas às entidades ali mencionadas desvirtuaria a Lei Orgânica de Assistência Social."

Parágrafo único do art. 5º

"Art. 5º .....

Parágrafo único. As Cooperativas Sociais inserem-se na esfera de competência do Conselho Nacional de Assistência Social instituído pelo art. 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993."

Razões do veto

"O projeto de lei é originário do Poder Legislativo e, via de conseqüência, a norma constante da disposição afronta o mandamento contido no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Maior."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de novembro de 1999.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1998
(nº 4.688/94, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º As Cooperativas Sociais, constituídas com a finalidade de inserir as pessoas em desvantagem no mercado econômico, por meio do trabalho, fundamentam-se no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos, e incluem entre suas atividades:

I - a organização e gestão de serviços sociossanitários e educativos; e

II - o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços.

Art. 2º Na denominação e razão social das entidades a que se refere o artigo anterior, é obrigatório o uso da expressão "Cooperativa Social", aplicando-se-lhes todas as normas relativas ao setor em que operarem, desde que compatíveis com os objetivos desta Lei.

Art. 3º Consideram-se pessoas em desvantagem, para os efeitos desta Lei:

I - os deficientes físicos e sensoriais;

II - os deficientes psíquicos e mentais, as pessoas dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente, e os egressos de hospitais psiquiátricos;

III - os dependentes químicos;

IV - os egressos de prisões;

V - os idosos com sessenta anos ou mais;

VI - os condenados a penas alternativas à detenção;

VII - os adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de vista econômico, social ou afetivo.

§ 1º Pelo menos cinqüenta por cento dos trabalhadores de cada Cooperativa Social deverão ser pessoas em desvantagem, as quais, sempre que isso for compatível com seu estado, deverão também ser sócias da Cooperativa.

§ 2º As Cooperativas Sociais organizarão seu trabalho, especialmente no que diz respeito a instalações, horários e jornadas, de maneira a levar em conta e minimizar as dificuldades gerais e individuais das pessoas em desvantagem que

nelas trabalharem, e desenvolverão e executarão programas especiais de treinamento com o objetivo de aumentar-lhes a produtividade e a independência econômica e social.

§ 3° A condição de pessoa em desvantagem deve ser atestada por documentação proveniente de órgão da administração pública, ressalvando-se o direito à privacidade.

Art. 4° O estatuto da Cooperativa Social poderá prever uma ou mais categorias de sócios voluntários, que lhe prestem serviços gratuitamente, e não estejam incluídos na definição de pessoas em desvantagem.

Art. 5° Aplicam-se às Cooperativas Sociais, naquilo que couber, os dispositivos constitucionais referentes às cooperativas, bem como os da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e os da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

Parágrafo único. As Cooperativas Sociais inserem-se na esfera de competência do Conselho Nacional de Assistência Social instituído pelo art. 17 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de outubro de 1999

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

MENSAGEM
Nº 1.203, DE 1999-CN
(Nº 1.674/99, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei nº 10, de 1999 (nº 2.960/97 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal".

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

Decidi vetar, por inconstitucionalidade e contrariar o interesse público, os dispositivos, a seguir transcritos:

Parágrafo único do art. 2º

"Art. 2º .....

.....

Parágrafo único. As entidades referidas no inciso IX, inclusive as federações sindicais de âmbito nacional, deverão demonstrar que a pretensão por elas deduzida tem pertinência direta com os seus objetivos institucionais."

Razões do veto

Duas razões básicas justificam o veto ao parágrafo único do art. 2º, ambas decorrentes da jurisprudência do Supremo Tribunal em relação ao inciso IX do art. 103 da Constituição.

Em primeiro lugar, ao incluir as federações sindicais entre os legitimados para a propositura da ação direta, o dispositivo contraria frontalmente a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido da ilegitimidade daquelas entidades para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade (cf., entre outros, ADIn-MC 689, Rel.: Min. Néri da Silveira; ADIn-MC 772, Rel.: Min. Moreira Alves; ADIn-MC 1003, Rel.: Min. Celso de Mello).

É verdade que a oposição do veto à disposição contida no parágrafo único importará na eliminação do texto na parte em que determina que a confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional (art. 2º, IX) deverá demonstrar que a pretensão por elas deduzidas tem pertinência direta com os seus objetivos institucionais. Essa eventual lacuna será, certamente, colmatada pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, haja vista que tal restrição já foi estabelecida em precedentes daquela Corte (cf., entre outros, ADIn-MC 1464, Rel.: Min. Moreira Alves; ADIn-MC 1103, Rel.: Min. Néri da Silveira, Rel. Acórdão Min. Maurício Corrêa; ADIn-MC 1519, Rel.: Min. Carlos Velloso).

Parágrafo único do art. 5º e art. 17

"Art. 5º .....

.....

Parágrafo único. O relator determinará a publicação de edital no Diário da Justiça e no Diário Oficial, contendo informações sobre a propositura da ação direta de inconstitucionalidade, o seu autor e o dispositivo da lei ou do ato normativo."

"Art. 17. O relator determinará a publicação de edital no Diário da Justiça e no Diário Oficial contendo informações sobre a propositura da ação declaratória de constitucionalidade, o seu autor e o dispositivo da lei ou do ato normativo."

Razões do veto

É fato que o número de ações diretas de inconstitucionalidade e de ações declaratórias de constitucionalidade propostas perante o Supremo é bastante volumoso, de modo que a aplicação do dispositivo implicará custos elevados e comprometimento da celeridade do processo sem uma justificativa razoável. O objetivo de conferir publicidade já se encontra assegurado, uma vez que é publicada no Diário da Justiça a distribuição de todas as ações diretas de inconstitucionalidade e de todas as ações declaratórias de constitucionalidade.

§ 1º do art. 7º

"Art. 7º .....

§ 1º Os demais titulares referidos no art. 2º poderão manifestar-se, por escrito, sobre o objeto da ação e pedir a juntada de documentos reputados úteis para o exame da matéria, no prazo das informações, bem como apresentar memoriais."

Razões do veto

A aplicação deste dispositivo poderá importar em prejuízo à celeridade processual.

A abertura pretendida pelo preceito ora vetado já é atendida pela disposição contida no § 2° do mesmo artigo. Tendo em vista o volume de processos apreciados pelo STF, afigura-se prudente que o relator estabeleça o grau da abertura, conforme a relevância da matéria e a representatividade dos postulantes.

Cabe observar que o veto repercute na compreensão do § 2° do mesmo artigo, na parte em que este enuncia "observado o prazo fixado no parágrafo anterior". Entretanto, eventual dúvida poderá ser superada com a utilização do prazo das informações previsto no parágrafo único do art. 6°.

§§ 1º e 2º do art. 18

"Art. 18.....

§ 1º Os demais titulares referidos no art. 103 da Constituição Federal poderão manifestar-se, por escrito, sobre o objeto da ação declaratória de constitucionalidade no prazo de trinta dias a contar da publicação do edital a que se refere o artigo anterior, podendo apresentar memoriais ou pedir a juntada de documentos reputados úteis para o exame da matéria.

§ 2º O relator, considerando a relevância da matéria e a representatividade dos postulantes, poderá, por despacho irrecorrível, admitir, observado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a manifestação de outros órgãos ou entidades."

Razões do veto

Em relação ao § 1°, a razão é a mesma do veto ao § 1° do art. 7°.

O veto ao § 2° constitui conseqüência do veto ao § 1°. Resta assegurada, todavia, a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal, por meio de interpretação sistemática, admitir no processo da ação declaratória a abertura processual prevista para a ação direta no § 2° do art. 7°.

Cabe observar que o veto a esses dispositivos repercute na compreensão dos arts. 19 e 20, na parte em que enunciam, respectivamente, "Decorrido o prazo do artigo anterior" e "Vencido o prazo do artigo anterior". Entretanto, eventual dúvida poderá ser superada contando-se o prazo de manifestação do Procurador-Geral da República a partir de despacho do relator determinando a abertura de vista.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de novembro de 1999.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 10, DE 1999
(n° 2.960/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

O **Congresso Nacional** decreta:

CAPÍTULO I
DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

CAPÍTULO II
DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Seção I
Da Admissibilidade e do Procedimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade

Art. 2º Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade:

I - o Presidente da República;

II - a Mesa do Senado Federal;

III - a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou a Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

V - o Governador de Estado ou o Governador do Distrito Federal;

VI - o Procurador-Geral da República;

VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;

IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

Parágrafo único. As entidades referidas no inciso IX, inclusive as federações sindicais de âmbito nacional, deverão demonstrar que a pretensão por elas deduzida tem pertinência direta com os seus objetivos institucionais.

Art. 3º A petição indicará:

I - o dispositivo da lei ou do ato normativo impugnado e os fundamentos jurídicos do pedido em relação a cada uma das impugnações;

II - o pedido, com suas especificações.

Parágrafo único. A petição inicial, acompanhada de instrumento de procuração, quando subscrita por advogado, será apresentada em duas vias, devendo conter cópias da lei ou do ato normativo impugnado e dos documentos necessários para comprovar a impugnação.

Art. 4º A petição inicial inepta, não fundamentada e a manifestamente improcedente serão liminarmente indeferidas pelo relator.

Parágrafo único. Cabe agravo da decisão que indeferir a petição inicial.

Art. 5º Proposta a ação direta, não se admitirá desistência.

Parágrafo único. O relator determinará a publicação de edital no Diário da Justiça e no Diário Oficial, contendo informações sobre a propositura da ação direta de inconstitucionalidade, o seu autor e o dispositivo da lei ou do ato normativo.

Art. 6° O relator pedirá informações aos órgãos ou às autoridades das quais emanou a lei ou o ato normativo impugnado.

Parágrafo único. As informações serão prestadas no prazo de trinta dias contado do recebimento do pedido.

Art. 7° Não se admitirá intervenção de terceiros no processo de ação direta de inconstitucionalidade.

§ 1° Os demais titulares referidos no art. 2° poderão manifestar-se, por escrito, sobre o objeto da ação e pedir a juntada de documentos reputados úteis para o exame da matéria, no prazo das informações, bem como apresentar memoriais.

§ 2° O relator, considerando a relevância da matéria e a representatividade dos postulantes, poderá, por despacho irrecorrível, admitir, observado o prazo fixado no parágrafo anterior, a manifestação de outros órgãos ou entidades.

Art. 8° Decorrido o prazo das informações, serão ouvidos, sucessivamente, o Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral da República, que deverão manifestar-se, cada qual, no prazo de quinze dias.

Art. 9° Vencidos os prazos do artigo anterior, o relator lançará o relatório, com cópia a todos os Ministros, e pedirá dia para julgamento.

§ 1° Em caso de necessidade de esclarecimento de matéria ou circunstância de fato ou de notória insuficiência das informações existentes nos autos, poderá o relator requisitar informações adicionais, designar perito ou comissão de peritos para que emita parecer sobre a questão, ou fixar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas com experiência e autoridade na matéria.

§ 2° O relator poderá, ainda, solicitar informações aos Tribunais Superiores, aos Tribunais federais e aos Tribunais estaduais acerca da aplicação da norma impugnada no âmbito de sua jurisdição.

§ 3° As informações, perícias e audiências a que se referem os parágrafos anteriores serão realizadas no prazo de trinta dias, contado da solicitação do relator.

Seção II
Da Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade

Art. 10. Salvo no período de recesso, a medida cautelar na ação direta será concedida por decisão da maioria absoluta dos membros do Tribunal, observado o disposto no art. 22, após a audiência dos órgãos ou autoridades dos quais emanou a lei ou ato normativo impugnado, que deverão pronunciar-se no prazo de cinco dias.

§ 1° O relator, julgando indispensável, ouvirá o Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral da República, no prazo de três dias.

§ 2° No julgamento do pedido de medida cautelar, será facultada sustentação oral aos representantes judiciais do requerente e das autoridades ou órgãos responsáveis pela expedição do ato, na forma estabelecida no Regimento do Tribunal.

§ 3° Em caso de excepcional urgência, o Tribunal poderá deferir a medida cautelar sem a audiência dos órgãos ou das autoridades das quais emanou a lei ou o ato normativo impugnado.

Art. 11. Concedida a medida cautelar, o Supremo Tribunal Federal fará publicar em seção especial do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça da União a parte dispositiva da decisão, no prazo de dez dias, devendo solicitar as informações à autoridade da qual tiver emanado o ato, observando-se, no que couber, o procedimento estabelecido na Seção I deste Capítulo.

§ 1° A medida cautelar, dotada de eficácia contra todos, será concedida com efeito *ex nunc*, salvo se o Tribunal entender que deva conceder-lhe eficácia retroativa.

§ 2° A concessão da medida cautelar torna aplicável a legislação anterior acaso existente, salvo expressa manifestação em sentido contrário.

Art. 12. Havendo pedido de medida cautelar, o relator, em face da relevância da matéria e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica, poderá, após a prestação das informações, no prazo de dez dias, e a manifestação do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República, sucessivamente, no prazo de cinco dias, submeter o processo diretamente ao Tribunal, que terá a faculdade de julgar definitivamente a ação.

CAPÍTULO III
DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE

Seção I
Da Admissibilidade e do Procedimento da Ação Declaratória de Constitucionalidade

Art. 13. Podem propor a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal:

I - o Presidente da República;

II - a Mesa da Câmara dos Deputados;

III - a Mesa do Senado Federal;

IV - o Procurador-Geral da República.

Art. 14. A petição inicial indicará:

I - o dispositivo da lei ou do ato normativo questionado e os fundamentos jurídicos do pedido;

II - o pedido, com suas especificações;

III - a existência de controvérsia judicial relevante sobre a aplicação da disposição objeto da ação declaratória.

Parágrafo único. A petição inicial, acompanhada de instrumento de procuração, quando subscrita por advogado, será apresentada em duas vias, devendo conter cópias do ato normativo questionado e dos documentos necessários para comprovar a procedência do pedido de declaração de constitucionalidade.

Art. 15. A petição inicial inepta, não fundamentada e a manifestamente improcedente serão liminarmente indeferidas pelo relator.

Parágrafo único. Cabe agravo da decisão que indeferir a petição inicial.

Art. 16. Proposta a ação declaratória, não se admitirá desistência.

Art. 17. O relator determinará a publicação de edital no Diário da Justiça e no Diário Oficial contendo informações sobre a propositura da ação declaratória de constitucionalidade, o seu autor e o dispositivo da lei ou do ato normativo.

Art. 18. Não se admitirá intervenção de terceiros no processo de ação declaratória de constitucionalidade.

§ 1° Os demais titulares referidos no art. 103 da Constituição Federal poderão manifestar-se, por escrito, sobre o objeto da ação declaratória de constitucionalidade no prazo de trinta dias a contar da publicação do edital a que se refere o artigo anterior, podendo apresentar memoriais ou pedir a juntada de documentos reputados úteis para o exame da matéria.

§ 2° O relator, considerando a relevância da matéria e a representatividade dos postulantes, poderá, por despacho irrecorrível, admitir, observado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a manifestação de outros órgãos ou entidades.

Art. 19. Decorrido o prazo do artigo anterior, será aberta vista ao Procurador-Geral da República, que deverá pronunciar-se no prazo de quinze dias.

Art. 20. Vencido o prazo do artigo anterior, o relator lançará o relatório, com cópia a todos os Ministros, e pedirá dia para julgamento.

§ 1° Em caso de necessidade de esclarecimento de matéria ou circunstância de fato ou de notória insuficiência das informações existentes nos autos, poderá o relator requisitar informações adicionais, designar perito ou comissão de peritos para que emita parecer sobre a questão ou fixar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas com experiência e autoridade na matéria.

§ 2° O relator poderá solicitar, ainda, informações aos Tribunais Superiores, aos Tribunais federais e aos Tribunais estaduais acerca da aplicação da norma questionada no âmbito de sua jurisdição.

§ 3° As informações, perícias e audiências a que se referem os parágrafos anteriores serão realizadas no prazo de trinta dias, contado da solicitação do relator.

Seção II
Da Medida Cautelar em Ação Declaratória de Constitucionalidade

Art. 21. O Supremo Tribunal Federal, por decisão da maioria absoluta de seus membros, poderá deferir pedido de medida cautelar na ação declaratória de constitucionalidade, consistente na determinação de que os juízes e os Tribunais suspendam o julgamento dos processos que envolvam a aplicação da lei ou do ato normativo objeto da ação até seu julgamento definitivo.

Parágrafo único. Concedida a medida cautelar, o Supremo Tribunal Federal fará publicar em seção especial do Diário Oficial da União a parte dispositiva da decisão, no prazo de dez dias, devendo o Tribunal proceder ao julgamento da ação no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de perda de sua eficácia.

CAPÍTULO IV
DA DECISÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE

Art. 22. A decisão sobre a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo somente será tomada se presentes na sessão pelo menos oito Ministros.

Art. 23. Efetuado o julgamento, proclamar-se-á a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da disposição ou da norma impugnada se num ou noutro sentido se tiverem manifestado pelo menos seis Ministros, quer se trate de ação direta de inconstitucionalidade ou de ação declaratória de constitucionalidade.

Parágrafo único. Se não for alcançada a maioria necessária à declaração de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade, estando ausentes Ministros em número que possa influir no julgamento, este será suspenso a fim de aguardar-se o comparecimento dos Ministros ausentes, até que se atinja o número necessário para prolação da decisão num ou noutro sentido.

Art. 24. Proclamada a constitucionalidade, julgar-se-á improcedente a ação direta ou procedente eventual ação declaratória; e, proclamada a inconstitucionalidade, julgar-se-á procedente a ação direta ou improcedente eventual ação declaratória.

Art. 25. Julgada a ação, far-se-á a comunicação à autoridade ou ao órgão responsável pela expedição do ato.

Art. 26. A decisão que declara a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo em ação direta ou em ação declaratória é irrecorrível, ressalvada a interposição de embargos declaratórios, não podendo, igualmente, ser objeto de ação rescisória.

Art. 27. Ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal, por maioria de dois terços de seus membros, restringir os efeitos daquela declaração ou decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado.

Art. 28. Dentro do prazo de dez dias após o trânsito em julgado da decisão, o Supremo Tribunal Federal fará publicar em seção especial do Diário da Justiça e do Diário Oficial da União a parte dispositiva do acórdão.

Parágrafo único. A declaração de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade, inclusive a interpretação conforme a Constituição e a declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto, têm eficácia contra todos e efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O art. 482 do Código de Processo Civil fica acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 482. .....

§ 1° O Ministério Público e as pessoas jurídicas de direito público responsáveis pela edição do ato questionado, se assim o requererem, poderão manifestar-se no incidente de inconstitucionalidade, observados os prazos e condições fixados no Regimento Interno do Tribunal.

§ 2° Os titulares do direito de propositura referidos no art. 103 da Constituição poderão manifestar-se, por escrito, sobre a questão

constitucional objeto de apreciação pelo órgão especial ou pelo Pleno do Tribunal, no prazo fixado em Regimento, sendo-lhes assegurado o direito de apresentar memoriais ou de pedir a juntada de documentos.

§ 3° O relator, considerando a relevância da matéria e a representatividade dos postulantes, poderá admitir, por despacho irrecorrível, a manifestação de outros órgãos ou entidades."

Art. 30. O art. 8° da Lei n° 8.185, de 14 de maio de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art.8° .....

I - .....

.....

n) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal em face da sua Lei Orgânica;

.....

§ 3° São partes legítimas para propor a ação direta de inconstitucionalidade:

I- o Governador do Distrito Federal;

II - a Mesa da Câmara Legislativa;

III - o Procurador-Geral de Justiça;

IV - a Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal;

V - as entidades sindicais ou de classe, de atuação no Distrito Federal, demonstrando que a pretensão por elas deduzida guarda relação de pertinência direta com os seus objetivos institucionais;

VI - os partidos políticos com representação na Câmara Legislativa.

§ 4° Aplicam-se ao processo e julgamento da ação direta de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios as seguintes disposições:

I - o Procurador-Geral de Justiça será sempre ouvido nas ações diretas de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade;

II - declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma da Lei Orgânica do Distrito Federal, a decisão será comunicada ao Poder competente para adoção das providências necessárias, e, tratando-se de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias;

III - somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou de seu órgão especial. poderá o Tribunal de Justiça declarar a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do Distrito Federal ou suspender a sua vigência em decisão de medida cautelar.

§ 5° Aplicam-se, no que couber, ao processo de julgamento da ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal em face da sua Lei Orgânica as normas sobre o processo e o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal."

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER

PARECER Nº 78, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 69, de 1999–CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 138.930.729,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 1.088, de 1999-CN (n° 1.623/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor de ***R$ 138.930.729,00*** (cento e trinta e oito milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e nove reais), para, em reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, atender às despesas constantes do Anexo I do Projeto de Lei em epígrafe.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar serão provenientes do remanejamento de recursos, no total de R$ 15.938.467,00, e do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional e diretamente arrecadadas, no montante de R$ 122.992.262,00, conforme está indicado no Anexo II e de acordo com o resumo seguinte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REMANEJAMENTO	EXCESSO DE RECEITAS DIR. ARRECADADAS	EXCESSO DE RECEITAS DO TESOURO (fte 100)
01.101-Câmara dos Deputados	1.842.730		
01.901-Fundo Rotativo Câm. Dos Deputados		2.780.000	
02.101-Senado Federal	3.096.000		
02104-Secr. Esp. de Edit. e Publ. (SF)	50.000		
03101-Tribunal de Contas da União	490.720		4.200.000
20114-Advocacia –Geral da União	795.750		
20115-Secr. Especial de Políticas Regionais	300.000		
20117-Secr. Especial de Desenv. Urbano	2.913.031		
20603-SUDENE	82.842	3.500.000	
20604-DNOCS	500.000		
30101-Ministério Justiça	3.400.000	32.285.600	
30103-Arquivo Nacional	66.934		
30108-Depart. de Polícia Rodoviária Federal		63.868.712	
30108-Depart. de Polícia Federal	2.400.460		
30905-Fundo de Defesa de Direitos Difusos		940.000	
30909-FUNAPOL		15.417.950	
TOTAL	**15.938.467**	**118.792.262**	**4.200.000**

A Exposição de Motivos nº 461/MP, de 27 de outubro de 1999, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo proporcionar "as condições essenciais para que as Unidades Orçamentárias possam cumprir suas atribuições institucionais de forma consistente e eficaz", atendendo, conforme explicita, diversos objetivos.

II - EMENDAS

Ao presente projeto foram apresentadas 104 emendas, por diversos parlamentares, todas no prazo regimental, totalizando R$ 53.380.000,00 (cinqüenta e três milhões, trezentos e oitenta mil reais).

A grande maioria das emendas apresentadas destinam recursos à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (UO 20117), contemplando ações destinadas a melhorias habitacionais, infra-estrutura urbana e saneamento básico nas mais diversas localidades. O projeto de lei prevê um total de R$ 2.913.031,00 em recursos para essa Secretaria, enquanto as emendas apresentadas destinando recursos extras a ela somam R$ 26.030.000,00, nove vezes mais que os recursos originalmente destinados.

Enquanto a proposta do Executivo contempla algumas poucas ações localizadas, que têm sido executadas e necessitaram de suplementação, as dezenas de propostas apresentadas pelos nobres parlamentares, caso aprovadas, modificariam totalmente a programação da Secretaria até o final do exercício. Considerando que estamos em final de novembro, não haveria mais tempo hábil para que a Secretaria refizesse seu planejamento e efetuasse o processo licitatório necessário para a utilização dos créditos orçamentários.

Verificamos, por outro lado, que por mais necessitadas que estejam as mais diversas localidades contempladas pelas emendas em termos de infra-estrutura básica, saneamento e condições habitacionais, seria impossível contemplar a todas, visto que os recursos destinados à Secretaria de Desenvolvimento Urbano representam a nona parte do total proposto pelas emendas.

Igual análise pode ser feita em relação às emendas apresentadas para o Ministério da Integração Regional, cujo total chega a R$ 7.200.000,00, enquanto os recursos propostos pelo projeto de lei atingem apenas R$ 800.000,00.

Em relação às demais emendas apresentadas, beneficiando o Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Rodoviária Federal e Departamento da Polícia Federal, também não há recursos suficientes para o seu atendimento, em que pese o mérito das emendas.

Foi encaminhada a essa Comissão Mista, por outro lado, expediente do Secretário Executivo do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, vinculado ao Ministério da Justiça, solicitando alteração na roposta do Executivo com relação ao crédito solicitado no valor de R$ 940.000,00, totalmente destinado a despesas de custeio.

A alteração pedida refere-se ao desdobramento do valor original apresentado em R$ 440.000,00 para despesas de custeio, e R$ 500.000,00 para investimentos, destinados à aquisição de material permanente e equipamentos, conforme planos de aplicação de algumas Secretarias Estaduais, a serem concretizadas por meio de convênios.

A própria mensagem do Poder Executivo já previa esses investimentos, informando que o crédito adicional, para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, destinava-se à "*aquisição de equipamentos e mobiliários, visando à melhoria das condições de trabalho na Secretaria-Executiva do referido fundo*". Percebe-se, portanto, que houve erro na proposta encaminhada, ao solicitar o crédito integralmente classificado em "Outras Despesas Correntes". Sendo assim, retificamos o programa de trabalho proposto para essa unidade orçamentária, acatando o pedido encaminhado a essa Comissão.

III – VOTO

Desse modo, considerando que o projeto de lei, não colide com o Plano Plurianual em vigor, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1999-CN, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO EM ANEXO, COM REJEIÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 1999.

Deputado GONZAGA PATRIOTA

Relator

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emenda a Crédito Adicional - PL 69/99-CN *Emendas por UO*

UO: 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO

Valor: R$26.030.000,00 *ValorAprovado:* R$0,00

UO: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Valor: R$3.150.000,00 *ValorAprovado:* R$0,00

UO: 30107 DEPART. DE POL. ROD. FED

Valor: R$3 000 000,00 *ValorAprovado:* R$0,00

UO: 30108 DEPART.POLÍCIA FEDERAL

Valor: R$9.000.000,00 *ValorAprovado:* R$0,00

UO: 30907 FDO.PENITENCIARIO

Valor: R$5.000 000,00 *ValorAprovado:* R$0,00

UO: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Valor: R$7.200.000,00 *ValorAprovado:* R$0,00

Emendas por Número

Emenda: 1 *Autor:* JOSÉ MELO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇOES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA *Func. Programática:*
Fonte: *Gnd:* *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 2 *Autor:* JOSE MELO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇOES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITAMARATI *Func. Programática:*
Fonte: *Gnd:* *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200 000 00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 3 *Autor:* JOSÉ MELO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇOES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CANUTAM *Func. Programatica:*
Fonte: *Gnd:* *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 4 *Autor:* JOSÉ MELO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇOES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE COARI - AM *Func. Programatica:*
Fonte: *Gnd:* *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 5 *Autor:* JOSÉ MELO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇOES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA D *Func. Programática:*
Fonte: *Gnd:* *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 6 *Autor:* BASILIO VILLANI *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇOES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RUAR *Func. Programática:* 10.057 0316 3435 2486
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 7 *Autor:* BASÍLIO VILLANI *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ARAPOTI - PR *Func. Programatica:* 13 076.0448 3460 2532
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação.* 40 *Valor:* R$250 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 8 *Autor:* BASÍLIO VILLANI *UO:* 30107 DEPART DE POL. ROD. FED
Título: REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL NA SUPER *Func. Programática:* 06 088 0535.3418.0001
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 90 *Valor:* R$3 000 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 9 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 30101 MINISTERIO DA JUSTIÇA
Título: ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES *Func. Programática:* 03 750 4282 0040.005
Fonte: 153 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 30 *Valor:* R$50 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 10 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13 076.3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer. EM ANALISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 11 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13 076.3460.0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 12 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13 076.3460 0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 13 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE *Func. Programática:* 13 076.3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 14 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13 076.3460 0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 15 *Autor:* ZE ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programatica:* 13 076 3460.0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 16 *Autor:* ZE ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13.076 3460.0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 17 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13 076.3460.0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 18 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13 076.3460 0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 19 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programatica:* 13.076 3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 20 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13.076 3460 0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 21 *Autor:* ZE ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SAEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programatica:* 13.076.3460 0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 22 *Autor:* ZE ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SAEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13.076.3460.0001.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 23 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SAEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programatica:* 13 076 3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 24 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SAEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13 076 3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 25 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SAEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 13 076 3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 26 *Autor:* FLÁVIO DERZI *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: COMBATE À EROSÃO EM COSTA RICA - MS *Func. Programática:* 13 077 0458 1244 0544
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150 000,00 *Valor Aprovado:* R$0 00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 27 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO D *Func. Programatica:* 13 076 3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 28 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO D *Func. Programatica:* 13 076 3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 29 *Autor:* ZÉ ÍNDIIO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO D *Func Programática:* 13 076 3460 0001 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 30 *Autor:* ROMERO JUCÁ *UO:* 30108 DEPART POLICIA FEDERAL
Título: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE S *Func. Programatica:* 06 030.0025 1003 0209
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$7 000 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 31 *Autor:* ROMERO JUCÁ *UO:* 30108 DEPART POLÍCIA FEDERAL
Título: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE A *Func. Programática:* 06 030 0025 1003 0209
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$2 000 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 32 *Autor:* CLOVIS VOLPI *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MIRACATU - SP *Func. Programática:* 10 057 0316 3435 9999
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 33 *Autor:* CIRO NOGUEIRA *UO:* 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Título: AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM MUNICÍPIOS DO PIAUÍ *Func. Programatica:* 06 010 0056 4095 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$2 500 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 34 *Autor:* CIRO NOGUEIRA *UO:* 30101 MINISTERIO DA JUSTIÇA
Título: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR NO EST *Func. Programática:* 03 009 0042 2569 9999
Fonte: *Gnd:* 3 *Mod. Aplicação:* 30 *Valor:* R$350 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 35 *Autor:* CIRO NOGUEIRA *UO:* 30101 MINISTERIO DA JUSTIÇA
Título: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO NO ESTADO DO PIAUÍ *Func. Programática:* 03 007 0021 2068.9999
Fonte: *Gnd:* 3 *Mod. Aplicação:* 30 *Valor:* R$250 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 36 *Autor:* GONZAGA PATRIOTA *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES *Func. Programática:* 10 058 0323 3421.1372
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$500 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 37 *Autor:* GONZAGA PATRIOTA *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRAIA DE CATUAMA EM GOIANIA - PE *Func. Programática:* 10 058 0183 3421 0818
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$500 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 38 *Autor:* GONZAGA PATRIOTA *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRINDADE - PE *Func. Programática:* 10.058.0183.3421.0816
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$500 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 39 *Autor:* GONZAGA PATRIOTA *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MORENO - PE *Func. Programática:* 10 058 0183.3421 08 4
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$500 000 00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 40 *Autor:* JOSÉ CHAVES *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BONITO - PE *Func. Programática:* 10.058.0183.3421.0822
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 41 *Autor:* JOSÉ CHAVES *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONITO - PE *Func. Programática:* 13 076.0448.3460 0588
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 42 *Autor:* JOSÉ CHAVES *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE *Func. Programática:* 13.076.0448.3460.0758
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 43 *Autor:* JOSÉ CHAVES *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE *Func. Programática:* 13.058.0183.3421.0812
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 44 *Autor:* GIVALDO CARIMBÃO *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MACEIÓ - AL *Func. Programática:* 10 058.0323.3421.1370
Fonte: *Gnd:* *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$2.000.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 45 *Autor:* ENIVALDO RIBEIRO *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MARCAÇÃO - PB *Func. Programática:* 10.057.0316.3435.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$100.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 46 *Autor:* ENIVALDO RIBEIRO *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AROEIRAS - PB *Func. Programática:* 13.076.0448.3460.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$50 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANALISE.

Emenda: 47 *Autor:* ENIVALDO RIBEIRO *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUEIMADAS - PB *Func. Programática:* 13.076.0448.3460.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$50.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 48 *Autor:* ENIVALDO RIBEIRO *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILAR - PB *Func. Programática:* 13.076.0448.3460.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$50.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 49 *Autor:* LIDIA QUINAN *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: APOIO AO DESENVOLMIMENTO URBANO EM SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - *Func. Programática:* 10.058.0323.3421.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$80 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 50 *Autor:* LIDIA QUINAN *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: APOIO AO DESENVOLMIMENTO URBANO EM PIRES DO RIO - GO *Func. Programática:* 10.058.0323.3421.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$80.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 51 *Autor:* LIDIA QUINAN *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: APOIO AO DESENVOLMIMENTO URBANO EM ANÁPOLIS - GO *Func. Programática:* 10.058.0323.3421.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 52 *Autor:* LIDIA QUINAN *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: APOIO AO DESENVOLMIMENTO URBANO EM BELA VISTA DE GOIÁS - GO *Func. Programática:* 10.058.0323.3421.9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emenda a Crédito Adicional - PL 69/99-CN *Emendas por Número*

Emenda: 53 *Autor:* LIDIA QUINAN *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: APOIO AO DESENVOLMIMENTO URBANO EM SANTO ANTÔNIO DO DESCOB *Func. Programática:* 10 058 0323 3421 9999
Fonte: *Gnd:* 4 *Mod Aplicação:* 40 *Valor:* R$120 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANALISE *Justificativa.* EM ANÁLISE

Emenda: 54 *Autor:* ARMANDO ABÍLIO *UO:* 53101 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
Título: FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO FRANCISCO-P *Func Programatica:* 09 054 0077 3405 0526
Fonte: 150 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$600 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* Rejeitada no mento

Emenda: 55 *Autor:* ARMANDO ABÍLIO *UO:* 53101 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
Título: FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO JOSE DE CAIA *Func. Programatica:* 09 054 0077 3406 0528
Fonte: 150 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$600 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 56 *Autor.* CARLOS DUNGA *UO:* 53101 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
Título: AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PATOS-PB *Func. Programática:* 15 081 0178 2219 0382
Fonte: 150 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$1.000 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda. 57 *Autor:* CARLOS DUNGA *UO:* 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
Título: CANALIZAÇÃO DO CANAL DE BODOCONGÓ EM CAMPINA GRANDE-PB *Func Programática:* 13 077 0458 1244 1092
Fonte: 150 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$5 000 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 58 *Autor:* JOÃO CALDAS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELHORIA DAS COND HABITACIONAIS EM ÁREAS UIRB RURAIS EM CORU *Func. Programatica:* 10 057 0316 3435 0466
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$1 500 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 59 *Autor:* JOÃO CALDAS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CORURIPE-AL *Func. Programatica:* 13 076 0448 3460.1638
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$1 500 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 60 *Autor:* PAULO KOBAYASHI *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM IPEUNA-SP *Func. Programática:* 10 057 0316.3435 2128
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 61 *Autor:* JOÃO COSER *UO:* 30907 FDO PENITENCIARIO
Título: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIÁRIAS NO ESTADO *Func. Programatica:* 06 030.0015.1017 0278
Fonte: 150 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 90 *Valor:* R$5 000 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 62 *Autor:* FERNANDO DINIZ *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELHORIA DAS COND HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM *Func. Programática:* 10.057.0316 3435.1996
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$1 500 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 63 *Autor:* FERNANDO DINIZ *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURA *Func. Programatica:* 10 057.0316.3435.1906
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* *Valor:* R$1 500 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 64 *Autor:* PAULO KOBAYASHI *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO FERREIRA - SP *Func. Programática:* 10 057 0316.3435.2128
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANALISE

Emenda: 65 *Autor:* PAULO KOBAYASHI *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ORLÂNDIA - SP *Func. Programatica:* 10.057.0316.3435.2128
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emenda a Crédito Adicional - PL 69/99-CN *Emendas por Número*

Emenda: 66 *Autor:* PAULO KOBAYASHI *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MAIRIPORA - SP *Func. Programática:* 10.057.0316.3435.2128
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$200.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 67 *Autor:* PAULO KOBAYASHI *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DESCALVADO - SP *Func. Programática:* 10.057.0316.3435.2128
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$200 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: EM ANÁLISE *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 68 *Autor:* PAULO KOBAYASHI *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TAQUARITUBA - SP *Func. Programática:* 10.057 0316 3435.2128
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 69 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ELDORADO - MS *Func. Programática:* 10.058.0183.3421 0688
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$150.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 70 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO MURTINHO - MS *Func. Programática:* 10.058.0183.3421.0696
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$150.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 71 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARANAÍBA - MS *Func. Programática:* 10.058 0183.3421.1302
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 72 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COXIM - MS *Func. Programática:* 10.058.0183.3421.0170
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 73 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARACAJU - MS *Func. Programática:* 13.076.0448.3460.1360
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 74 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO GRANDE - MS *Func. Programática:* 10.057.0316 3435.2480
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 75 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS EM ANA *Func. Programática:* 10.057,0316.3435.1116
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 76 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS EM TER *Func. Programática:* 10.057.0316.3435.2130
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 77 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS EM FÁTI *Func. Programática:* 10.057.0316 3435.2134
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 78 *Autor:* WALDEMIR MOKA *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS EM ANT *Func. Programática:* 10.057.0316 3435.2128
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emenda a Crédito Adicional - PL 69/99-CN *Emendas por Número*

Emenda: 79 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA - GO *Func. Programática:* 10.058.0183 3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 80 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO *Func. Programática:* 10 058 0183 3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 81 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS - G *Func. Programática:* 10 058 0183 3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 82 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA *Func. Programática:* 10.058 0183 3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 83 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - GO *Func. Programática:* 10 058 0183 3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 84 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PL *Func. Programática:* 10 058.0183 3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 85 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO FAZENDA NOVA - GO *Func. Programática:* 10 058.0183.3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 86 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO PALMINÓPOLIS - GO *Func. Programática:* 10 058 0183 3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 87 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PA *Func. Programática:* 10.058 0183.3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 88 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO CRISTIANÓPOLIS - GO *Func. Programática:* 10 058 0183 3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 89 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO NOVA CRIXÁS - GO *Func. Programática:* 10.058.0183 3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 90 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE F *Func. Programática:* 10 058 0183 3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 91 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE *Func. Programática:* 10 058 0183 3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANALISE

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Emenda a Crédito Adicional - PL 69/99-CN *Emendas por Número*

Emenda: 92 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA - GO *Func. Programática:* 10 058.0183 3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 93 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO ITAPU *Func. Programática:* 10 058.0183 3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 94 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO SÃO *Func. Programática:* 10 058.0183 3421
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 95 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO MORR *Func. Programática:* 10.058.0183 3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 96 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO NOVA *Func. Programática:* 10.058 0183.3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 97 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CR *Func. Programática:* 10.058 0183.3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 98 *Autor:* EULER MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SA *Func. Programática:* 10 058.0183.3421.
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$300.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 99 *Autor:* EFRAIM MORAIS *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITABAIANA - PB *Func. Programática:* 10.057.0316.3435.1208
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$150 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 100 *Autor:* PINHEIRO LANDIM *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURA *Func. Programática:* 10.057.0316 3435 2590
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$1.000.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 101 *Autor:* FLÁVIO DERZI *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMAMBI - MS *Func. Programática:* 10.058.0183.3421.0686
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 102 *Autor:* FLÁVIO DERZI *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM AMAMBAÍ - MS *Func. Programática:* 10 057.0316 3435.2106
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 99 *Valor:* R$150 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 103 *Autor:* FLÁVIO DERZI *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURA *Func. Programática:* 10.057.0316 3435 2106
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$100 000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

Emenda: 104 *Autor:* FLÁVIO DERZI *UO:* 20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO
Título: INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAQUIRAÍ - MS *Func. Programática:* 10 058 0183.3421.0686
Fonte: 100 *Gnd:* 4 *Mod. Aplicação:* 40 *Valor:* R$150.000,00 *Valor Aprovado:* R$0,00
Parecer: REJEITADA *Justificativa:* EM ANÁLISE

De ordem, ao Relator do PL nº 69/99 - CN, Dep. Ognaldo Ribeiro, para emissão. Em 12/11/99

MINISTÉRIO DA JUSTICA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD

Telefones (61)-218-3488, 218-3387. Fax (61) 321-7604 - Esplanada dos Ministérios. Edifício Sede do Ministério da Justiça – 5° Andar – Sala 532-B - CEP 70.064-900 – Brasília – DF.

Ofício N°5432/99/CFDD/SE

Brasília, 05 de novembro de 1999.

Senhor Presidente,

Pelo presente, considerando a necessidade do atendimento de projetos apresentados ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD, solicito a especial gentileza de V.Exa., no sentido de remanejar dotação orçamentária constante do crédito suplementar por excesso de arrecadação do **Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, Unidade 30905**, consignado no Projeto de Lei n° 69/99, encaminhado a essa Comissão através da Mensagem n° 1.623, de 29 de outubro do corrente, discriminado da seguinte forma:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
Modalidade	**Crédito Solicitado – R$**	**Modalidade**	**Crédito Solicitado – R$**
3490 - Custeio	940.000,00	3490 - Custeio	440.000,00
		4530 - Capital	500,000,00
Total	**940.000,00**	**Total**	**940.000,00**

Justificamos que o referido tal pleito tem por objetivo o atendimento de ações destinadas a aquisição de material permanente e equipamentos, conforme planos de aplicação de algumas Secretarias Estaduais, a serem concretizadas por meio de Convênios.

Atenciosamente,

NELSON CAMPOS
Secretário Executivo do CFDD

A Sua Excelência o Senhor
Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados - sala T-08 – Térreo – Teles 318-6937
Brasília – DF.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 138.930.729.00, para reforço de dotações consignada nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Presidência da República, do Ministério da Justiça e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 138.930.729.00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – remanejamento de recursos, no valor global de R$ 15.938.467,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

II – excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional e diretamente arrecadadas, no montante de R$ 122.992.262.00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas das seguihntes entidades e fundos, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados:

I – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados;

II – Fundo de Defesa dos Direitos Difusos;

III – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal; e

IV – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

01000 CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 CAMARA DOS DEPUIADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA					1.842.730			1.842 730				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					534.600			534.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					534.600			534.600				
01.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					534.600			534.600				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1300												
01 041.0190.4500.0001 .... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90			534.600			534 600				
					534 600			534.600				
					534 600			534.600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1300			0	100	534.600			534.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.308 130			1.308 130				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1 308.130			1.308 130				
01.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.308.130			1.308 130				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12516												
01 078.0486.4089.0006 .... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90			1.308.130			1.308 130				
					1 308.130			1 308.130				
			0		1 308.130			1.308.130				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12516				100	427 300			427.300				
				199	880.830			880.830				
TOTAL					1.842.730			1.842.730				
FISCAL					1.842 730			1.842.730				

01000 CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA					2.780.000			2.780.000				
SAUDE					2.780.000			2.780.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.780.000			2.780.000				
01.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					2.780 000			2.780.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 10304 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1952 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3209												
01.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90			2.780.000			2.780.000				
					2.780.000			2.780.000				
			0		2.780.000			2.780.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 10304				250	1 390.000			1.390.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1952				280	1.390.000			1.390.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3209												
TOTAL					2.780.000			2.780.000				
SEGURIDADE					2.780.000			2.780.000				

SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL
ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — CRÉDITO SUPLEMENTA

ESPECIFICAÇÃO	E N S F D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				3.096.000			3.096.000				
SAÚDE				2.596.000			2.596.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				2.596.000			2.596.000				
01.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24000											
01.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S			2.596.000			2.596.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24000		0	100	2.596.000			2.596.000				
			199	96.000			96.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				500.000			500.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				500.000			500.000				
01.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				500.000			500.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS OU CONVENIADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2800											
01.078.0486.4089.0006 ..... AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		500.000			500.000				
		0	199	500.000			500.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2800				500.000			500.000				
TOTAL				3.096.000			3.096.000				
FISCAL				500.000			500.000				
SEGURIDADE				2.596.000			2.596.000				
TOTAL				3.096.000			3.096.000				

02000 SENADO FEDERAL
02104 SECRETARIA ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMEN

PUBLICAÇÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICA	ESFD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA: INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				$0.000			$0.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				$0.000			$0.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				$0.000			$0 000				
01.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR Pub.				$0.000			$0.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES Pu...OS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1194							$0.000				
01.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	$0.000			$0.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1194			199	$0.000			$0.000				
TOTAL				$0.000			$0.000				
FISCAL				$0.000			$0.000				

03000 TRIBUNAL DE CONTAS .
03101 TRIBUNAL DE CONTAS E

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAR

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA: INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				4.690.720			2.290.720	2.400.000			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA				2.400.000				2.400.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				2.400.000				2.400.000			
01.002.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVÉIS				2.400.000				2.400.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4188											
01.002.0025.1D03.0003 ..... CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	F	90		2.400.000				2.400.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4188			0	2.400.000				2.400.000			
SAUDE			100	2.400.000				2.400.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.800.000			1.800.000				
01.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.800.000			1.800.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES. EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS				1.800.000			1.800.000				
01.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90		1.800.000			1.800.000				
			0	1.800.000			1.800.000				
			100	1.800.000			1.800.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				490.720			490.720				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				490.720			490.720				
01.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				490.720			490.720				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
01.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		490.720			490.720				
			0	490.720			490.720				
			100	490.720			490.720				
TOTAL				4.690.720			2.290.720	2.400.000			
FISCAL				2.890.720			490.720	2.400.000			
SEGURIDADE				1.800.000			1.800.000				

20000 PRESIDENCIA DA RE
20114 ADVOCACIA-GERAL DA
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT

CRÉDITO SUPLEMENTA R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/M S/D F/D	ID. USO	FTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA					
					JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				795 750		795.750				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, ORGÃOS, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ATI... ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, MODERNIZAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONTROLE, REPAROS, INFORMATICA, TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, ETC.				795 750		795.750				
02 007.0021.4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	0	100 199	795 750		795.750				
TOTAL				795 750		795.750				
FISCAL				795 750		795 750				

20000 PRESIDENCIA DA
20117 SECRETARIA DE I VOLVIMENTO URBANO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECI	EMISSO FD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	E ENC. DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
				2 803 045				2 803 045			
HABITAÇÃO E URBANISMO				1.803.045				1.803 045			
HABITAÇÃO				1.803.045				1.803.045			
HABITAÇÕES URBANAS				1.803.045				1 803.045			
10 057.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS											
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE *HABITABILIDADE* DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DO COMUNIDADE SOLIDARIA; E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA. - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 350 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1750	F	30	0	1.608.045 1.608.045 1 608.045 1.608.045				1.608.045 1.608.045 1 608 045 1.608 045			
10.057.0316.3435.2526 ..... MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM AREAS URB.E RURAIS NO ESTADO DE SAO PAULO - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 350 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 750			100								
10 057.0316 3435.2598 ..... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	F	30	0	195.000 195.000 195.000 195.000				195 000 195.000 195.000 195 000			
			100								
URBANISMO				1 000.000				1.000.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				1.000.000				1.000 000			
10.058 0183.3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				1 000.000				1.000.000			
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10 058.0183.3421.0828 ..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RECIFE - PE - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000 000 1 000.000 1.000.000 1.000.000			
			100								
SAUDE E SANEAMENTO				109.986				109.986			
SANEAMENTO				109.986				109.986			
SANEAMENTO GERAL				109.986				109 986			
13 076.0448.3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO				109.986				109 986			
IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA *NACIONAL NAS 27 UNIDADES* DA FEDERAÇÃO. - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
13.076.0448.3460.1 ..... AÇÕES DE ...ENTO BÁSICO EM MUNICIPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400	S	40	0	109.986 109.986 109.986 109.986				109.986 109.986 109.986 109.986			
			100								
TOTAL				2.913.031				2 913.031			
FISCAL				2.803.045				2.803.045			
SEGURIDADE				109.986				109 986			

30000 MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 MINISTERIO DA JUSTIÇA
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.400.000			2.838.233	561.767			
ADMINISTRAÇÃO				3.170.940			2 609.173	561.767			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.170.940			2.609.173	561.767			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				3.170.940			2.609.173	561.767			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 262 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700											
03.007.0021.4900.0001 .... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		2.368.443			2.129 676	238.767			
				2.368.443			2.129.676	238 767			
				2.368.443			2.129.676	238.767			
		0	100	2.368.443			2.129.676	238.767			
03.007.0021.4900.0002 .... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		76.300			76.300				
				76.300			76 300				
				76.300			76.300				
		0	100	76.300			76.300				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700											
03.007.0021.4900.0003 .... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90		48.993			43.993	5 000			
				48.993			43.993	5 000			
				48.993			43.993	5.000			
		0	100	48.993			43.993	5.000			
03.007.0021.4900.0004 .... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		677.204			359.204	318 000			
				677.204			359.204	318 000			
				677.204			359.204	318.000			
		0	100	677.204			359.204	318.000			
- MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 262											
SAUDE				174.060			174.060				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				174.060			174 060				
				174.060			174 060				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2880											
03.075.0428.2004.0005 .... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	50		174.060			174.060				
				168.560			168.560				
		0		168.560			168 560				
			100	168.560			168.560				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2880		90		5.500			5.500				
				5.500			5 500				
		0		5.500			5.500				
			100	5.500			5.500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				55.000			55 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				55.000			55 000				
				55.000			55 000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1100											
03.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		55.000			55 000				
				55.000			55 000				
		0		55.000			55 000				
			100	55.000			55 000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1100											
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				32.285 600			30 671 320	1 614 280			

30000 MINISTÉRIO DA JUS
30101 MINISTÉRIO DA JUSTI
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMEN

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTA

ESPECIFICA	EMISSÃO FD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				32.285.600			30 671 320	1.614.280			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				32.285.600			30 671 320	1.614 280			
06.010.0056.4095 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADA. EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO				32.285 600			30.671 320	1.614 280			
DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS, ES S E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS C DE SEGURANÇA DE TRANSITO. - PESQUISA APOIADA (UNID) = 200											
06.010 0056.4095.0002 ..... DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO - PESQUISA APOIADA (UNID) = 200	F	30	0 150	32.285 600 1.733.736 1.733.736 1.733.736			30.671 320 1.733.736 1.733.736 1.733.736	1.614.280			
		40	0 150	5.501.466 5.501.466 5.501.466			5 501.466 5.501.466 5.501.466				
		90	0 150	25.050.398 25.050.398 25.050.398			23.436.118 23.436 118 23.436.118	1.614 280 1.614.280 1.614.280			
TOTAL				35.685.600			33 509.553	2.176.047			
FISCAL				35.511.540			33.335.493	2 176.047			
SEGURIDADE				174.060			174.060				

30000 MINISTÉRIO DA JUSTI
30103 ARQUIVO NACIONAL
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇ

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTA

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO FD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				66.934			66.934				
POLITICA EXTERIOR				3.988			3.988				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				3.988			3.988				
				3.988			3.988				
03.072 0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASIL. NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE OR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOM. A, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
03.072 0411.2017.0008 ..... CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA	F	72	0 199	3.988 3.988 3.988 3.988			3.988 3.988 3.988 3.988				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				62.946			62.946				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				62.946			62.946				
				62.946			62.946				
03.078.0486 .089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326											
03.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0 199	62.946 62.946 62.946 62.946			62.946 62.946 62.946 62.946				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326											
TOTAL				66.934			66.934				
FISCAL				66 934			66.934				

CN - 401 - 54

30000 MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 DEPARTAMENTO DE POLICIA A FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.000.000			1 000 000				
SAUDE				1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.000.000			1.000.000				
03.075 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.000.000			1 000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 23402 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9330											
03 075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	50		1.000.000 1.000.000 1.000.000			1 000 000 1.000.000 1.000 000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 23402 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9330		0	150	1.000.000			1.000 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				62 868.712			15 638 712	46 500 000	730 000		
TRANSPORTE RODOVIARIO				62 868 712			15.638 712	46 500 000	730 000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				62 868 712			15.638.712	46 500.000	730 000		
06 088.0535.2600 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL				18 638.712			15 638 712	3 000.000			
PERMITIR O FUNCIONAMENO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL. - POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 200 - POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO (UNIDADE) = 50											
06 088 0535.2600.0001 MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	F	90		18.638.712 18 638 712 18.638.712			15 638.712 15 638 712 15.638.712	3.000 000 3.000.000 3.000.000			
- POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 200 - POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO (UNIDADE) = 50		0	150	18.638.712			15.638 712	3 000 000			
06.088.0535.3418 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL				44 230.000				43 500.000	730 000		
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, A AGILIZAÇÃO E UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (DPRF), JUNTO AOS USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2200 - IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 556											
06 088 0535 3418 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	F	90		44 230.000 44.230.000 44.230.000				43.500.000 43.500.000 43.500.000	730 000 730.000 730 000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2200 - IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 556		0	150	44.230.000				43 500.000	730 000		
TOTAL				63 868 712			16.638.712	46.500 000	730.000		
FISCAL				62 868 712			15.638.712	46.500.000	730.000		
SEGURIDADE				1.000 000			1.000.000				

(N - AOA - 5/5)

30000 MINISTERIO DA
30108 DEPARTAMENTO DI
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPI

ESPEC

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

											OUTRAS DESP DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
										INVERSÕES FINANCEIRAS		
									INVESTIMENTOS			
								OUTRAS DESP. CORRENTES				
							JUROS E ENC. DA DÍVIDA					

30000 MINISTERIO DA J STIÇA
30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITO DIFUSOS
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPL ENTAÇÃO)

R$ 1 00
CRÉDITO SUPLEMENTA

ESPEC. ICAÇÃO	EMISSÃO FONTE	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCI				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							440.000	500 000			
ADMINISTRAÇÃO				9			440 000	500 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				94			440 000	500.000			
01 007 0021 2089 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO AMBIENTE				940.000			440 000	500 000			
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE E A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO, ESTETICO, HISTORICO, TURISTICO E PAISAGISTICO - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
01 007 0021 2089 0001 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO AMBIENTE	F	30	0	940.000			440 000	500.000			
			150	500.000				500 000			
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2		90		440.000			440 000				
			0	440 000			440 000				
			150	440 000			440 000				
TOTAL				940 000			440 000	500 000			
FISCAL				940 000			440 000	500 000			

30000 MINISTERIO DA JU
30909 FUNDO PARA APARELH
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMEN

ONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTA

ESPECIFICA	EMISSÃO FONTE	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	S E ENC A DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCI				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				15.417 950			15.417.950				
SEGURANÇA PUBLICA				15.417.950			15.417.950				
POLICIAMENTO CIVIL				15.417 950			15.417 950				
06 030 0174.2081 POLICIAMENTO FEDERAL				15.417.950			15 417.950				
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS RES DE CONTRABANDO, DESCAMINHO, TRAFI O DE DR MOEDAS FALSAS, FRAUDES CONTRA A UNIÃ DESVIO OURO E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 28											
06 030 0174.2081 0001 OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	F	90	0	15.417 950			15.417.950				
			150	15.417.950			15.417.950				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 285											
TOTAL				15 417.950			15.417.950				
FISCAL				15.417.950			15 417 950				

(N-401-99

53000 MINISTÉRIO DA ...
53101 MINISTÉRIO DA ...

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPL ... AL
ESPECI ... JAI

R$ 1,00

								RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI.			CREDITO SUPLEMENTA.
		EM MIL. R$	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03 007 0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO, SUPERVISÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, TRANSPORTE, REPAROS, INFORMÁTICA, ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS TELECOMUNICAÇÕES, FORMAIS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
		F	0	100			600 000	200 000			
		96		199			600 000	200 000			
03 007 0021 4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			800 000			600 000	200 000			
				800 000			600 000	200 000			
				800 000			600 000	200 000			
				532 000			312 000	200 000			
				800.000			600.000	200.000			
				800 000			600 000	200 000			
				800.000			600.000	200.000			

TOTAL

FISCAL

(MJ - AUA - 0C)

53203 SUPERINTENDECI... NTO DO NORDESTE

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI...

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLI...

ESPECI...	EMISSÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
				3 474.192			3.144.192	330.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				2 411 350			2.111 350	330 000			
ADMINISTRAÇÃO				2.441.350			2.111.350	330.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.441.350			2.111 350	330 000			
07.007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
07.007 0021.4900 0001 ... ... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F			2 091.350			1.761 350	330 000			
	90			2 091.350			1.761.350	330.000			
		0		2 091.350			1.761.350	*330 000*			
			250	2 091.350			1 761 350	330 000			
07 007.0021.4900 0002 .... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F			250.000			250 000				
	50			250.000			250 000				
		0		250.000			250 000				
			250	250 000							
07 007 0021 4900 0004 ... ... AÇÕES DE INFORMATICA	F			100 000			100 000				
	90			100 000			100 000				
		0		100.000			*100 000*				
			250	100 000			100 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				950.000			950.000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				950.000			950 000				
07 009 0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE				950 000			950 000				
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.											
07 009.0040.2356.0002 .... ESTUDOS E PESQUISAS	F			950 000			950 000				
	50			650.000			650 000				
		0		650.000			650 000				
			250	650.000			650 000				
	90			300.000			300.000				
		0		300.000			300 000				
			250	300.000			300 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				82 842			82 842				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				82 842			82 842				
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				82.842			82 842				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
07 078 0486.4089.0003 .... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F			82.842			82.842				
	90			82.842			82.842				
		0		82.842			82.842				
			250	82.842			82.842				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				108.650			108 650				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				108.650			108.650				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				108.650			108 650				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				108.650			108.650				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F			108.650			108.650				
	90			108.650			108 650				
		0		108.650			108.650				
			250	108.650			108.650				
TOTAL				3.582.842			3.252.842	330.000			
FISCAL				3.582.842			3.252.842	330.000			

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					1 842 730			880 830	961 900		
PROCESSO LEGISLATIVO					961 900				961 900		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					961 900				961 900		
01 001 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS PREDIO AMPLIADO (M2) = 4 435					961 900				961 900		
01 001 0025 1003 0001 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS PREDIO AMPLIADO (M2) = 4 435	F	90	0	100	961 900 961 900 961 900 961 900				961 900 961 900 961 900 961 900		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					880 830			880 830			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					880 830			880 830			
01 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 16 016					880 830			880 830			
01 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3 500	F	90	0	100	880 830 880 830 880 830 880 830			880 830 880 830 880 830 880 830			
TOTAL FISCAL					1 842 730			880 830	961 900		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
LEGISLATIVA					3 096 000			596 000	2 500 000		
PROCESSO LEGISLATIVO					2 500 000				2 500 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					2 500 000				2 500 000		
01 001 0028 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					2 500 000				2 500 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) * 14 000											
01 001 0028 1003 0002 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	F	00			2 500 000				2 500 000		
PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) * 14 000			0	100	2 500 000				2 500 000		
ADMINISTRAÇÃO					596 000			596 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			0		596 000			596 000			
01 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					596 000			596 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMÔNIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMÁTICA TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC. ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 5 210											
01 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1	F	72	0	199	34 000 34 000 34 000 34 000			34 000 34 000 34 000 34 000			
01 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 5 210	F	10	0	194	562 000 562 000 562 000 562 000			562 000 562 000 562 000 562 000			
TOTAL FISCAL					3 096 000			596 000	2 500 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
LEGISLATIVA					80 000			80 000			
ADMINISTRAÇÃO					80 000			80 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					80 000			80 000			
01 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					80 000			80 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMÔNIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMÁTICA TRANSPORTE REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC. ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1											
01 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1	F	90	0	199	80 000 80 000 80 000 80 000			80 000 80 000 80 000 80 000			
TOTAL FISCAL					80 000			80 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E/ ESFERA	IN ORIGEM	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA					490 720			197 720	293 000		
CONTROLE EXTERNO					245 000				245 000		
01 002 0002 1309 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS					245 000				245 000		
ADQUIRIR E FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 3 614											
01 002 0002 1309 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS	F	100	0	100	245 000				245 000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 3 614					245 000				245 000		
					245 000				245 000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					190 000			190 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					190 000			190 000			
01 041 0180 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					190 000			190 000			
PROPORCIONAM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INFANTIL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS ESCOLARES, DE 0 A 14 ANOS, DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, DE ACORDO A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA	F	100	0	100	190 000			190 000			
01 041 0180 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	0	100	190 000			190 000			
					190 000			190 000			
POLITICA EXTERIOR					7 720			7 720			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					7 720			7 720			
01 072 0611 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					7 720			7 720			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES POLITICO, SOCIAL, ECONOMICO, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA	F	72	0	100	7 720			7 720			
01 072 0611 2017 0212 INTERCAMBIO DE CONHECIMENTOS NA AREA DE CONTROLE EXTERNO					7 720			7 720			
					7 720			7 720			
SAUDE					48 000				48 000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					48 000				48 000		
01 078 0628 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					48 000				48 000		
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS					48 000				48 000		
01 078 0628 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F	100	0	100	48 000				48 000		
					48 000				48 000		
TOTAL					490 720			197 720	293 000		
FISCAL					442 720			197 720	245 000		
SEGURIDADE					48 000				48 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					795 750			795 750			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					62 872			62 872			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					62 872			62 872			
02 041 0190 4800 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					62 872			62 872			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS ESPECIONAIS, COM DESENVOLVIMENTO CORRESPONDENTE A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 250											
02 041 0190 4800 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 250	F	50	0		62 872 62 872 62 872 3 872 59 000			62 872 62 872 62 872 3 872 59 000			
				100 199							
SAUDE					473 600			473 600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					473 600			473 600			
02 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					473 600			473 600			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1 920 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 627 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 20											
02 078 0428 2004 0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1 920 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 627 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 20	S	50	0		473 600 473 600 473 600 100 000 373 600			473 600 473 600 473 600 100 000 373 600			
				100 199							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					259 278			259 278			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					259 278			259 278			
02 078 0486 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					259 278			259 278			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1 030											
02 078 0486 4080 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 328	F	50	0		31 170 31 170 31 170 31 170			31 170 31 170 31 170 31 170			
				100							
02 078 0486 4080 0005 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 702	F	50	0		228 108 228 108 228 108 183 122			228 108 228 108 228 108 183 122			
				100							
				199	74 586			74 586			
TOTAL					795 750			795 750			
FISCAL					322 150			322 150			
SEGURIDADE					473 600			473 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
URBANIZAÇÃO E URBANISMO					2 803 848				2 803 848		
HABITAÇÃO					1 803 848				1 803 848		
HABITAÇÕES URBANAS					1 803 848				1 803 848		
10 057 0318 3438 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS					1 803 848				1 803 848		
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DA COMUNIDADE SOLIDARIA, E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 8 847											
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) - 3 839											
10 057 0318 3438 2085 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR-BRASIL	I	40	0		1 803 848				1 803 848		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 7.097				100	1 803 848				1 803 848		
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) - 3.489					1 803 848				1 803 848		
URBANISMO					1 000 000				1 000 000		
PLANEJAMENTO URBANO					1 000 000				1 000 000		
10 088 0323 3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					1 000 000				1 000 000		
ELABORAR EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 9 214											
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) - 25 631											
10 088 0323 3421 0548 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PRO-INFRA	F	40	0		1 000 000				1 000 000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 9 214				100	1 000 000				1 000 000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) - 25.631					1 000 000				1 000 000		
SAUDE E SANEAMENTO					109 986				109 986		
SANEAMENTO					109 986				109 986		
SANEAMENTO GERAL					109 986				109 986		
13 078 0448 3480 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO					109 986				109 986		
IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50.000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 60 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) - 26 780											
13 078 0448 3480 3449 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PASS	B	40	0		109 986				109 986		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 60 000				100	109 986				109 986		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) - 28 800					109 986				109 986		
TOTAL					2 913 031				2 913 031		
FISCAL					2 803 845				2 803 845		
SEGUR					109 986				109 986		

- QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇ

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3 400 000			426 000	2 974 000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					3 400 000			426 000	2 974 000		
[illegible]					3 400 000			426 000	2 974 000		
[illegible]					3 400 000			426 000	2 974 000		
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER											
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A PLENA IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLITICAS E CULTURAIS - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) - 8											
03 009 0020 2087 0016 APOIO FINANCEIRO AS CASAS DE ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) - 8	F	90	0	100	3 400 000 3 400 000 3 400 000 3 400 000			426 000 426 000 426 000 426 000	2 974 000 2 974 000 2 974 000 2 974 000		
TOTAL FISCAL					3 400 000			426 000	2 974 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					66 934			66 934			
ADMINISTRAÇÃO					3 988			3 988			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 988			3 988			
03 007 0321 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 988			3 988			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
03 007 0321 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	100	3 988 3 988 3 988 3 988			3 988 3 988 3 988 3 988			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					62 946			62 946			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					62 946			62 946			
03 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					62 946			62 946			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - BENEFICIADO (PESSOA) - 749											
03 078 0486 4089 0016 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 483	F	00	0	100	62 946 62 946 62 946 62 946			62 946 62 946 62 946 62 946			
TOTAL FISCAL					66 934			66 934			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					2 400 460			2 400 460			
SEGURANÇA PUBLICA					2 316 673			2 316 673			
POLICIAMENTO CIVIL					2 316 673			2 316 673			
06 030 0174 3829 PROJETO DE MODERNIZAÇÃO APRIMORAMENTO E SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO DO TRAFEGO INTERNACIONAL - PROMASP MODERNIZAR O PASSAPORTE E O VISTO BRASILEIROS, ADEQUANDO-OS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO DOCUMENTO N 0303 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL, OBTENDO-OS DE SEGURANÇA CONTRA FALSIFICAÇÕES, INCLUINDO O PASSAPORTE COMUM DO MERCOSUL. - PASSAPORTE EXPEDIDO (UNIDADE) - 900 000					2 316 673			2 316 673			
06 030 0174 3829 0001 PROJETO DE MODERNIZAÇÃO, APRIMORAMENTO E SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO DO TRAFEGO INTERNACIONAL - PROMASP - PASSAPORTE EXPEDIDO (UNIDADE) - 900.000	F				2 316 673 2 316 673 2 316 673 361 183 1 955 520			2 316 673 2 316 673 2 316 673 361 183 1 955 520			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					83 787			83 787			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					83 787			83 787			
06 070 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 8 830					83 787			83 787			
06 070 0488 4089 0008 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 8 830	F	30	0	195	83 787 83 787 83 787 83 787			83 787 83 787 83 787 83 787			
TOTAL FISCAL					2 400 460			2 400 460			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20115 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					100 000			100 000			
PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE					100 000			100 000			
DEFESA CONTRA CALAMIDADES					100 000			100 000			
13 077 0488 4948 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS. PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 7					100 000			100 000			
13 077 0488 4948 0001 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 7	F	30	0	194	100 000 100 000 100 000 100 000			100 000 100 000 100 000 100 000			
TOTAL FISCAL					100 000			100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20119 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					50 000			50 000			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					50 000			50 000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					50 000			50 000			
13 077 0458 4945					50 000			50 000			
RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES											
DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 7											
13 077 0458 4945 0001	F				50 000			50 000			
RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES		30			50 000			50 000			
			0		50 000			50 000			
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 7				199	50 000			50 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					150 000				150 000		
ASSISTÊNCIA					150 000				150 000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					150 000				150 000		
18 081 0178 2219					150 000				150 000		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL											
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) - 1 030											
18 081 0178 2219 0004	3				150 000				150 000		
ações de Defesa Civil		90			150 000				150 000		
			0		150 000				150 000		
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) - 1 030				199	150 000				150 000		
TOTAL					200 000			50 000	150 000		
FISCAL					50 000			50 000			
SEGURIDADE					150 000				150 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20804 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFO	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA				220 000				220 000		
PRODUÇÃO ANIMAL				220 000				220 000		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA				220 000				220 000		
04 015 0086 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO										
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, ENCERRANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO EM BASE RACIONAL DA REGIÃO. SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA COMO MEIO DE MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	100		100 000				100 000		
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 3										
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 3										
04 015 0086 1240 0005 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAIBA	F	100		100 000				100 000		
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 1840 000										
04 015 0086 1240 0010 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA	F	100		120 000				120 000		
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) - 480 000										
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) - 3										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				232 000			232 000			
SAUDE				232 000			232 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				232 000			232 000			
07 025 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS	S	90	0	232 000			232 000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 110 297										
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 172										
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1 172										
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 3 946										
07 025 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	232 000			232 000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 1 172										
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1 172										
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 3 946										
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				49 000				49 000		
RECURSOS HIDRICOS				49 000				49 000		
IRRIGAÇÃO				49 000				49 000		
08 084 0077 3408 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA										
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A MEDE NACIONAL DE OBSERVAÇÃO HIDROLOGICA				49 000				49 000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) - 8 200										
08 084 0077 3408 0005 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA EM RAMALHO - PE										
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) - 8 200										

TOTAL FISCAL SEGURIDADE

15 QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20803 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					82 842			82 842			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					31 600			31 600			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					31 600			31 600			
07 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					31 600			31 600			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS QUO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 236											
07 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 236	F	90	0	250	31 600 31 600 31 600 31 600			31 600 31 600 31 600 31 600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					81 242			81 242			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					81 242			81 242			
07 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					81 242			81 242			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1 242											
07 078 0486 4089 0005 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1 242	F	90	0	250	81 242 81 242 81 242 81 242			81 242 81 242 81 242 81 242			
TOTAL FISCAL					82 842			82 842			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.780.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.390.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1 390.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.390.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.390.000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.390.000	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1.390.000		
			TOTAL FISCAL	2.780.000

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30806 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			940.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		940.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		940.000	
1910.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	940.000		
			TOTAL FISCAL	940.000

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			R$ 417 950
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		15.417.950	
1120.00.00 TAXAS	FIS		15.417.950	
1121.04.00 TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	FIS	15 417.950		
			TOTAL FISCAL	R$ 417 950

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			R$ 582.842
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.500.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3.500.000	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	3.500.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82.842	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	82.842		

ANEXO IV

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20803 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			82.842
1900.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82.842	
1900.80.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	82.842		
			TOTAL FISCAL	82.84

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Sétima Reunião Ordinária, em 02 de dezembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, Relatório do Deputado GONZAGA PATRIOTA, favorável ao **Projeto de Lei nº 69/99-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado. Ao Projeto foram apresentadas 104 (cento e quatro) emendas, as quais foram rejeitadas. **APROVOU, ainda: PARCIALMENTE,** contra os votos dos Deputados João Coser e Antônio Carlos Konder Reis, **com o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, a **emenda de nº 30**, de autoria do Senador Romero Jucá, através do **Destaque nº 001/99**, do mesmo autor; **INTEGRALMENTE**, contra os votos dos Deputados João Coser, Alberto Goldman, Santos Filho, Virgílio Guimarães, Júlio Semeghini e Antônio Carlos Konder Reis, **no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a **emenda de nº 36**, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, através do **Destaque nº 008/99**, do mesmo autor. **APROVOU**, também, contra os votos dos Deputado João Caldas, Alberto Goldman e Antônio Carlos Konder Reis, **PARCIALMENTENTE, com o valores de R$ 140.000,00 (*cento e quarenta mil reais*):** as **emenda nºs 37** e **39**, ambas de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, através, respectivamente, dos **Destaques nºs 009/99** e **011/99**, ambos do mesmo autor; a **emenda de nº 006**, de autoria do Deputado Basílio Villani, através do **Destaque nº 010**, do mesmo autor; e a **emenda de nº 043**, de autoria do Deputado José Chaves, através do **Destaque nº 012/99**, do Deputado Gonzaga Patriota.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Airton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio Palocci, Aracely de Paula, Armando Abílio, Aroldo Cedraz, Basílio Villani, Ben-hur Ferreira, Carlito Merss, Carlos Melles, César Bandeira, Ciro Nogueira, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Fátima Pelaes, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Fernando Marroni, Francisco Garcia, Freire Júnior, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, Jaime Martins, João Almeida, João Caldas, João Fassarella, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Coutinho, José Carlos Elias, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, Júlio Semeghini, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luciano Castro, Luis Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Mário Negromonte, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Corrêa, Pedro Henry, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricardo Noronha, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Santos Filho, Sérgio Barcellos, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Vadão Gomes, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, Eduardo Suplicy, João Alberto Souza, José Alencar, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luiz Pontes, Luzia Toledo, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana, Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 02 de dezembro de 1999.

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Deputado GONZAGA PATRIOTA
Relator

002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMPOPF

DESTAQUE Nº

REQUERIMENTO DE DESTAQUE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 69 / 99
RELATÓRIO _____
SUBCOMISSÃO Nº _____

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA

1 - PROPOSIÇÃO DESTACADA:

[X] EMENDA À DESPESA [ ] EMENDA À RECEITA [ ] EMENDA AO TEXTO

2 - OBJETO DO DESTAQUE:

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMENDA DESTACADA. OK

Nº DA EMENDA 00030 AUTOR Senador ROMERO JUCÁ

TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE Construção do Edifício Sede da Superintendência Regional de São Paulo CODIGO U O 30108

2.2 - EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE.

[X] APROVAÇÃO DE EMENDA REJEITADA OU APROVADA PARCIALMENTE (PREENCHER CAMPOS 2.3 E 2.4)

[ ] REJEIÇÃO DE EMENDA APROVADA

[ ] REMANEJAMENTO DE EMENDAS (PREENCHER CAMPOS 2.3 E 2.5)

[ ] AJUSTE NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO OU NO GND (PREENCHER CAMPO 2.3)

2.3 - MODIFICAÇÃO PRETENDIDA

VALOR A SER ACRESCIDO R$ _____

GND ___ (_____) MODALIDADE DE APLICAÇÃO ___ (_____)

2.4 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS. (SE NECESSÁRIO USAR O VERSO)

> TITULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE A SER CANCELADO _____

_____ SEQ _____ GND ___ (_____)

EMENDA Nº _____ AUTOR _____

VALOR A SER REDUZIDO R$ _____

2.5 - REMANEJAMENTOS. (INDICAR NESTE CAMPO AS EMENDAS QUE TERAO SEUS VALORES REDUZIDOS E SE NECESSARIO USAR O VERSO)

> EMENDA Nº _____ AUTOR _____

VALOR A SER REDUZIDO R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR _____

VALOR A SER REDUZIDO R$ _____

AUTOR DO DESTAQUE Senador ROMERO JUCÁ
NOME LEGIVEL

DATA: 24 / 11 / 99
ASSINATURA

IMPORTANTE:

1 O Destaque so podera ser requerido por membro da Comissão (Art 53, § 1º do Regulamento Interno).
2. No caso de Destaque de Emenda Coletiva, observar o disposto no Art 53, § 2º do Regulamento Interno;
3 No caso de Destaque para Remanejamento, destacar a emenda que deverá ter seu valor acrescido;
4. Cada formulário devera ser usado, exclusivamente, para destacar uma emenda apresentada;
5. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

008

CMPOPF

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO

DESTAQUE Nº

REQUERIMENTO DE DESTAQUE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 69/99
RELATÓRIO
SUBCOMISSÃO / ÁREA TEMÁTICA Nº

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR INDICAD/

1 - PROPOSIÇÃO DESTACADA:

☒ EMENDA À DESPESA ☐ EMENDA À RECEITA ☐ EMENDA AO TEXT

2 - OBJETO DO DESTAQUE:

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMENDA DESTACADA:
Nº DA EMENDA: 1036 AUTOR: GONZAGA PATRIOTA
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE:
CÓDIGO U.O.

2.2 - EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE:

☒ APROVAÇÃO DE EMENDA REJEITADA OU APROVADA PARCIALMENTE (PREENCHER CAMPOS 2.3)
☐ REJEIÇÃO DE EMENDA APROVADA
☐ REMANEJAMENTO DE EMENDAS (PREENCHER CAMPOS 2.3 E 2.4)
☐ AJUSTE NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO OU NO GND (PREENCHER CAMPO 2.3)

2.3 - MODIFICAÇÃO PRETENDIDA.
VALOR A SER ACRESCIDO: R$ 500.000 (
GND: 4 ( ) MODALIDADE DE APLICAÇÃO: ( )

2.4 - REMANEJAMENTOS. (INDICAR NESTE CAMPO AS EMENDAS QUE TERÃO SEUS VALORES REDUZIDOS E SE NECESSAR... O VERSO)

> EMENDA Nº AUTOR
VALOR A SER REDUZIDO: R$
> EMENDA Nº AUTOR
VALOR A SER REDUZIDO: R$
> EMENDA Nº AUTOR
VALOR A SER REDUZIDO: R$
> EMENDA Nº AUTOR:
VALOR A SER REDUZIDO: R$
> EMENDA Nº AUTOR
VALOR A SER REDUZIDO: R$

AUTOR DO DESTAQUE Dep. Gonzaga Patriota
NOME LEGIVEL

DATA: 25/11/99
ASSINATURA

IMPORTANTE:
1 O Destaque so podera ser requendo por membro da Comissão (Art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. No caso de Destaque de Emenda Coletiva, observar o disposto no Art. 53, § 2º do Regulamento Interno;
3. No caso de Destaque para Remanejamento, destacar a emenda que devera ter seu valor acrescido;
4. Cada formulário devera ser usado, exclusivamente, para destacar uma emenda apresentada;
5. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

009
CMPOPP

DESTAQUE Nº

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 69, 99
RELATÓRIO _____
SUBCOMISSÃO / ÁREA TEMÁTICA Nº _____

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA

1 - PROPOSIÇÃO DESTACADA:

☒ EMENDA À DESPESA ☐ EMENDA À RECEITA ☐ EMENDA AO TEXTO

2 - OBJETO DO DESTAQUE:

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMENDA DESTACADA:
Nº DA EMENDA: 0054 AUTOR: DEP. CANTIDIA
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE. _____
_____ CÓDIGO U.O. _____

2.2 - EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE:

☒ APROVAÇÃO DE EMENDA REJEITADA OU APROVADA PARCIALMENTE (PREENCHER CAMPOS 2.3)
☐ REJEIÇÃO DE EMENDA APROVADA
☐ REMANEJAMENTO DE EMENDAS (PREENCHER CAMPOS 2.3 E 2.4)
☐ AJUSTE NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO OU NO GND (PREENCHER CAMPO 2.3)

2.3 - MODIFICAÇÃO PRETENDIDA:
VALOR A SER ACRESCIDO: R$ 500.000 (quinhentos)
GND 4 (Investimentos) MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 (Aplicações Diretas)

2.4 - REMANEJAMENTOS. (INDICAR NESTE CAMPO AS EMENDAS QUE TERÃO SEUS VALORES REDUZIDOS E SE NECESSÁRIO USAR O VERSO)

> EMENDA Nº _____ AUTOR _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____
> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____
> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____
> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____
> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

AUTOR DO DESTAQUE DEP. CANTIDIA
NOME LEGÍVEL

DATA: 25/11/99 _____
ASSINATURA

IMPORTANTE:

1. O Destaque so podera ser requendo por membro da Comissão (Art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. No caso de Destaque de Emenda Coletiva, observar o disposto no Art. 53, § 2º do Regulamento Interno;
3. No caso de Destaque para Remanejamento, destacar a emenda que devera ter seu valor acrescido;
4. Cada formulário devera ser usado, exclusivamente, para destacar uma emenda apresentada;
5. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

0410

CMPOPF

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO

DESTAQUE Nº

REQUERIMENTO DE DESTAQUE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 69, 99
RELATÓRIO _____
SUBCOMISSÃO / ÁREA TEMÁTICA Nº ____

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA

1 - PROPOSIÇÃO DESTACADA:

☒ EMENDA À DESPESA ☐ EMENDA A RECEITA ☐ EMENDA AO TEX.

2 - OBJETO DO DESTAQUE:

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMENDA DESTACADA:

Nº DA EMENDA: 01006 AUTOR: Dep. Basílio Villani

TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE: _____

_____ CÓDIGO U.O. _____

2.2 - EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE:

☒ APROVAÇÃO DE EMENDA REJEITADA OU APROVADA PARCIALMENTE (PREENCHER CAMPOS 2.3)

☐ REJEIÇÃO DE EMENDA APROVADA

☐ REMANEJAMENTO DE EMENDAS (PREENCHER CAMPOS 2.3 E 2.4)

☐ AJUSTE NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO OU NO GND (PREENCHER CAMPO 2.3)

2.3 - MODIFICAÇÃO PRETENDIDA:

VALOR A SER ACRESCIDO: R$ 150.000,00

GND: 4 (_____) MODALIDADE DE APLICAÇÃO: ___ (_____)

2.4 - REMANEJAMENTOS. (INDICAR NESTE CAMPO AS EMENDAS QUE TERÃO SEUS VALORES REDUZIDOS E SE NECESSÁRIO USA O VERSO)

> EMENDA Nº _____ AUTOR _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____

VALOR A SER REDUZIDO. R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

AUTOR DO DESTAQUE Deputado Basílio Villani

NOME LEGÍVEL

DATA: 25/11/99 _____

ASSINATURA

IMPORTANTE:

1. O Destaque so poderá ser requendo por membro da Comissão (Art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. No caso de Destaque de Emenda Coletiva, observar o disposto no Art. 53, § 2º do Regulamento Interno;
3. No caso de Destaque para Remanejamento, destacar a emenda que devera ter seu valor acrescido;
4. Cada formulario devera ser usado, exclusivamente, para destacar uma emenda apresentada;
5. Entregar o Destaque em 02 (duas) vias.

011
CMPOPF

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO

DESTAQUE Nº

REQUERIMENTO DE DESTAQUE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº E-67, 99
RELATÓRIO _____
SUBCOMISSÃO / ÁREA TEMÁTICA Nº ____

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA

1 - PROPOSIÇÃO DESTACADA:

☒ EMENDA À DESPESA ☐ EMENDA À RECEITA ☐ EMENDA AO TEXTO

2 - OBJETO DO DESTAQUE:

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMENDA DESTACADA:

Nº DA EMENDA: 00039 AUTOR. CONTAGEM ATIVITL

TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE: _____

_____ CÓDIGO U.O. _____

2.2 - EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE:

☒ APROVAÇÃO DE EMENDA REJEITADA OU APROVADA PARCIALMENTE (PREENCHER CAMPOS 2.3)

☐ REJEIÇÃO DE EMENDA APROVADA

☐ REMANEJAMENTO DE EMENDAS (PREENCHER CAMPOS 2.3 E 2.4)

☐ AJUSTE NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO OU NO GND (PREENCHER CAMPO 2.3)

2.3 - MODIFICAÇÃO PRETENDIDA:

VALOR A SER ACRESCIDO: R$ 50.000.000

GND: ___ (_____) MODALIDADE DE APLICAÇÃO: ___ (_____)

2.4 - REMANEJAMENTOS. (INDICAR NESTE CAMPO AS EMENDAS QUE TERÃO SEUS VALORES REDUZIDOS E SE NECESSÁRIO USA O VERSO)

> EMENDA Nº _____ AUTOR _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

> EMENDA Nº _____ AUTOR _____

VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

AUTOR DO DESTAQUE CONTAGEM ATIVITL
NOME LEGIVEL

DATA: ___/___/___ ASSINATURA

IMPORTANTE:

1. O Destaque so poderá ser requerido por membro da Comissão (Art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. No caso de Destaque de Emenda Coletiva, observar o disposto no Art. 53, § 2º do Regulamento Interno;
3. No caso de Destaque para Remanejamento, destacar a emenda que devera ter seu valor acrescido;
4. Cada formulario devera ser usado, exclusivamente, para destacar uma emenda apresentada;
5. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

012
CMPOPF

DESTAQUE Nº

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 64/99
RELATÓRIO _____
SUBCOMISSÃO / ÁREA TEMÁTICA Nº _____

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA

1 - PROPOSIÇÃO DESTACADA:

☒ EMENDA À DESPESA ☐ EMENDA À RECEITA ☐ EMENDA AO TEXTO

2 - OBJETO DO DESTAQUE:

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMENDA DESTACADA:

Nº DA EMENDA: 0043 AUTOR: DEP JOSÉ CHAVES

TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE. _____

_____ CÓDIGO U.O. _____

2.2 - EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE:

☒ APROVAÇÃO DE EMENDA REJEITADA OU APROVADA PARCIALMENTE (PREENCHER CAMPOS 2.3)
☐ REJEIÇÃO DE EMENDA APROVADA
☐ REMANEJAMENTO DE EMENDAS (PREENCHER CAMPOS 2.3 E 2.4)
☐ AJUSTE NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO OU NO GND (PREENCHER CAMPO 2.3)

2.3 - MODIFICAÇÃO PRETENDIDA.

VALOR A SER ACRESCIDO: R$ 200.000,00

GND: 4 (_____) MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (_____)

2.4 - REMANEJAMENTOS. (INDICAR NESTE CAMPO AS EMENDAS QUE TERÃO SEUS VALORES REDUZIDOS E SE NECESSÁRIO USA O VERSO)

> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____
> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____
> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____
> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____
> EMENDA Nº _____ AUTOR: _____
VALOR A SER REDUZIDO: R$ _____

AUTOR DO DESTAQUE DEP GILVAGA PATRIOTA
NOME LEGIVEL

DATA: 30/11/99 _____
ASSINATURA

IMPORTANTE:

1. O Destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (Art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. No caso de Destaque de Emenda Coletiva, observar o disposto no Art. 53, § 2º do Regulamento Interno;
3. No caso de Destaque para Remanejamento, destacar a emenda que deverá ter seu valor acrescido;
4. Cada formulário deverá ser usado, exclusivamente, para destacar uma emenda apresentada;
5. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 138.930.729,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado F· do Tribunal de Contas da União, da Presidência da República, do Ministério da Jus Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 138.9 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – remanejamento de recursos, no valor global de R$ 15.938.467,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

II – excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional e diretamente arrecadadas, no montante de R$ 122.992.262,00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas das seguintes entidades e fundos, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados:

I – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados;

II – Fundo de Defesa de Direitos Difusos;

III – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal; e

IV – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

01000 CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 CAMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				1.842.730			1.842.730				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				534.600			534.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				534.600			534.600				
01.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				534.600			534.600				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1300											
01.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	534.600			534.600				
				534.600			534.600				
				534.600			534.600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1300			100	534.600			534.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.308.130			1.308.130				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.308.130			1.308 130				
01.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				1.308.130			1.308.130				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12516											
01.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	1.308.130			1.308.130				
				1.308.130			1 308 130				
			100	427.300			427.300				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12516			199	880.830			880.830				
TOTAL				1.842.730			1 842 730				
FISCAL				1.842.730			1.842.730				

01000 CAMARA DOS DEPUTADO
01901 FUNDO ROTATIVO DA CA ...TADOS
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA...

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID. USO	FTE	TOTAL	...AL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				2.780.000			2.780 000				
SAUDE				2.780.000			2 780.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.780.000			2 780.000				
01.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				2.780.000			2.780.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 10304											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1952											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3209											
01.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	2.780.000			2.780.000				
				2.780.000			2.780.000				
				2.780.000			2.780.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 10304			250	1.390.000			1.390.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1952			280	1.390.000			1.390.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3209											
TOTAL				2.780.000			2.780.000				
SEGURIDADE				2.780.000			2.780.000				

02000 SENADO FEDERAL
02101 SENADO FEDERAL
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				3.0			3.096.000				
SAUDE				2.596.000			2.596.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.596.000			2.596.000				
01.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				2.596.000			2.596.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24000											
01.075.0428.2004.0005	S	90		2.596.000			2.596.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				2.596.000			2.596.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24000		0	100	2.500.000			2.500.000				
			198	96.000			96.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				$00.000			$00.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				$00.000			$00.000				
01.078.0486.4089				$00.000			$00 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2800											
01.078.0486.4089.0006	F	90		$80.000			$00.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				$80.000			$00.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2800		0		$00.000			$00.000				
			199	$00.000			$00.000				
TOTAL				3.096.000			3.096.000				
FISCAL				$80.000			$00.000				
SEGURIDADE				2.596.000			2.596.000				

02000 SENADO FEDERAL
02104 SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			$0.000			$0.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			$0.000			$0.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			$0.000			$0.000				
01.078.0486.4089			$0.000			$0.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1194										
01.078.0486.4089.0006	F	90	$0.000			$0.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			$0.000			$0.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1194		0	$0.000			$0.000				
		199	$0.000			$0.000				
TOTAL			$0.000			$0.000				
FISCAL			$0.000			$0.000				

03000 TRIBUNAL DE CONTAS
03101 TRIBUNAL DE CONTAS U
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇ

R$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				4.690 720			2.290 720	2 400 000			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA				2.400.000				2 400 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				2.400.000				2.400 000			
				2 400 000				2 400 000			
01 002 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4188											
01 002 0025 1003.0003	F	90		2.400.000				2 400 000			
CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO				2.400.000				2 400 000			
		0		2 400 000				2.400 000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4188			100	2.400.000				2.400 000			
SAUDE				1 800.000			1.800 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1 800 000			1 800 000				
				1 800 000			1 800 000				
01 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
01.075 0428 2004 0005	S	90		1 800.000			I 800 000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1 800 000			1 800 000				
		0		1 800 000			1 800 000				
			100	1.800 000			1 800 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				490 720			490 720				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				490 720			490 720				
				490 720			490 720				
01 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
01 078 0486 4089 0006	F	90		490 720			490 720				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				490.720			490 720				
		0		490.720			490.720				
			100	490 720							
TOTAL				4 690 720			2 290 720	2 400 000			
FISCAL				2 890 720			490 720	2 400 000			
SEGURIDADE				1 800.000			1 800 000				

20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1 U
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊN

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	AL E OCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				79			795 750				
ADMINISTRAÇÃO				795			795.750				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				795			795 750				
				795.7			795.750				
02 007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007 0021.4900 0001	F	90		795.750			795.750				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				795.750			795 750				
		0	100	288.164			288 164				
			199	507 586			507.586				
TOTAL				795.750			795.750				
FISCAL				795.750			795 750				

2[illegible] DÊNCIA DA REPUBLICA
20[illegible] RETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANE[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO					2 803.045				2 803 045			
HABITAÇÃO					883.045				883 045			
HABITAÇÕES URBANAS					883.045				883 045			
10.057.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS					883.045				883 045			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DO COMUNIDADE SOLIDARIA; E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA.												
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 350												
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1750												
10.057.0316 3435 2486	F				140.000				140.000			
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM AREAS URB.E RURAIS EM ITAPERUCU - PR		40	0		140 000				140 000			
				100	140 000				140 000			
10.057.0316.3435.2526	F				548.045				548.045			
MELHORIA DE COND HABITACIONAIS EM AREAS URB E RURAIS NO ESTADO DE SAO PAULO		30	0		548.045				548.045			
					548.045				548.045			
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 150				100	548.045				548.045			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 750												
10.057.0316.3435.2598	F				195 000				195.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ		30	0		195.000				195 000			
					195.000				195.000			
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200				100	195.000				195 000			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000												
URBANISMO					1 920.000				1.920 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					1.420.000				1.420 000			
10.058.0183.3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					1.420.000				1.420.000			
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.												
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
10.058.0183.3421.0812	F				140.000				140.000			
INFRA ESTRUTURA URBANA EM SAO LOURENCO DA MATA - PE		40	0		140.000				140.000			
				100	140.000				140.000			
10.058.0183.3421.0814	F				140.000				140.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MORENO - PE		40	0		140.000				140.000			
				100	140.000				140.000			
10.058.0183 3421.0818	F				140.000				140.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRAIA DE CAIUANA EM GOIANA - PE		40	0		140.000				140.000			
				100	140.000				140.000			
10 058 0183.3421 0828	F				1.000.000				1.000.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RECIFE - PE		40	0		1.000.000				1.000.000			
					1.000.000				1.000.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				100	1.000.000				1.000.000			
PLANEJAMENTO URBANO					500.000				500.000			
10 058.0323.3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					500.000				500 000			
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS												

20000 PRESIDENCIA DA RE[illegible] -A
20117 SECRETARIA DE ESTA[illegible] DE DES[illegible]OLVIMENTO URBANO
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FTE	USO	EMSDFD	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES REGIONAIS	500.000							500.000			
10.058.0323.3421.1372 ESTUDOS E PROJETOS URBANOS EM AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	500.000	100	0	40				500.000			
	500.000							500.000			
SAUDE E SANEAMENTO	109.986							109.986			
SANEAMENTO	109.986							109.986			
SANEAMENTO GERAL	109.986							109.986			
13.076.0448.3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	109.986							109.986			
IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS INSCRITOS NO PAIS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA NACIONAL MAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO.											
MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA											
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
13 076 0448 3460 1768 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	109.986							109.986			
	109.986							109.986			
	109.986							109.986			
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	109.986							109 986			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
TOTAL	2.913.031							2 913.031			
	2.803.045							2 803.045			
FISCAL	109.986							109 986			
SEGURIDADE											

30000 MINISTERIO DA JUS
30101 MINISTERIO DA JUST

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.400.000			2 838.233	561 767			
ADMINISTRAÇÃO				3 170.940			2.609 173	561.767			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.170.940			2 609.173	561 767			
03.007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				3.170.940			2 609 173	561 767			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 262 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700											
03 007.0021.4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		2.368.443			2 129 676	238.767			
				2.368.443			2.129.676	238.767			
		0		2.368.443			2.129 676	238 767			
			100	2.368.443			2.129.676	238 767			
03.007.0021.4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		76.300			76 300				
				76.300			76.300				
		0		76.300			76.300				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700			100	76.300			76.300				
03 007 0021 4900 0003 REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90		48.993			43.993	5.000			
				48.993			43.993	5.000			
		0		48.993			43.993	5 000			
			100	48.993			43 993	5.000			
03 007 0 INFORMATICA	F	90		677.204			359 204	318.000			
				677.204			359.204	318.000			
		0		677.204			359.204	318 000			
- MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 262			100	677.204			359.204	318.000			
SAUDE				174.060			174.060				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				174.060			174 060				
03 075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				174.060			174 060				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2889											
03 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	50		174.060			174.060				
				168.560			168.560				
		0		168.560			168.560				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2889			100	168.560			168.560				
		90		5.500			5.500				
		0		5.500			5.500				
			100	5.500			5.500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				55.000			55.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				55.000			55.000				
03 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				55.000			55.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1100											
03 078.0486 4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		55.000			55 000				
				55.000			55.000				
		0		55.000			55 000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1100			100	55 000			55.000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				32.285 600			30.671 320	1.614.280			

30000 MINISTERIO DA JUS
30101 MINISTERIO DA JUS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEM

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICA	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA						
CIENCIA E TECNOLOGIA					32.285.600			30.671.320	1.614 280			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					32 285.600			30.671 320	1 614.280			
06.010 0056.4095 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE TRANSITO. - PESQUISA APOIADA (UNID) = 200					32 285.600			30.671 320	1 614.280			
06 010 0056.4095 0002 ... . DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO - PESQUISA APOIADA (UNID) = 200	F	30	0	150	32 285.600 1.733.736 1.733.736 1.733.736			30 671 320 1.733 736 1.733 736 1.733.736	1 614 280			
		40	0	150	5.501 466 5.501 466 5 501.466			5.501 466 5.501 466 5.501.466				
		90	0	150	25.050 398 25.050 398 25 050.398			23.436 118 23.436.118 23 436 118	1.614.280 1 614 280 1 614 280			
TOTAL					35 685.600			33.509 553	2.176 047			
FISCAL					35 511.540			33 335 493	2 176 047			
SEGURIDADE					174.060			174.060				

30000 MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 ARQUIVO NACIONAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA						
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				66.934			66 934				
POLITICA EXTERIOR				3.988			3 988				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				3.988			3.988				
03 072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				3.988			3.988				
03.072 0411 2017.0008 .. .. CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS CIA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72 0	199	3.988 3.988 3 988 3.988			3.988 3.988 3.988 3.988				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				62.946			62.946				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				62.946			62.946				
03.078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326				62 946			62 946				
03.078 0486.4089.0003 .. .. CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326	F	90 0	199	62.946 62.946 62.946 62.946			62.946 62.946 62.946 62.946				
TOTAL				66.934			66.934				
FISCAL				66 934			66.934				

30000 MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIAR.A
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.000.000			1.000.000				
SAUDE			1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.000.000			1.000.000				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 23402 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9330			1.000.000			1.000.000				
03 075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 23402 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9330	S	50	1.000.000			1.000.000				
		0	1.000.000			1 000 000				
		150	1.000.000			1 000 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			62 868.712			15.638 712	46.500.000	730.000		
TRANSPORTE RODOVIARIO			62 868.712			15 638 712	46 500.000	730.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			62.868.712			15 638 712	46 500.000	730 000		
06 088.0535.2600 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL PERMITIR O FUNCIONAMENO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL. - POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 200 - POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO (UNIDADE) = 50			18.638.712			15.638.712	3.000.300			
06.088.0535 2600 0001 MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 200 - POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO (UNIDADE) = 50	F	90	18 638.712			15.638 712	3.000 000			
		0	18.638.712			15.638 712	3.000 000			
		150	18 638.712			15 638 712	3 000.000			
06 088.0535.3418 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, A AGILIZAÇÃO E UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (DPRF), JUNTO AOS USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2200 - IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 556			44 230.000				43 500 000	730 000		
06 088.0535 3418.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2200 - IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 556	F	90	44 230.000				43 500 000	730 000		
		0	44.230.000				43.500 000	730 000		
		150	44.230.000				43.500 000	730.000		
TOTAL			63.868.712			16 638.712	46 500.000	730 000		
FISCAL			62.868.712			15 638.712	46 500.000	730.000		
SEGURIDADE			1.000.000			1.000.000				

30000 MINISTERIO DA JUS
30108 DEPARTAMENTO DE PO NAL
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMEN.

CREDITO SUPLEMENTAR
R$ 1 ,,
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE.I

ESPECIFICAÇÃO	EMSD FD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				4 400 460			2 400 460	2 000 000			
ADMINISTRAÇÃO				2.316.673			2 316 673				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.316.673			2 316 673				
06.007 0021.4930 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2 316.673			2 316 673				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO; VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS; AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL; RE INFORMATICA, TRANSPORTE; REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES. ETC											
06 007 0021.4930 0001 ; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	100 199	2 316 673 2 316 673 361 153 1 955 520			2 316 673 2 316 673 361 153 1 955 520				
		0		2 000 000				2 000 000			
SEGURANÇA PUBLICA				2.000 000				2.000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				2.000 000				2 000 000			
06.030 0025 1001 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS				2 000 000				2.000 000			
06 030 0025.1001.0017 ; EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA CONSTRUÇÃO DO REGIONAL DE SÃO PAULO	F	99	150	2 000.000				2 000 000			
		0		2 000.000				2 000 000			
POLITICA EXTERIOR				83.787			83 787				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				83.787			83 787				
06 072 0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				83.787			83 787				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA, TECNOLOGICA E ECONOMICA.											
06.072 0411.2017.0009 ; - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				83.787 83.787 83.787			83.787 83.787 83.787				
TOTAL - FISCAL				4.400.460 4.400.460			2 400 460 2 400 460	2 000 000 2 000 000			

30000 MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DI
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO FONTE	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				940.000			440 000	500 000			
ADMINISTRAÇÃO				940.000			440 000	500 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				940 000			440 000	500 000			
03 007 0021 2089 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE				940.000			440 000	500 000			
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE E A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO, ESTETICO, HISTORICO, TURISTICO E PAISAGISTICO. - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
03 007 0021.2089.0001 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE	F			940 000			440 000	500 000			
		30		500.000				500 000			
			0	500 000				500 000			
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2			150	500 000				500 000			
		90		440.000			440 000				
			0	440.000			440 000				
			150	440 000			440 000				
TOTAL				940 000			440 000	500 000			
FISCAL				940.000			440 000	500 000			

30000 MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 FUNDO PARA APARELHAMENTO E OP 'O DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO FONTE	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				13 417 950			13 417 950				
SEGURANÇA PUBLICA				13 417.950			13 417 950				
POLICIAMENTO CIVIL				13 417.950			13 417 950				
06 030 0174 2081 POLICIAMENTO FEDERAL				13 417 950			13 417 950				
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO, DESCAMINHO, TRAFICO DE DROGAS, MOEDAS FALSAS, FRAUDES CONTRA A UNIÃO, DESVIO DE OURO E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 285											
06 030 0174.2081 0001 OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	F			13 417.950			13 417 950				
		90		13.417.950			13.417.950				
			0	13 417.950			13.417 950				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 285			150	13.417 950			13 417 950				
TOTAL				13 417 950			13.417 950				
FISCAL				13 417 950			13 417.950				

53000 MINISTÉRIO DA IN ÇÃO ? NAL
53101 MINISTÉRIO DA INI ÇÃO ((NAL
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO								
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	800 000			600 000	200 000			
ADMINISTRAÇÃO	800 000			600 000	200 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.000			600 000	200 000			
07 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	800 000			600 000	200 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CRUZEIRO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA, BEM COMO AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE INSTALAÇÕES, TELECOMUNICAÇÕES, ETC								
33 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	800 000			600 000	200 000			
TOTAL	800 000			600 000	200 000			
FISCAL	800.000			600 000	200 000			

FTE	ID USO	ID SOD FED	EM 90	F 0
100 199				

53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃ
53203 SUPERINTENDECIA DO DESEN DO NORDESTE

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	MODALIDADE	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					3.474.192			3.144.192	330.000			
ADMINISTRAÇÃO					2 441.350			2.111 350	330.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.441.350			2.111.350	330.000			
07.007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2 441.350			2.111.350	330.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
07 007 0021.4900 0001 . . .. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	250	2 091.350 2.091.350 2.091.350 2.091.350			1.761.350 1.761.350 1.761.350 1.761.350	330 000 330.000 330.000 330.000			
07 007.0021 4900.0002 .. . . CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	50	0	250	250.000 250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000 250 000				
07.007 0021.4900.0004 . . . . . AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	250	100.000 100.000 100.000 100.000			100 000 100.000 100 000 100 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					950.000			950 000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					950.000			950 000				
07 009 0040 2356 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE					950.000			950 000				
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE												
07 009.0040.2356 0002 . . ESTUDOS E PESQUISAS	F	50	0	250	950.000 650.000 650.000 650.000			950 000 650 000 650 000 650 000				
		90	0	250	300.000 300.000 300.000			300 000 300.000 300 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					82.842			82 842				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					82 842			82.842				
07 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					82.842			82.842				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA												
07 078 0486 4089 0003 . ... CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	90	0	250	82 842 82 842 82.842 82.842			82.842 82 842 82 842 82 842				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					108.650			108 650				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					108.650			108 650				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					108.650			108 650				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					108 650			108 650				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE												

53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 SUPERINTENDECIA DO DESENVOLVIMENT[illegible] IE

ANEXO I

R$ 1,0[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	[illegible] E ENC. [illegible]A DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
15 084.0492 2012.0001	F	90			108.650			108.650				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		108.650			108.650				
				250	108 650			108 650				
					108.650			108.650				
TOTAL					- --			-	-			
					3.582 842			3.252.842	330.000			
FISCAL					3.582.842			3.252.842	330 000			

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					1 842 730			880 830	961 900		
PROCESSO LEGISLATIVO					961 900				961 900		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					961 900				961 900		
01 001 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					961 900				961 900		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - PREDIO AMPLIADO (M2) = 4 435											
01 001 0025 1003 0001 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS - PREDIO AMPLIADO (M2) = 4 435	F	90	0	100	961 900 961 900 961 900 961 900				961 900 961 900 961 900 961 900		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					880 830			880 830			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					880 830			880 830			
01 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					880 830			880 830			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 16 016											
01 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 500	F	90	0	199	880 830 880 830 880 830 880 830			880 830 880 830 880 830 880 830			
TOTAL FISCAL					1 842 730			880 830	961 90[illegible]		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					3 096 000			596 000	2 500 000		
PROCESSO LEGISLATIVO					2 500 000				2 500 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					2 500 000				2 500 000		
01 001 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					2 500 000				2 500 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS *PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 14 000*											
01 001 0025 1003 0002 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 14 000	F	90	0	100	2 500 000 2 500 000 2 500 000 2 500 000				2 500 000 2 500 000 2 500 000 2 500 000		
ADMINISTRAÇÃO					596 000			596 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					596 000			596 000			
01 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					596 000			596 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 5 210											
01 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	34 000 34 000 34 000 34 000			34 000 34 000 34 000 34 000			
01 007 0021 4900 0002 *CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS* SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 5 210	F	90	0	199	562 000 562 000 562 000 562 000			562 000 562 000 562 000 562 000			
TOTAL FISCAL					3 096 000			596 000	2 500 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLIC-

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					50 000			50 000			
ADMINISTRAÇÃO					50 000			50 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					50 000			50 000			
01 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					50 000			50 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, *INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE* FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
01 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	50 000 50 000 50 000 50 000			50 000 50 000 50 000 50 000			
TOTAL FISCAL					50 000			50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					490 720			197 720	293 000		
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA					245 000				245 000		
CONTROLE EXTERNO					245 000				245 000		
01 002 0002 1309 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS AGILIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3 614					245 000				245 000		
01 002 0002 1309 0001 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3 614	F	90	0	100	245 000 245 000 245 000 245 000				245 000 245 000 245 000 245 000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					190 000			190 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					190 000			190 000			
01 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR *PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA*					190 000			190 000			
01 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	90	0	100	190 000 190 000 190 000			190 000 190 000 190 000			
POLITICA EXTERIOR					7 720			7 720			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					7 720			7 720			
01 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA					7 720			7 720			
01 072 0411 2017 0212 INTERCAMBIO DE CONHECIMENTOS NA AREA DE CONTROLE EXTERNO	F	72	0	100	7 720 7 720 7 720			7 720 7 720 7 720			
SAUDE					48 000				48 000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					48 000				48 000		
01 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS					48 000				48 000		
01 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0		48 000 48 000				48 000 48 000		

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	48 000				48 000		
TOTAL					490 720			197 720	293 000		
FISCAL					442 720			197 720	245 000		
SEGURIDADE					48 000				48 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					795 750			795 750			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					62 872			62 872			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					62 872			62 872			
02 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 250					62 872			62 872			
02 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 250	F	90	0		62 872			62 872			
				100	3 872			3 872			
				199	59 000			59 000			
SAUDE					473 600			473 600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					473 600			473 600			
02 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1 920 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 627 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 20					473 600			473 600			
02 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1 920 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 627 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 20	S	90	0		473 600			473 600			
				100	100 000			100 000			
				199	373 600			373 600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					259 278			259 278			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					259 278			259 278			
02 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM *LEGISLAÇÃO PROPRIA* - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1 030					259 278			259 278			
02 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 328	F	90	0		31 170			31 170			
				100	31 170			31 170			
02 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 702	F	90	0		228 108			228 108			
				100	228 108			228 108			
					153 122			153 122			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

R$ 1 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	74 986			74 986			
TOTAL					795 750			795 750			
FISCAL					322 150			322 150			
SEGURIDADE					473 600			473 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R$ 1 00

ANEXO II — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HABITAÇÃO E URBANISMO					2 803 045				2 803 045		
HABITAÇÃO					1 803 045				1 803 045		
HABITAÇÕES URBANAS					1 803 045				1 803 045		
10 057 0316 3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DO COMUNIDADE SOLIDARIA E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8 847 *EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3 049*					1 803 045				1 803 045		
10 057 0316 3435 2089 *CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL* FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3 097 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3 469	F	40	0	100	1 803 045 1 803 045 1 803 045 1 803 045				1 803 045 1 803 045 1 803 045 1 803 045		
URBANISMO					1 000 000				1 000 000		
PLANEJAMENTO URBANO					1 000 000				1 000 000		
10 058 0323 3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORAR EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA *INCORPORAÇÃO DE NOVAS* TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5 214 *EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25 631*					1 000 000				1 000 000		
10 058 0323 3421 0545 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PRO INFRA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5 214 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25 631	F	40	0	100	1 000 000 1 000 000 1 000 000 1 000 000				1 000 000 1 000 000 1 000 000 1 000 000		
SAUDE E SANEAMENTO					109 986				109 986		
SANEAMENTO					109 986				109 986		
SANEAMENTO GERAL					109 986				109 986		
13 076 0448 3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO E *DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS* COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS COM POPULAÇÃO *MENOR* DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 470 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 28 790					109 986				109 986		
13 076 0448 3460 3449 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PASS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 000	S	40	0	100	109 986 109 986 109 986 109 986				109 986 109 986 109 986 109 986		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URB.

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 28 600											
TOTAL					2 913 031				2 913 031		
FISCAL					2 803 045				2 803 045		
SEGURIDADE					109 986				109 986		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA [illegible]IÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3 400 000			426 000	2 974 000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					3 400 000			426 000	2 974 000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					3 400 000			426 000	2 974 000		
03 009 0020 2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					3 400 000			426 000	2 974 000		
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER, A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLITICAS E CULTURAIS UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) * 8											
03 009 0020 2087 0010 APOIO FINANCEIRO AS CASAS DE ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇAO DE VIOLENCIA UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) * 8	F	90	0	100	3 400 000 3 400 000 3 400 000 3 400 000			426 000 426 000 426 000 426 000	2 974 000 2 974 000 2 974 000 2 974 000		
TOTAL	FISCAL				3 400 000			426 000	2 974 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					66 934			66 934			
ADMINISTRAÇÃO					3 988			3 988			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 988			3 988			
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 988			3 988			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC										
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	3 988 3 988 3 988 3 988			3 988 3 988 3 988 3 988			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					62 946			62 946			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					62 946			62 946			
03 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					62 946			62 946			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 729											
03 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 403	F	90	0	199	62 946 62 946 62 946 62 946			62 946 62 946 62 946 62 946			
TOTAL FISCAL					66 934			66 934			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO D
30108 - DEPARTAMENTO **LIA FEDERAL**

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					2 400 460			2 400 460			
SEGURANÇA PUBLICA					2 316 673			2 316 673			
POLICIAMENTO CIVIL					2 316 673			2 316 673			
06 030 0174 3529 PROJETO DE MODERNIZAÇÃO APRIMORAMENTO E SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO DO TRAFEGO INTERNACIONAL PROMASP					2 316 673			2 316 673			
MODERNIZAR O PASSAPORTE E O VISTO BRASILEIROS, ADEQUANDO-OS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO DOCUMENTO N 9303 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL, DOTANDO-OS DE SEGURANÇA CONTRA FALSIFICAÇÕES INCLUINDO O PASSAPORTE COMUM DO MERCOSUL.											
- PASSAPORTE EXPEDIDO (UNIDADE) * 900 000											
06 030 0174 3529 0001 PROJETO DE MODERNIZAÇÃO APRIMORAMENTO E SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO DO TRAFEGO INTERNACIONAL - PROMASP	F	90	0		2 316 673			2 316 673			
- PASSAPORTE EXPEDIDO (UNIDADE) * 900 000				100	2 316 673			2 316 673			
				199	361 153			361 153			
					1 955 520			1 955 520			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					83 787			83 787			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					83 787			83 787			
06 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					83 787			83 787			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 8 830											
06 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0		83 787			83 787			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 8 830					83 787			83 787			
					83 787			83 787			
				199	83 787			83 787			
TOTAL FISCAL					2 400 460			2 400 460			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20115 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLI. **ONAIS**

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					100 000			100 000			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					100 000			100 000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					100 000			100 000			
13 077 0458 4945 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES					100 000			100 000			
DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS											
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) * 7											
13 077 0458 4945 0001 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES	F	30	0		100 000			100 000			
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) * 7					100 000			100 000			
					100 000			100 000			
				199	100 000			100 000			
TOTAL FISCAL					100 000			100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20115 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					50 000			50 000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					50 000			50 000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					50 000			50 000			
13 077 0458 4945 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES					50 000			50 000			
DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS - *PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE)* - 7											
13 077 0458 4945 0001 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 7	F	30	0	199	50 000 50 000 50 000 50 000			50 000 50 000 50 000 50 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					150 000				150 000		
ASSISTENCIA					150 000				150 000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					150 000				150 000		
15 081 0178 2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL					150 000				150 000		
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE ENERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR *DESASTRES*, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) - 1 030											
15 081 0178 2219 0004 AÇÕES DE DEFESA CIVIL - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) - 1 030	S	30	0	199	150 000 150 000 150 000 150 000				150 000 150 000 150 000 150 000		
TOTAL					200 000			50 000	150 000		
FISCAL					50 000			50 000			
SEGURIDADE					150 000				150 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					220 000				220 000		
AGRICULTURA					220 000				220 000		
PRODUÇÃO ANIMAL					220 000				220 000		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					220 000				220 000		
04 015 0089 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO											
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE *PISCICULTURA*, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) * 840 000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) * 3											
04 015 0089 1240 0006 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAIBA - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) * 360 000	F	90	0	100	100 000 100 000 100 000 100 000				100 000 100 000 100 000 100 000		
04 015 0089 1240 0010 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) * 480 000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) * 3	F	90	0	100	120 000 120 000 120 000 120 000				120 000 120 000 120 000 120 000		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					232 000			232 000			
SAUDE					232 000			232 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					232 000			232 000			
					232 000			232 000			
07 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 10 297 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1 172 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 3 946											
07 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 10 297 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1 172 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 3 946	S	90	0	199	232 000 232 000 232 000 232 000			232 000 232 000 232 000 232 000			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					48 000				48 000		
RECURSOS HIDRICOS					48 000				48 000		
IRRIGAÇÃO					48 000				48 000		
					48 000				48 000		
09 054 0077 3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA											
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) * 5 280											
09 054 0077 3406 0408 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SANHARO - PE	F	90	0		48 000 48 000 48 000				48 000 48 000 48 000		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) - 5 280				100	48 000				48 000		
TOTAL					500 000			232 000	268 000		
FISCAL					268 000				268 000		
SEGURIDADE					232 000			232 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20603 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					82 842			82 842			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					31 600			31 600			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					31 600			31 600			
07 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					31 600			31 600			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 236											
07 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 236	F	90	0	250	31 600 31 600 31 600 31 600			31 600 31 600 31 600 31 600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51 242			51 242			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51 242			51 242			
07 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					51 242			51 242			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1 242											
07 078 0486 4089 0008 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1 242	F	90	0	250	51 242 51 242 51 242 51 242			51 242 51 242 51 242 51 242			
TOTAL FISCAL					82 842			82 842			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.780 000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.390.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.390.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.390.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.390.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.390.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1 390.000		
			TOTAL FISCAL	2.780.000

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			940.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		940 000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		940.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	940.000		
			TOTAL FISCAL	940.000

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.417.950
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		15.417.950	
1120.00.00 TAXAS	FIS		15.417.950	
1121.04.00 TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	FIS	15.417.950		
			TOTAL FISCAL	15.417.950

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3 582.842
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.500.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3.500.000	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	3.500.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82.842	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	82.842		
			TOTAL FISCAL	3.582.842

ANEXO IV

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20603 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			82.842
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82.842	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	82.842		
			TOTAL FISCAL	82.842

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO apresenta a Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 69/99-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 1[illegible]9,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Sala de Reuniões, em [illegible] de dezembro de 1999.

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Deputado GONZAGA PATRIOTA
Relator

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos apostos ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996, e aos Projetos de Lei da Câmara nºs 71, de 1993; 57, de 1998; e 10, de 1999, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente.

Mensagem nº 1.200, de 1999 – CN (PLS nº 32/96)

Senadores	**Deputados**
Bello Parga	Xico Graziano
Eduardo Suplicy	Custódio Mattos
Ney Suassuna	Armando Monteiro

Mensagem nº 1.201, de 1999 – CN (PLC nº 71/93)

Senadores	**Deputados**
Emilia Fernandes	Eduardo Paes
Djalma Bessa	Enivaldo Ribeiro
Carlos Bezerra	Paulo Paim

Mensagem nº 1.202, de 1999 – CN (PLC nº 57/98)

Senadores	**Deputados**
Sebastião Rocha	Arnaldo Faria de Sá
Heloisa Helena	Freire Júnior
Lúcio Alcântara	Roberto Pessoa

Mensagem nº 1.203, de 1999-CN

Senadores	**Deputados**
Romeu Tuma	José Roberto Batochio
José Eduardo Dutra	Jutahy Júnior
Álvaro Dias	Osmar Serraglio

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 27 de fevereiro de 2000.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo os textos dos projetos vetados, os pareceres das Comissões que os apreciaram e os relatórios das Comissões Mistas ora designadas.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 8 de março de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Dr. Hélio.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 368/99

Brasília, 7 de dezembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Amir Lando e Ramez Tebet, como membros titulares, em substituição aos anteriormente indicados pela Presidência do Congresso Nacional, que integrarão a Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.901-32, de 25-11-99, que "acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Dr. Hélio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-291/99-CMPOPF

Brasília, 30 de novembro de 1999

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, para as devidas providências, as cópias dos expedientes s/nº, datados de 25 e 29 do corrente, do Senhor Relator-Geral do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN – Orçamento para o ano de 1999, Senador Ramez Tebet, os quais se referem aos pleitos formulados pelo Deputado Francisco Silva e bancada do Distrito Federal, solicitando retificação de programações orçamentárias contidas na Lei nº 9.789, de 23-2-99.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que o Senhor Relator-Geral manifestou-se pelo acatamento das referidas solicitações, considerando que os pareceres da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal são pela viabilidade legal e técnica da medida.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Gilberto Mestrinho,** Presidente.

OFÍCIO Nº

Brasília, 25 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Referendando os termos da Nota Técnica nº 108/99, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, cumpre-me, em resposta ao Ofício nº P-262/99 – CMPOPF, comunicar a Vossa Excelência que minha decisão a respeito do tema ali tratado é no sentido de acatar a retificação solicitada. Para tanto, cabe seja promovida a seguinte retificação na Lei nº 9.789, publicada no Suplemento ao **Diário Oficial** da União, Seção I, de 24-2-1999, e de acordo com o Decreto de 5-3-1999, publicado no **Diário Oficial** da União, Seção I, de 8-3-1999.

Onde se lê:

44000 – Ministério do Meio Ambiente

44101 – Ministério do Meio Ambiente

13.077.0458.1244.0176 – COMBATE À EROSÃO EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT

Município Atendido (unidade) = 1

Leia-se:

20000 – Presidência da República

20115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais

13.077.0458.1244.0176 – COMBATE À EROSÃO EM RIO CLARO – RJ

Município Atendido (unidade) = 1

Cordialmente, – Senador **Ramez Tebet,** Relator-Geral do Orçamento para 1999.

Nota Técnica nº 108/99 Em 25-11-99

Assunto: Ofício nº P-262-CMPOF, de 23-11-1999, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMPOF); Ofício nº 16/99, de 17-11-1999, do Exmo. Sr. Deputado Federal Francisco Silva; encaminhamento de decisão à CMPOF sobre proposta de retificação de programação orçamentária contida na Lei nº 9.789, de 23-2-99.

Interessado: Senador Ramez Tebet

1) Introdução

A presente Nota Técnica, elaborada por solicitação do Exmo. Sr. Senador Ramez Tebet, visa proporcionar fundamentos técnicos que subsidiem decisão do Relator-Geral do Orçamento para 1999 quanto a proposta de retificação de programação orçamentária contida na Lei nº 9.789, feita à Presidência da CMPOF por parte do Exmo. Sr. Deputado Federal Francisco Silva.

A retificação aventada atinge o subprojeto 13.077.0458.1244.0176 – Combate a erosão em São José do Rio Claro – MT. Trata-se de dotação incluída na LOA com base na emenda nº 17720002, apresentada pelo referido deputado.

Caso seja acatada a proposta de retificação, o título do subprojeto seria alterado, de Combate a erosão em São José Rio Claro – MT para Combate a erosão em Rio Claro – RJ.

2) Análise

O "espelho" da emenda em análise, publicada no suplemento do **Diário do Senado Federal**, em 21-11-98, à página 02732, apresenta, no campo texto da emenda, a expressão "Controle de Enchentes em Rio Claro – RJ". Portanto, resta evidente que o texto final aprovado não reproduz fielmente o desejo do autor da emenda.

As alterações em textos de leis aprovadas e já enviadas à sanção presidencial, como é o caso da LOA, devem se apoiar no art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivo do Regimento Comum do Congresso Nacional, que prevê essa possibilidade apenas em caso de erro no texto aprovado. Erro, nesse caso, de acordo com o regimento, pode ser contradição, incoerência, prejudicialidade ou equívoco que importe em alteração do sentido do projeto, ou ainda inexatidão material, devida a lapso manifesto ou erro gráfico, cuja correção não importe em alteração do sentido de matéria.

Parece-nos claro que houve um equívoco durante a fase de apreciação e aprovação das emendas à LOA, provavelmente devido à semelhança entre os nomes dos municípios envolvidos (Rio Claro – RJ e São José do Rio Claro – MT). Portanto, a solicitação encontra amparo no art. 325, anteriormente citado.

3) Recomendação

Tendo em vista o exposto, recomendamos a aprovação da retificação de texto solicitada pelo Exmo. Sr. Deputado Federal Francisco Silva, nos termos da minuta de ofício anexa.

Em 25 de novembro de 1999. – **Carlos Mello Marshall,** Consultor de Orçamentos do Senado Federal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Suplemento ao Diário Oficial de 24 de fevereiro de 1999, página 1054,

Onde se lê:

44000 – Ministério do Meio Ambiente

44101 – Ministério do Meio Ambiente

13.077.0458.1244.0176 – Combate à erosão em São José do Rio Claro – MT

Município Atendido (unidade) = 1

Leia-se:

20000 – Presidência da República

20115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais

13.077.0458.1244.0176 – Combate à erosão em Rio Claro – RJ

Município Atendido (unidade) = 1

OFÍCIO Nº

Brasília, 29 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Referendando os termos da Nota Técnica nº 107/99, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que minha decisão é no sentido de acatar a retificação solicitada pela bancada do Distrito Federal. Para tanto, cabe seja promovida a seguinte retificação na Lei nº 9.789, publicada no Suplemento ao Diário Oficial da União, Seção I, de 24-2-99, e de acordo com o Decreto de 5-3-99, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 8-3-99.

Onde se lê:

47000 – Ministério do Orçamento e Gestão

47101 – Ministério do Orçamento e Gestão

10.058.0183.3421.1362 – Infra-Estrutura Urbana nos municípios do Estado de Goiás que integram a região do entorno de Brasília

Modalidade de Aplicação = 30

Leia-se:

20000 – Presidência da República

20117 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

10.058.0183.3421.1362 – Infra-Estrutura Urbana nos municípios pertencentes à região integrada do desenvolvimento do entorno

Modalidade de Aplicação = 90

Cordialmente, – Senador **Ramez Tebet**, Relator-Geral do Orçamento para 1999.

Nota Técnica nº 107/99 Em 25-11-99

Assunto: Ofício s/nº, de 15-9-99, da Bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional; encaminhamento de decisão à CMPOPF sobre proposta de retificação de programação orçamentária contida na Lei nº 9.789, de 23-2-99 (lei orçamentária referente ao exercício de 1999); revisão da Nota Técnica nº 66/99, de 6-8-99, que tratou do mesmo tema.

Interessado: Senador Ramez Tebet

1) Introdução

A presente Nota Técnica, elaborada por solicitação do Exmº Sr. Senador Ramez Tebet, visa proporcionar fundamentos técnicos que subsidiem decisão do Relator-Geral do Orçamento para 1999 quanto à proposta de retificação de programação orçamentária contida na Lei nº 9.789 (LOA)1, de 23-2-99, feita à Presidência da CMPOPF pelos parlamentares, que na época, constituíam a Bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional. A referida proposta encontra-se apoiada por todos aqueles representantes do Distrito Federal no Congresso Nacional, à execução do Exmº Sr. Senador Lauro Campos (PT). Idêntica solicitação já foi analisada na Nota Técnica nº 66/99, que recomendou a rejeição da retificação de texto proposta pela Bancada do Distrito Federal. Portanto, por tratar-se de assunto suficientemente analisado na nota citada, nos limitaremos, desta feita, a verificar se foram trazidos à discussão fatos novos, e se esses são capazes de provocar uma retificação da decisão sugerida naquela nota.

2) Análise

O novo ofício da Bancada do Distrito Federal não difere, no conteúdo, do anteriormente enviado. Porém, desta feita, assinam o ofício os integrantes da bancada à época do processo orçamentário, e não os atuais membros.

Consideramos que essa alteração, isoladamente considerada, não tem o poder de alterar o conteúdo dos termos da Nota Técnica nº 66/99, uma vez que o principal argumento pela rejeição da solicitação lá expendido, é o fato de a emenda ter sido aprovada em consonância com o desejo da bancada, consubstanciado na emenda 71080008 e na retificação posteriormente solicitada pelo coordenador da bancada, o que não foi contestado no ofício atual.

Entretanto, chamou-nos a atenção, nesse segundo ofício, o fato de o Deputado Jofran Frejat tê-lo

assinado como coordenador da bancada. Por outro lado, a alteração do título original da emenda, que a bancada do Distrito Federal pretende que seja anulada, havia sido solicitada em correspondência assinada pelo Deputado Benedito Domingos, que também se intitulava coordenador da bancada.

Consultando o avulso das emendas coletivas (Diário do Senado Federal, volume XI, de 21-11-98), encontramos, na página 8654, a publicação da ata de reunião da bancada do Distrito Federal, da qual reproduzimos o seguinte parágrafo:

"Os parlamentares decidiram, finalmente, em conformidade com o disposto na citada Resolução nº 2, indicar o Deputado Jofran Frejat para exercer a função de coordenador da Bancada do DF para a elaboração das referidas emendas."

Assim sendo, somos levados a concluir que o Deputado Benedito Domingos não tinha competência para propor alteração em dados de emenda apresentada pela bancada, prerrogativa que era do coordenador da bancada, Deputado Jofran Frejat. Assim sendo, somos obrigados a concluir, a partir dessa constatação, que todas as alterações processadas a partir da proposta do Deputado Benedito Domingos devem ser consideradas nulas para todos os efeitos.

Além disso, alteração em texto de lei aprovado e já enviado à sanção presidencial, como é o caso da lei orçamentária anual, deve se apoiar no art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivo do Regimento Comum do Congresso Nacional, que prevê essa possibilidade apenas em caso de erro no texto aprovado. Erro, nesse caso, de acordo com o regimento, pode ser contradição, incoerência, prejudicialidade ou equívoco que importe em alteração do sentido do projeto, ou ainda inexatidão material, devida a lapso manifesto ou erro gráfico, cuja correção não importe em alteração do sentido da matéria.

A solicitação pretendida pode ser entendida como necessária para a correção do equívoco cometido quando da aprovação da alteração solicitada pelo Deputado Benedito Domingos. Portanto, para que o texto final reproduza a vontade expressa da bancada, faz-se necessária a retificação do título e da modalidade de aplicação.

3) Recomendação

Tendo em vista o exposto, recomendamos a aprovação da retificação de texto e modalidade de aplicação proposta pela Bancada do Distrito Federal.

Em 25 de novembro de 1999. – **Carlos Mello Marshall,** Consultor de Orçamentos do Senado Federal.

Brasília, 22 de junho de 1999

Senhor Presidente,

A Bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional, abaixo assinado, vem solicitar de Vossa Excelência alteração no texto da emenda apresentada pela Bancada do DF referenciada pela Função Programática nº 10.058.0183.3421.1362, que passa a ter o seguinte texto, Infra-Estrutura Urbana nos Municípios que Integram a Região do Entorno de Brasília.

Atenciosamente, – Senador **Luiz Estevão** / PMDB – Senador **José Roberto Arruda** / PSDB – Senador **Lauro Campos** / PT – Deputado **Alberto Fraga** / PMDB – Deputado **Agnelo Queiroz** / PCdoB – Deputado **Geraldo Magela** / PT – Deputada **Maria Abadia** / PSDB – Deputado **Pastor Jorge** / PMDB – Deputado **Paulo Octávio** / PFL – Deputado **Pedro Celso** / PT – Deputado **Ricardo Noronha** / PMDB.

Brasília, 15 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

A Bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional, abaixo assinado, vem solicitar de Vossa Excelência alteração no texto e na modalidade de aplicação do subprojeto nº 10.058.0183.3421.1362, que teve origem na emenda apresentada pela bancada (nº 71080008), que passaria a ter os seguintes título e modalidade de aplicação, respeitando assim o desejo expresso pela bancada na época e neste ofício ratificado.

Título: Infra-Estrutura Urbana nos Municípios Pertencentes à Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno – RIDE.

Modalidade de Aplicação: 90

Atenciosamente, – Bancada do Distrito Federal (processo orçamentário para 1999): – Senador **Leonel Paiva** – Senador **José Roberto Arruda** – Senador **Lauro Campos** – Deputado Federal **Agnelo Queiroz** – Deputado Federal **Augusto Carvalho** – Deputado Federal **Benedito Domingos** – Deputado Federal **Chico Vigilante** – Deputado Federal **Jofran Frejat** (Coordenador da Bancada) – Deputada Federal **Maria Laura** – Deputado Federal **Osório Adriano** – Deputado Federal **Wigberto Tartuce**.

0622143034 ARTE OSTE 142 P01 22/05

EMENDA À DESPESA (Espelho - Arquivo C:\Arquivos de Programas\EMEND...99\leo099)

Data: 26/11/98
Hc 16:50

Emenda Título
Localidade - UF
UO (Código - Nome)

Complemento da Localidade
Funcional-Programática

032 INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICIPIOS PERTENCENTES A REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
REGIÃO CENTRO OESTE - CO RIDE
47101 - M. PLANEJ. ORÇAMENTO 10.058.0183.3421.0000

Situação do Subprojeto: Novo
Área de Governo: PLANEJAM, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, INT.REG
Tipo de Realização: INFRA-ESTRUTURA URBANA
Modalidade: ATIPICA / OUTRAS

Sequencial: 000000-0
Esfera Orçamentária: Fiscal

Metas - Descrição	Quantidade Acrescentada
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) =	60
PROJETO APOIADO (UNIDADE) =	24

ACRÉSCIMOS:	GND	Mod.Aplicação	Valor
	4	90	20.000.000

CANCELAMENTOS:	Sequencial	Fonte	GND	Mod.Aplicação	Valor
	004838-2	100	4	90	2.000.000
	004845-6	100	4	30	18.000.000

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

Acumulado até 10 06 99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

LOCALIDADE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC ± REMANEJAM (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
CO											
REGIÃO CENTRO OESTE	20117 SEC. ESTADO DE DESENV. UR	10 058 0183 3421 1362	INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICIPIOS DO EST INTEGRAM A REGIÃO DO ENTORNO DE BRASILIA	DO DE GOIAS QUE 4	3 500 000	0	3 500 000	0	0	0	
Total					3 500 000	0	3 500 000	0	0	0	0,00

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

Acumulado até. 10 06 99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	TITULO DO SUBPROJETO SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC ± REMANEJAM (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% DO PAGO S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
20117 SEC. ESTADO DE DESENV. URBANO								
10 058 0183 3421 1362	INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO ENTORNO DE BRASILIA	3 500 000	0	3 500 000	0	0	0	
Total		3 500 000	0	3 500 000	0	0	0	0,00
Total Geral		3 500 000	0	3 500 000	0	0	0	0,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Suplemento ao Diário **Oficial** de 24 de fevereiro de 1999, página 1159,

Onde se lê:

47000 – Ministério do Orçamento e Gestão

47101 – Ministério do Orçamento e Gestão

10.058.0183.3421.1362 – Infra-Estrutura Urbana nos Municípios do Estado de Goiás que Integram a Região do Entorno de Brasília.

Modalidade de Aplicação = 30

Leia-se:

20000 – Presidência da República

20117 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

10.058.0183.3421.1362 – Infra-estrutura urbana nos municípios pertencentes à Região integrada do desenvolvimento do entorno.

Modalidade de Aplicação = 90

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que cópias do expediente que acaba de ser lido encontram-se sobre as bancadas e que será votado oportunamente, ainda na presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Dr. Hélio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999-CN

(Das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados)

Altera à Resolução nº 1, de 1970-CN, que dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 1970-CN, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 139-A. O projeto de código em tramitação no Congresso Nacional há mais de três legislaturas, será, antes de sua discussão final na Casa que o encaminhará à sanção, submetido a uma revisão para sua adequação às alterações constitucionais e legais promulgadas desde sua apresentação.

§ 1º O relator do projeto na Casa em que se finalizar sua tramitação no Congresso Nacional, antes de apresentar perante a Comissão respectiva seu parecer, encaminhará ao Presidente da Casa relatório apontando as alterações necessárias para atualizar o texto do projeto em face das alterações legais aprovadas durante o curso de sua tramitação.

§ 2º O relatório mencionado no § 1º será encaminhado pelo Presidente à outra Casa do Congresso Nacional, que o submeterá à respectiva Comissão de Constituição e Justiça.

§ 3º A Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias, oferecerá parecer sobre a matéria, que se limitará a verificar se as alterações propostas restringem-se a promover a necessária atualização, na forma do § 1º.

§ 4º O parecer da Comissão será apreciado em plenário no prazo de 5 (cinco) dias, com preferência sobre as demais proposições, vedadas emendas ou modificações.

§ 5º Votado o parecer, será feita a devida comunicação à Casa em que se encontra o projeto de código para o prosseguimento de sua tramitação regimental, incorporadas as alterações aprovadas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999-CN
(Da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal)

1970-CN

Altera a Resolução nº 1, de 1970-CN, que dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº1, de 1970-CN, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 139 - A. O projeto de código em tramitação no Congresso Nacional há mais de três legislaturas será, antes de sua discussão final na Casa que o encaminhará à sanção, submetido a uma revisão para sua adequação às alterações constitucionais e legais promulgadas desde sua apresentação.

§1º O relator do projeto na Casa em que se finalizar sua tramitação no Congresso Nacional, antes de apresentar perante a comissão respectiva seu parecer, encaminhará ao Presidente da Casa relatório apontando as alterações necessárias para atualizar o texto do projeto em face das alterações legais aprovadas durante o curso de sua tramitação.

§2º O relatório mencionado no parágrafo anterior será encaminhado pelo Presidente à outra Casa do Congresso Nacional, que o submeterá à respectiva comissão de Constituição e Justiça.

Dep. Michel Temer

Dep. Severino Cavalcanti

Dep. Heráclito Fortes

Dep. Ubiratan Aguiar

Dep. Jaques Wagner

Dep. Nelson Trad

§3º A Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias, oferecerá parecer sobre a matéria, que se limitará a verificar se as alterações propostas restringem-se a promover a necessária atualização, na forma do §1º.

§4º O parecer da Comissão será apreciado em plenário no prazo de 5 dias, com preferência sobre as demais proposições, vedadas emendas ou modificações.

§5º Votado o parecer, será feita a devida comunicação à Casa em que se encontra o projeto de código para o prosseguimento de sua tramitação regimental, incorporadas as alterações aprovadas."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dep. Michel Temer

Dep. Severino Cavalcanti

Dep. Heráclito Fortes

Dep. Jaques Wagner

Dep. Ubiratan Aguiar

Dep. Nelson Trad

Dep. Efraim Morais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição nasce com o objetivo de adequar a tramitação dos projetos de código, de longo percurso no Congresso Nacional, tendo em vista a edição de legislação sobre a mesma matéria no curso de sua apreciação.

Exemplo concreto disso é o atual projeto de código civil, que, como é do conhecimento de todos, está em apreciação no Congresso Nacional já há mais de três décadas, tendo sido aprovado inicialmente na Câmara e revisado pelo Senado, que a ele ofereceu diversas emendas.

Regimentalmente, cabe, nesse passo, à Câmara dos Deputados, como Casa Iniciadora, tão somente apreciar as emendas do Senado, aprovando-as ou rejeitando-as.

Ocorre que, como é de se imaginar, durante esses anos em que tramitou o projeto de código civil, importantes alterações foram introduzidas no ordenamento jurídico pátrio, a começar pela edição da nova constituição federal em 1988, que modernizaram e atualizaram diversos aspectos da legislação civil brasileira.

Assim, a rigidez da atual fase do processo legislativo coloca o Poder Legislativo numa situação constrangedora. Se aprovarmos o projeto como está, ou como os regimentos nos permitem alterar, fatalmente colocaremos em vigor uma legislação defasada, que não sucederá à altura o nosso centenário código que, diga-se, é um dos melhores do mundo.

De outra parte, não temos, regimentalmente, como introduzir as atualizações necessárias para que o novo código venha à vida compatível com a realidade social e constitucional brasileira, tendo em vista a Constituição de 1988 e a legislação extravagante editada durante a tramitação do projeto.

Diante dessa situação paradoxal, estamos propondo um caminho que permita oferecer ao povo brasileiro uma legislação civil moderna e apta a nos introduzir no novo milênio, que, no entanto, só poderá ser trilhado mediante alteração nas normas regimentais.

Essa alternativa, que submetemos a consideração dos nobre pares, introduz, no Regimento Comum do Congresso Nacional, dispositivo que permitirá, antes da aprovação final do projeto de código, que seja seu texto atualizado em face das alterações legais aprovadas no curso de sua tramitação, evitando-se eventuais inconstitucionalidades do texto ou defasagens que gerem conflitos de leis no tempo.

Brasília, 28 de outubro de 1999

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência e agradecendo as atenções pessoais a mim deferidas na oportunidade em que expliquei as dificuldades regimentais para atualização do Código Civil, permito-me, à guisa de exemplos, enumerar alguns pontos que permitirão a Vossa Excelência melhor avaliar a questão.

Outrossim, reitero a Vossa Excelência o meu compromisso de informalmente, conforme prometido, submeter as modificações que vierem a ser necessárias ao Senhor Senador Josaphat Marinho, bem como ao senhor Ministro Moreira Alves do Supremo Tribunal Federal, ocasião na qual explicarei a ambos as razões para obter as suas concordâncias.

As sugestões anexas, tanto do Projeto de Resolução bem como da justificativa, foram objeto de discussões e aprovação das assessorias das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, naturalmente, cabendo as modificações que aprouver a Vossa Excelência fazer.

Alguns exemplos de aspectos significativos da defasagem legislativa que apresenta o Projeto do Código Civil em exame na Câmara dos Deputados, diante de naturais avanços do ordenamento jurídico superveniente:

a) O art.42,"caput" da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) estabelece a capacidade para adotar a partir de 21 anos, quando a Emenda n. 227-SF, oferecendo nova redação ao art. 1.636, cuida, todavia, de situar aquela capacidade em vinte e cinco anos;

b) O instituto da União Estável é introduzido no Projeto do Código Civil, criando critério temporal para a sua configuração, apesar de a Lei no. 9.278/96 disciplina-lo sem limite mínimo; ponderando-se, destarte, que o parágrafo 3° do art. 226 da Constituição Federal não o previu;

c) A opção pelo uso do patronímico do outro cônjuge, é atribuida apenas à mulher, contrariando o que dispõe o inciso I do art. 5° da Constituição Federal segundo o qual homem e mulher são iguais em direitos e obrigações;

d) A redação do parágrafo 1º ao art. 1.575,apresentada no Projeto, vem de exigir a ruptura da vida em comum há mais de cinco anos para fundamentar o pedido de separação judicial (separação-falência), quando o prazo exigido para o divórcio direto, pelo parágrafo 6º do art. 226 da Constituição Federal é de apenas dois anos; a apontar uma flagrante contradição;

e) O Projeto introduz a declaração de ausência do cônjuge como forma de dissolução da sociedade conjugal, quando com o divórcio direto, fundado na separação de fato por mais de dois anos (art. 226 # 6º da C.F.) apresenta-se solução mais consentânea, mais rápida e eficaz.

Impende considerar, daí, a prejudicialidade de determinados dispositivos, cujos preceitos não guardam a devida contemporaneidade com a novel legislação disciplinadora das matérias de que tratam, notadamente com a Constituição de 1988.

A constitucionalização do Código, doutro turno, é reclamo imperativo de uma adequação das Emendas aos ditames da nova Constituição, diante de lapsos manifestos dos dispositivos que não sofreram a devida correção, caráter impositivo esse que se coloca pertinente no que diz respeito à constitucionalidade das normas.

Creia Vossa Excelência que move-me o intuito de agilizar a tramitação do Código Civil para que ainda seja votado durante a atual Sessão Legislativa, conforme demonstrou Vossa Excelência o desejo, sem todavia, expor as Casas do Congresso Nacional ao desnecessário desgaste de remetê-lo à sanção sem as correções devidas, o que, naturalmente aconteceria, conforme posso depreender da enorme quantidade de contribuições e críticas que tem este Relator recebido das mais diversas cátedras do Direito Civil, da OAB e de segmentos da sociedade interessados e ou ligados à ciência do Direito.

Cordialmente,

RICARDO FIUZA
Relator

Senado Federal
Gabinete do Presidente

Brasília, 01 de dezembro de 1999

Prezado Colega e amigo

Peço-lhe a gentileza de manifestar sua opinião sobre o anteprojeto de resolução em anexo, de autoria do nobre Deputado Ricardo Fiúza, Relator das emendas do Senado ao Projeto de Código Civil, na Câmara dos Deputados.

A competência que o Colega sempre demonstra no exercício do seu mandato, além de ter sido Relator Parcial da matéria quando em tramitação no Senado, na Parte Especial – Da Atividade Negocial, levam-me a dirigir-lhe esta solicitação, pedindo brevidade, visto que é intenção concluir a votação da matéria ainda este ano.

Do amigo

Antonio Carlos Magalhães

Secretaria-Geral da Mesa
Doc.: correspondência
N.º Fls.: 01
Destino: Gab. Senador José Fogaça
Recebido por
Matrícula: 30059 Data: 01.12.99

ANÁLISE PRELIMINAR

O objetivo do Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 1, de 1979 – CN, é salutar: visa permitir a plena atualização do Código Civil.

Esgotados os mecanismos Regimentais para novas alterações, mesmo aquelas de simples atualização e adequação de linguagem, o Projeto de Resolução torna possíveis tais alterações através da criação de uma nova instância legislativa: a de Revisão, aplicável à tramitação de proposições legislativas classificadas como projeto de código.

É justa e plausível a proposta.

A complexidade do Código Civil e sua longa tramitação (três décadas) no Congresso Nacional justificam a Revisão.

Possibilitar-se-á, assim, o "aggiornamento" do Código Civil, introduzindo-se as alterações constitucionais e legais ocorridas desde sua apresentação.

Por outro lado, o mecanismo de Revisão é compartido entre as duas Casas, não se limitando tão-somente à Casa que o enviar à sanção.

Nossa manifestação (preliminarmente) é favorável.

Senador José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O projeto lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência recebeu o Aviso nº 1.174, de 26 de novembro de 1999, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 858, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a realização de acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária referente às obras do Sistema Adutor Agreste Trairí, bem como da implementação das providências saneadoras das irregularidades apuradas em auditoria daquele Tribunal.

O expediente, anexado ao processado do Decreto Legislativo nº 3, de 1999 – CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

DOCUMENTO REFERENTE AO AVISO Nº 1.174:

AVISO Nº 1.174 – SGS – TCU

Brasília-DF, 26 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Decisão nº 858/99, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 24-11-99, bem como dos Relatórios e Voto que a fundamentam (TC nº 014.004/99-2).

Respeitosamente, – **Iram Saraiva,** Presidente.

Decisão nº 858/99 – TCU – PLENÁRIO

1) Processo nº TC – 014.004/99-2.

2) Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional.

3) Interessado: Senador Antonio Carlos Magalhães (Presidente do Congresso Nacional).

4) Entidade: Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

5) Relator: Ministro-Substituto Benjamim Zymler.

6) Representante do Ministério Público: não atuou.

7) Unidade Técnica: Secex/RN.

8) Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:

8.1. determinar à Secex/RN que realize, no período de 25-11-99 a 3-12-99, auditoria nas obras do Sistema Adutor Agreste Trairí, com vistas ao atendimento do disposto no art. 2º do Decreto Legislativo nº 3/99 – CN, devendo o relatório correspondente ser encaminhado a este Relator, para fins de sua submissão ao Plenário e posterior remessa ao Congresso Nacional;

8.2. informar ao Congresso Nacional:

8.2.1. que não foi possível a elaboração do relatório que lhe deveria ter sido encaminhado em 31-10-99, em cumprimento ao art. 2º do Decreto Legislativo nº 3/99 – CN, tendo em vista que apenas em 26-10-99 foram repassados os recursos para as obras do Sistema Adutor Agreste Trairí, e, àquela data, ainda não haviam sido definidos quais os segmentos da obra seriam contemplados com os recursos recebidos;

8.2.2. que o acompanhamento determinado no art. 2º do referido diploma legal consistirá em objeto do relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional até 31-12-99, no qual já constarão os fatos apurados em auditoria a ser realizada por este Tribunal, no período de 25-11 a 3-12-99, conforme subitem 8.1 supra;

8.3. encaminhar aos Presidentes do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional cópias desta decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam.

9) Ata nº 51/99 – **Plenário**

10) Data da Sessão 24-11-99 – Ordinária

11) Especificação de **quorum**:

11.1 Ministros presentes: Iram Saraiva (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, Humberto Guimarães Souto, Valmir Campelo, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira e o Ministro-Substituto Benjamim Zymler (Relator). **Iram Saraiva**, Presidente. – **Benjamim Zymler**, Ministro-Relator.

GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO

TC – 014.004/99-2

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Interessado: Senador Antonio Carlos Magalhães (Presidente do Congresso Nacional)

Ementa: Decreto-Legislativo nº 3, de 1999 – CN, em seu art. 2º, determina ao Tribunal de Contas da União a realização de acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária referente à construção do Sistema Adutor Agreste Trairí-Potengi/RN, devendo ser encaminhados,

até os dias 31-10 e 30-12 do corrente exercício, relatórios dos trabalhos de acompanhamento ao Congresso Nacional. Justificativas acerca do motivo pelo qual não foi elaborado o relatório devido em 31-10-99. Autorização para a realização de auditoria nas obras do Sistema Adutor. Ocorrências a serem apuradas na auditoria integrarão o relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, até 31-12-99.

Em 16 de setembro do ano em curso, o Congresso Nacional promulgou o Decreto-Legislativo nº 3, tendo por objeto autorizar a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, no programa de trabalho nº 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairí – RN, na Unidade Orçamentária 20.115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

2) O art. 2º do mencionado diploma legal preconiza que ao Tribunal de Contas da União incumbe o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária da obra indicada, devendo encaminhar relatórios ao Congresso Nacional até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

3) Encontram-se tramitando no Tribunal 3 (três) outros processos oriundos de auditorias realizadas na Adutora Agreste Trairí, hoje denominada Monsenhor Expedito, relativos aos exercícios de 1996, 1997 e 1999 (TC nºs 600.042/96-0, 600.394/97-2 e 006.790/99-2). Os aludidos feitos encontram-se em fase de audiência dos gestores.

4) Em auditoria realizada pela Secex/RN na Secretaria Nacional de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, verificou-se que, de acordo com o cronograma de desembolso dos recursos, cabe à União arcar com 2 (duas) parcelas de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), e ao Estado do Rio Grande do Norte arcar com duas parcelas – uma de R$200.000,00 (duzentos mil reais) e outra de R$ 200.761,75 (duzentos mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) – a título de contrapartida.

5) Informa, ainda, a Secex/RN que "apesar de previstos inicialmente para setembro e outubro de 1999, os recursos só agora estão sendo liberados. A primeira parcela, segundo atesta o extrato de fl. 11, foi creditada em 26-10-99, repassada por meio da ordem bancária nº 1999 – B40 de fl. 12".

6) Diante desse quadro, propôs aquela Unidade Técnica seja comunicado ao Congresso Nacional acerca da impossibilidade na remessa do relatório cujo prazo para encaminhamento expirou em 31-10-99, na forma prevista no art. 2º do referido Decreto Legislativo, haja vista que o órgão responsável pela utilização dos recursos repassados, até a data de elaboração da instrução em análise, ainda não havia programado quais os segmentos da obra seriam contemplados com os recursos recebidos.

7) Outrossim, com vistas ao atendimento do disposto no art. 2º do Decreto Legislativo nº 3/99 – CN, foi proposta a realização de auditoria nas obras do Sistema Adutor Agreste Trairí, no período de 18 a 26-11-99, estendendo-se a confecção do relatório pertinente até 3-12-99.

8) Adicionalmente, informa a Secex/RN que foi proposta na Comarca de Nísia Floresta, no Estado do Rio Grande do Norte, ação civil pública contra aquele estado em decorrência de danos ambientais decorrentes da construção da Adutora Agreste Trairí. Segundo consta nos autos, a Lagoa do Bonfim, único suporte aqüífero para captação de água para a adutora, encontra-se com o nível de água bem abaixo do normal.

9) Em razão disso, foi solicitada pelo órgão regional do Ministério Público Federal, autor da referida ação civil pública, perícia judicial versando sobre pesquisa hidrogeológica do complexo lagunar do Bonfim, cujo relatório foi inserido nestes autos. A par do contido no referido relatório, manifestaram-se os representantes do **Parquet** Federal, formulando recomendações ao órgão executor da obra, Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte.

10) A Unidade Técnica, em nova manifestação, após considerar que as questões relativas aos aspectos ambientais do Sistema Adutor estão contempladas no TC – 600.042/96-0, propõe a juntada deste processo àqueles autos.

É o Relatório.

Voto

Tal como salientado no relatório precedente, as obras do Sistema Adutor Agreste Trairí-Potengi, atualmente denominado Monsenhor Expedito, vêm sendo objeto de acompanhamento em outros processos, todos de auditoria, ainda em trâmite nesta Corte.

2) A determinação contida no art. 2º do Decreto Legislativo nº 3/99, do Congresso Nacional, comete ao TCU o acompanhamento da execução da dotação orçamentária destinada à referida obra, no Orçamento Fiscal da União, para o exercício de 1999. Em cumprimento a essa determinação, deveria o Tribunal encaminhar ao Congresso Nacional, em 31 de outubro p.p., relatório acerca do referido acompanhamento, o que não ocorreu em virtude de os recursos haverem

sido repassados apenas em 26-10-99 e, também, por ainda não haverem sido definidos quais os segmentos da obra seriam contemplados com os recursos recebidos.

3) Dessa forma, o relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, em 31-12-99, deverá abordar toda a execução da dotação orçamentária destinada àquela obra, neste 2º semestre de 1999. Para tanto, faz-se necessário autorizar a realização de auditoria nas obras do Sistema Adutor, de maneira a colher as informações a serem encaminhadas ao Congresso Nacional, seguindo cronograma sugerido pela Unidade Técnica. A premência em realizar os trabalhos de auditagem se avulta aos termos em conta a eminência do recesso desta Corte, cujo início está marcado para o dia 17-12-99.

4) Informo a este Colegiado que a auditoria ora propugnada já se encontra com a etapa de planejamento cumprida, e que a realização dos trabalhos, se autorizados por este Plenário, conforme acertado entre a Unidade Técnica e minha assessoria, deverão estar concluídos na primeira semana de dezembro, de forma que este Relator possa, ainda antes do recesso, trazer a este Plenário os resultado obtidos para sua posterior remessa ao Congresso Nacional.

5) Por fim, tenho por inoportuna a proposta de juntada destes autos ao TC – 600.042/96-0 – Relatório de Auditoria no qual também são tratadas as questões relativas aos danos ambientais advindos das obras do Sistema Adutor Agreste Trairí –, haja vista que o acompanhamento a que se refere o art. 2º do Decreto Legislativo nº 3/99 – CN, objeto deste feito, ainda se encontra em andamento, não havendo razão para que, com sua juntada ao referido TC nº 600.042/96-0, seja este processo encerrado. Ademais, os elementos atinentes às ditas questões ambientais, que se encontram inseridos neste feito, constam também naquele Relatório de Auditoria, sede adequada para sua apreciação.

Em face do exposto, voto por que o Tribunal adote a decisão que ora submeto a este Plenário.

TCU, Sala das Sessões, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, 24 de novembro de 1999. – **Benjamim Zymler**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Deputado Geraldo Simões, que dispõe de até cinco minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, aproveito a oportunidade para falar das dificuldades por que estamos passando no sul da Bahia.

O programa de recuperação da lavoura cacaueira da Bahia foi anunciado em 1994, na primeira campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando o Dr. Ciro Gomes era Ministro da Fazenda. A Bahia acompanhou, pelos meios de comunicação, sucessivos lançamentos e festas. Lembro-me ainda que, naquele tempo, o Dr. Ciro era amigo do Presidente do Senado. Quantas festas foram realizadas na Bahia para anunciar que, finalmente, o Governo se sensibilizava e ia destinar recursos para a recuperação da lavoura cacaueira, ativando a cultura do cacau e criando uma nova perspectiva para 30 mil fazendeiros! A previsão era de que se reintegrassem 250 mil trabalhadores desempregados na lavoura do cacau.

Passados cinco anos, é preciso que esta Casa saiba que o programa fracassou. Uma verba de apenas R$340 milhões é insignificante se comparada com os recursos gastos principalmente com o programa de privatização e com o programa de ajuda a bancos. Desse valor, foram liberados apenas R$140 milhões, quantia insuficiente que está sobrando no banco, à qual os fazendeiros não têm acesso, porque as exigências para isso são enormes. A fonte desses recursos é o BNDES, que os empresta aos fazendeiros de cacau. A TJLP, até o ano passado, era de 6%; neste ano, o valor foi reduzido para TJLP mais 4%. Mas a prestigiada Ford pegou dinheiro no mesmo BNDES a 2% ao ano.

Recentemente, em audiência com o Líder José Genoíno e com o Núcleo Agrário do PT, o próprio Ministro da Agricultura reconheceu que é impossível o plantador de cacau pagar esse empréstimo a juros e correção monetária de 20% ao ano quando o cacau está com seus preços congelados na ordem de US$900 a US$1 mil a tonelada há muito tempo.

Portanto, Sr. Presidente, a situação vem-se agravando, o desemprego e as falências vêm aumentando. Nas reuniões sucessivas que temos realizado no sul da Bahia, temos cobrado do Governo que se coloque um componente importante na relação entre produtor de cacau e Governo. As garantias dos fazendeiros, que são as suas propriedades, desvalorizadas pela crise da lavoura, têm valido muito pouco em relação ao montante de recursos de que o fazendeiro precisa para renovar sua lavoura de cacau. E temos dito, Sr. Presidente, que um elemento novo precisa entrar nessa relação entre Governo e fazendeiros: a Mata Atlântica, tão cobiçada pelo mundo inteiro e preservada, na Bahia, exatamente pela cultura do cacau. Onde se plantou capim para pecuária ou outro tipo de

cultura, a Mata Atlântica foi dizimada. A Mata Atlântica, de Valência até Mucuri, só é encontrada onde existe cacau, porque este só sobrevive na sombra.

Sr. Presidente, estamos exigindo providências do Governo. Já tivemos uma audiência com o Ministro do Meio Ambiente e com o Ministro da Agricultura, em que insistimos que se deve colocar a Mata Atlântica nessa relação. Se a propriedade não vale como garantia para o fazendeiro ter acesso a empréstimos do Banco do Brasil, que se coloque a preservação da Mata Atlântica como condição para os fazendeiros usufruírem desses empréstimos.

Sr. Presidente, a Seplac, que é um órgão técnico que tem contribuído, e muito, com a tecnologia, criando novas formas de se trabalhar o cacau, está na iminência de falir. Esse órgão trabalha apenas com uma reserva do estoque de cacau que foi vendido, mas já está acabando, e temo que, para o ano que vem, a Seplac não tenha mais recursos.

Ratifico o alerta no sentido de que o Governo Federal leve em conta a extraordinária riqueza da Mata Atlântica, estimulando o fazendeiro a preservá-la, e, em troca, oferecendo melhores condições para financiamentos junto ao Banco do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Roland Lavigne.

O SR. ROLAND LAVIGNE (PFL – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, esta Casa, em momento oportuno, começa a se manifestar contra o desvio de recursos públicos do Fundef por alguns prefeitos deste País. Ouço, inclusive, rumores no sentido de se instituir, já que está na moda, uma comissão parlamentar de inquérito visando à apuração desses deslizes.

Sr. Presidente, ressalto mais uma vez que o Congresso Nacional cometeu um grande pecado – e vamos pagar por isso durante muito tempo – quando admitiu a reeleição de prefeitos. Vemos, hoje, nos diversos pontos deste País, principalmente nos Estados mais pobres e no Nordeste, que prefeitos, mesmo antes das eleições, começam a desmantelar a máquina pública municipal, empregando em demasia para abrigar seus cabos eleitorais, desviando recursos do Fundef para poderem cumprir as suas promessas eleitorais, fazendo com que municípios brasileiros, que atravessam uma crise sem precedente neste País, fiquem ainda mais endividados, ainda mais carentes de recursos do Governo Federal.

Por isso, chamo a atenção do Governo Federal para que fiscalize melhor os recursos para o próximo ano. Caso isso não ocorra, certamente esses recursos serão utilizados como investimentos nas campanhas eleitorais dos atuais prefeitos. E nós seremos responsabilizados por isso!

Esta Casa, Sr. Presidente, aprovou a reeleição de prefeitos quando não deveria tê-lo feito. O País ainda não estava preparado para que prefeitos pudessem ser reeleitos em municípios, por exemplo, com dez mil eleitores, onde o prefeito conhece a todos, onde o prefeito pode manipular todos.

Teremos, pela primeira vez na campanha eleitoral brasileira, uma das eleições mais manipuladas que a História presenciará. Por quê? Porque nós, de forma emocional, ao aprovamos a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, também tivemos que aprovar a reeleição para governadores e prefeitos. Foi um erro, Sr. Presidente, que a sociedade brasileira não perdoará!

Os deslizes e os desmandos aí estão: dinheiro do Fundef sendo desviado; prefeitos criando escolas fantasmas para aumentar o número de estudantes e receber recursos a mais do Fundef; prefeitos usando talão de cheques do Fundo de Participação dos Municípios para pagarem suas contas pessoais. Isso tudo porque querem ser reeleitos.

Sr. Presidente, tendo em vista vários pronunciamentos feitos por mim nesse sentido, quero, mais uma vez, dizer que a Justiça Eleitoral e o Ministério Público precisam tomar providências para que não haja abusos, para que as eleições municipais do ano que vem possam ser livres, a fim de que o povo possa escolher de acordo com a sua vontade e não porque tem um prefeito que quer continuar mandando no Município e que é até capaz de vender aquele município para dar continuidade a seu poder.

Por isso, Sr. Presidente, reitero: sou contrário à reeleição de prefeitos, apesar de existirem muitos prefeitos bons, que deveriam permanecer no cargo. Mas o povo brasileiro já reelegia ex-prefeitos que atuavam de forma simpática e promissora para com aquele município.

Portanto, após as eleições municipais, creio que estaremos aqui lamentando e tendo que votar leis emergenciais para corrigir distorções que sacrificarão o povo brasileiro, tirando mais recursos ainda desse povo que está empobrecido, que está na miséria, que passa fome e que tem dificuldades.

Sr. Presidente, deixo o meu protesto veemente contra a reeleição para prefeitos por ser maléfica ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Por permuta com o Deputado Walter Pinheiro, tem a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Prefeito do Município de Salvador, Antônio Imbassahy, encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei que, na verdade, contém apenas três artigos. O primeiro, autorizando o Município a permitir a privatização da Empresa de Água e Esgoto, uma estatal do Estado da Bahia; o segundo, revogando as disposições em contrário; e o terceiro, estabelecendo que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Isso, por si só, demonstra a falta de compromisso, de transparência que a atual administração da cidade de Salvador tem com a coisa pública. Como pode um projeto envolver a privatização da Empresa de Água e Esgoto, uma em presa estadual, sem a permissão do Município, que – é importante que se diga – é o concedente? O Governo do Estado da Bahia, por meio de uma manobra, tentou fazer uma emenda constitucional que trouxesse essa competência para o âmbito do Estado. No entanto, foi argüida a inconstitucionalidade dessa emenda junto ao Supremo Tribunal Federal, que a declarou inconstitucional. Portanto, permanece a competência do Município para explorar, diretamente ou por meio de concessão, o sistema de água e esgoto.

Vê-se, portanto, como o prefeito trata de maneira irresponsável uma matéria dessa natureza. Mandou esse projeto à Câmara de Vereadores, pedindo urgência urgentíssima para a sua aprovação, a fim de permitir que o Governo do Estado a privatize.

É importante registrar que, até hoje, nenhuma estadual de água e esgoto foi privatizada neste País, certamente porque há um temor do que isso pode causar ao setor. Temos aí o exemplo das empresas de energia elétrica e o que significou a sua privatização: aumento das tarifas, os apagões, demissões, compra de material no estrangeiro, contratação de técnicos no exterior, precarização das condições de trabalho, desassistência às áreas mais carentes. Temos também o exemplo das empresas de telecomunicações, ilustrativo do que significa privatizar.

Portanto, no momento em que o País inteiro repudia esse processo de privatização, o Governo da Bahia quer privatizar a empresa de água e esgoto do Estado. E o que é mais grave: Salvador representa, hoje, 52% da receita da Embasa, que é a empresa estadual de água e saneamento; sendo que 18 Municípios representam 80% da receita da Embasa, sendo que a Bahia tem 415 Municípios. Isso é uma irresponsabilidade para com aqueles Municípios que, com a privatização da Embasa, poderão ficar completamente desassistidos, porque a empresa que ganhar a concorrência da privatização certamente vai querer pegar apenas o filé mignon, ou seja, vai cuidar dos 18 Municípios que representam 80% da receita, abandonando os demais 398 Municípios.

Então, nós, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, estamos lutando, juntamente com a Bancada de Oposição, para impedir que essa autorização aconteça, para impedir que o Prefeito prossiga com essa irresponsabilidade para com o povo de Salvador.

A experiência tem demonstrado que a privatização das empresas de água e saneamento, no Brasil e no mundo, gerou aumento da tarifa e desassistência às áreas mais carentes. Na Inglaterra, onde esse processo foi iniciado, existia 100% de cobertura, e hoje há exclusão em função da privatização. Na Argentina, a exclusão, que já existia, aumentou com a privatização. Nos municípios brasileiros, a privatização gerou a duplicação do preço da tarifa.

Estamos aqui denunciando essa ação conjunta da Prefeitura de Salvador e do Governo do Estado da Bahia, seguindo os ditames do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, que impõem programas de privatizações, e do próprio Governo Fernando Henrique Cardoso, que obriga os governos estaduais e municipais a privatizarem suas empresas de saneamento de água e de esgoto para que possam receber recursos federais para outras áreas.

Espero, sinceramente, que a Câmara Municipal de Salvador não dê essa autorização ao Prefeito. Espero que não haja mais privatização e que não tenhamos de recorrer à Justiça para impedir mais esse abuso contra o povo da Bahia e contra a população de Salvador. Não é hora mais de privatizar. As privatizações dos setores estratégicos, dos setores que atendem a sociedade revelaram-se fracassadas, e o Governo da Bahia e o Prefeito de Salvador não podem insistir em uma medida que já se revelou excludente, na medida em que beneficia os grandes grupos econômicos e causa prejuízo às populações mais carentes e aos moradores daquelas áreas onde as empresas são privatizadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado João Grandão.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uso esta tribuna

para falar sobre dois assuntos: o primeiro, relacionado ao meu Estado, Mato Grosso do Sul; o segundo, relacionado ao Brasil como um todo, ao endividamento dos pequenos e médios produtores, daqueles que têm financiamento dos fundos constitucionais, do Pronaf.

Parabenizo, inicialmente, o Governo de Mato Grosso do Sul por ter inaugurado ontem, cumprindo exatamente um compromisso de campanha, o Banco do Povo, que vai proporcionar condições para que os pequenos tenham acesso ao crédito, o que efetivamente vai gerar emprego em Mato Grosso do Sul.

Parabenizo a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, por intermédio do Secretário Agamenon Rodrigues do Prado, que esteve em Mato Grosso do Sul ontem nessa inauguração. Estiveram também presentes nessa festa popular o companheiro Lula e o Presidente do Partido, companheiro José Dirceu, compartilhando com a sociedade mato-grossense-do-sul mais esse compromisso de campanha do governo popular, da coligação Muda Mato Grosso do Sul. Esse governo está efetivamente dando àquela sociedade a possibilidade de acesso ao crédito por meio do Banco do Povo.

Manifesto a minha satisfação por reconhecer que o governo popular, com Zeca do PT e toda a sua equipe, está efetivamente colocando em prática as promessas feitas em campanha, implantando o modo petista de governar, do qual o Banco do Povo faz parte.

Parabenizo o Estado do Mato Grosso do Sul e a sociedade mato-grossense-do-sul por mais essa conquista do nosso governo popular, do governo da coligação Muda Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, outro assunto que gostaria de abordar é em relação a um debate feito nesta Casa a respeito do endividamento da agricultura. Nós, do Partido dos Trabalhadores, tivemos uma participação nos projetos que estavam sendo votados, mas, em função de algumas situações fáticas, inclusive por parte da Bancada de sustentação do Governo, não foi possível aprovar o projeto da maneira como gostaríamos. O projeto, portanto, não passou nesta Casa, mas foi editada uma medida provisória, que não atendeu aos pequenos e médios produtores rurais, que se encontram ainda endividados, principalmente aqueles que recorreram ao financiamento dos fundos constitucionais e do Pronaf.

Para que fosse votada aquela medida provisória que resolveu em parte a questão da agricultura, fizemos um acordo com o Líder do Governo nesta Casa, que se comprometeu a colocar em pauta a renegociação das dívidas dos pequenos produtores. Em reunião ocorrida ontem, o Deputado Arthur Virgílio, Líder do Governo no Congresso, ratificou seu compromisso de negociar com o Governo para resolver de forma definitiva a questão dos pequenos e médios produtores.

Sendo assim, demos mais um crédito ao Líder do Governo para que, na próxima terça-feira, tenhamos o esboço de uma proposta de resolução definitiva para a questão, principalmente relativa ao Pronaf e aos fundos constitucionais. Nós, do Partido dos Trabalhadores, acreditamos ser possível resolver o problema, tendo em vista o compromisso consolidado por essa Liderança e a boa vontade demonstrado pelo Governo. Nesse sentido, não radicalizamos e demos um crédito de confiança. Temos vontade de negociar e, mais uma vez, cremos ser possível resolver o problema, principalmente com vontade política por parte do Governo. A vontade política da Bancada do Partido dos Trabalhadores fica demonstrada por mais este crédito que damos: esperaremos até terça-feira para resolver o problema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Por permuta com o Deputado Valdeci Oliveira, concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a cidade de Vitória da Conquista, que fica a 510 km de Salvador, é administrada pelo Partido dos Trabalhadores, tendo à frente o companheiro Guilherme Menezes. Aquela administração pública tem-se destacado pela capacidade inovadora, com mudanças substanciais no modo de administrar – uma marca do PT –, e tem conseguido avanços importantíssimos na gestão pública e na participação popular, obtendo excelentes resultados.

Não é à toa que a administração popular de Vitória da Conquista galgou prêmios importantíssimos a nível nacional, disputando com diversas Prefeituras do Brasil. Há projetos como o Prefeito Criança e os referentes à gestão da saúde, às questões da cidadania e da participação popular e à inovação significativa na malha fiscal ou geoprocessamento – numa linguagem mais técnica –, que permite à cidade mapear todas as suas situações e ter um cadastro eficiente. Conseqüentemente, a cidade tem com isso um aumento considerável na sua receita, traduzido em benefício à população.

Recentemente, a administração pública quebrou o monopólio do transporte coletivo, permitindo

ao povo conquistense a possibilidade de optar entre serviços de transporte coletivo na cidade.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a Câmara de Vereadores daquela cidade parece não querer enxergar isso. Essa Câmara, com ampla maioria da chamada oposição a nossa administração, com 14 dos 19 Vereadores, parece ignorar a verdade e a realidade explícita dos fatos. Em uma posição política vergonhosa e inconseqüente, a Câmara Municipal aprovou um pedido para apuração dos atos da administração popular, fazendo mil alegações, recorrendo a questões menores, tentando provar que houve erro e desvio por parte do Prefeito de Vitória da Conquista, na perspectiva de abrir um processo, ou seja, um inquérito contra a administração e, talvez, sonhar com a possibilidade de **impeachment**.

Mas eu leio isso como outra coisa, Sr. Presidente: esse é o desespero de quem já sabe qual é o desejo popular em Vitória da Conquista para as eleições de 2000. Como sabem que nas urnas não terão a menor possibilidade de reverter essa vantagem, construída com trabalho, com seriedade, com credibilidade, vão tentando conseguir isso com arranjos. Mas a população de Vitória da Conquista não só está atenta como também saberá dar o troco e não vai permitir esse tipo de manobra sórdida.

Quero aqui deixar muito claro que a Câmara pode pagar um preço muito alto. Todos nós sabemos a importância de uma CPI. Ela não pode ser utilizada como instrumento da política, não pode ser utilizada como instrumento que faça a diferença eleitoral. É preciso haver bases sólidas, é preciso haver indicativos muito claros.

Aqui só nos resta, Sr. Presidente, considerar esse comportamento como algo muito estranho. Quero insistir que não é possível que a Câmara esteja completamente desfocada da realidade que o povo de Vitória da Conquista estabeleceu a partir dessa nova gestão. Quero frisar que não é à toa que todos os índices de pesquisa apontam a administração como estando, talvez, nos seus melhores momentos naquela cidade. Por isso, é infrutífera e completamente inconseqüente essa posição. A população de Vitória da Conquista saberá dar resposta ao sucesso da administração popular.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, na semana passada, deveria ter estado presente – por ter sido convidado – na Comissão de Educação e Desportos o Sr. Ministro Rafael Greca de Macedo. S. Exª não compareceu. Foi convocado para estar presente hoje na Comissão. Porém, acabamos de ser informados que o Ministro não comparecerá.

Essa postura é extremamente negativa – não para a figura do Sr. Ministro, mas para a do Presidente da República. Trata-se de Ministro cuja administração está sendo questionada, tendo sido nela apontadas inúmeras irregularidades. Muitas explicações devem ser dadas. S. Exª deveria vir à Câmara dos Deputados, mais precisamente à Subcomissão de Desportos, para explicar fatos irregulares – que a grande imprensa tem destacado quase cotidianamente – relacionados ao Indesp, órgão que está sob sua responsabilidade, e tem se negado a fazer isso.

Há inúmeras irregularidades a serem explicadas, tais como a liberação do funcionamento de bingos por portarias que têm a sua origem questionada, pois são ilegais e inconstitucionais e, de acordo com investigações feitas pelo Ministério Público Federal, foram discutidas na Conab, na presença de pessoas que não trabalham nem no Indesp nem no Ministério do Esporte e Turismo e nem na Conab, pessoas que estão diretamente ligadas à máfia do narcotráfico internacional, à máfia italiana e à máfia espanhola.

Essas denúncias deixaram de ser apenas denúncias e já fazem parte de processo judicial que o Ministério Público pede e recomenda seja aberto e já enviado à Justiça, para que seja julgado.

Portanto, essas portarias, que tiveram origem na Conab, são a base em que se apoiaram todos aqueles bingos para abrirem suas portas para o público. Também baseados nelas foram liberados os chamados bingos eletrônicos ou caça-níqueis, extremamente nocivos à sociedade civil, ao desavisado cidadão ou àquele viciado em jogo, que acha que pode buscar a sua sorte ou a sua riqueza nas máquinas caça-níqueis.

O não comparecimento do Ministro é prejudicial ao Governo de Fernando Henrique Cardoso. Deixa S. Exª de esclarecer esta Casa e a sociedade civil as acusações que pesam sobre ele. Inclusive esta semana a imprensa divulga que o próprio Ministro será indiciado pelo Ministério Público e não mais assessores que denunciaram a responsabilidade do Ministro e que trouxeram a público a denúncia de que o Ministro usava dessas irregularidades, ou dessas portarias, pretensamente legais, para formar o caixa 2 de sua campanha para o Governo do Estado do Paraná.

Essa é uma acusação grave, que o Ministro tem que esclarecer. Ao não esclarecê-la, ele coloca sob suspeita o Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Espero que o Ministro dê as explicações o mais rapidamente possível e que convença esta Casa de que é honesto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Valdeci Oliveira. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, esta Casa já está discutindo a lei postal, em particular na Comissão de Ciência e Tecnologia, onde têm sido feitas várias audiências públicas.

O que é certo e não é contestado por ninguém é que a Empresa de Correios e Telégrafos goza da maior credibilidade junto ao público brasileiro e ao Governo Federal, porque é uma empresa que não usa dos recursos do Tesouro Nacional para fechar suas contas. O que é certo também é que há necessidade de regulamentação do setor de serviços postais no Brasil. Em primeiro lugar, porque não é monopólio da Empresa de Correios e Telégrafos a atuação nos serviços postais. Nesse campo existem empresas privadas, **franchisings**, nacionais e internacionais, que têm uma grande lucratividade nesse setor e de uma maneira totalmente não organizada, ou pelo menos não regulamentada.

De outro lado, alguns temores são suscitados. No meio dos trabalhadores, o temor da privatização; no setor privado, o temor do chamado monopólio do Estado. Mas os dois setores crêem que há necessidade de regulamentação do serviço postal, cujo único caminho é o da universalização dos serviços postais, para que atinjam regiões as mais longínquas possíveis, até mesmo determinadas localidades de até 100, 200 habitantes. É necessário que esses serviços, universalizados, assistam não somente maior quantidade de população, mas também ofereçam qualidade.

Serviços modernos, que compreendem tecnologias digitais, endereços virtuais, entrega de encomendas de comércio virtual, tudo isso faz parte do mundo moderno e também tem de atingir parcela da população que não tem acesso a esses serviços. Todos têm direito à cidadania plena e a serem atingidos pela comunicação. Um dos princípios básicos da cidadania é o indivíduo ter um endereço. Desse modo, as famílias têm o direito de conviver com a modernidade, podendo, a médio prazo, ter também um endereço postal virtual e entrar no mundo da Internet.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, o que causa uma polêmica muito grande é o fato de a empresa de correios também cumprir a função social de um banco postal, que atinge as famílias de baixa renda que moram, por exemplo, no longínquo Estado do Acre, no Estado do Amapá, no Nordeste, no Centro-Oeste e também na periferia das grandes metrópoles; de um banco social que deve atingir também aquele contingente da população chamado, no nosso meio, genuinamente pobre. São cerca de 50 milhões de pessoas que ganham menos de dois ou três salários mínimos e que não têm o direito de ter, nos bancos convencionais, uma conta corrente para encaminhar, por exemplo, uma pequena quantidade de dinheiro para um familiar que mora distante, ou de ter uma poupança popular ou – o que é melhor – de conseguir pequenos empréstimos para gerir uma microempresa, uma cooperativa familiar, ou a um empréstimo de pessoa física para iniciar sua própria vida e dar sobrevivência à sua família.

Realmente, o banco postal é um aspecto que vai ser muito discutido, mas é necessário dizer que a Empresa de Correios e Telégrafos tem estrutura física e equipamentos que podem ser utilizados, num primeiro momento, em cerca de 1.600 Municípios do Brasil que não têm nenhuma agência bancária; e poderá também atingir lugares com grandes concentrações urbanas, onde a população de baixa renda, que não tem acesso ao setor convencional, possa também ter sua poupança popular e seu pequeno empréstimo por meio de uma agência de dos correios e telégrafos.

Para concluir, Sr. Presidente, faz-se necessário, sim, regulamentar o mercado de informação, de forma a que garanta a privacidade, a segurança e uma função disciplinadora e fiscalizadora da qualidade, que garanta a agilidade e a universalização do serviço de postagem, com combate aos oligopólios, porque quem sairá ganhando, por certo, é o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, estamos numa sessão do Congresso Nacional em que, basicamente, vamos discutir transposição orçamentária. É um momento para refletir, mais uma vez, sobre o modelo econômico brasileiro e a política neoliberal implantada no País.

Nós, da Oposição, às vezes fazemos discursos que são repetitivos nas críticas ao modelo neoliberal. No entanto, da mesma forma que o modelo se transformou quase num pensamento único em determina-

dos setores do mundo, é preciso termos também uma voz quase que uniforme na crítica daquilo que entendemos ser a política mais nefasta possível para se conseguir a igualdade que tanto desejamos, para conseguir-se, enfim, a justiça social.

Esse modelo está desestatizando o País como um todo, e as empresas nacionais estão sendo transferidas, fundamentalmente, para o capital internacional. E não observamos, até o instante, nenhuma melhoria no funcionamento dessas empresas, apenas a transferência de recursos. O Brasil perde a sua soberania, e o modelo neoliberal do País não é igual nem àquele que está implantado na Europa e nos Estados Unidos, que mantêm sob o seu controle muitas das empresas de que aqui nos desfazemos.

A segunda questão relaciona-se à desburocratização. Ora, o Brasil é um País que, mesmo com a burocracia, com o controle, nunca conseguiu controlar nem o jogo do bicho, nem as brigas de galo e muito menos os recursos do BNDES, por exemplo. Desburocratizado, o Governo vai perder todo o controle sobre o recurso público, e teremos um País fundamentalmente comandado pela iniciativa privada e por aqueles que se apropriam patrimonialisticamente do Governo com a idéia de utilizar os recursos dos tributos na sua atividade privada.

A terceira questão que poderemos colocar é que aqueles direitos sociais universalizados estão desaparecendo, e o Governo tende a transferi-los para setores particularizados. Hoje mesmo, nos jornais, discute-se o salário referência para a Previdência desvinculado do salário mínimo.

Enfim, os recursos tributários do País – impostos e recursos que o Estado recebe –, em vez de se transformarem em benefícios na área social, estão sendo transferidos para a iniciativa privada. Eles não estão sendo transferidos para o setor produtivo, mas para o setor financeiro, especulativo e, fundamentalmente, para a Bolsa de Valores e para o grande capital internacional.

É preciso perceber que a idéia do Consenso de Washington, de que não podemos ter déficit público, que se tornou hegemônica, agora está sendo denunciada. No encontro de Seattle mesmo, pôde-se perceber que o benefício maior da globalização está sendo conseguido pelos americanos, que se tornaram a nova Roma no modelo internacional.

Por isso, é preciso que o Governo brasileiro reflita, porque não podemos adotar açodadamente o modelo neoliberal, sob o risco de fragilizarmos o País, desestatizarmos e privatizarmos a maioria das empresas nacionais, criando uma situação tal que precisaremos de dezenas de anos para voltar ao **status quo**. Penso que o arrependimento virá, mas poderá ser tarde.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, quanto voltar a ser apenas sociólogo, vai ter de escrever um livro reavaliando o que fez neste País, e, possivelmente, vai arrepender-se. O arrependimento pode vir tarde e vai servir apenas para os estudos escolares.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Coruja, o Senhor Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que e ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar, em função da importância do momento e da Ordem do Dia, que V. Exª solicitasse a suspensão das reuniões das comissões técnicas, porque o Plenário está um pouco vazio para votarmos projetos tão importantes como os que vamos começar a discutir agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa já tomou essa providência. Apenas, para adiantar os trabalhos, aquilo que não for consensual não será votado, e já iremos adiantando a pauta naquilo que for consensual, se V. Exª assim consentir.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sem problema, Sr. Presidente. Gostaria apenas de criar um clima positivo no Plenário do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação, na Câmara dos Deputados, as retificações do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, encaminhados pelo Ofício nº 291/99-CMPOPF, lido anteriormente.

As Srªs e Srs. Deputados que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação no Senado.

As Srªs e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A Presidência tomará as providências para proceder às retificações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 9, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$160.729.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". (Interbrás; Dívidas de aquisição de ativos e financiamento a Estados; ANP) tendo,

– Parecer nº 46, de 1999-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 635/99-CN – nº 951/99, na origem.)

Em discussão o projeto.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, vamos debater durante o dia uma série de projetos referentes a créditos. A propósito desse assunto, chamo a atenção de V. Exªs para algo que, lamentavelmente, tem virado uma prática no Congresso Nacional brasileiro: no final do ano, há uma concentração muito grande de créditos, e, em contrapartida, o Executivo não libera os recursos referentes ao Orçamento aprovado no ano anterior.

De acordo com dados referentes ao final do mês passado, Estados brasileiros estão com 5% de execução orçamentária. Sr. Presidente, para o nosso Estado do Espírito Santo, constatou-se que a liberação foi de 11%; com relação ao Estado de V. Exª, esse percentual não chega a 20%. Para apenas um ou dois Estados, a liberação passa dos 30%. Para São Paulo, particularmente, foram registrados 33%, já no dia 27 de novembro.

Precisamos discutir a execução orçamentária. As emendas dos Parlamentares aprovadas precisam ser liberadas automaticamente se não houver ilegalidade ou alguma outra dificuldade que as comprometa. Quanto às emendas dos Estados e às emendas de Comissões, que são de extrema importância para o desenvolvimento do País, a não concordância e conseqüente retenção dos recursos por parte do Governo com relação a quaisquer delas tem de ser justificada. Em qualquer caso, porém, deve ser garantida uma liberação de pelo menos 60% desses recursos.

Além disso, Sr. Presidente, o método atualmente adotado deve ser mudado. Não é mais possível estarmos aprovando... O Governo estará assinando contratos de execução do Orçamento de 2000 no dia 8, 10 ou 15 de dezembro. Portanto, essas obras não serão executadas. Os investimentos não serão executados em 1999 e só serão pagos no próximo ano. Para alguns convênios e alguns contratos, os recursos são perdidos, porque o Governo não autoriza o empenho, como é o caso do Ministério dos Transportes e de alguns outros Ministérios, que têm de fazer a medição para garantir o pagamento.

Precisamos criar um procedimento diferente, estabelecendo que, até julho, agosto ou setembro, todos os projetos sejam apresentados e aprovados e que o Governo comece a liberar os recursos imediatamente.

Há uma outra questão que gostaríamos de registrar: há superávit financeiro demais! O Governo está arrecadando muito mais do que o previsto e, mesmo assim, não paga as emendas aprovadas no Congresso Nacional. Para a burocracia do Governo – técnicos dos Ministérios e alguns Ministros –, as emendas do Congresso, dos Estados e de alguns Deputados são inconvenientes. É como se estivéssemos atrapalhando o Ministério a executar o seu programa. É como que se a burocracia fosse mais importante que o Parlamento brasileiro.

Assim, precisamos exigir um tratamento diferenciado por parte do Governo Federal. Estamos discutindo com os Líderes procedimentos no sentido de mudarmos a presente situação.

Outra constatação que faço, Sr. Presidente, diz respeito aos juros. Tem-se destinado muito dinheiro para o pagamento de juros. Na Comissão estão sendo analisados dois créditos – um de R$17 bilhões e outro de R$12 bilhões – para o pagamento de juros ou para a mudança de títulos do Banco Central para a Receita, para o Tesouro Nacional.

São esses os registros que gostaríamos de deixar para a reflexão dos Srs. Congressistas. O País precisa mudar. Na nossa avaliação, o Executivo tem de mudar o seu relacionamento com o Congresso Nacional e com a execução orçamentária, para que o Congresso seja mais respeitado.

Quanto ao projeto que apreciamos neste momento, o Partido dos Trabalhadores vai votar de forma

contrária, porque se trata de pagamento de dívida. Deixamos registrada a nossa posição contrária a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concordo em grande parte com as considerações apresentadas por V. Exª. No entanto, enquanto o Orçamento for autorizativo, vamos ter de nos submeter a essa situação no Congresso. O Orçamento deve ser definitivo e, ao mesmo tempo, deve ser o espelho da Administração Pública, como acontece em toda parte.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Esse é o nosso desejo, Sr. Presidente. E é nesse sentido que estamos tentando conversar com as Lideranças da Casa, buscando construir gradativamente um Orçamento que possa realmente ser encarado como uma obrigação pelo Executivo brasileiro.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, farei algumas observações gerais relativas ao Orçamento, sem me deter nesse projeto que está em discussão, sem me deter nesse crédito suplementar.

Sr. Presidente, há sete anos, quando eu ainda pensava em entender o que era orçamento, o Líder do meu Partido, Deputado Miro Teixeira, já apresentava uma proposição no sentido de que se modificasse o conceito de orçamento neste País, para que ele deixasse de ser simplesmente autorizativo e passasse a ser determinativo, como disse muito bem V. Exª. Temos trabalhado nesse sentido na Comissão de Orçamento.

Agora, como último recurso, temos obstruído algumas votações para denunciar ao País o que vem acontecendo e para chamar a atenção do Congresso Nacional para o fato de que, não tendo sido cumprido o Orçamento, não podemos votar créditos suplementares e especiais, principalmente porque há um superávit financeiro. A União anunciou um superávit de R$14 bilhões. Estamos transferindo o dinheiro previsto no Orçamento para créditos suplementares destinados a obras pontuadas pelo Executivo sem nenhum critério, em detrimento daquilo que foi acidamente discutido na Comissão de Orçamento.

Não temos por que ficar dando guarida a novos projetos ou suplementando outros projetos quando não se cumpre aquilo que foi determinado pelo Orçamento. Para ilustrar essa situação, disse muito bem o companheiro Coser que apenas 23% do Orçamento estão executados em termos de investimentos, segundo acompanhamento feito até 23 de novembro. Apenas 17% dos investimentos previstos para o nosso Estado foram executados. Mas há casos piores: no Amazonas, apenas 4% dos investimentos foram executados. O Estado da Bahia também está abaixo da média da execução orçamentária para este ano, e outros tantos Estados estão sofrendo e sendo penalizados. Todos estão sendo penalizados, porque o Governo não está executando aquilo que é previsto no Orçamento da União.

É por isso, Sr. Presidente, que temos obstruído as votações. Mas não obstruímos apenas porque o Governo não tem executado o Orçamento de investimentos deste ano. Estamos obstruindo as votações, porque detectamos algumas anomalias. Entre elas, Sr. Presidente, há uma matéria que trago ao conhecimento da Casa, a qual não será objeto de votação hoje, porque ainda está na Comissão para ser votada. Trata-se de projeto que destina verbas à fiscalização da concessão de rodovias. Pasme, Sr. Presidente: para fiscalizar 108 quilômetros de rodovias, o Governo já pagou, neste ano, R$2,4 milhões e pede mais R$2 milhões de suplementação. Entregaram a terceiros a conservação da rodovia e a fiscalização da concessão da rodovia, algo que foi feito por um preço cinco vezes maior do que aquele que seria alcançado se o Governo tivesse, por si só, assumido esses encargos. O custo médio de conservação de uma rodovia é de U$3 mil por km/ano, e o Governo está pagando, para fiscalizar a concessão, U$12 mil por km/ano.

Caro Senador do Estado de Tocantins, V. Exª fica preocupado. Precisamos disponibilizar água para os cidadãos do Pará e do Tocantins, e, enquanto isso, o Governo, por meio do DNER e do Ministério dos Transportes, está esbanjando recursos.

Esta é a denúncia que trago ao Plenário: estão pagando só para fiscalizar a concessão da rodovia. Terceirizam a fiscalização, e o pessoal do DNER e do Ministério dos Transportes não faz mais nada. Esse pessoal é preguiçoso. E o pior é que o preço que pagam é de assustar qualquer um, é uma vergonha.

Por isso, o projeto referente a esse assunto será questionado até o fim e não deve vir a plenário para ser votado, pois tenho certeza de que a maioria dos Congressistas da Comissão de Orçamento obstruirá essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra na condição de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, peço a palavra como Líder para tratar de duas questões.

Primeiramente, dirijo-me diretamente a V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, para solicitar que V Exª, em entendimento com o Presidente da Câmara, faça um adendo na pauta da convocação extraordinária, caso não conste na pauta da convocação do Poder Executivo a emenda constitucional que limita o uso de medidas provisórias. Quero formalizar perante V. Exª essa postulação, em nome da Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, V. Exª acompanha, nas sessões do Congresso Nacional, um processo de entendimento entre a Liderança do PT e a Liderança do Governo, particularmente o Deputado Arthur Virgílio, sobre a questão do endividamento dos pequenos e miniagricultores do Pronaf. Essa negociação se daria de acordo com a Medida Provisória nº 1.846, referente aos fundos constitucionais.

Realizou-se uma sessão do Congresso Nacional depois dessa negociação, embora ainda não tivéssemos os seus termos. No entanto, a sessão foi realizada sem que o PT pedisse verificação, e, devido a entendimento com V. Exª, retiramos duas medidas provisórias das quais discordávamos e votamos a medida provisória sobre as mensalidades escolares. Sobre esta última medida, penso que, do ponto de vista dos acordos feitos pelo Relator, faltou, da parte do Governo, uma relação mais clara com o que foi votado no Congresso Nacional.

A outra questão, Sr. Presidente, é relativa aos termos da negociação dos miniagricultores, pequenos agricultores e do Pronaf. Até agora, não chegamos a um parâmetro, pois o Governo ainda não fez uma contraproposta. O Líder Arthur Virgílio tem-se esforçado permanentemente para buscar esse acordo. Ontem, tivemos uma reunião com o Líder do Governo e com os companheiros da Bancada que acompanham essa questão. O Líder do Governo solicitou da Liderança que não obstruíssemos a sessão do Congresso, considerando que S. Exª mantinha a sua palavra e tentaria conseguir que o Governo, particularmente sua equipe econômica, fizesse uma contraproposta até a próxima terça-feira, dia 14.

No início da convocação extraordinária, poderemos realizar um entendimento formal numa medida provisória nova ou na votação da medida provisória dos fundos constitucionais.

Queremos deixar claro ao Líder Arthur Virgílio e a V. Exª que a Bancada do PT compreende a importância dessa postulação, porque é uma situação emergencial para os pequenos e miniagricultores, inclusive para os inadimplentes, que não são caloteiros, mas que estão impedidos de obter financiamentos pequenos para o plantio.

Já fizemos os cálculos e achamos que não é difícil o Governo oferecer uma solução para esse problema. O Líder do Governo nos pediu mais um tempo, a fim de que possa viabilizar, junto ao Governo, uma contraproposta. A nossa decisão seria a de pedir verificação inclusive dos créditos suplementares, mesmo os aprovados por consenso na Comissão Mista de Orçamentos. Isso porque votaremos os créditos suplementares se forem aprovados na Comissão Mista de Orçamento. Não realizaremos essa obstrução, confiando na palavra do Líder do Governo, que lutará, junto ao próprio Governo, para nos apresentar uma proposta na próxima terça-feira ou no início do período da convocação extraordinária. Pelo menos, na próxima semana, haverá números oferecidos pelo Governo como alternativa para, talvez, formalizar uma proposta no limite, quando se iniciar a convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Nesses termos, Sr. Presidente, reafirmo a nossa disposição e a nossa cobrança, feitas perante V. Exª, com os Líderes do Governo e do PFL. Comuniquei ao Líder Arthur Virgílio que faria essa consideração para que buscássemos uma solução para um problema social, que é a dívida dos pequenos e miniagricultores e do Pronaf.

Diante da posição do Líder, formalizada ontem, firmamos publicamente – nossa relação é franca e transparente –, perante V. Exª e todos os Congressistas, o compromisso relacionado à não-obstrução da Bancada do PT nesta sessão, a fim de tentarmos um acordo referente a esse problema social urgente, que exige do Governo uma vontade política para nos oferecer uma contraproposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem absoluta razão quanto ao primeiro item. A depender do Presidente da Câmara dos Deputados, incluiremos na convocação extraordinária a questão da limitação das medidas provisórias. Essa parte está na dependência apenas do Presidente Michel Temer, pois, para mim, já está resolvida.

Foi feito um acordo para se votar no dia 1º, quando não houve sessão. Talvez, haja sessão ama-

nhã, mas é melhor que ela não ocorra para que se possa cumprir rigorosamente o compromisso com V. Exª. O Líder Arthur Virgílio assumiu esse compromisso, do qual participei e participo. Seria mais lógico que não houvesse sessão amanhã e, sim, apenas no dia 14. O meu desejo é que o que for acordado entre os Líderes seja cumprido pela Presidência.

O Diretor-Geral da Mesa do Senado diz que o Presidente Michel Temer já concordou com a questão relativa às medidas provisórias. Então, faremos juntos um adendo sobre isso.

O Líder Arthur Virgílio, com certeza, cumprirá, como é de seu hábito, o que foi acertado. No entanto, vamos definir a melhor forma de se fazer o compromisso, porque a matéria seria incluída, então, na convocação extraordinária. O dia 14 seria o parâmetro, mas me comprometi no sentido de que, na primeira sessão do Congresso Nacional para votação de medidas provisórias, o pleito de V. Exª seja atendido. E isso vai depender de um acordo com o Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, deparei-me com muitos problemas internos ao Governo no tocante aos fundos constitucionais e aos números definitivos para se fazer a contraproposta relativa ao endividamento na área do Pronaf.

De maneira muito franca, muito aberta, reuni-me com o Líder José Genoíno e com valorosos Deputados de sua Bancada, com quem abri meu coração. Eu disse: "Não tenho dúvida alguma de que V. Exªs podem impedir o funcionamento da sessão de amanhã e de quinta-feira, que pretendemos realizar. Por outro lado, temos absoluta vontade de chegar a um acordo sobre o Pronaf e se não chegamos é porque o compreensível o choque de opiniões intragoverno impediu que isso acontecesse".

Sr. Presidente, sugiro que seja realizada a sessão de amanhã, porque temos Medidas Provisórias importantes para o funcionamento da máquina administrativa, sem prejuízo da sessão do dia 14.

Ontem, obtive compromisso do Líder José Genoíno de que, em apresentando os parâmetros da proposta, eles seriam discutidos na convocação extraordinária, já com números fechados e acabados. Fiquei profundamente grato ao Deputado José Genoíno. Creio que as pessoas não sabem a que ponto alguns de seus gestos calam no coração daquele que os recebe.

Ontem, abrindo o coração para o Líder José Genoíno e seus companheiros de Bancada, obtive uma resposta de tal maneira fraterna que vi que valeu à pena todo o esforço que V. Exª tem feito, Sr. Presidente, assim como eu, como Líder do Governo, para que nas sessões do Congresso trabalhemos muito acima da idéia simples de medir números. Em nenhum momento, realizamos votações apenas porque tínhamos maior número e, em nenhum momento, as oposições impediram que a sessão fosse levada a cabo, porque supostamente, naquele dia, não teríamos número suficiente para cumprir com o desígnio de realizar os trabalhos até o final.

O gesto, para mim, tem um valor muito grande e será pago com muita lealdade: pelo combate franco, quando tivermos que discutir posições ideológicas; pelo combate aberto, quando tivermos que discutir questões administrativas, mas sempre com enorme respeito pela posição do Líder José Genoíno e das oposições, até porque está sendo adubada a planta do diálogo. Um dia, poderemos ter 400 Deputados e Senadores para votar e o Líder José Genoíno – quero dizer isto de público – poderá pedir-nos que repensemos uma situação determinada. Nós iremos, então, com certeza, atendê-lo e jamais atropelá-lo, até porque S. Exª, hoje, dá uma enorme contribuição para que se toque para a frente esta questão tão importante para o funcionamento da máquina administrativa. Além disso, eu, pessoalmente, procurarei atendê-lo, em virtude do gesto de S. Exª, que calou fundo no meu coração.

A razão de ser do próprio funcionamento desta Casa é o jogo de minoria contra maioria, das disputas, das querelas, das posições contraditórias. Entretanto, por outro lado, aprendi a ter muito respeito por adversários que se mostram dignos, leais, fraternos; adversários que, ao fim e ao cabo, me fazem admirá-los com enorme ênfase, principalmente mesmo por serem adversários leais, fraternos e corretos. Foi essa postura adotada pela Bancada do PT, que sei que reflete o sentimento da Oposição, como um todo que me fez vir, de público, tecer esse comentário e esses elogios, os quais julgo pequenos em face do que significou o gesto para mim.

Sr. Presidente, seria bom se pudéssemos realizar uma sessão amanhã, como bem se põe de acordo o Presidente Michel Temer, para votarmos Medidas Provisórias relevantes, sem prejuízo de podermos, quem sabe, realizar outra no dia 14 próximo. E, com o compromisso de, apresentando o esboço da

proposta sobre o Pronaf e mesmo sem a sua consolidação definitiva na terça-feira, podermos apresentar a solução definitiva – nós todos em conjunto – para essa questão do endividamento dos pequenos produtores logo na 1ª ou 2ª semana da convocação extraordinária. Mas eu volto a dizer – e tenho certeza de que isso toca no coração de V. Exª também, Sr. Presidente, aquela atitude tomada na reunião de ontem com a Bancada do PT calou muito fundo em mim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência nada tem a opor quanto à realização da sessão amanhã. Eu diria mais, me adiantando: se eu fosse o Deputado José Genoíno, estaria comovido com suas palavras e concordaria com a sessão amanhã. Mas vamos ouvi-lo.

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou criar obstáculo, considerando que, se a sessão de amanhã se realizar, votaríamos apenas matérias consensuais e, na terça-feira, dia 14, teríamos os parâmetros da proposta e a resolveríamos na votação na convocação extraordinária.

Portanto, estou confiando na palavra do Líder e, no caso de a sessão ser realizada amanhã, seria com matérias consensuais, as quais acordaríamos como estamos fazendo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – E no dia 14 também faríamos a sessão às 19 horas?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Fica, desde logo, acertado.

Encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 9, de 1999 – CN, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do PT.

Em votação no Senado.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 160.729.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R$ 160.729.000,00 (cento e sessenta milhões, setecentos e vinte e nove mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da:

I - emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante de R$ 106.002.000,00 (cento e seis milhões e dois mil reais); e

II - da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no valor de R$ 54.727.000,00 (cinqüenta e quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
											54 727 000	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					160 729 000		106 002 000				54 727 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					160 729 000		106 002 000				54 727 000	
DIVIDA INTERNA					160 729 000		106 002 000				54 727 000	
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
	F				5 842 000		871 000				4 671 000	
03 008 0033 2027 0044 DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL S/A INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO(LEI NR 8 029/90)		90	0		5 842 000		871 000				4 671 000	
				143	4 671 000						4 671 000	
				144	871 000		871 000					
	F				155 187 000		105 131 000				50 056 000	
03 008 0033 2027 0169 DIVIDA DA UNIÃO DECOR DA ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES AQUIS DE ATIVOS E FIN A ESTADOS(LEI 9496/97 E MP 1702/98)		90	0		155 187 000		105 131 000				50 056 000	
				143	50 056 000						50 056 000	
				144	105 131 000		105 131 000					
TOTAL FISCAL					160 729 000		106 002 000				54 727 000	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
											54 727 000	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					54 727 000						54 727 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					54 727 000						54 727 000	
DIVIDA INTERNA					54 727 000						54 727 000	
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
	F				54 727 000						54 727 000	
03 008 0033 2027 0063 DIV INTERNA DA UNIÃO DECOR SUBSIDIO DEVIDO A AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO ANP (LEI NR 9478/97)		90	0		54 727 000						54 727 000	
				143	54 727 000						54 727 000	
TOTAL FISCAL					54 727 000						54 727 000	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 24, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das empresas Companhia Docas do Ceará e Companhia Docas do Espírito Santo, crédito especial até o limite de R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica". (Dragagem do Porto de Fortaleza; Pavimento do trecho rodoviário do cais de Capuaba – ES) tendo,

– Parecer nº 52, de 1999 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 851/99 – CN – nº 1.303/99, na origem).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das empresas Companhia Docas do Ceará e Companhia Docas do Espírito Santo, crédito especial até o limite de R$ 3.600.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito especial até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em favor das empresas Companhia Docas do Ceará – CDC e Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são de geração das próprias empresas, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	3.600.000
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	3.000.000
39210.160900563 5112	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO E DE DERROCAGEM DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO DE NAVIOS, BEM COMO CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES VISANDO OBTER CONDIÇÕES ADEQUADAS AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS NOS PORTOS	3.000.000
39210.160900563.5112.0009	DRAGAGEM NO PORTO DE FORTALEZA - DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 1000000	3.000.000
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	600.000
39211.160900563.5241	MELHORAMENTO OPERACIONAL DO CAIS DE CAPUABA DOTAR O CAIS DE MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS SIDERURGICOS E DE GRÃOS DO CERRADO, COMPLEMENTAR A PAVIMENTAÇÃO NO PERIMETRO DO CAIS, EXPANDIR DE 95 M DE "REDLERS", MELHORAR O SISTEMA FERROVIARIO E A ILUMINAÇÃO DOS PATIOS ESTAS OBRAS ATENDERÃO NO PROXIMO ANO A EXPORTAÇÃO DE GRÃOS PROCEDENTES DO PLANALTO CENTRAL QUE DEVERA PASSAR DAS ATUAIS 500 MIL (T) PARA 1 500 MIL (T/ANO)	600.000
39211.160900563.5241.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DO CAIS DE CAPUABA - ES - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2	600.000
	TOTAL	3.600.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	3.000.000
TOTAL	3.000.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	600.000
TOTAL	600.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 31, de 1999 – CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$51.143.245,00 (cinqüenta e um milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Ao projeto não foram apresentadas catorze emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 47, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto; inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 7 e 11 a 13, e rejeição das Emendas nº 8 a 10 e 14.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 51.143.245,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Presidência da República, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 51.143.245,00 (cinqüenta e um milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 1998, no valor de R$ 18.140.756,00 (dezoito milhões, cento e quarenta mil, setecentos e cinqüenta e seis reais);

II - excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, no valor de R$ 9.809.384,00 (nove milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais);

III - remanejamento de recursos, no valor global de R$ 15.625.510,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais), sendo R$ 8.156.155,00 (oito milhões, cento e cinqüenta e seis mil, cento cinqüenta e cinco reais) oriundos do cancelamento parcial da Reserva de Contingência e R$ 7.469.355,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais) provenientes dos Órgãos envolvidos no presente crédito, conforme Anexo II desta Lei; e

IV - ingresso de operações de crédito internas, no valor de R$ 7.567.595,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas das seguintes entidades, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados:

I - Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF;

II - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

III - Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;

IV - Indústrias Nucleares do Brasil – INB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					4 880 000			4 005 000	875 000		
ADMINISTRAÇÃO					3 780 000			2 905 000	875 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 780 000			2 905 000	875 000		
04 122 0021 4 100					3 780 000			2 905 000	875 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
A LEGISLAÇÃO AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR ORIENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS DE FORMAS E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1											
04 122 0021 4 100 0001	I				3 780 000			2 905 000	875 000		
COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INTELIGENCIA		90			3 780 000			2 905 000	875 000		
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1			0		3 780 000			2 905 000	875 000		
				100	3 780 000			2 905 000	875 000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1 000 000			1 000 000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS					1 000 000			1 000 000			
04 122 0045 2450					1 000 000			1 000 000			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO											
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS NÃO TIVEREM COMPETENCIA PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART 5, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO O ART 86 DO DECRETO LEI NO 200 DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO 79.099 DE 6 DE JANEIRO DE 1977											
04 122 0045 2450 0001	F				1 000 000			1 000 000			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO		90			1 000 000			1 000 000			
			0		1 000 000			1 000 000			
				100	1 000 000			1 000 000			
EXECUÇÃO DO TRABALHADOR					100 000			100 000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					100 000			100 000			
04 128 0806 4083					100 000			100 000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIO AO ENVIADO PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS ENVIADOS PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS DIFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1 225											
04 128 0806 4083 0001	I				100 000			100 000			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		10			100 000			100 000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1			0		100 000			100 000			
				100	100 000			100 000			
TOTAL FISCAL					4 880 000			4 005 000	875 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					5 209 741			4 809 741	400 000		
CIENCIA E TECNOLOGIA					5 209 741			4 809 741	400 000		
PESQUISA APLICADA					1 909 741			1 909 741			
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR					1 909 741			1 909 741			
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR											
09 010 0055 2251 0004 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR	F	90	0	250	260 000 260 000 260 000 260 000			260 000 260 000 260 000 260 000			
09 010 0055 2251 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	F	90	0	250	1 649 741 1 649 741 1 649 741 1 649 741			1 649 741 1 649 741 1 649.741 1 649 741			
CONTROLE DA RADIAÇÃO					3 300 000			2 900 000	400 000		
09 010 0456 2249 SEGURANÇA NUCLEAR					3 300 000			2 900 000	400 000		
DESENVOLVER TECNOLOGIA E GARANTIR A APLICAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS NECESSARIOS A OPERAÇÃO SEGURA DAS CENTRAIS NUCLEARES, DO CICLO DO COMBUSTIVEL E DEMAIS INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS EM FORMA A PRESERVAR A SAUDE DA POPULAÇÃO E O MEIO AMBIENTE											
09 010 0456 2249 0005 RADIOPROTEÇÃO SEGURANÇA NUCLEAR E CONTROLE DE RADIAÇÕES IONIZANTES	F	10	0	250	3 300 000 3 300 000 3 300 000 3 300 000			2 900 000 2 900 000 2.900 000 2 900 000	400 000 400 000 400 000 400 000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					40 000			40 000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					40 000			40 000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					40 000			40 000			
09 004 0412 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					40 000			40 000			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE FOMENTO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
09 004 0412 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	40 000 40 000 40 000 40.000			40 000 40 000 40 000 40 000			
TOTAL FISCAL					5 249 741			4 849 741	400 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					18 140 756			10 140 756	8 000 000		
ENERGIA ELETRICA					18 140 756			10 140 756	8 000 000		
EXPANSÃO INDUSTRIAL					18 140 756			10 140 756	8 000 000		
03 091 0147 2408 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR					18 140 756			10.140 756	8 000 000		
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES											
03 091 0147 2408 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	F				18 140 756			10 140 756	8 000 000		
		90			18 140 756			10 140 756	8 000 000		
			0		18 140 756			10 140 756	8 000 000		
				297	18 140 756			10 140 756	8 000 000		
TOTAL FISCAL					18 140 756			10 140 756	8 000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3 299 027			3 299 027			
SAUDE					3 299 027			3 299 027			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3 299 027			3.299 027			
03 845 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					3 299 027			3 299.027			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) : 7 856 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) : 2 975											
03 845 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S				3 299 027			3 299.027			
		50			3 299 027			3 299.027			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) : 7 856			0		3 299 027			3 299 027			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) : 2 975				100	3 299 027			3 299 027			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					613 160			613 160			
ASSISTENCIA					613 160			613 160			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA					613 160			613.160			
15 081 0484 1177 DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					613 160			613 160			
ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) : 416 323											
15 081 0484 1177 0003 DEMARCAÇÃO E AVERIGUAÇÃO DE TERRAS	F				613 160			613 160			
		90			613 160			613 160			
AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) : 416 323			0		613 160			613 160			
				100	613 160			613 160			
TOTAL					3 912.187			3 912 187			
FISCAL					613.160			613 160			
SEGURIDADE					3 299 027			3 299 027			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					1 275 000			1 275 000			
POLITICA EXTERIOR					1 275 000			1 275 000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS					1 275 000			1 275 000			
12 072 0045 2067 NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS					1 275 000			1 275 000			
PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS AREAS ECONOMICA, COMERCIAL FINANCEIRA, TECNICA E TECNOLOGICA PRODUTO ASSISTIDO (UNIDADE) 1											
12 072 0045 2067 0003 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA AREA ECONOMICA INTERNACIONAL PRODUTO ASSISTIDO (UNIDADE) 1	F	90	2	100	1 275 000 1 275 000 1 275 000 1 275 000			1 275 000 1 275 000 1 275 000 1 275 000			
TOTAL FISCAL					1 275 000			1 275 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PREVIDENCIA E PREVIDENCIA					3 505			3 505			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3 505			3 505			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3 505			3 505			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3 505			3 505			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	100	3 505 3 505 3 505 3 505			3 505 3 505 3 505 3 505			
TOTAL FISCAL					3 505			3 505			

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52101 - MINISTERIO DA DEFESA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					2 001 155			601 155	1 400 000		
ADMINISTRAÇÃO					2 001 155			601 155	1 400 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 001 155			601 155	1 400 000		
06 607 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2 001 155			601 155	1 400 000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
06 607 0021 4900 0000 MANUTENÇÃO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	F	100	0	100	2 001 155 2 001 155 2 001 155 2 001 155			601 155 601 155 601 155 601 155	1 400 000 1 400 000 1 400 000 1 400 000		
TOTAL FISCAL					2 001 155			601 155	1 400 000		

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					3 900			3 900			
ADMINISTRAÇÃO					3 900			3 900			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 900			3 900			
06 607 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 900			3 900			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
06 607 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	ID	0	199	3 900 3 900 3 900 3 900			3 900 3 900 3 900 3 900			
TOTAL FISCAL					3 900			3 900			

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52931 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA					7 567 595				7 567 595		
MARINHA					7 567 595				7 567 595		
EDUCAÇÃO NAVAL					7 567 595				7 567 595		
06.182.0021.1181 AMPLIAÇÃO E ALAMEDAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES					7 567 595				7 567 595		
ADEQUAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO DA MARINHA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS AO ENSINO NAVAL, VISANDO ACOMPANHAR A CONTÍNUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAR ACESSO AO PESSOAL AO CONHECIMENTO TÉCNICO E BENEFÍCIO ATUALIZADO											
06.182.0021.1181.0001 IMPLANTAÇÃO E ALAMEDAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES	1	100	0	100	7 567 595 7 567 595 7 567 595 7 567 595				7 567 595 7 567 595 7 567 595 7 567 595		
TOTAL - FISCAL					7 567 595				7 567 595		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA					3 100 000			3 100 000			
ADMINISTRAÇÃO					3 100 000			3 100 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 100 000			3 100 000			
06.182.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 100 000			3 100 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
06.182.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	100	0	250	3 100 000 3 100 000 3 100 000 3 100 000			3 100 000 3 100 000 3 100 000 3 100 000			
TOTAL - FISCAL					3 100 000			3 100 000			

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					5 009 406			449 763	4 559 643		
[illegible]					5 009 406			449 763	4 559 643		
[illegible]					5 009 406			449 763	4 559 643		
04 0F4 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO					276 062				276 062		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
04 0F4 0077 1 4F 0001 [illegible] DE IRRIGAÇÃO [illegible]	F	90	0	250	75 098 75 098 75 098 75 098				75 098 75 098 75 098 75 098		
04 0F4 0077 1 4F 0002 [illegible] DE IRRIGAÇÃO HIDRAULICA	F	90	0	250	160 702 160 702 160 702 160 702				160 702 160 702 160 702 160 702		
04 0F4 0077 1 4F 0003 [illegible] DE IRRIGAÇÃO ESTUDO	F	90	0	250	40 262 40 262 40 262 40 262				40 262 40 262 40 262 40 262		
04 [illegible] 0077 1 4F APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE [illegible]					61 424				61 424		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
04 0F4 0077 1 4F 0004 [illegible] DE IRRIGAÇÃO MINIMOS	F	90	0	250	61 424 61 424 61 424 61 424				61 424 61 424 61 424 61 424		
04 0 4 0077 1 4F APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE [illegible]					665 036				665 036		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
04 0F4 0077 1 4F 0005 [illegible] DE IRRIGAÇÃO [illegible] MG	F	90	0	250	62 893 62 893 62 893 62 893				62 893 62 893 62 893 62 893		
04 0F4 0077 1 4F 0006 [illegible] DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA MG	F	90	0	250	[illegible]				463 918 463 918 463 918 463 918		
04 0 4 0077 1 4F 0007 [illegible] DE IRRIGAÇÃO PIRAPORA MG	F	90	0	250	[illegible]				130 805 130 805 130 805 130 805		
04 [illegible] APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE					[illegible]				198 640		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA											

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
04 054 0077 1148 0001	F				198 640				198 640		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL		90			198 640				198 640		
			0		198 640				198 640		
				250	198 640				198 640		
04 054 0077 1241					228 529				228 529		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
04 054 0077 1249 0001	F				123 043				123 043		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"		90			123 043				123 043		
			0		123 043				123 043		
				250	123 043				123 043		
04 054 0077 1249 0004	F				49 000				49 000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERRAIMA		90			49 000				49 000		
			0		49 000				49 000		
				250	49 000				49 000		
04 054 0077 1249 0005	F				56 486				56 486		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III		90			56 486				56 486		
			0		56 486				56 486		
				250	56 486				56 486		
04 054 0077 1541					3 579 715			449 763	3 129 952		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM BARREIRAS/PETROLINA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
04 054 0077 1540 0005	F				379 304				379 304		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA		90			379 304				379 304		
			0		379 304				379 304		
				250	379 304				379 304		
04 054 0077 1540 0008	F				675 376				675 376		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICOBA		90			675 376				675 376		
			0		675 376				675 376		
				250	675 376				675 376		
04 054 0077 1540 0009	F				843 213				843 213		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SOBRADO		90			843 213				843 213		
			0		843 213				843 213		
				250	843 213				843 213		
04 054 0077 1540 0010	F				160 804				160 804		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO BA		90			160 804				160 804		
			0		160.804				160 804		
				250	160.804				160 804		
04 054 0077 4540 0130	F				1 821 018			449 763	1 371 255		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO BA/PE		90			1 821 018			449 763	1 371 255		
			0		1 821 018			449 763	1 371 255		
				100	281 694			281.694			
				118	198 069			198 069			
				250	1 371 256				1 371 256		
TOTAL FISCAL					5 009 406			449 763	4 559 643		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20601 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO II)

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					449 763				449 763		
[illegible]					449 763				449 763		
IRRIGAÇÃO					449 763				449 763		
04 [illegible]					136 391				136 391		
APOIO [illegible] AGROPECUARIA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO											
OBRA CONCLUIDA (UNIDADE) 20											
BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) 3											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 1											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) 3											
04 [illegible]	F	90			136 391				136 391		
[illegible] DE OBRAS P/A FORMAÇÃO DE REC HIDRICOS E INFRA. COMUNITARIA EM MINICIPIOS DA 3A SR			0		136 391				136 391		
OBRA CONCLUIDA (UNIDADE) 20				100	136 391				136 391		
BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) 3											
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 1											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) 1											
04 [illegible]					313 372				313 372		
APOIO [illegible] AGROPECUARIA EM AIAZEIRO/PETROLINA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) 4 901											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1											
04 [illegible]	F	90			313 372				313 372		
[illegible] DE IRRIGAÇÃO PUBLICA DA					313 372				313 372		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) 4 901			0		313 372				313 372		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1				100	115 303				115 303		
				115	198 069				198 069		
TOTAL FISCAL					449 763				449 763		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					3 900					3 900	
ADMINISTRAÇÃO					3 900					3 900	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 900					3 900	
05 007 0021 4100 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 900					3 900	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC										
05 007 0021 4100 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	0	199	3 900 3 900 3 900 3 900					3 900 3 900 3 900 3 900	
TOTAL FISCAL					3 900					3 900	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					3 100 000					3 100 000	
ADMINISTRAÇÃO					3 100 000					3 100 000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 100 000					3 100 000	
05 007 0021 4100 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 100 000					3 100 000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC										
05 007 0021 4100 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	0	250	3 100 000 3 100 000 3 100 000 3 100 000					3 100 000 3 100 000 3 100 000 3 100 000	
TOTAL FISCAL					3 100 000					3 100 000	

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					3 912 187				3 912 187		
ASSISTENCIA					3 912 187				3 912 187		
[illegible]					3 912 187				3 912 187		
[illegible] 1077 DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					613 160				613 160		
ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS META DEMARCADA (HA) = 416 323											
[illegible]	F	90			613 160				613 160		
DEMARCAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TERRAS					613 160				613 160		
AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 416 323			0		613 160				613 160		
				100	613 160				613 160		
[illegible] 2010 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS					3 299 027				3 299 027		
ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT, NAS AREAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPATIVEIS COM O ESTAGIO DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NIVEIS SOCIAIS, PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SIMETRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL ALEM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BASICA DOS POSTOS INDIGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIOS ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5.967 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 353 502											
[illegible] 2068 0001	F	90			3.299 027				3 299.027		
ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA					3 299 027				3 299 027		
ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5 967			0		3 299.027				3 299 027		
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 353 502				100	3 299.027				3 299 027		
TOTAL FISCAL					3 912 187				3 912 187		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					3 605			3 605			
ADMINISTRAÇÃO					3 605			3 605			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 605			3 605			
04 007 0021 4 100 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 605			3 605			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, COORDENAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS REFORMAS E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
04 007 0021 4 100 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	00	0	100	3 605 3 605 3 605 3 605			3 605 3 605 3 605 3 605			
TOTAL FISCAL					3 605			3 605			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					8 156 155						
RESERVA DE CONTINGENCIA					8 156 155						
RESERVA DE CONTINGENCIA					8 156 155						
99 999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA					8 156 155						
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS											
99 999 9999 0001 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	1	00	0	100	8 156 155 8 156 155 8 156 155 8 156 155						
TOTAL FISCAL					8 156 155						

ANEXO III

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S A - INB

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.140.756
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.140.756	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.140.756	
1990.06.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	10.140.756		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.000.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		8 000.000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		8.000.000	
2580.04.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	8.000.000		
			TOTAL FISCAL	18.140.756

ANEXO III

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
.4204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.249 741
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		3 000.000	
1120.00.00 TAXAS	FIS		3 000.000	
1121.10.00 TAXA DE LICENCIAMENTO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS _ TLC	FIS	3.000.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.633.948	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.633.948	
1520.20.00 RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA	FIS	8.453		
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	1.422.168		
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	203.327		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		605.551	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	292.164		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	238.151		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	27.731		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	49.615		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.232	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.232	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	10.232		
			TOTAL FISCAL	5 249.741

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES				3.912.187
	FIS			613.160
	SEG			3.299.027
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.912.187	
	FIS		613.160	
	SEG		3.299.027	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3.912.187	
	FIS		613.160	
	SEG		3.299.027	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		3.912.187		
	FIS	613.160		
	SEG	3.299.027		
			TOTAL	3.912.187
			TOTAL FISCAL	613.160
			TOTAL SEGURIDADE	3.299.027

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.009.406
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.559.643	
1600.25 00 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	FIS	4.559.643		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		449.763	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		449.763	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	251.694		
1711 01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	198.069		
			TOTAL FISCAL	5.009.406

ANEXO IV

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			449.763
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		449.763	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		449.763	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	251.694		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	198.069		
			TOTAL FISCAL	449.763

ANEXO IV

REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.912.187
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.912.187	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.912.187	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.912.187		
			TOTAL FISCAL	3.912.187

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 32, de 1999 – CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$57.827.000,00 (cinqüenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente". (Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Conab; Fungecau; Ministério da Fazenda – CVM; Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – Adm. Direta; Inmetro; Inpi; Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão – Adm. Direta e Ipea). (Mensagem nº 960/99 – CN – nº 1.446/99, na origem).

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 53, de 1999 – CN, concluiu pela apresentação de substitutivo e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o projeto, o substitutivo e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o substitutivo, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Ficam prejudicados o projeto e a emenda.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 32 DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 57.827.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios da Agricultura e do Abastecimento, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 57.827.000,00 (cinqüenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da:

I – anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados;

II – incorporação do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 1998, da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no valor de R$ 3.997.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil reais); e

III – incorporação de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados no montante de R$ 53.410.000,00 (cinqüenta e três milhões, quatrocentos e dez mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, do Fundo Geral do Cacau – FUNGECAU, do Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

22000 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA					3.997.000			2.997.000	1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO					3.997.000			2.997.000	1.000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.997.000			2 997.000	1 000.000			
04.007.0021.4900 *COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL*					3.997.000			2.997.000	1.000.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
04.007.0021 4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		2.997 000			2.997.000				
					2.997.000			2.997.000				
					2.997.000			2.997.000				
				282	2.997.000			2.997.000				
04.007.0021 4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0		1.000.000				1.000.000			
					1.000 000				1.000.000			
					1.000.000				1.000.000			
				282	1.000.000				1.000.000			
TOTAL					3.997.000			2.997.000	1.000.000			
FISCAL					3.997.000			2.997.000	1.000.000			

22000 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22903 FUNDO GERAL DO CACAU

R$ 1,0

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA				1.777.000			1.777.000				
ADMINISTRAÇÃO				600.000			600.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				600.000			600.000				
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				600.000			600.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
04.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		600.000			600.000				
				600.000			600.000				
		0		600.000			600.000				
			150	600.000			600.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				1.085.000			1.085.000				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				1.085.000			1.085.000				
04.040.0183.2466 DESENVOLVIMENTO DA CACAUICULTURA				1.085.000			1.085.000				
CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE, REDUÇÃO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE DO CACAU E ESTIMULO AO CONSUMO INTERNO E EXTERNO DO CHOCOLATE, BEM COMO BUSCAR A DIVERSIFICAÇÃO AGRONOMICA DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, COM VISTAS A INCREMENTAR O INGRESSO DE DIVISAS NO PAIS E AUMENTAR A REMUNERAÇÃO DOS PRODUTORES.											
04.040.0183.2466.0001 GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA CACAUICULTURA	F	90		525.000			525.000				
				525.000			525.000				
		0		525.000			525.000				
			150	525.000			525.000				
04.040.0183.2466.0002 APOIO A DIVERSIFICAÇÃO AGROECONOMICA DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU	F	90		110.000			110.000				
				110.000			110.000				
		0		110.000			110.000				
			150	110.000			110.000				
04.040.0183.2466.0005 CONTROLE DA DOENÇA VASSOURA-DE-BRUXA NOS CACAUEIROS	F	90		450.000			450.000				
				450.000			450.000				
		0		450.000			450.000				
			150	450.000			450.000				
ENSINO MEDIO				92.000			92.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				92.000			92.000				
04.043.0196.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				92.000			92.000				
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.											
04.043.0196.4523.0001 FORMAÇÃO E ENSINO TECNICO AGRICOLA	F	90		92.000			92.000				
				92.000			92.000				
		0		92.000			92.000				
			150	92.000			92.000				
TOTAL				1.777.000			1.777.000				
FISCAL				1.777.000			1.777.000				

25000 MINISTERIO DA FAZENDA
25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1.

ANEXO I

CREDITO SUPLEME

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFEREN

ESPECIFICAÇÃO	ENSFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DES DE CAPITA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				$.000			$.000				
POLITICA EXTERIOR				$.000			$.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				$.000			$.000				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				$.000			$.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
03.072.0411.2017.0211	F			$.000			$.000				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS COMISSÕES DE VALORES - OICV		72 0	126	$.000			$.000				
TOTAL				$.000			$.000				
FISCAL				$.000			$ 000				

28000 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO
28101 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO

R$ 1.0

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFEREN

ESPECIFICAÇÃO	ENSFD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				89.000			89.000				
ADMINISTRAÇÃO				89.000			89 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				89.000			89 000				
03.087.0021.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS				89.000			89 000				
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
03.087.0021.4959.0019	F			89 000			89.000				
SISTEMA DE ANALISE DAS INFORMAÇÕES PARA O COMERCIO EXTERIOR - ALICE		90 0	150	89.000 89.000 89.000			89 000 89 000 89 000				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				9.177.000			8 804 000	373 000			
ADMINISTRAÇÃO				5.063.000			4 690 000	373 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.063.000			4 690 000	373.000			
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				5.063.000			4 690 000	373 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
11.007.0021.4900 0001	F			4.513.000			4 140 000	373 000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90 0	150	4.513.000 4.513.000			4 140 000 4.140.000	373.000 373 000			
11.007.0021.4900.0004	F			550.000			550 000				
AÇÕES DE INFORMATICA		90 0	150	550.000 550 000			550 000 550 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				4.114.000			4 114.000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				4.114.000			4.114 000				
11.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				4.114.000			4.114.000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
11.009.0042.2015.0014	F			4.114.000			4.114.000				
COMERCIO EXTERIOR		90 0	150	4.114.000 4.114.000 4.114.000			4.114.000 4 114 000 4.114.000				
TOTAL				9.266.000			8.893.000	373.000			
FISCAL				9.266.000			8.893.000	373 000			

28000 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO
28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL — R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NDD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					23.327.000			22.937.000	390.000			
CIENCIA E TECNOLOGIA					23.327.000			22.937.000	390.000			
METROLOGIA					23.327.000			22.937.000	390.000			
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL					23.327.000			22.937.000	390.000			
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.												
11.010.0375.2404.0003	F				23.327.000			22.937.000	390.000			
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL .		30	0		16.167.000			16.167.000				
				250	16.167.000			16.167.000				
		40	0		390.000			390.000				
				250	390.000			390.000				
		90	0		6.770.000			6.380.000	390.000			
				250	6.770.000			6.380.000	390.000			
TOTAL					23.327.000			22.937.000	390.000			
FISCAL					23.327.000			22.937.000	390.000			

28000 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO
28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,0

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					18.776.000			13.776.000	5.000 000			
ADMINISTRAÇÃO					9.464.000			9.464.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.464.000			9.464.000				
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					9.464.000			9.464 000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
11.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		6.473.000			6.473 000				
					6.473.000			6.473.000				
					6.473.000			6.473.000				
				250	6.473.000			6.473 000				
11.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0		2.991.000			2 991.000				
					2.991.000			2 991 000				
					2.991.000			2.991.000				
				250	2.991.000			2.991 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA					9.312.000			4.312 000	5.000.000			
MARCAS E PATENTES					9.312.000			4.312 000	5 000 000			
11.010.0374.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO					9.312.000			4.312 000	5.000.000			
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.												
11.010.0374.3392.0002 ..... PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INPI	F	90	0		9.312.000			4.312 000	5 000.000			
					9.312.000			4.312.000	5 000.000			
					9.312.000			4 312.000	5.000.000			
				250	9.312.000			4.312 000	5.000.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					264.000			264.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					264.000			264.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					264.000			264.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					264.000			264.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 ..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		264.000			264.000				
					264.000			264.000				
					264.000			264.000				
				250	264.000			264.000				
TOTAL					19.040.000			14.040.000	5.000.000			
FISCAL					19.040.000			14.040.000	5.000.000			

47000 MINISTERIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO
47101 MINISTERIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

R$ 1,0

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					267.000			267.000				
POLITICA EXTERIOR					267.000			267.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					267.000			267.000				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					267.000			267.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
03 072.0411.2017.0107	F				267.000			267.000				
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL		72	0		267.000			267.000				
				199	267.000			267.000				
TOTAL					267.000			267.000				
FISCAL					267.000			267 000				

47000 MINISTERIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO
47204 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					148.000			148.000				
SAUDE					148.000			148.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					148.000			148.000				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					148.000			148.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
03.075.0428.2004.0005	S				148.000			148.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90	0		148.000			148.000				
				199	148.000			148.000				
TOTAL					148.000			148.000				
SEGURIDADE					148.000			148 000				

20000 - MINISTERIO DA FAZENDA
20303 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					5 000			5 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					5 000			5 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					5 000			5 000			
03 009 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS					5 000			5 000			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA, OFERTA, OU PREÇOS											
03 009 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	F	90	0	126	5 000 5 000 5 000 5 000			5 000 5 000 5 000 5 000			
TOTAL FISCAL					5 000			5 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					267 000			267 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					267 000			267 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					267 000			267 000			
03 009 0040 4338 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA					267 000			267 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL VISANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DAS POLITICAS ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E SOCIAL DO GOVERNO. - PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE) 1 - PROJ DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ ELABORADO (UNIDADE) 1											
03 009 0040 4338 0001 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA - PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE) 1 PROJ DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ ELABORADO (UNIDADE) 1	F	90	0	199	267 000 267 000 267 000 267 000			267 000 267 000 267 000 267 000			
TOTAL FISCAL					267 000			267 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25255 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					148 000			148 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					148 000			148 000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					148 000			148 000			
03 009 0045 2266 ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					148 000			148 000			
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA											
03 009 0045 2266 0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA	F	50	0	199	148 000 148 000 148 000 148 000			148 000 148 000 148 000 148 000			
TOTAL FISCAL					148 000			148 000			

ANEXO III

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.997.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.997 000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.997.000	
1990.05.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR ARRECADADOS	FIS	2.997.000		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.000.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.000.000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.000.000	
2580.04.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR ARRECADADOS	FIS	1 000.000		
			TOTAL FISCAL	3.997.000

ANEXO III

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.777.000
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		1.777.000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		1.777.000	
			TOTAL FISCAL	1.777.000

ANEXO III

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23.190.991
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		57.940	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		38.183	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	38.183		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		19.757	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	19.757		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		22.636.171	
1600.11.01 METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	FIS	21.375.188		
1600.11.03 METROLOGIA LEGAL	FIS	1.160.983		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		596.880	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		596.880	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	14.978		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	581.902		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			136.009
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		136.009	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		136.009	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	136.009		
			TOTAL FISCAL	23.327.000

ANEXO III

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19.040.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		43.883	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		43.883	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	43.883		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18.996.117	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	383.307		
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	FIS	18.612.810		
			TOTAL FISCAL	19.040.000

ANEXO III

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			148.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		148.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		148.000	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	148.000		
			TOTAL SEGURIDADE	148.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25255 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			148.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		148.000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		148.000	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	148.000		
			TOTAL FISCAL	148.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5.**

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 33, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial do valor global de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica". (ANP e projetos destinados à preservação do meio ambiente). (Mensagem nº 961/99 – CN – nº 1.447/99, na origem).

Ao projeto de lei foram apresentadas oito emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 54, de 1999-CN, conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R$ 10.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de excesso de arrecadação de receitas vinculadas.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Agência Nacional de Petróleo – ANP, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					8 000 000			8 000 000			
PETROLEO					8 000 000			8 000 000			
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO					8 000 000			8 000.000			
09 052 0290 3730 ESTUDOS E SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFISICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL					8 000 000			8 000 000			
ESTUDOS E SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFISICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL											
09 052 0290 3730 0001 ESTUDOS E SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFISICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL	F	90	0	138	8 000 000 8 000 000 8 000 000 8.000 000			8 000 000 8 000.000 8 000 000 8 000 000			
TOTAL FISCAL					8 000 000			8 000 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2.000 000			2 000 000				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					2 000 000			2 000.000				
PROTEÇÃO A FLORA E A FAU-A					2 000 000			2 000 000				
03 017 0103 6168 ESTUDOS VOLTADOS A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A RECUP DE DANOS CAUSADOS PELA INDUSTRIA DO PETROLEO					2 000 000			2 000 000				
REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS ATIVIDADES DA INDUSTRIA DO PETROLEO												
03 017 0103 6168 0001 ESTUDOS VOLTADOS A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A RECUP DE DANOS CAUSADOS PELA INDUSTRIA DO PETROLEO	F	90	0	138	2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000			2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000				
TOTAL FISCAL					2 000 000			2 000 000				

ANEXO II

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32255 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.000.000	
1711.01.46 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	FIS	8.000.000		
			TOTAL FISCAL	8.000.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6.**

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 35, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$4.290.301,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e um reais), para reforço de dotações para pessoal e encargos sociais". (Geipot; Valec). (Mensagem nº 973/99 – CN – nº 1.475/99, na origem).

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 48, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 4.290.301,00, para reforço de dotações para pessoal e encargos sociais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 4.290.301,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts 1º e 2º, ficam alteradas as receitas da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes e da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					4 268 631	4 268 631					
ADMINISTRAÇÃO					4 268 631	4.268.631					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4 268 631	4 268 631					
16 007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					4.268.631	4 268 631					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
16 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	292	4 268 631 4 268 631 4 268 631 4.268 631	4.268.631 4 268 631 4.268 631 4.268 631					
TOTAL FISCAL					4.268 631	4 268 631					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					21 670	21 670					
ADMINISTRAÇÃO					21 670	21 670					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					21 670	21 670					
16 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					21 670	21 670					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
16 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	292	21.670 21 670 21 670 21.670	21 670 21 670 21 670 21 670					
TOTAL FISCAL					21 670	21 670					

ANEXO II

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.268.631
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.268.631	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.268.631	
1990.05.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	4.268.631		
			TOTAL FISCAL	4.268.631

ANEXO II

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21.670
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		21.670	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		21.670	
1990.05.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	21.670		
			TOTAL FISCAL	21.670

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 36, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para os fins que especifica". (TRE – SP). (Mensagem nº 976/99 – CN – nº 1.490/99, na origem).

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 55, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 347.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial da Reserva de Contingência indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					347 000				347 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO					347 000				347 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					347 000				347 000		
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					347 000				347 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS											
02 004 0025 1003 2469 AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRE DE SÃO PAULO	F	90	0	100	347 000 347 000 347 000 347 000				347 000 347 000 347 000 347 000		
TOTAL FISCAL					347 000				347 000		

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					347 000						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					347 000						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					347 000						
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					347 000						
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS											
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	00	0	100	347 000 347 000 347 000 347 000						
TOTAL FISCAL					347 000						

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 37, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$20.041.582.000,00 (vinte bilhões, quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". (Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal). (Mensagem nº 977/99 – CN – nº 1.491/99, na origem).

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 56, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, apenas para registrar que, em relação a esse crédito, pelo fato de alguns Parlamentares não acompanharem as reuniões da Comissão de Orçamento, têm dificuldade de entender esse ritmo de votação na Comissão do Congresso, a partir do momento que ninguém se inscreve para fazer debate de determinado projeto. O que acontece, na prática, é que já gastamos horas ou dias discutindo esses projetos na Comissão de Orçamento, portanto, quando chegam aqui já chegam avalizados, discutidos e aprofundados.

Os projetos aprovados anteriormente de valores menores, lógico e evidente, tinham alguns problemas, cortes de recursos em áreas importantes, mas esse, particularmente, é um crédito maior – da ordem de 20 bilhões – e cuida do refinanciamento do Estado do Rio de Janeiro. Portanto, é importante registrar que não se trata de um crédito qualquer. Os Congressistas do Estado do Rio de Janeiro poderiam até estar aqui presentes fazendo esclarecimentos do que isso significa para o Estado. A nosso ver, pelos conhecimentos que temos por meio da imprensa e pelas relações com o Secretário de Planejamento de Estado, Jorge Bittar, nos parece que o refinanciamento foi feito em formas razoáveis para o Estado do Rio de Janeiro. Portanto, só nos compete aprovar o projeto.

Então, nesse particular, nós gostaríamos de deixar registrado o voto favorável, ressaltando que é um projeto grande, cerca de R$20 bilhões, a renegociação da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, em votação.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Srªs e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 20.041.582.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R$ 20.041.582.000,00 (vinte bilhões, quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

21604 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
21901 (RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGENTES DA DÍVIDA PÚBLICA					20 041 582 000					20 041 582 000	
AGENTES DA DÍVIDA PÚBLICA					20 041 582 000					20 041 582 000	
CARREGAMENTO DE AÇÕES DA ELETROBRÁS					20 041 582 000					20 041 582 000	
0 000 0042 0001					20 041 582 000					20 041 582 000	
AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA ELETROBRÁS											
PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDIDAS PARA A REGULARIZAÇÃO, A OBSERVÂNCIA E O REFINANCIAMENTO PELA UNIÃO, DE DÍVIDA FUNDADA MOBILIÁRIA E CONTRATUAL DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL											
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE											
09 0 0 1 042 4901 0306	F				20 041 582 000					20 041 582 000	
PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL		30			20 041 582 000					20 041 582 000	
DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (MP Nº 1960/98)			0		20 041 582 000					20 041 582 000	
				144	20 041 582 000					20 041 582 000	
TOTAL FISCAL					20 041 582 000					20 041 582 000	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 38, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$3.647.634,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) ,para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". (TRE – ES/MT/PB/RO e Cartórios Eleitorais do TRE – AC/MS; TRE – RN e Vale-Transporte do TRE – SP). (Mensagem nº 978/99 – CN – nº 1.492/99, na origem).

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 60, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, em votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 3.647.634,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 3.647.634,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					20 000				20 000		
PROCESSO JUDICIARIO					20 000				20 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					20 000				20 000		
02 004 0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					20 000				20 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 138											
02 004 0025 1003 2363 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PARA ABRIGAR OS CARTORIOS ELEITORAIS DO TRE - AC - AREA CONSTRUIDA (M2) = 138	F	90	0	199	20 000 20 000 20 000 20 000				20 000 20 000 20 000 20 000		
TOTAL FISCAL					20 000				20 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					321 000				321 000		
PROCESSO JUDICIARIO					321 000				321 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					321 000				321 000		
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					321 000				321 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 454											
02 004 0025 1003 2535 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRE/ES AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 454	F	10	0	100	321 000 321 000 321 000 321 000				321 000 321 000 321 000 321 000		
TOTAL FISCAL					321 000				321 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					500 000				500 000		
PROCESSO JUDICIARIO					500 000				500 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					500 000				500 000		
02 004 0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					500 000				500 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 987											
02 004 0025 1003 2447 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.987	F	90	0	100	500 000 500 000 500 000 500 000				500 000 500 000 500 000 500 000		
TOTAL FISCAL					500 000				500 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					46 700				46 700		
PROCESSO JUDICIARIO					46 700				46 700		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					46 700				46 700		
02 004 0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					46 700				46 700		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 371											
02 004 0025.1003 4931 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DOS CARTORIOS DAS ZONAS ELEITORAIS DE DOURADOS - MS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 371	F	90	0	100	46 700 46 700 46 700 46 700				46 700 46 700 46 700 46 700		
TOTAL FISCAL					46 700				46 700		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					2 057 457				2 057 457		
PROCESSO JUDICIARIO					2 057 457				2 057 457		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					2 057.457				2 057 457		
02 004.0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					2 057 457				2 057 457		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 887											
02 004 0025 1003.2472 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 887	F	90	0	100	2 057 457 2 057 457 2 057 457 2 057 457				2 057 457 2 057 457 2 057 457 2 057 457		
TOTAL FISCAL					2 057 457				2 057 457		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRAN[illegible]E

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					366 481				366 481		
PROCESSO JUDICIARIO					366 481				366 481		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					366 481				366 481		
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					366 481				366 481		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.995											
02 004 0025.1003.2484 AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.995	F	90	0	100	366 481 366 481 366 481 366 481				366 481 366 481 366 481 366 481		
TOTAL FISCAL					366 481				366 481		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					147 996				147 996		
PROCESSO JUDICIARIO					147 996				147 996		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					147 996				147 996		
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					147 996				147 996		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 100											
02 004 0025 1003 5740 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA AREA CONSTRUIDA (M2) * 100	F	90	0	100	147 996 147 996 147 996 147 996				147 996 147 996 147 996 147 996		
TOTAL FISCAL					147 996				147 996		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					130 000			130 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					130 000			130 000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					130 000			130 000			
02 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					130 000			130 000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 525											
02 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 525	F	90	0	100	130 000 130 000 130 000 130 000			130 000 130 000 130 000 130 000			
TOTAL FISCAL					130 000			130 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD.	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					58 000				58 000		
PROCESSO JUDICIARIO					58 000				58 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					58 000				58 000		
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					58 000				58 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 100											
02 004 0025 1003 2487 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 100	F	90	0	199	58 000 58 000 58 000 58 000				58 000 58 000 58 000 58 000		
TOTAL FISCAL					58 000				58 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					20 000				20 000		
ADMINISTRAÇÃO					20 000				20 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					20 000				20 000		
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					20 000				20 000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC										
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	20 000 20 000 20 000 20 000				20 000 20 000 20 000 20 000		
TOTAL FISCAL					20 000				20 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					58 000			38 000	20 000		
ADMINISTRAÇÃO					38 000			38 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					38 000			38 000			
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES ETC - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 40					38 000			38 000			
02 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 40	F	90	0	199	38 000 38 000 38 000 38 000			38 000 38 000 38 000 38 000			
SAUDE					20 000				20 000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					20 000				20 000		
02 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 248 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 95 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1					20 000				20 000		
02 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 248 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 95 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1	S	90	0	199	20 000 20 000 20 000 20 000				20 000 20 000 20 000 20 000		
TOTAL					58 000			38 000	20 000		
FISCAL					38 000			38 000			
SEGURIDADE					20 000				20 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					3 569 634						
RESERVA DE CONTINGENCIA					3 569 634						
RESERVA DE CONTINGENCIA					3 569 634						
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.					3 569 634						
99 999 9999 9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	00	0	100	3 569 634 3 569 634 3 569 634 3 569 634						
TOTAL FISCAL					3 569 634						

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 10:**

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 39, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal, crédito suplementar no valor total de R$373.370.723,00 (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e vinte e três reais), para os fins que especifica", tendo

– Parecer nº 57, de 1999 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 1.054/99 – CN – nº 1.556/99, na origem).

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal, crédito suplementar no valor total de R$ 373.370.723,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito suplementar no valor total de R$ 373.370.723,00 (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e setenta mil e setecentos e vinte e três reais), em favor do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal, para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de cancelamento de dotações de outros subprojetos ou de geração adicional pelas próprias empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	373.370.723
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	189.957.723
25220.110640362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	1.761.035
25220.110640362.5705.0008	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	445.596
25220.110640362.5705.0019	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.315.439
25220.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	187.479.241
25220.110640362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	198.891
25220.110640362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	941.694
25220.110640362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	10.997
25220.110640362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	1.240.906
25220.110640362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	3.340.226
25220.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	2.115.264
25220.110640362.5706.0007	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS	3.835.779
25220.110640362.5706.0008	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	16.172
25220.110640362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	387.992
25220.110640362.5706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	2.436.195
25220.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.190.972
25220.110640362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	4.787.222
25220.110640362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	780.663
25220.110640362.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	3.471.628
25220.110640362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.291.740
25220.110640362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	845.844
25220.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	51.555.312
25220.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	351.845
25220.110640362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.734.060
25220.110640362.5706.0020	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	805.800
25220.110640362.5706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.669.293
25220.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	41.286.014
25220.110640362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	1.121.486
25220.110640362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	494.883
25220.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	583.453
25220.110640362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	50.984.910
25220.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	717.447
25220.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	717.447
	BANCO DO BRASIL S/A	183.413.000

25234 110640362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	537.000
25234.110640362.5705.0011	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	107.400
25234.110640362.5705.0017	INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	107.400
25234.110640362.5705.0019	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	107.400
25234.110640362.5705.0023	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	107.400
25234.110640362.5705.0027	INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	107.400
25234.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	114.750.900
25234.110640362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	610.556
25234.110640362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	2.593.767
25234.110640362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	203.422
25234.110640362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	1.450.680
25234.110640362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	6.154.853
25234.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	4.920.367
25234.110640362.5706.0007	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS	4.494.492
25234.110640362.5706.0008	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	4.008.103
25234.110640362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	1.886.715
25234.110640362.5706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	2.268.352
25234.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	8.265.816
25234.110640362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	2.888.689
25234.110640362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	2.812.961
25234.110640362.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	6.058.348
25234.110640362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.045.427
25234.110640362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	1.557.306
25234.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	13.007.679
25234.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1.566.060
25234.110640362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	7.546.413
25234 110640362.5706.0020	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	872.227
25234.110640362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	129.691
25234.110640362 5706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.863.910
25234.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	18.030.829
25234.110640362 5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	1.151.171
25234.110640362 5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	1.169.153
25234.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	1.748.007
25234.110640362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	8.445.906
25234.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	68.125.100
25234.110640362 6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	68.125.100
	TOTAL	373.370.723

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	33.406.457
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	33.406.457
25220 110640362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	33.309.851
25220.110640362.5705.0002	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE ALAGOAS	363.434
25220.110640362.5705.0005	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA BAHIA	500.000
25220.110640362.5705.0011	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.997.531
25220.110640362.5705.0014	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA	1.200.000
25220.110640362.5705.0017	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.500.000
25220.110640362.5705.0022	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	426.868
25220.110640362.5705 0023	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	20.050.000
25220.110640362.5705.0027	INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	1.272.018
25220 110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	96.606
25220 110640362 5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	96.606
	TOTAL	33.406.457

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	156.551.266
TOTAL	156.551.266

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	183.413.000
TOTAL	183.413.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 11:**

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 40, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor do Banco do Estado do Amazonas S. A ., Banco do Estado do Ceará S. A, crédito especial no valor de R$26.518.929,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica". (*Mensagem nº 1.055/99 – CN – nº 1.557/99, na origem*).

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 58, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor do Banco do Estado do Amazonas S.A., Banco do Estado do Ceará S.A. e Banco do Estado de Goiás S.A., crédito especial no valor de R$ 26.518.929,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), crédito especial no valor de R$ 26.518.929,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e dezoito mil e novecentos e vinte e nove reais), em favor do Banco do Estado do Amazonas S.A., Banco do Estado do Ceará S.A., e Banco do Estado de Goiás S.A., para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são de geração das próprias instituições, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	26.518.929
	BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.	10.437.029
25257.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA. TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.	8.015.655
25257.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA - *DEPENDENCIA EQUIPADA (UNID)* = 69 - PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) = 1	8.015.655
25257.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA , BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	2.421.374
25257.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	2.421.374
	BANCO DO ESTADO DE GOIAS S.A.	13.813.000
25258.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA , BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	13.813.000
25258.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	13.813.000
	BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.	2.268.900
25262.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA , BEM COMO FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA.	2.268.900
25262.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	2.268.900
	TOTAL	26.518.929

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25257 - BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	10.437.029
TOTAL	10.437.029

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25258 - BANCO DO ESTADO DE GOIAS S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	13.813.000
TOTAL	13.813.000

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25262 - BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	2.268.900
TOTAL	2.268.900

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 12:**

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1999–CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 43, de 1999–CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente". (Conab – Prodea). (Mensagem nº 1.062/99-CN – nº 1.587/99, na origem)

Ao projeto de lei foram apresentadas vinte e oito emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 49, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto; inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 14, 23 a 26 e 28, e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação do Tesouro Nacional, classificado na fonte 199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica alterada a receita da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no montante especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					50 000 000			50 000 000			
ASSISTENCIA					50 000 000			50 000 000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					50 000 000			50 000 000			
15 081 0427.4370 DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS					50 000 000			50 000 000			
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO EM BAIXA RENDA, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE FAMILIAS COM BOLSAS DE PROMOTA DE COMUNIDADE SOLIDARIA TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA LOCALIZADOS EM ACAMPAMENTOS CADASTRADOS PELO INCRA E COMUNIDADES INDIGENAS CARENTES - ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 800 000											
15 081 0427.4370 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	S	90	0	199	2 676 000 2 676 000 2 676 000			2 676 000 2 676 000 2 676 000			
15 081 0427 4370 0002 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 800 000	S	90	0	199	47 324 000 47 324 000 47 324 000			47 324 000 47 324 000 47 324 000			
TOTAL SEGURIDADE					50 000 000			50 000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50.000.000	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	50.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	50.000.000

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, esse é o PL nº 43?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PL nº 43 foi o que acabou de ser votado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Eu só queria fazer um pequeno comentário sobre o PL nº 43.

V. Exª tem falado sobre pobreza e este projeto trata de recursos do Prodea, o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos. Veja V. Exª, Sr. Presidente, está sobrando dinheiro lá e estão pedindo mais um crédito suplementar. Eles tinham R$90 milhões do Prodea e só executaram, até novembro, R$19 milhões, ou seja, 22% dos recursos autorizados no Orçamento, e estão pedindo mais R$47 milhões.

O lógico, Sr. Presidente, seria que não pudesse o Governo solicitar dinheiro se ele ainda tem disponível, com autorização orçamentária, em torno de R$71 milhões. São essas incoerências que nos levam a questionar a atitude do Governo e da sua área burocrática no que diz respeito à seriedade da apresentação de créditos suplementares. Ora, se só gastaram durante todo o ano R$19 milhões e ainda existem R$70 milhões para gastar em um mês e pedem mais R$47 milhões, fica, no mínimo, uma interrogação para a cabeça de tantos. Afinal, milhão de reais não são milhões de centavos.

No Pará hum milhão de reais faz milagre, quanto mais R$47 milhões, além dos R$70 milhões já disponíveis. Daí a minha crítica ao sistema burocrático deste Governo, que, às vezes, nos manda coisas como essa. Se falarmos isso para quem não conhece orçamento, vai querer votar contra. Para que mais dinheiro onde já tem tanto? Essa é a posição do PDT, de análise crítica do Orçamento e dos créditos suplementares solicitados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 13:**

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 46, de 1999 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$1.984.260,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". (TSE Edifício Sede). (Mensagem nº 1.065/99 – CN – nº 1.600/99, na origem).

Ao Projeto de lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 62, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do Projeto e inadmissibilidade das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa)

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Congressista João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, nós não recebemos antecipadamente a pauta; assim, solicitaríamos a V. Exª que reduzisse a velocidade de leitura e votação para termos capacidade de acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Posso dizer a V. Exª que, até o Item 23, está distribuído, conforme informa a Mesa. Nesse caso tomo a advertência de V. Exª a partir do Item 23.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Muito bem. Pode continuar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 1.984.260,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 1.984.260,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					434 260			434 260			
ADMINISTRAÇÃO					434 260			434 260			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					434 260			434 260			
02 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					434 260			434 260			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC - AREA REFORMADA (M2) = 3 014											
02 007 0021 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - AREA REFORMADA (M2) = 3 014	F	90	0	100	434 260 434 260 434 260 434 260			434 260 434 260 434 260 434 260			
TOTAL FISCAL					434 260			434 260			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					1 550 000			1 550 000			
ADMINISTRAÇÃO					1.550 000			1 550 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1 550 000			1 550 000			
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1 550 000			1 550 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02.007.0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.550 000 1 550 000 1 550 000 1 550 000			1 550 000 1 550 000 1 550 000 1 550 000			
TOTAL FISCAL					1 550 000			1 550 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					434 260				434 260		
PROCESSO JUDICIÁRIO					434 260				434 260		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					434 260				434 260		
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					434 260				434 260		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 4 000											
02 004 0025 1003 2615 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TSE - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 4 000	F	90	0	100	434 260 434 260 434 260 434 260				434 260 434 260 434 260 434 260		
TOTAL FISCAL					434 260				434 260		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					1 550 000				1 550 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO					1 550 000				1 550 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					1 550 000				1 550 000		
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					1 550 000				1 550 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 25 000											
02 004 0025 1003 1865 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 25 000	F	90	0	100	1 550 000 1 550 000 1 550 000 1 550 000				1 550 000 1 550 000 1 550 000 1 550 000		
TOTAL FISCAL					1 550 000				1 550 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 14:**

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 52, de 1999 – CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$7.459.118,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes". (Comando da Marinha e Comando do Exército). (Mensagem nº 1.071/99 – CN – nº 1.606/99, na origem).

Ao Projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 63, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 7.459.118,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Câmara dos Deputados e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 7.459.118,00 (sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, cento e dezoito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II - remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$. 5.024.969,00 (cinco milhões, vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III - ingresso de recursos provenientes de operação de crédito interna, no valor de R$ 934.149,00 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					120 000				120 000		
SAUDE					120 000				120 000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					120 000				120 000		
01 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					120 000				120 000		
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 14 000 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12 582 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 2 618											
01 078 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 14.000 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12 582 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 2 618	S	90	0	199	120 000 120 000 120 000				120 000 120 000 120 000		
HABITAÇÃO E URBANISMO					1 380 000			1 380 000			
HABITAÇÃO					1 380 000			1 380 000			
HABITAÇÕES URBANAS					1 380 000			1 380 000			
10 067 0316 2262 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					1 380 000			1 380 000			
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE AS UNIDADES RESIDENCIAIS - IMOVEL RESIDENCIAL REFORMADO E CONSERVADO (UNID) = 433											
10 067 0316 2262 0103 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO - IMOVEL RESIDENCIAL REFORMADO E CONSERVADO (UNID) = 433	F	90	0	149	1 380 000 1 380 000 1 380 000			1 380 000 1 380 000 1 380 000			
TOTAL					1 500 000			1 380 000	120 000		
FISCAL					1 380 000			1 380 000			
SEGURIDADE					120 000				120 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52121 - COMANDO DO EXERCITO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					5 024 969			5 024 969			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					4 541 969			4 541 969			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					4 541 969			4 541 969			
06 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					4 541 969			4 541 969			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA											
06 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	4 541 969 4 541 969 4 541 969 4 541 969			4 541 969 4 541 969 4 541 969 4 541 969			
SAUDE					483 000			483 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					483 000			483 000			
06 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					483 000			483 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
06 078 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	5	90	0	199	483 000 483 000 483 000 483 000			483 000 483 000 483 000 483 000			
TOTAL					5 024 969			5 024 969			
FISCAL					4 541 969			4 541 969			
SEGURIDAD/					483 000			483 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52131 - COMANDO DA MARINHA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					934 149			934 149			
DEFESA NAVAL					934 149			934 149			
OPERAÇÕES NAVAIS					934 149			934 149			
06 027 0183 1026 REAPARELHAMENTO DA MARINHA					934 149			934 149			
PROVER A MARINHA, COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE ATRAVÉS DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL											
06 027 0183 1026 0001 MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS	F	90	0	147	934 149 934 149 934 149 934 149			934 149 934 149 934 149 934 149			
TOTAL					934 149			934 149			
FISCAL											

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					5 024 960			5 024 960			
ADMINISTRAÇÃO					5 024 960			5 024 960			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5 024 960			5 024 960			
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					5 024.960			5 024 960			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, PEQUENAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 11 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 15 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 214.300 - REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2 - PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 62 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 160 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) 10											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 11 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 15 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 214.300 - REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2 - PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 62 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 160 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10	F	90	0	199	5 024 960 5 024 960 5 024 960 5 024 960			5 024 960 5 024 960 5 024 960 5 024 960			
TOTAL FISCAL					5 024 960			5 024 960			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 15:**

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 53 , de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Casa da Moeda do Brasil e BANESPA S.A., – Corretora de Seguros, crédito suplementar no valor total de R$8.510.000,00, para os fins que especifica". (Mensagem nº 1.072/99-CN – nº 1.607/99, na origem.)

Ao Projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 64, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Casa da Moeda do Brasil e BANESPA S.A. – Corretora de Seguros, crédito suplementar no valor total de R$ 8.510.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor total de R$ 8.510.000,00 (oito milhões e quinhentos e dez mil reais), em favor das empresas Casa da Moeda do Brasil e BANESPA S.A. – Corretora de Seguros, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de operações de crédito externas e de geração das próprias empresas, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	8.510.000
	CASA DA MOEDA DO BRASIL	8.000.000
25211.110820347.6272	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	8.000.000
25211.110820347.6272.0002	REAPARELHAMENTO DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	8.000.000
	BANESPA S.A. CORRETORA DE SEGUROS	510.000
25253.110830353.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	510.000
25253.110830353.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	510.000
	TOTAL	8.510.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	7.000.000
TOTAL	8.000.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25253 - BANESPA S.A. CORRETORA DE SEGUROS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	510.000
TOTAL	510.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 16:**

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 54, de 1999-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$8.825.405,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos". (TRT). (Mensagem nº 1.073/99-CN – nº 1.608/99, na origem.)

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 65, de 1999-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, incorporando o texto da Emenda nº 2, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 54, DE 1999–CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 8.825.405,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 8.825.405,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação parcial do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional – Fundo de Estabilização Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

00 JUSTIÇA DO TRABALHO
02 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A .ºIÃO
00 1

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

GERAL DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
:CIARIA					2.820.000			2.820.000				
MINISTRAÇÃO					500.000			500.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					500.000			500.000				
007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					500.000			500.000				
007.0021.4900 0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000 500.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					170.000			170.000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					170.000			170.000				
.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA.					170.000			170.000				
2.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	F	90	0	199	170.000 170.000 170.000 170.000			170.000 170.000 170.000 170.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.150.000			2.150.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					2.150.000			2.150.000				
2.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.					2.150.000			2.150.000				
02 078 0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	250.000 250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000 250.000				
02 078.0486 4089 0006 ..... AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	1.900.000 1.900.000 1.900.000 1.900.000			1.900.000 1.900.000 1.900.000 1.900.000				
TOTAL					2.820.000			2.820.000				
FISCAL					2.820.000			2.820.000				

00 JUSTIÇA DO TRABALHO
03 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
CIARIA				100.000			100.000				
OTEÇÃO AO TRABALHADOR				100.000			100.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				100.000			100.000				
078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				100.000			100.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	*	90	0 199	100.000 100.000 100.000 100.000			100.000 100.000 100.000 100.000				
TOTAL				100.000			100.000				
FISCAL				100.000			100.000				

00 JUSTIÇA DO TRABALHO
06 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R$ 1,20
CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
CIARIA				590.000			590.000				
MINISTRAÇÃO				500.000			500.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				500.000			500.000				
007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				500.000			500.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	*	90	0 199	500.000 500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000 500.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				90.000			90.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				90.000			90.000				
078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				90.000			90.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
.078.0486.4089.0001 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	*	90	0 199	90.000 90.000 90.000 90.000			90.000 90.000 90.000 90.000				
TOTAL				590.000			590.000				
PESSOAL				590.000			590.000				

00 JUSTIÇA DO TRABALHO
09 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

O I

RAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIARIA				646.805			646.805				
MINISTRAÇÃO				446.805			446.805				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				446.805			446.805				
007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSISTIRAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				446.805			446.805				
007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90 0	199	446.805 446.805 446.805 446.805			446.805 446.805 446.805 446.805				
ROTEÇÃO AO TRABALHADOR				200.000			200.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				200.000			200.000				
.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA				200.000			200.000				
.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90 0	199	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000				
TOTAL				646.805			646.805				
FISCAL				646.805			646.805				

00 JUSTIÇA DO TRABALHO
10 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

KO I

GRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ICIARIA				500.000			500.000				
ROTEÇÃO AO TRABALHADOR				500.000			500.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				500.000			500.000				
078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.				500.000			500.000				
078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90 0	199	500.000 500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000 500.000				
TOTAL				500.000			500.000				
FISCAL				500.000			500.000				

UO JUSTIÇA DO TRABALHO
11 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO
ÃO I
GRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
ADIÇÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIARIA					1.017.000			1.017.000				
MINISTRAÇÃO					150.000			150.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					150.000			150.000				
007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					150.000			150.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO JURÍDICO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, ADAPTAÇÕES DE FORMAS E IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	*	50	0	199	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					110.000			110.000				
UCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					110.000			110.000				
.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					110.000			110.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA.												
1.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	*	50	0	199	110.000 110.000 110.000 110.000			110.000 110.000 110.000 110.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					757.000			757.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					757.000			757.000				
2.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					757.000			757.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS DEPENDENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
32.078.0486.4089.0001 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	*	50	0	199	7.000 7.000 7.000 7.000			7.000 7.000 7.000 7.000				
82.078.0486.4089.0006 ..... AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	*	50	0	199	750.000 750.000 750.000 750.000			750.000 750.000 750.000 750.000				
TOTAL					1.017.000			1.017.000				
FISCAL					1.017.000			1.017.000				

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02A			370.000			370.000				
ção ao Trabalhador			370.000			370.000				
Assistência Social Geral			370.000			370.000				
0400.0002 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			370.000			370.000				
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PUBLICOS ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA VALE-TRANSPORTE E AUXILIO / REFEIÇÃO-ALIM OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
0400.0002.0005 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	99	370.000			370.000				
TOTAL FISCAL		100	370.000			370.000				

30 JUSTIÇA DO TRABALHO
15 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO
01
JUNTA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMEDFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIARIA				1.005.000			1.005.000				
MINISTRAÇÃO				630.000			630.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				630.000			630.000				
07.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				630.000			630.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	500.000			500.000				
				500.000			500.000				
				220.000			220.000				
			199	500.000			500.000				
.07.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	30.000			30.000				
				30.000			30.000				
			199	30.000			30.000				
.07.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	90	0	100.000			100.000				
				100.000			100.000				
			199	100.000			100.000				
SAÚDE				135.000			135.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				135.000			135.000				
.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				135.000			135.000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS											
2.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	90	0	135.000			135.000				
				135.000			135.000				
			199	135.000			135.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				240.000			240.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				240.000			240.000				
12.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				240.000			240.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
12.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	240.000			240.000				
				240.000			240.000				
			199	240.000			240.000				
TOTAL				1.005.000			1.005.000				
FISCAL				870.000			870.000				
SEGURIDADE				135.000			135.000				

00 JUSTIÇA DO TRABALHO
16 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FSD	ED. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIARIA					895.000			895.000				
NISTRAÇÃO					495.000			495.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					495.000			495.000				
007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					495.000			495.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO; MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, ENCOMENDAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, BENFEITORIAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	420.000 420.000 420.000 420.000			420.000 420.000 420.000 420.000				
.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
SAÚDE					400.000			400.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					400.000			400.000				
2.075.0420.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					400.000			400.000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS												
2.075.0420.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	F	90	0	199	400.000 400.000 400.000 400.000			400.000 400.000 400.000 400.000				
TOTAL					895.000			895.000				
FISCAL					495.000			495.000				
SEGURIDADE					400.000			400.000				

000 JUSTIÇA DO TRABALHO
17 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FSD	ED. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ICIARIA					160.000			160.000				
ROTEÇÃO AO TRABALHADOR					160.000			160.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					160.000			160.000				
078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					160.000			160.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	160.000 160.000 160.000 160.000			160.000 160.000 160.000 160.000				
TOTAL					160.000			160.000				
FISCAL					160.000			160.000				

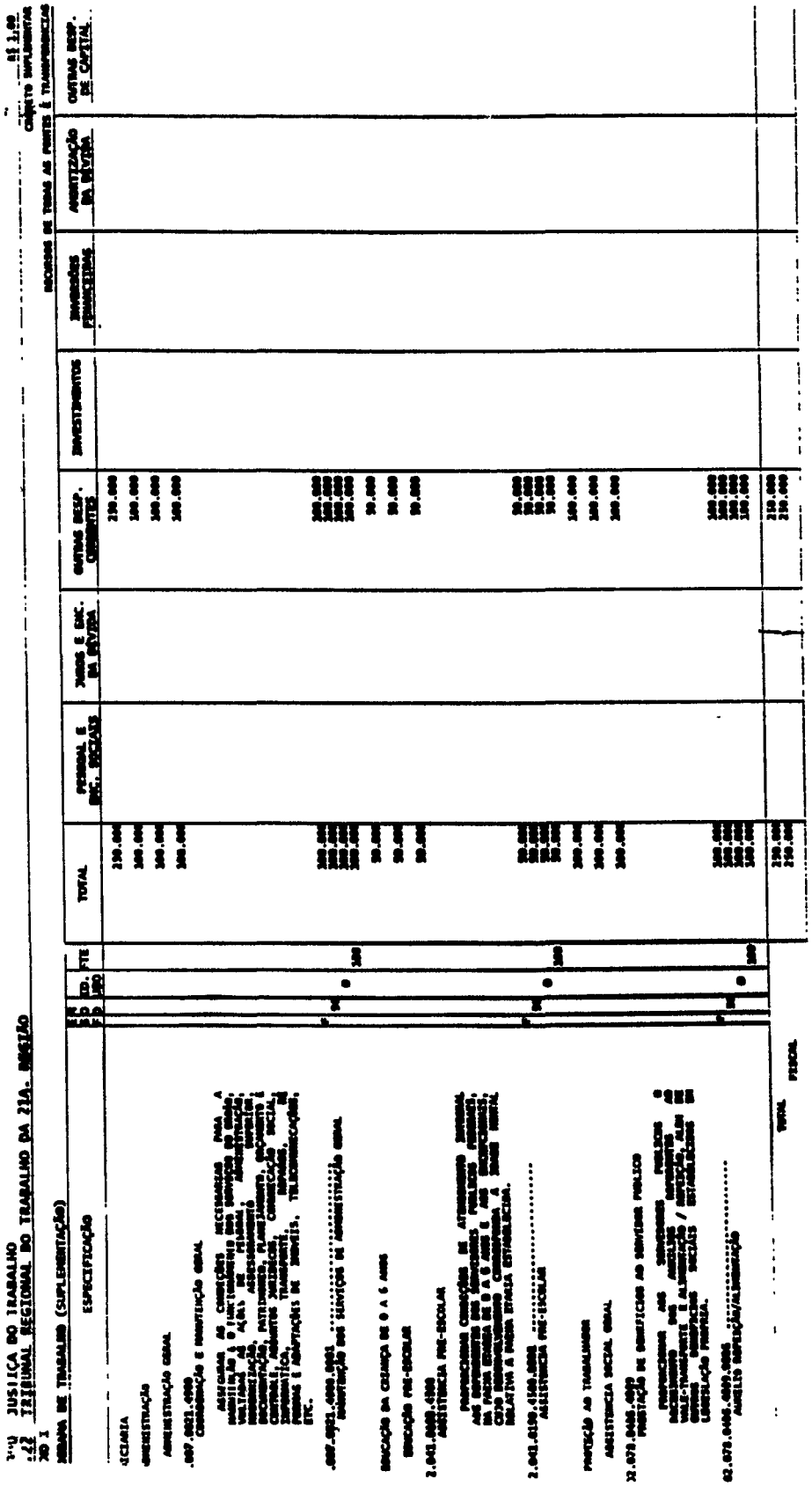
NOO JUSTIÇA DO TRABALHO
.19 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO
NO I

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

GRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	NDID	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ICIARIA					271.600			271.600				
DUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					10.000			10.000				
DUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					10.000			10.000				
041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					10.000			10.000				
PROPICIARMOS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INFANTIL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	99	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000			10.000 10.000 10.000 10.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					261.600			261.600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					261.600			261.600				
.078.0486.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					261.600			261.600				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
1.078.0486.4009.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	99	0	100	261.600 261.600 261.600 261.600			261.600 261.600 261.600 261.600				
TOTAL FISCAL					271.600 271.600			271.600 271.600				



UO JUSTIÇA DO TRABALHO
24 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO — R$ 1,00
D I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
RAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ED	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIARIA				200.000			200.000				
MINISTRAÇÃO				200.000			200.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				200.000			200.000				
007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				200.000			200.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		10	199	200.000			200.000				
TOTAL				200.000			200.000				
FISCAL				200.000			200.000				

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

Acumulado at 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)/(C)
02 007 0021 4900 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000.713	000.314	32.007.027	32.000.000	32.234.704	32.234.007	97.00
Total Geral		32.000.713	000.314	32.007.027	32.000.000	32.234.704	32.234.007	97.00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão UO 15124 | Setor | Programa | Proj/Ativ 4900 | Fonte | Localidade | Elemento de Despesa
Subprograma | SubProj/Subativ 0001 | Gnd | UF

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) — Emissão 25/11/99 às 19:02 — Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado at 13.11.99 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 878 0486 4069 0000	AUXILIO NEFROPATIA DIALITICA	1.400.000	101.397	1.501.397	1.102.264	1.000.000	1.000.000	70,12
Total Geral		1.400.000	101.397	1.501.397	1.102.264	1.000.000	1.000.000	70,12

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 15122 | Setor: Função: | Programa: Subprograma: | Proj/Ativ: 4069 SubProj/Subativ: 0000 | Fonte: Gnd: | Localidade: UF: | Elemento de Despesa:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (NoDespesa por Funcional) Emissão: 23/11/99 16:47:39 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado at. 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 041 0160 4069 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	344.000	0	344.000	282.000	281.047	281.047	81,66
Total Geral		344.000	0	344.000	282.000	281.047	281.047	81,66

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 15122 | Setor: Função | Programa: Subprograma: | Proj/Ativ: 4069 SubProj/Subativ: 0001 | Fonte: Gnd: | Localidade: UF | Elemento de Despesa

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (NoDespesa por Funcional) Emissão: 23/11/99 16:47:39 Pág 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado até 13.11.99 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBTÍTULO/ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. e REABERTOS (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 097 0021 4669 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.000.000	494.000	28.494.000	28.473.705	28.283.705	28.283.705	97,97
Total Geral		28.000.000	494.000	28.494.000	28.473.705	28.283.705	28.283.705	97,97

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Subt.: Programa: Projeto: 4669 Fonte: Localidade: Elemento de Despesa:
UO: 10120 Função: Subprograma: SubProjeto/at.: 0001 Cat.: UF:

Fonte: SIAFI/SIGA (Elaboração: Consultoria de Orçamento/SOF e PRODASEN (Reclassificação por Funcional) Emissão: 23/11/99 16:49:32 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado até 13.11.99 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBTÍTULO/ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. e REABERTOS (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 070 0450 4669 0000	AUXÍLIO REMUNERAÇÃO ALIMENTAÇÃO	1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	97,00
Total Geral		1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	97,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Subt.: Programa: Projeto: 4669 Fonte: Localidade: Elemento de Despesa:
UO: 10110 / Função: Subprograma: SubProjeto/at.: 0000 Cat.: UF:

Fonte: SIAFI/SIGA (Elaboração: Consultoria de Orçamento/SOF e PRODASEN (Reclassificação por Funcional) Emissão: 23/11/99 16:44:14 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado a 13.11.99 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ./SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 041 0160 4500 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	200.000	0	200.000	199.999	177.200	177.200	88,60
Total Geral		200.000	0	200.000	199.999	177.200	177.200	88,60

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO 15110 | Setor: | Programa: | Proj/Ati: 4500 | Fonte: | Localidade: | Elemento de Despesa:
Função: | Subprograma: | SubProj/Subati: 0001 | Gnd: | UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão: 23/11/99 16:42:4x Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado a 13 11 99 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ./SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 078 0486 4099 0008	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	1.300.000	0	1.300.000	1.300.000	1.131.044	1.131.044	86,26
Total Geral		1.300.000	0	1.300.000	1.300.000	1.131.044	1.131.044	86,26

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO 15117 | Setor: | Programa: | Proj/Ati: 4099 | Fonte: | Localidade: | Elemento de Despesa:
Função: | Subprograma: | SubProj/Subati: 0008 | Gnd: | UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão: 23/11/99 16:41:32 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado a 13 11 99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS A REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)÷(F)(E)
02 075 0428 2004 0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	1 221 116	0	1 221 116	1 210 886	1 217 169	1 217 162	99 67
Total Geral		1.221.116	0	1.221 116	1.210.886	1.217 169	1.217 162	99.67

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 15110 | Setor: | Função: | Programa: | Subprograma: | Projeto: 2004 | SubProj/Subativ: 0005 | Fonte: | Gnd: | Localidade: UF. | Elemento de Despesa:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 16 40 25 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado a 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS A REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)÷(F)(E)
02 097 0021 4980 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	169 940 348	4 542 677	170 491 025	169 080 411	164 080 037	164 040 372	96 09
02 097 0021 4980 0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	369 369	73 672	443 282	408 201	370 247	370 247	83 55
02 097 0021 4980 0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	159 000	-30 720	154 880	126 886	116 766	116 766	74,70
02 097 0021 4980 0004	AÇÕES DE INFORMATICA	755 200	-161 040	694 160	451 423	388 010	275 163	45 55
Total Geral		167.297.676	4.366.089	171.094.567	169.870.170	164.882.260	164.302.548	96,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 15110 | Setor: | Função: | Programa: | Subprograma: | Projeto: 4980 | SubProj/Subativ: | Fonte: | Gnd: | Localidade: UF. | Elemento de Despesa:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 16 39 28 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 199[illegible] Acumulado : 13.11.99 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ./SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 078 0428 4380 0000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.870.280	0	2.870.280	2.870.280	2.870.880	2.870.880	81.80
Total Geral		2.870.280	0	2.870.280	2.870.280	2.870.880	2.870.880	81.80

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO 15101 Setor: Função: Programa: Subprograma: Projeto: 4380 SubProjeto/Subat: 0000 Fonte: Gnd: Localidade: UF: Elemento de Despesa:

Fonte: SIAFI 311 - Dep.Sec.Ex. Comissão de Orçamento e Fiscalização (Fiscalização por Funções) Emissão: 21/11/99 10:37:55 Pág: 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado : 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ./SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 078 0428 2004 0000	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	1.440.000	0	1.440.000	1.362.316	1.361.365	1.361.365	94.54
Total Geral		1.440.000	0	1.440.000	1.362.316	1.361.365	1.361.365	94.54

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO 15115 Setor: Função: Programa: Subprograma: Projeto: 2004 SubProjeto/Subat: 0000 Fonte: Gnd: Localidade: UF: Elemento de Despesa:

Fonte: SIAFI 311 - Dep.Sec.Ex. Comissão de Orçamento e Fiscalização (Despesas por Funções) Emissão: 21/11/99 10:36:16 Pág: 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado : 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ/ SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS A REMANEJAR (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 007 0021 4600 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	88 497 004	367 849	88 706 853	88 606 818	48 810 248	48 810 248	55 36
02 007 0021 4600 0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	86 128	-1	86 128	82 131	58 000	58 000	67 32
02 007 0021 4600 0003	REPAROS REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	410 300	0	410 300	88 705	44 162	44 162	10 61
02 007 0021 4600 0004	AÇÕES DE INFORMATICA	300 530	0	300 530	134 823	63 760	63 760	21 20
Total Geral		87.186.823	367.848	87.500.821	88.891.477	49.173.868	49.173.868	56.44

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO 15115 | Setor: | Função: | Programa: | Subprograma: | Proj/Ativ: 4600 | SubProj/Subativ: | Fonte: | Gnd: | Localidade: UF | Elemento de Despesa:

Fonte SIAPV3TN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 às 33 29 Pág 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado : 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ/ SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS A REMANEJAR (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 078 0456 [illegible]	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3 110 488	0	3 110 488	3 110 368	2 012 488	2 012 488	64 64
Total Geral		3.110.488	0	3.110.488	3.110.368	2.012.488	2.012.488	64 64

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 15113 | Setor: | Função: | Programa: | Subprograma: | Proj/Ativ: 4600 | SubProj/Subativ: 0008 | Fonte: | Gnd: | Localidade: UF | Elemento de Despesa:

Fonte SIAPV3TN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 às 33 55 Pág 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado : 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERTOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 078 0486 4069 0003	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	120.000	0	120.000	120.000	127.000	127.000	105,00
02 078 0486 4069 0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2.240.000	0	2.240.000	2.230.000	2.230.000	2.230.000	99,55
Total Geral		2.360.000	0	2.360.000	2.367.000	2.367.000	2.367.000	99,55

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO 15111 | Setor: | Programa: | ProjAtiv: 4600 | Fonte: | Localidade: | Elemento de Despesa:
Função: | Subprograma: | SubProj/Subativ: | Gnd: | UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReiDespesas por Funcional) Emissão: 23/11/99 16:32:14 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado : 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERTOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 041 0169 4580 0004	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	330.000	0	330.000	310.000	310.612	310.612	94,06
Total Geral		330.000	0	330.000	310.000	310.612	310.612	94,06

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO 15111 | Setor: | Programa: | ProjAtiv: 4600 | Fonte: | Localidade: | Elemento de Despesa:
Função: | Subprograma: | SubProj/Subativ: 0001 | Gnd: | UF:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReiDespesas por Funcional) Emissão: 23/11/99 16:32:14 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado a 13.11.99 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERTOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)÷(F)*(F)
02 097 0021 4980 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	77 559 891	911 613	78 471 504	78 340 421	71 139 831	71 082 204	90 56
Total Geral		77.559.891	911.613	78.471.504	78.340.421	71.139.831	71.082.204	90,56

CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão:	Setor:	Programa:	ProjAtiv: 4980	Fonte:	Localidade:	Elemento de Despesa:
	UO: 15111	Função:	Subprograma:	SubProjSubativ: 0001	Grd:	UF:	

Fonte: STN/SIAFI/STN (Tesouro Nacional) e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão: 29/11/99 às 20:30 Pág: 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado até 13.11.99 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERTOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)÷(F)*(F)
02 070 0400 4980 0008	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO MENSAL	2 880 780	92 040	2 972 820	2 880 787	2 788 317	2 788 317	94 03
Total Geral		2.880.780	92.040	2.972.820	2.880.787	2.788.317	2.788.317	94,03

CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão:	Setor:	Programa:	ProjAtiv: 4980	Fonte:	Localidade:	Elemento de Despesa:
	UO: 15110	Função:	Subprograma:	SubProjSubativ: 0008	Grd:	UF:	

Emissão: 29/11/99 às 20:30

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado. 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS A REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 097 0021 4089 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	69 100 642	300 000	69 400 642	69 207 774	56 010 000	56 010 000	80,68
Total Geral		69.100.642	300.000	69.400.642	69.207.774	56.010.000	56.010.000	80,68

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 16109 | Setor: | Função: | Programa: | Subprograma: | Projeto: 4089 | SubProjeto/Atividade: 0001 | Fonte: | Gnd: | Localidade: UF | Elemento de Despesa:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReiDespesa por Funcional) Emissão: 23/11/99 às 27 hs Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado. 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS A REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (G)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 078 0486 4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	410 000	0	410 000	414 488	288 168	288 168	69,70
Total Geral		410.000	0	410.000	414.488	288.168	288.168	69,70

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 16109 | Setor: | Função: | Programa: | Subprograma: | Projeto: 4089 | SubProjeto/Atividade: 0003 | Fonte: | Gnd: | Localidade: UF | Elemento de Despesa:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (ReiDespesa por Funcional) Emissão: 23/11/99 às 2h 03 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

Acumulado a 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS ADIC. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (F)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 007 0021 4900 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.168.836	6.070.997	134.239.833	134.133.983	133.974.189	133.947.779	99,79
Total Geral		128.168.836	6.070.997	134.239.833	134.133.983	133.974.189	133.947.779	99,79

CRITÉRIOS SELECIONADOS	Órgão	Setor	Programa	ProjAtiv 4900	Fonte:	Localidade	Elemento de Despesa.
	UO 15108	Função	Subprograma	SubProjSubativ 0001	Grd:	UF	

Fonte SIAFI/STN Elaboração Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 às 24:39 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

Acumulado a 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS ADIC. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (F)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 078 0486 4900 0003	CORRESSAGEM VALE TRANSPORTE	1.173.280	0	1.173.280	1.173.280	1.173.280	1.173.280	100,00
Total Geral		1.173.280	0	1.173.280	1.173.280	1.173.280	1.173.280	100,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS	Órgão	Setor	Programa	ProjAtiv 4900	Fonte:	Localidade	Elemento de Despesa.
	UO 15108	Função	Subprograma	SubProjSubativ 0003	Grd:	UF	

Fonte SIAFI/STN Elaboração Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 às 22:39 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado : 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ./SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 078 0486 4049 0003	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	736 000	-1	736 000	736 000	736 000	736 000	100,00
02 078 0486 4049 0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	4 421 123	0	4 421 123	4 421 123	4 421 123	4 421 122	100,00
Total Geral		5 157 123	-1	5 157 122	5 157 121	5 157 118	5 157 118	100,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS	Órgão	Setor	Programa	Proj/Ativ 4049	Fonte:	Localidade:	Elemento de Despesa:
	UO 15102	Função	Subprograma	SubProj/Subativ	Gnd:	UF	

Fonte SIAFI/STN Elaboração Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 às 21:33 Pág 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado : 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ./SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 041 0190 4500 0001	ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	491 464	0	491 464	491 463	481	481 288	98,97
Total Geral		491 464	0	491 464	491 463	484 286	481 288	98,97

CRITÉRIOS SELECIONADOS	Órgão	Setor	Programa	Proj/Ativ 4500	Fonte:	Localidade	Elemento de Despesa
	UO 15102	Função	Subprograma	SubProj/Subativ 0001	Gnd:	UF	

Fonte SIAFI/STN Elaboração Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 às 20:06 Pág 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999 Acumulado 13.11.99 Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJ./SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (E)	LIQUIDADO (F)	VALORES PAGOS (D)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02 007 0021 4900 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	280 339 030	3 670 053	283 009 713	283 709 573	282 443 724	282 236 106	99,14
Total Geral		280 339 030	3 670 053	283 009 713	283 709 573	282 443 724	282 236 106	99,14

CRITÉRIOS SELECIONADOS	Órgão	Setor	Programa	Proj/Ativ 4900	Fonte:	Localidade	Elemento de Despesa:
	UO 15102	Função	Subprograma	SubProj/Subativ 0001	Gnd:	UF:	

Fonte SIAFI/STN Elaboração Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (RelDespesas por Funcional) Emissão 23/11/99 às 19:02 Pág 1 de 1

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 60 , de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$48.725.754,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". (Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A – VALEC, IBAMA). (Mensagem nº 1.079/99-CN – nº 1.614/99, na origem).

Ao projeto de lei foram apresentadas dezoito emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 71, de 1999 – CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, incorporando integralmente as Emendas nºs 3,9 e 11; parcialmente as de nºs 6, 7, 15 e 18; inadmissibilidade da Emenda nº 8 e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai a sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 1999-CN (SUBSTITUTIVO)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 48.675 754,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9 789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 48 675.754 (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de

I – remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 39 995.220,00 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais), e

II – excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas e do Tesouro Nacional oriundo de concessões, no valor de R$ 8 680 534,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

Art. 3º Em decorrência do disposto nos art 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S A , da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S A., da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					18 541 678			8 789 151	6 355 007	4 397 520	
ADMINISTRAÇÃO					3 380 000			3 380 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 380 000			3 380 000			
16 007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 380 000			3 380 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
16 007 0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		3 380 000 3 380 000 3 380.000			3 380 000 3 380 000 3 380 000			
				100	50 000			50 000			
				199	3 330 000			3 330 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO					2 310 007			1 000 000	1 310 007		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 310 007			1 000 000	1 310 007		
16.088 0021.2788 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO					2 310 007			1 000 000	1 310 007		
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE RODOVIARIO - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 13											
16 088 0021 2788 0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 13	F	90	0		2 310 007 2 310 007 2.310 007			1 000 000 1 000 000 1 000 000	1 310 007 1 310 007 1 310 007		
				129	2 310 007			1 000 000	1 310 007		
TRANSPORTE FERROVIARIO					2 000 000			1.000 000	1 000 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1 000 000			1 000 000			
16.089 0021.2789 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO					1 000.000			1 000 000			
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIARIO. - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16											
16 089 0021 2789 0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16	F	90	0		1 000 000 1 000 000 1.000 000			1 000 000 1 000 000 1 000 000			
				129	1 000 000				1 000 000		
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO					1 000 000				1 000 000		
16 089 0544.3500 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS					1 000 000				1 000 000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS, VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A FLUIDEZ DO TRAFEGO DE VEICULOS E A SEGURANÇA DOS PEDESTRES - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3 - TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 2											
16 089 0544 3500.0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3 - TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 2	F	40	0		1 000 000 1 000.000 1 000 000				1 000 000 1 000 000 1 000 000		
				129	1 000 000				1 000 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE HIDROVIARIO					8 851 671			409 151	4 045 000	4 397 520	
					6 097 520				1 700 000	4 397 520	
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					1 700 000				1 700 000		
16 090 0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS - CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1 - OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
16.090 0563 1860 0003 RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO - PB - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	30	0	199	1 500 000 1 500 000 1 500 000 1 500 000				1 500 000 1 500 000 1 500 000 1 500 000		
16 090 0563 1860.0008 CONSTRUÇAO DE CAIS EM FERNANDO DE NORONHA - PE - CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	200 000 200 000 200 000 200 000				200 000 200 000 200 000 200 000		
16 090 0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO. - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1 - DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 800					4 397 520					4 397 520	
16 090 0563 1700 0003 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE VITORIA - DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 800	F	90	0	129	3 000 000 3 000 000 3 000 000 3 000 000					3 000 000 3 000 000 3 000 000 3 000 000	
16 090 0563 1700.0167 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	1 397 520 1 397 520 1 397 520 1 397 520					1 397 520 1 397 520 1 397 520 1 397 520	
HIDROVIAS					2 754 151			409 151	2 345 000		
16 090.0567 1620 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS. - ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 8.136 - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1					2 345 000				2 345 000		
16 090 0567 1620 0014 CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS NA BARRAGEM DE TUCURUI - PA - ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	2 345 000 2 345 000 2 345 000 2 345 000				2 345 000 2 345 000 2 345 000 2 345 000		
16 090 0567 2473 RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS POR SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES					409 151			409 151			
16 090 0567 2473 0001	F				56.747			56 747			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL		90	0		56 747			56 747			
				100	56 747			56 747			
16 090 0567 2473 0002	F				158 044			158 044			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL		90	0		158 044			158 044			
				100	158 044			158 044			
16 090 0567 2473 0007	F				194 360			194 360			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO		90	0		194 360			194 360			
				100	194 360			194 360			
TOTAL FISCAL					16 541 678			5 789 151	6 355 007	4 397 520	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					376 311			376 311			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					376 311			376 311			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					376 311			376 311			
16 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					376 311			376 311			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1 062											
16 078 0486 4089 0006	F				376 311			376 311			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.062		90	0		376 311			376 311			
				250	376 311			376 311			
TOTAL FISCAL					376 311			376 311			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					15.332 000			172 500	15 159 500		
ADMINISTRAÇÃO					178 500			172 500	6 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					178 500			172 500	6 000		
16.007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					178 500			172 500	6 000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
16 007 0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		178 500 178.500 178 500 178 500			172 500 172 500 172 500 172 500	6 000 6 000 6 000 6 000		
TRANSPORTE FERROVIARIO					15 153 500				15 153 500		
FERROVIAS					15 153.500				15 153 500		
16 089 0542.1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS					15 153 500				15 153 500		
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 28											
16 089 0542 1213.0001 CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F CARAJAS - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 28	F	90	0	100 118	15 153 500 15 153.500 15 153 500 7 405 820 7 747 680				15 153 500 15 153.500 15 153 500 7 405 820 7 747 680		
TOTAL FISCAL					15 332 000			172 500	15 159 500		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					13 623 653			815 716	12 807 937		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					815 716			815 716			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					815 716			815 716			
16 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					815 716			815 716			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3 246											
16 078 0486.4089.0005 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3 246	F	90	0	250	815 716 815 716 815 716 815 716			815 716 815 716 815 716 815 716			
TRANSPORTE URBANO					12 807 937				12 807 937		
TRANSPORTE METROPOLITANO					12 807 937				12 807 937		
16 091 0572 1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					1 000 000				1 000 000		
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE. - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 90 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99											
16 091 0572 1211 0005 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 90 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99	F	90	0	199	1 000 000 1 000 000 1 000 000 1 000 000				1 000 000 1 000 000 1 000 000 1 000 000		
16 091 0572.1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					11 807 937				11 807 937		
IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100											
16.091 0572 1212 0001 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLO HORIZONTE - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100	F	30	0	100 159	11 807 937 11 807 937 11 807 937 339 500 11 468 437				11 807 937 11 807 937 11 807 937 339 500 11 468 437		
TOTAL FISCAL					13 623 653			815 716	12 807 937		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2 802 112			2 802 112			
ADMINISTRAÇÃO					2 802 112			2 802 112			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 802 112			2 802 112			
03 007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2 802 112			2 802 112			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03 007 0021 4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	2 802 112 2 802 112 2 802 112 2 802 112			2 802 112 2 802 112 2 802 112 2 802 112			
TOTAL FISCAL					2 802 112			2 802 112			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					21 401 671			3 647 520	17 754 151		
TRANSPORTE HIDROVIARIO					21 401 671			3 647 520	17 754 151		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					39 151				39 151		
16.090.0562 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - TERMINAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1					39 151				39 151		
16 090 0562.1560 0002 CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SENTO SE - BA - INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0		1 000				1 000		
					1 000				1 000		
					1 000				1 000		
				100	1 000				1 000		
16 090 0562.1560 0010 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DO PORTO DE CHAVES - PA - TERMINAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0		7 000				7 000		
					7 000				7 000		
					7 000				7 000		
				100	7 000				7 000		
16 090 0562 1560.0012 CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO FLUVIAL DE XAPURI - AC - INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0		8 000				8 000		
					8 000				8 000		
					8 000				8 000		
				100	8 000				8 000		
16 090 0562 1560 0018 CONSTRUCAO DO PORTO FLUVIAL DE BORBA - AM - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0		20 000				20 000		
					20 000				20 000		
					20 000				20 000		
				100	20 000				20 000		
16 090 0562 1560 0449 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE CAMETA - PA - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	40	0		3 151				3 151		
					3 151				3 151		
					3 151				3 151		
				100	3 151				3 151		
					11 244 840			3 647 520	7 597 320		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					7 597 320				7 597 320		
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS. - CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1 - OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0061 AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO - OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	50	0		7.597.320				7 597 320		
					7.597.320				7 597 320		
					7 597.320				7 597 320		
				100	7.597.320						
16.090.0563.4973 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRENDAMENTO, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS PROPORCIONAR ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ARRENDAMENTOS DE AREAS PORTUARIAS, CONCESSÕES, CONTRATOS DE ADESÃO, CONVENIOS DE DELEGAÇÃO, OBRAS E CONVENIOS DE APOIO FINANCEIRO - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 21					3.647.520			3 647 520			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					3 440.500				3 440 500		
TRANSPORTE RODOVIARIO					3 440 500				3 440 500		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					3 440 500				3 440 500		
16 088 0637 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) • 67					1 080 000				1 080 000		
16 088 0637 1204 1822 BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) • 67	F	30	0	199	1 080 000 1 080 000 1 080 000 1 080 000				1 080 000 1 080 000 1 080 000 1 080 000		
16.088 0637 1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES - RODOVIA ADEQUADA (KM) • 13					2 360 500				2 360 500		
16.088 0637 1296 7836 BR-153/80 - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) • 13	F	90	0	199	2.360 500 2 360 500 2 360 500 2 360 500				2 360 500 2 360 500 2 360 500 2 360 500		
TOTAL FISCAL					3 440 500				3 440 500		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					12 350 937				12 350 937		
TRANSPORTE URBANO					12 350 937				12 350 937		
TRANSPORTE METROPOLITANO					12.350 937				12 350 937		
16 091 0672 1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) • 2 - PORTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) • 100 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) • 100					12 350 937				12 350 937		
16 091 0672.1212.0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) • 1	F	90	0	100	543 000 543 000 543 000 543 000				543 000 543 000 543 000 543 000		
16 091.0672.1212 0004 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO CALAFATE - BARREIRO - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) • 1	F	90	0	199	11 807 937 11 807 937 11 807 937 11 807 937				11 807 937 11 807 937 11 807 937 11 807 937		
TOTAL FISCAL					12 350 937				12 350 937		

AS QUANTIDADES CAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.926 312			934.990	991 322		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1 926 312			934.990	991.322		
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					1 926.312			934 990	991 322		
03 009.0059.3532 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PANTANAL					827.204				827 204		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI, ATRAVES DO GERENCIAMETO E DA CONSERVAÇÃO DE SEUS RECURSOS NATURAIS, INCENTIVANDO ATIVIDADES ECONOMICAS AMBIENTALMENTE COMPATIVEIS COM O ECOSSISTEMA E PROVENDO MELHORES CONDIÇÕES A POPULAÇÃO POBRE DA REGIÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
03 009 0059 3532 0001 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PANTANAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0		827 204 633 817 633 817				827 204 633 817 633 817		
				100	633 817				633 817		
		90			193 387				193 387		
			0		193 387				193 387		
				100	193 387						
03 009 0059 3534 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM					873 000			873 000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE BIOTECNOLOGIA NA AMAZONIA , PARA MELHORIA SOCIO-ECONOMICA DA REGIÃO E CONSERVAÇÃO DE SEUS ECOSSISTEMAS - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 3 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 - TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 29 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03 009 0059 3534 0001 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 3 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 - TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 29 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	50	0		873 000 443 000 443 000			873 000 443 000 443 000			
				100	443 000			443 000			
		72			430 000			430 000			
			0		430 000			430 000			
				100	430 000			430 000			
03 009 0059 3535 DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PROECOTUR					226 108			61 990	164 118		
UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DO PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL E A GERAÇÃO DE BENEFICIOS SOCIO-ECONOMICOS - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 6 - TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 3 - CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 4 - ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 367 - MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 19											
03 009 0059 3535 0001 DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PROECOTUR - COOPERAÇÃO TECNICA PREST DA (ENTIDADE) = 6 - TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 3 - CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 4 - ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 367 - MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 19	F	90	0		226 108 226 108 226 108			61 990 61 990 61 990	164 118 164 118 164 118		
				100	226 108			61 990	164 118		
AGRICULTURA					703 000			703 000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					703 000			703 000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					703 000			703 000			
04 077 0103 3531 PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II					703 000			703 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS E O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA REGULAMENTAÇÃO, PARA O EXERCICIO DA GESTÃO AMBIENTAL, NO PAIS, COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
04 077 0103 3531.0002	F	90			703 000			703 000			
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS AMBIENTAIS DO PNMA NACIONAL			0		703 000			703 000			
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1				100	703 000			703 000			
TOTAL FISCAL					2 629 312			1 637 990	991 322		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					172 800				172 800		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					172 800				172 800		
PLANEJAMENTO URBANO					172 800				172 800		
11 039 0323 1302					172 800				172 800		
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL											
PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA											
- REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 120											
- REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 50											
11 039 0323.1302 0001	F	90			172 800				172 800		
INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA					172 800				172 800		
- REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 120			0		172 800				172 800		
- *REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 50*				100	172 800				172 800		
TOTAL FISCAL					172 800				172 800		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			376.311
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		376.311	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		376.311	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	376.311		
			TOTAL FISCAL	376.311

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			178.500
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		178.500	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	178.500		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.153.500
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.153.500	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.153.500	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7 406.820		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	7.747.680		
			TOTAL FISCAL	15.332.000

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			815.716
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		815.716	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		815.716	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	815.716		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			660.500
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		660.500	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		660.500	
2411.01 50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	660.500		
			TOTAL FISCAL	1.476.216

ANEXO III

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.802.112
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.802.112	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.802.112	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.802.112		
			TOTAL FISCAL	2.802.112

ANEXO IV

REDUÇÃO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
[illegible] - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

[illegible] RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
[illegible] RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.440.500
[illegible] OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.440.500	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.440.500	
2411.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.440.500		
			TOTAL FISCAL	3.440.500

ANEXO IV

REDUÇÃO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
[illegible] - CO-PRODUTO EMPRESA DE TRENS URBANOS

[illegible] RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			203.500
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		203.500	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		203.500	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	203.500		
			TOTAL FISCAL	203.500

ANEXO IV

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			172.800
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		172.800	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		172.800	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	172.800		
			TOTAL FISCAL	172.800

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 18:

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 61 , de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$49.014.700,00, para os fins que especifica" . (Perdas com a Lei nº 9.424/96-RR, ES, MG, PA.) (Mensagem nº 1.080/99-CN – nº 1.615/99, na origem.)

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 66, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 49.014.700,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor de R$ 49.014.700,00 (quarenta e nove milhões, quatorze mil e setecentos reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no valor especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					49.014 700					49 014 700	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					49.014 700					49 014 700	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					49 014 700					49 014 700	
03 008 0031 3509 FINANCIAMENTO A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					49 014 700					49 014 700	
PERMITIR A NECESSARIA ADAPTAÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DA LEI NR. 9424, DE 24/12/96, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
03 008 0031 3509 0021	F				2 129 400					2 129 400	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE RORAIMA		90			2 129 400					2 129 400	
			0		2 129 400					2 129 400	
				144	2 129 400					2 129 400	
03 008 0031.3509 0023	F				14 572 400					14 572 400	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR.9424/96, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90			14 572 400					14 572 400	
			0		14 572 400					14 572 400	
				144	14 572 400					14 572 400	
03 008 0031 3509 0025	F				14 830 900					14 830 900	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			14 830 900					14 830 900	
			0		14 830 900					14 830 900	
				144	14 830 900					14 830 900	
03 008 0031.3509 0027	F				17 482 000					17 482 000	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO PARA		90			17 482 000					17 482 000	
			0		17 482 000					17 482 000	
				144	17.482 000					17 482 000	
TOTAL FISCAL					49 014 700					49 014 700	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) -- Item 19:

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 62 , de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$52.496.869,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Fundo de Imprensa Nacional, Comando da Marinha, Fundo Naval). (Mensagem nº 1.081/99-CN – nº 1.616/99, na origem.)

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 67, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 52.496.869,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 52.496.869,00 (cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - cancelamento de dotação orçamentária no valor de R$ 8.561.246,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais), indicada no Anexo II desta Lei; e

II - excesso de arrecadação no valor de R$ 43.935.623,00 (quarenta e três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo de Imprensa Nacional, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3 500 000			3 350 000	150 000		
ADMINISTRAÇÃO					3 500 000			3 350 000	150 000		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					3 500 000			3 350 000	150 000		
03 087 0823 2874 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS					3 500 000			3 350 000	150 000		
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA POR AÇÕES OFICIAIS.											
03 087 0823 2874 0002 IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	F	90	0	150	3 500 000 3 500 000 3 500 000 3 500 000			3 350 000 3 350 000 3 350 000 3 350 000	150.000 150 000 150 000 150 000		
TOTAL FISCAL					3 500 000			3 350 000	150 000		

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52131 - COMANDO DA MARINHA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					40 435 623			15 435 623	25 000 000		
DEFESA NAVAL					40 435 623			15 435 623	25 000 000		
OPERAÇÕES NAVAIS					40 435 623			15 435 623	25 000 000		
06 027 0163 2092 PATRULHA COSTEIRA					40 435 623			15 435 623	25 000 000		
EXERCER A POLICIA NAVAL, VISANDO O CONTROLE, NO QUE INTERESSA A SEGURANÇA NACIONAL, QUANTO AO USO DO MAR TERRITORIAL E ZONA CONTIGUA, DAS AGUAS INTERIORES DA PLATAFORMA SUBMARINA, BEM COMO DOS TERRENOS DE MARINHA, MARGINAIS DOS PORTOS, RIOS, LAGOAS E CANAIS											
06 027 0163 2092 0001 OBTENÇÃO DE MEIOS	F	90	0	118	40 435 623 40 435 623 40 435 623 40 435 623			15 435 623 15 435 623 15 435 623 15 435 623	25 000 000 25 000 000 25 000 000 25 000 000		
TOTAL FISCAL					40 435 623			15 435 623	25 000 000		

A: QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52931 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					8 561 246				8 561 246		
DEFESA NAVAL					8 561 246				8 561 246		
OPERAÇÕES NAVAIS					8 561 246				8 561 246		
06 027.0163 2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS					8 561 246				8 561 246		
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS											
06 027 0163 2091 0001 MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	F	90	0	270	8 561 246 8 561 246 8 561 246 8 561 246				8 561 246 8 561 246 8 561 246 8 561 246		
TOTAL FISCAL					8 561 246				8 561 246		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					8 561 246			8 561 246			
DEFESA NAVAL					8 561 246			8 561 246			
OPERAÇÕES NAVAIS					8 561 246			8 561 246			
06 027 0163 1023 AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO					8 561 246			8 561 246			
APLICARAM A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA PARA TAREFAS PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM BASE A DAS EXIGENCIAS DO SEU EMPREGO - SISTEMA DE INFORMATICA INSTALADO (UNID) = 10 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 333 - RESGUE ADQUIRIDO (UNID) = 333											
06 027 0163 1023 0001 AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS - SISTEMA DE INFORMATICA INSTALADO (UNID) = 10 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 333 RESGUE ADQUIRIDO (UNID) = 333	F	90	0	220	8 561 246 8 561 246 8 561 246 8 561 246			8 561 246 8 561 246 8 561 246 8 561 246			
TOTAL FISCAL					8 561 246			8 561 246			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.500.000
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		3.500.000	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		3.500.000	
1620.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	3.500.000		
			TOTAL FISCAL	3.500.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 20:

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 65, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$65.995.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". (Pronaf; Custeio Agropecuário; Empréstimo do Governo Federal – EGF; Equalização de taxas de juros.) (Mensagem nº 1.084/99-CN – nº 1.619/99, na origem.)

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 61, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade da emenda apresentada.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 65.995.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R$ 65.995.300,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					65 995 300			65 995 300			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					65 995 300			65 995 300			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					65 995 300			65 995 300			
04 008 0031 3575 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PRONAF					65 995 300			65 995 300			
FINANCIAR O CUSTEIO E O INVESTIMENTO RURAL, INCLUSIVE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI 8427/92) AOS PRODUTORES ABRANGIDOS PELO PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PLANAF											
04 008 0031 3575 0001 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PRONAF	F	90	0	160	65 995 300 65 995 300 65 995 300 65 995 300			65 995 300 65 995 300 65 995 300 65 995 300			
TOTAL FISCAL					65 995 300			65 995 300			

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					65 995 300			65 995 300			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					25 995 300			25 995 300			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					25 995 300			25 995 300			
04 008 0031 2168 CUSTEIO AGROPECUARIO					3 995 300			3 995 300			
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO (EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) COM RECURSOS OFICIAIS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI NR. 8427/92)											
04 008 0031 2168 0001 CUSTEIO AGROPECUARIO	F	90	0	160	3 995 300 3 995 300 3 995 300 3 995 300			3 995 300 3 995 300 3 995 300 3 995 300			
04 008 0031 4978 EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANC EM OPERAÇÕES DE INVEST RURAL E AGROINDUSTRIAL					22 000 000			22 000 000			
COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS NAS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL AO AMPARO DA LEI NR 8427/92											
04 008 0031 4978 0001 EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANC EM OPERAÇÕES DE INVEST RURAL E AGROINDUSTRIAL	F	90	0	160	22 000 000 22 000 000 22 000 000 22 000 000			22 000 000 22 000 000 22 000 000 22 000 000			
ABASTECIMENTO					40 000 000			40 000 000			
ESTOQUES REGULADORES					40 000 000			40 000 000			
04 018 0094 2168 POLITICAS DE FORM E MANUT DE ESTQ REGS ESTRATEGICOS DE GAR DE PREÇOS MINIMOS E SUST DE PREÇOS DE MERCADO					40 000 000			40 000 000			
GARANTIR PREÇOS MINIMOS A PRODUTORES RURAIS, ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS DE JUROS (LEI NR 8427/92)											
04 018 0094 2168 0000 EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	F	90	0	160	40 000 000 40 000 000 40 000 000 40 000 000			40 000 000 40 000 000 40 000 000 40 000 000			
TOTAL FISCAL					65 995 300			65 995 300			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 21:**

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 67 , de 1999-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$115.771.900,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes". (Senado Federal; da Administração direta do MRE e do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas.)

(Mensagem nº 1.086/99-CN – nº 1.621/99, na origem.)

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 68, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a votação, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 115.771.900,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Senado Federal, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 115.771.900,00 (cento e quinze milhões, setecentos e setenta e um mil e novecentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – excesso de arrecadação de recursos ordinários do Tesouro Nacional, no valor de R$ 109.371.900,00 (cento e nove milhões, trezentos e setenta e um mil e novecentos reais); e

II - excesso de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados, no valor de R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11 771 900			11 771 900			
ASSISTENCIA					11 771 900			11 771 900			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					11 771 900			11 771 900			
15 081 0031 4968 RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC					11 771 900			11 771 900			
RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DA PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS IPC - CONF LEI NO 9506I/97 ART 1 PARAGRAFOS 3 5 E 6 , INCISOS I E II											
15 081 0031 4968 0001 RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC	F	90	0	100	11 771 900 11 771 900 11 771 900 11 771 900			11 771 900 11 771 900 11 771 900 11 771 900			
TOTAL FISCAL					11 771 900			11 771 900			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					97 600 000			97 600 000			
POLITICA EXTERIOR					97 600 000			97 600 000			
DIFUSÃO CULTURAL					900 000			900 000			
12 072 0247 2059 INTERCAMBIO CULTURAL					900 000			900 000			
DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAISES, REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCAMBIO CULTURAIS - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) • 10 - CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) • 10 - ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) • 1 800											
12 072 0247 2059 0001 INTERCAMBIO CULTURAL - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) • 10 - CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) • 10 - ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) • 1 800	F	90	0	100	900 000 900 000 900 000 900 000			900 000 900 000 900 000 900 000			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS					62 700 000			62 700 000			
12 072 0410 2060 EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR					62 700 000			62 700 000			
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS - EMBAIXADA E REPART CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) • 165 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) • 150											
12 072 0410 2060 0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR - EMBAIXADA E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) • 165	F	90	0	100	48 130 000 48 130 000 48 130 000 48 130 000			48 130 000 48 130 000 48 130 000 48 130 000			
12 072 0410 2060 0005 PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) • 150	F	90	0	100	14 570 000 14 570 000 14 570 000 14 570 000			14 570 000 14 570 000 14 570 000 14 570 000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					34 000 000			34 000 000			
12 072 0411 4925 PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					34 000 000			34 000 000			
ASSEGURAR A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECHNOLOGICA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 56											
12 072 0411 4925 0001 SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 29	F	72	0	100	29 800 000 29 800 000 29 800 000 29 800 000			29 800 000 29 800 000 29 800 000 29 800 000			
12 072 0411 4925 0003 ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 30	F	72	0	100	3 800 000 3 800 000 3 800 000 3 800 000			3 800 000 3 800 000 3 800 000 3 800 000			
12 072 0411 4925 0004 ORGANISMOS REGIONAIS - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 7	F	72	0	100	700 000 700 000 700 000 700 000			700 000 700 000 700 000 700 000			
TOTAL FISCAL					97 600 000			97 600 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					6 400 000			6 400 000			
SAUDE					6 400 000			6 400 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					6 400 000			6 400 000			
06 076 0428 4079 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS					6 400 000			6 400 000			
DESENVOLVER MANTER E OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DE SAUDE EM APOIO AO PESSOAL CIVIL, MILITAR E DEPENDENTES DAS FORÇAS ARMADAS											
06 076 0428 4079 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICOS-HOSPITALARES	3	90	0	150	6 400 000 6 400 000 6 400 000 6 400 000			6 400 000 6 400 000 6 400 000 6 400 000			
TOTAL SEGURIDADE					6 400 000			6 400 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.400.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		6.400.000	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	6.400.000		
			TOTAL SEGURIDADE	6.400.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 22:.**

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 71 , de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$143.234.909,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Ministério da Defesa; Comando da Aeronáutica; Comando do Exército.) (Mensagem nº 1.090/99-CN – nº 1.625/99, na origem.)

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 50, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 143.234.909,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 143.234.909,00, (cento e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					75 000 000	75 000 000					
ADMINISTRAÇÃO					75 000 000	75 000 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					75 000 000	75 000 000					
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					75 000 000	75 000 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	75 000 000 75 000 000 75 000 000 75 000 000	75 000 000 75 000 000 75 000 000 75 000 000					

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52121 - COMANDO DO EXERCITO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					68 234 909	68 234 909					
ADMINISTRAÇÃO					68 234 909	68 234 909					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					68 234 909	68 234 909					
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					68 234 909	68 234 909					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	68 234 909 68 234 909 68 234 909 68 234 909	68 234 909 68 234 909 68 234 909 68 234 909					
TOTAL FISCAL					68 234 909	68 234 909					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ALCANCE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	C G C	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					75 630 000			74 738 644	261 356		
ADMINISTRAÇÃO					74 960 750			74 738 644	225 106		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					74 960 750			74 738 644	225 106		
06 122 0021 4077 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS FORÇAS ARMADAS PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1					1 163 004			1 163 004			
06 122 0021 4077 0004 MISSÃO EX-COMBATENTES (MILITARES QUE ATUARAM NO PERU - 1941/42) PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	1 163 004 1 163 004 1 163 004 1 163 004			1 163 004 1 163 004 1 163 004 1 163 004			
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO OBTIDAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA TRANSPORTE PAGAMENTOS DIVERSOS FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC					73 800 746			73 575 640	225 106		
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	40	0	100	73 594 682 73 594 682 73 594 682 73 594 682			73 369 576 73 369 576 73 369 576 73 369 576	225 106 225 106 225 106 225 106		
06 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	40	0	100	206 064 206 064 206 064 206 064			206 064 206 064 206 064 206 064			
SAUDE					36 250				36 250		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					36 250				36 250		
06 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES (INATIVOS E PENSIONISTAS) BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR C/ A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 168 700 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72 800 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 68 700					36 250				36 250		
06 075 0428 2004 0009 ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR FATOR DE CUSTO - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) 168 700 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72 800 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 68 700	S	40	0	100	36 250 36 250 36 250 36 250				36 250 36 250 36 250 36 250		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					75 000 000 74 960 750 36 250			74 738 644 74 738 644	261 356 225 106 36 250		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					68 234 909			68 234 909			
ADMINISTRAÇÃO					59 688 143			59 688 143			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					59 688 143			59 688 143			
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					59 688 143			59 688 143			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) 11 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) 1, SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 214 300 REDE MANTIDA (UNIDADE) 2 PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) 62 EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 160 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 10											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) 11 ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) 1 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 214 300 REDE MANTIDA (UNIDADE) 2 - PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) 62 EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 160 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 10	F	00	1	11	59 688 143 59 688 143 59 688 143 59 688 143			59 688 143 59 688 143 59 688 143 59 688 143			
DEFESA TERRESTRE					8 546 766			8 546 766			
OPERAÇÕES TERRESTRES					8 546 766			8 546 766			
06 028 0166 4521 APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS					8 546 766			8 546 766			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 24 869											
06 028 0166 4521 0015 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 24 869	F	00	0	191	8 546 766 8 546 766 8 546 766 8 546 766			8 546 766 8 546 766 8 546 766 8 546 766			
TOTAL FISCAL					68 234 909			68 234 909			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 23:**

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 72 , de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$236.537.774,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente". (Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Ministério de Minas e Energia; Ministério dos Transportes; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Defesa; Ministério da Integração Nacional, Ministério da Fazenda; Ministério da Saúde; Encargos Financeiros da União.) (Mensagem nº 1.091/99-CN – nº 1.626/99, na origem.)

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 69, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Congressista João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quero registrar, primeiramente, que uma parte desse projeto é suplementação de R$237 milhões para pagamento de juros da dívida interna e externa e, lamentavelmente, houve corte de recursos nas áreas sociais, especificamente na área de transporte urbano. Portanto, gostaríamos de deixar registrada a nossa posição contrária, a partir do momento que o Governo, infelizmente, não conseguiu executar um projeto importante na área urbana, em regiões onde a população passa muita dificuldade para utilizar os meios de transporte, especialmente ônibus superlotados, estradas ruins ou trens.

E, infelizmente, os recursos são deslocados de uma área importante para o pagamento de juros.

A posição do Partido dos Trabalhadores é contrária a esse projeto e esse tipo de ação por parte do Governo Federal.

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Congressista José Antonio, para discutir.

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, em nome do Bloco do PSB/PCdoB, queremos registrar também a posição contrária a esse projeto.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Congressista Giovanni Queiroz, para discutir a matéria.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o PDT entende que dívida tem de ser paga. Isso é lógico. Apenas queremos apresentar uma questão interessante para que o Governo comece a repensar: estamos pagando, este ano, R$100 bilhões de juros da dívida, o que representa, Sr. Presidente, uma média de R$300 milhões por dia.

Eu gostaria que o Governo me convencesse que isso está certo, até porque o meu pessoal está morrendo lá no mato por falta de comprimido contra a malária, que custa dez centavos. Tem cidadão brasileiro morrendo por causa de dez centavos, enquanto são gastos R$300 milhões por dia para pagamento de juros. Sucateia-se a universidade brasileira e gastam-se R$300 milhões no pagamento de juros por dia – não é de principal, não. Nossas rodovias estão matando; cresce a criminalidade no Brasil por falta de emprego, mas transferem-se da sociedade para o sistema financeiro R$300 milhões para pagamento de juros por dia. Para financiar a agricultura brasileira falta dinheiro, mas para pagamento de juros são gastos R$300 milhões por dia, dinheiro transferido da sociedade produtiva, do setor produtivo para o setor especulativo.

Foi institucionalizada a usura pelo Governo Federal com o pagamento de juros que levam o País a essa atormentada situação, de tirarem R$300 milhões por dia de juros da sociedade brasileira para o sistema financeiro.

Sr. Presidente, daí o PDT não poder se calar num momento como esse. A dívida tem de ser paga, mas o Governo tem de ter a responsabilidade de assumi-la de acordo com a condição que o País tem de resgatá-la, e não com o sacrifício e o sangue dos brasileiros, que morrem nas regiões Norte e Nordeste e, agora, também, nas principais capitais. Em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e no Distrito Federal, Sr. Presidente, há assaltos todos os dias, cri-

mes bárbaros. Tudo isso porque são retirados R$300 milhões por dia para o pagamento apenas dos juros das dívidas externa e interna brasileira.

Sr. Presidente, estive fazendo as contas: R$300 milhões correspondem a cem mil casas populares por dia que poderiam ser construídas, o que geraria empregos pelo Brasil afora. Estou repetindo isso insistentemente porque ninguém acredita. São R$300 milhões por dia para pagar os juros das dívidas interna e externa brasileira. Essa quantia é suficiente para asfaltar a Transamazônica, que tem 1.200 km de extensão. Por dia! Com o equivalente a cinco dias de juros, poder-se-ia restaurar todas as rodovias federais asfaltadas do Brasil. São 50 mil km.

Isso é política? Até quando vamos admitir que isso seja política correta? Está errado, Sr. Presidente! É lógico que está errado! Temos de alongar a dívida, baixar os juros e resgatar o Brasil para os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Congressista Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha intervenção será breve.

Tivemos nesta semana uma declaração do ex-Presidente do BNDES e defensor dos desenvolvimentistas do Governo, Sr. Mendonça de Barros, dizendo que felizmente está rico graças aos juros do Malan. Quer dizer, estava no Governo até há poucos dias, saiu recentemente e agora faz uma declaração dessa natureza, demonstrando inequivocamente o que acontece neste País!

O Congressista Giovanni Queiroz levantou aqui essa questão com muita propriedade. Mostrou que há uma transferência brutal dos recursos dos impostos, dos tributos para o sistema financeiro. Isso comprova que o Governo adota uma política internacionalista, que definimos como neoliberal. E, quando votamos projetos dessa ordem, estamos colaborando para esse tipo de política do Governo.

Precisamos refletir com urgência, sob o risco de todo o recurso do setor produtivo ser transferido para o capital financeiro, enquanto vemos os direitos sociais e este País afundarem cada vez mais. E ainda temos o desprazer de ouvir o ex-Ministro dizer que saiu do Governo e está ficando rico graças aos juros do Malan!

É indispensável, pois, que o Governo reflita sobre a política que adota e que é criticada por todos que saem da equipe governamental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, encero a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 72, de 1999-CN, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 236.537.774,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 236.537.774,00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas de diversas entidades da Administração indireta e do Fundo Nacional de Saúde, conforme demonstrado nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					30 300		14 040				16 260
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					30 300		14 040				16 260
DIVIDA EXTERNA					30 300		14 040				16 260
04 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					30 300		14 040				16 260
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	30 300 30 300 30 300 30 300		14 040 14 040 14 040 14 040				16 260 16 260 16 260 16 260
TOTAL FISCAL					30 300		14 040				16 260

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					6 122		6 122				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					6 122		6 122				
DIVIDA EXTERNA					6 122		6 122				
09 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					6 122		6 122				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	6 122 6 122 6 122 6 122		6 122 6 122 6 122 6 122				
TOTAL FISCAL					6 122		6 122				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					4 400 000		4 400 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					4 400 000		4 400 000				
DIVIDA INTERNA					4 400 000		4 400 000				
16 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					4 400 000		4 400 000				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
16 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100	4 400 000 4 400 000 4 400 000 3 279 349		4 400 000 4 400 000 4 400 000 3 279 349				
				1NB	1 120 651		1 120 651				
TOTAL FISCAL					4 400 000		4 400 000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					7 800 000						7 800 000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					7 800 000						7 800 000
DIVIDA EXTERNA					7 800 000						7 800 000
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					7 800 000						7 800 000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100	7 800 000 7 800 000 7 800 000 7 800 000						7 800 000 7 800 000 7 800 000 7 800 000
TOTAL FISCAL					7 800 000						7 800 000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					38 800 000		13 800 000				25 000 000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					38 800 000		13 800 000				25 000 000
DIVIDA INTERNA					38 800 000		13 800 000				25 000 000
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					38 800 000		13 800 000				25 000 000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
03 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	30	0	143	38 800 000 38 800 000 38 800 000 25 000 000		13 800 000 13 800 000 13 800 000				25 000 000 25 000 000 25 000 000 25 000 000
				144	13 800 000		13 800 000				
TOTAL FISCAL					38 800 000		13 800 000				25 000 000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					43 000		11 000				32 000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					43 000		11 000				32 000
DIVIDA EXTERNA					43 000		11 000				32 000
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					43 000		11 000				32 000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	30	0	193	43 000 43 000 43 000 43 000		11 000 11 000 11 000 11 000				32 000 32 000 32 000 32 000
TOTAL FISCAL					43 000		11 000				32 000

52200 - MINISTERIO DA DEFESA
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NGD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					52 872 822						52 872 822
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					52 872 822						52 872 822
DIVIDA INTERNA					374 077						374 077
06 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					374 077						374 077
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100	374 077 374 077 374 077 374 077						374 077 374 077 374 077 374 077
DIVIDA EXTERNA					52 498 745						52 498 745
06 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					52 498 745						52 498 745
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
06 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100	52 498 745 52 498 745 52 498 745 52 498 745						52 498 745 52 498 745 52 498 745 52 498 745
TOTAL FISCAL					52 872 822						52 872 822

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NGD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					07 773 465		10 361 877				60 411 000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					07 773 465		10 361 877				60 411 000
DIVIDA INTERNA					07 773 465		10 361 877				60 411 000
06 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					07 773 465		10 361 877				60 411 000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
06 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100 160 240	07 773 465 07 773 465 07 773 465 46 980 004 22 000 000 10 800 081		10 361 877 10 361 877 10 361 877 952 096 10 000 984				60 411 000 60 411 000 60 411 000 60 411 000 22 090 000
TOTAL FISCAL					07 773 465		10 361 877				60 411 000

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					23 811 964						23 811 964
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					23 811 964						23 811 964
DIVIDA EXTERNA					23 811 964						23 811 964
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					23 811 964						23 811 964
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100	23 811 964 23 811 964 23 811 964 23 811 964						23 811 964 23 811 964 23 811 964 23 811 964
TOTAL FISCAL					23 811 964						23 811 964

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					15 192 656		2 318 388				12 874 268
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					15 192 656		2 318 388				12 874 268
DIVIDA INTERNA					53 354		9 968				43 386
07 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					53 354		9 968				43 386
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
07 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	53 354 53 354 53 354 53 354		9 968 9 968 9 968 9 968				43 386 43 386 43 386 43 386
DIVIDA EXTERNA					15 139 302		2 308 420				12 830 882
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					15 139 302		2 308 420				12 830 882
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100 144	15 139 302 12 830 882 2 308 420		2 308 420 2 308 420				12 830 882 12 830 882 12 830 882
TOTAL FISCAL					15 192 656		2 318 388				12 874 268

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					5 426 342						5 426 342
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5 426 342						5 426 342
DIVIDA EXTERNA					5 426 342						5 426 342
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5 426 342						5 426 342
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	20	0	100	5 426 342 5 426 342 5 426 342 5 426 342						5 426 342 5 426 342 5 426 342 5 426 342
TOTAL FISCAL					5 426 342						5 426 342

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					381 103		34 645				346 458
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					381 103		34 645				346 458
DIVIDA EXTERNA					381 103		34 645				346 458
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					381 103		34 645				346 458
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	20	0	100 144	381 103 381 103 381 103 346 458 34 645		34 645 34 645 34 645 34 645				346 458 346 458 346 458 346 458
TOTAL FISCAL					381 103		34 645				346 458

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					30 300						30 300
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					30 300						30 300
DIVIDA INTERNA					30 300						30 300
04 008 003J 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					30 300						30 300
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	30 300 30 300 30 300 30 300						30 300 30 300 30 300 30 300
TOTAL FISCAL					30 300						30 300

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25258 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					43 000			43.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					43 000			43 000			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS					43 000			43 000			
03 009 0044 2545 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENTIFICAS					43 000			43 000			
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONOMICA, GEOGRAFICA E CARTOGRAFICA DO PAIS.											
03 009 0044 2545 0003 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	90	0	1499	43 000 43 000 43 000 43 000			43 000 43 000 43 000 43 000			
TOTAL FISCAL					43 000			43 000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					6 122			6 122			
RECURSOS MINERAIS					6 122			6 122			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO					6 122			6 122			
09 053 0292 4063 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA - MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 102 - AREA DIAGNOSTICADA (KM) = 110.000.000 - LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) = 1					6 122			6 122			
09 053 0292 4063 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL - MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 102 - AREA DIAGNOSTICADA (KM) = 110 000 000 - LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	6 122 6 122 6 122 6 122			6 122 6 122 6 122 6 122			
TOTAL FISCAL					6 122			6 122			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					82 000 000		35 000 000				47 000 000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					82 000 000		35 000 000				47 000 000
DIVIDA INTERNA					82 000 000		35 000 000				47 000 000
13 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS					82 000 000		35 000 000				47 000 000
13 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5	90	0	143 144	82 000 000 82 000 000 82 000 000 47 000 000 35 000 000		35 000 000 35 000 000 35 000 000 35 000 000				47 000 000 47 000 000 47 000 000 47 000 000
TOTAL SEGURIDADE					82 000 000		35 000 000				47 000 000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					4 400 000				4 400 000		
TRANSPORTE URBANO					4 400 000				4 400 000		
TRANSPORTE METROPOLITANO					4 400 000				4 400 000		
16 091 0572 1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					2 079 349				2 079 349		
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63											
16 091 0572 1211 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70 REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63	F	90	0	100	2 079 349 2 079 349 2 079 349 2 079 349				2 079 349 2 079 349 2 079 349 2 079 349		
16 091 0572 1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					2 320 651				2 320 651		
IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
16 091 0572 1212 0004 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE TRECHO CALAFATE BARREIRO PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	1 120 651 1 120 651 1 120 651 1 120 651				1 120 651 1 120 651 1 120 651 1 120 651		
16 091 0572 1212 0013 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA (PI) PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	[illegible]	0	100	1 200 000 1 200 000 1 200 000 1 200 000				1 200 000 1 200 000 1 200 000 1 200 000		
TOTAL FISCAL					4 400 000				4 400 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					150 058 352		150 058 352				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					150 058 352		150 058 352				
DIVIDA INTERNA					150 058 352		150 058 352				
0J 008 0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					150 058 352		150 058 352				
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
0J 008 0033 2200 0008 RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	0	100	150 058 352 150 058 352 150 058 352 150 058 352		150 058 352 150 058 352 150 058 352 150 058 352				
TOTAL FISCAL					150 058 352		150 058 352				

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.400.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.400.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.400.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.278.349		
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.120.651		
			TOTAL FISCAL	4.400.000

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.192.666
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.192.666	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.192.666	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12.830.882		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.361.774		
			TOTAL FISCAL	15.192.666

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.428.342
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.428.342	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.428.342	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.428.342		
			TOTAL FISCAL	5.428.342

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			381.103
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		381.103	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		381.103	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	346.456		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	34.646		
			TOTAL FISCAL	381.103

ANEXO IV

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			82.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		82.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		82.000.000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	35.000.000		
2411.01.64 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	SEG	47.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	82.000.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.400.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4 400.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.400.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.279.349		
2411 01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.120.651		
			TOTAL FISCAL	4 400.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 24:**

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 78, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das empresas Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobrás e Petrobrás Distribuidora S. A. – BR, do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de R$ 507.500.000,00, para os fins que especifica", tendo

– Parecer nº 70, de 1999-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 1.097/99-CN – nº 1.632/99, na origem.)

Em discussão o projeto.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conhecemos esse projeto. Refere-se à Petrobrás, e trata de recursos para a exploração de petróleo no exterior, primeira iniciativa da empresa. Portanto, não apenas tem o nosso aval como tem o nosso incentivo para que a empresa estatal brasileira, que é uma das melhores do mundo, consiga sucesso na sua nova missão, que é explorar petróleo no exterior.

Nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das empresas Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e Petrobrás Distribuidora S A. – BR, do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 507.500.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor total de R$ 507.500.000,00 (quinhentos e sete milhões e quinhentos mil reais), em favor das empresas Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e da Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são de geração própria das respectivas empresas, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	507.500.000
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	457.500.000
32230.090620290.3486	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE INCREMENTAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE, ATRAVES DA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES, DE PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO, ESCOAMENTO, TANCAGEM E INJEÇÃO DE AGUA, GAS OU VAPOR NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS.	317.500.000
32230.090620290.3486.0006	DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE RONCADOR (RJ) - OBRA IMPLANTADA (PERCENTUAL) = 26	317.500.000
32230.090620347.5735	AQUISIÇÃO DE REFINARIAS DE HIDROCARBONETOS NO EXTERIOR PRODUZIR E COMERCIALIZAR DERIVADOS DE PETROLEO NO EXTERIOR, EXPANDINDO A ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA COMPANHIA.	150.000.000
32230.090620347.5735.0001	AQUISIÇÃO DE REFINARIAS DE HIDROCARBONETOS NO EXTERIOR - UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	150.000.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	40.000.000
32239.110520353.5734	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS NA REGIÃO SUDESTE AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA BR NA DISTRIBUIÇÃO DE GAS.	40.000.000
32239.110520353.5734.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS NA REGIÃO SUDESTE - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	40.000.000
	TOTAL	507.500.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	457.500.000
TOTAL	457.500.000

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	40.000.000
TOTAL	40.000.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Senhor 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1999-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea **c**, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão dos projetos de créditos do Congresso Nacional de nºs 41, 44, 59, 68, 69 e 79, de 1999, na Ordem do Dia, da presente sessão.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999. – **Arthur Virgílio Neto,** Deputado Federal, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação dos Projetos de Lei nºs 41, 44, 59, 68 e 79, de 1999-CN.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 25:**

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 1999-CN (Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 41, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, crédito especial no valor total de R$41.211.137,00 (quarenta e um milhões, duzentos e onze mil, cento e trinta e sete reais), para os fins que especifica".

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, crédito especial no valor total de R$ 41.211.137,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9 789, de 23 de fevereiro de 1999) credito especial no valor total de R$ 41 211.137,00 (quarenta e um milhões, duzentos e onze mil e cento e trinta e sete reais), em favor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessarios a execução do disposto no artigo anterior são de geração da propria empresa, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	41.211.137
	COMPANHIA DE GERAÇÃO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA	41.211.137
32276.090610264.6732	REPOTENCIALIZAÇÃO DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI REPOTENCIALIZAR UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELETRICA	28.850.000
32276 090610264.6732.0001	REPOTENCIALIZAÇÃO DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI - USINA REPOTENCIALIZADA (UNIDADE)= 1	28.850.000
32276.090610264.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.	12.361.137
32276.090610264.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	12.361.137
	TOTAL	41.211.137

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	41 211.137
TOTAL	41.211.137

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Congressista Gilmar Machado pela ordem.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de questão referente à Medida Provisória nº 1.930, aprovada nesta Casa, sobre as mensalidades escolares. Não desejo a resposta agora, mas solicito a V. Exª que, na próxima sessão, responda-nos o seguinte: o art. 110 do Regimento Interno estabelece que uma matéria aprovada ou rejeitada não pode voltar na mesma sessão. Foi exatamente o que ocorreu com relação à medida provisória relativa às mensalidades escolares, que repete o que diz o art. 67 da Constituição Federal.

Então, pedimos a V. Exª que nos dê uma orientação no sentido de como proceder no que tange a essa questão das mensalidades escolares quanto a essa repetição, já que a planilha de custos foi reproduzida na íntegra ontem, inclusive, no **Diário Oficial**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Na sessão de amanhã, responderei a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 26:**

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 1999-CN
(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 44, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$9.849.000,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento".

Ao projeto de lei foram apresentadas onze emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização concluiu pela aprovação do projeto, inadimissibilidade das Emendas nºs 1 a 10, e pela rejeição da emenda nº 11.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o projeto, nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 9.849.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 9.849.000,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação de recursos próprios e do Tesouro Nacional.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					9 849 000			9 849 000			
ADMINISTRAÇÃO					9 849 000			9 849 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9 849 000			9 849 000			
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					9 849 000			9 849 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC											
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	9 849 000			9 849 000			
				250	9 849 000			9 849 000			
					3 849 000			3 849 000			
					6 000 000			6 000 000			
TOTAL FISCAL					9 849 000			9 849 000			

ANEXO II

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.000.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.000.000		
			TOTAL FISCAL	6.000.000

ANEXO II

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.849.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.849.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.849.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.849.000		
			TOTAL FISCAL	3.849.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 27:**

PROJETO DE LEI Nº 59 DE 1999-CN (Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 59, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$32.839.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Ao projeto de lei foram apresentadas 24 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 73, de 1999-CN, conclui pela aprovação da Emenda nº 3, inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 4, 5, 6, 8 e 9, e rejeição das Emendas nºs 1, 7 e 10 a 24, nos termos de substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um projeto que aprovamos com cautela, porque, apesar de ser uma área importante, integração nacional, esse crédito suplementar é aquele que normalmente os Ministérios usam para substituir a execução orçamentária oficial do ano anterior. Normalmente, eles criam, a partir da sua distribuição voluntária, os créditos suplementares, os créditos especiais para os projetos em andamento ou não.

Então, o nosso voto, a princípio, é a favor. Mas gostaríamos de registrar que cada projeto desse aprovado significa mais execução por parte do próprio Executivo e menos atendimento ao desejo e à vontade do Congresso em relação ao Orçamento aprovado no ano anterior.

Portanto, temos uma restrição, mas vamos garantir a aprovação do projeto em função do final do ano. Como o Executivo se nega a liberar recursos do Orçamento executado no ano passado é melhor que ele, pelo menos, libere nos projetos que tenta agora aprovar. Mas vamos mudar esse procedimento, se Deus quiser e se o Congresso ajudar, para os próximos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo.

Ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº. 59 (SUBSTITUTIVO), DE 1999 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 32.839.000,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamentos Fiscal da União (Lei nº. 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 32.839.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional, no valor de R$ 24.000.000.00 (vinte e quatro milhões de reais); e

II – ingresso de operação de crédito interna, no valor de R$ 8.839.000,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais).

Art. 3º. Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30106 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					20 000 000			17 000 000	3 000 000		
ADMINISTRAÇÃO					16 495 524			16 495 524			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					16 495 524			16 495 524			
06 007 0021 4000					16 495 524			16 495 524			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMÔNIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 64											
06 007 0021 4000 0001	F				16 179 250			16 179 250			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			16 179 250			16 179 250			
			0		16 179 250			16 179 250			
				100	16 179 250			16 179 250			
06 007 0021 4000 0004	F				316 274			316 274			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			316 274			316 274			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 64			0		316 274			316 274			
				100	316 274			316 274			
SEGURANÇA PUBLICA					3 000 000				3 000 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					3 000 000				3 000 000		
06 030 0025 1003					3 000 000				3 000 000		
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS											
ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 9 000											
- PRÉDIO CONSTRUÍDO (UNID) = 2											
06 030 0025 1003 0017	F				3 000 000				3 000 000		
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO		90			3 000 000				3 000 000		
- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 3 000			0		3 000 000				3 000 000		
				100	3 000 000				3 000 000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					504 476			504 476			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					504 476			504 476			
06 078 0486 4000					504 476			504 476			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4 878											
06 078 0486 4000 0003	F				504 476			504 476			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			504 476			504 476			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4 878			0		504 476			504 476			
				100	504 476			504 476			
TOTAL FISCAL					20 000 000			17 000 000	3 000 000		

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					4 000 000				4 000 000		
RECURSOS HIDRICOS					4 000 000				4 000 000		
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					2 000 000				2 000 000		
04 054 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS					2 000 000				2 000 000		
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
04 054 0297 1267 0292 BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE	F	90	0	186	2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000				2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000		
DEFESA CONTRA AS SECAS					2 000 000				2 000 000		
04 054 0457 1269 ENGENHARIA RURAL					2 000 000				2 000 000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
04 054 0457 1269 0051 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE	F	90	0	186	2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000				2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000		
TOTAL FISCAL					4 000 000				4 000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					8 839 000				8 839 000		
ENSINO SUPERIOR					8 839 000				8 839 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					8 839 000				8 839 000		
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA					8 839 000				8 839 000		
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) - 6											
08 044 0205 1085 0004 INSTRUMENTAL PARA HOSPITAIS DE ENSINO - EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) - 6	F	90	0	246	8 839 000 8 839 000 8 839 000 8 839 000				8 839 000 8 839 000 8 839 000 8 839 000		
TOTAL FISCAL					8 839 000				8 839 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.838.000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		8.838.000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		8.838.000	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	8.838.000		
			TOTAL FISCAL	8.838.000

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 28:**

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 1999-CN
(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 68, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$124.924.041,00 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quarenta e um reais), para os fins que especifica".

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 74, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. JOÃO COSER (PT ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, esse projeto é do Tribunal Superior Eleitoral. São R$124 milhões para aquisição de urnas eleitorais. Com esses recursos, o TSE pretende, a partir do ano que vem, garantir eleições informatizadas em todos os Municípios com mais de dezessete mil habitantes. No Orçamento Geral da União, também constam recursos para que, a partir do ano 2000, 100% das eleições sejam informatizadas. Isso é importante porque reduz a possibilidade de corrupção eleitoral, de beneficiamento de determinados candidatos em várias regiões do País, inclusive em regiões desenvolvidas. Considera-se que na região Nordeste há mais problemas, mas percebemos que também grandes Estados tiveram problemas na contagem manual dos votos.

Portanto, o projeto tem o nosso apoio, pois é importante a votação eletrônica no País inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 124.924.041,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 124.924.041,00 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quarenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação parcial do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	IDOC	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					124.924.041			62.462.020	62.462.021		
PROCESSO JUDICIÁRIO					124.924.041			62.462.020	62.462.021		
AÇÃO JUDICIÁRIA					124.924.041			62.462.020	62.462.021		
02.004.0013.2382 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO					124.924.041			62.462.020	62.462.021		
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LOGAIS E INFORMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLÓGICO. - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 60.000											
02 004 0013 2382.0002 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	90			124.924.041			62.462.020	62.462.021		
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO [UNID] = 60.000			0		124.924.041			62.462.020	62.462.021		
				199	124.924.041			62.462.020	62.462.021		
TOTAL FISCAL					124.924.041			62.462.020	62.462.021		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 29:**

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1999-CN (Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 69, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$138.930.729,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes Orçamentos".

Ao projeto de lei foram apresentadas cento e quatro emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em seu parecer nº 78, de 1999-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 138.930.729,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Presidência da República, do Ministério da Justiça e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 138.930.729,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – remanejamento de recursos, no valor global de R$ 15.938.467,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

II – excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional e diretamente arrecadadas, no montante de R$ 122.992.262,00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas das seguintes entidades e fundos, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados:

I – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados;

II – Fundo de Defesa de Direitos Difusos;

III – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal; e

IV – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

01000 CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00
ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTA
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				1 842 730			1 842 730				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				534 600			534 600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				534 600			534 600				
01 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1300				534 600			534 600				
01.041.0190.4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90		534 600			534 600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1300		0	100	534 600			534 600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				308 130			1 308 130				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				308 130			1 308 130				
01.078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12516				308 130			1 308 130				
01 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		308 130			1 308 130				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12516		0	100	427 300			427 300				
			199	880 830			880 830				
TOTAL				842 730			1 842 730				
FISCAL				842 730			1 842 730				

01000 CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00
ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTA
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				780 000			2 780 000				
SAUDE				780 000			2 780 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				780 000			2 780 000				
01.075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENFFICIADO (PESSOA) = 10304 - INATIVO/PENSIONISTA BENFFICIADO (PESSOA) 1952 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3209				80 000			2 780 000				
01 075.0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90		780 000			2 780 000				
- DEPENDENTE BENFFICIADO (PESSOA) = 10304 INATIVO/PENSIONISTA BENFFICIADO (PESSOA) = 1952 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3209		0	250 240	780 000 390 000 390 000			2 780 000 1 390 000 1 390 000				
TOTAL				2 780 000			2 780 000				
SEGURIDADE				2 780 000			2 780 000				

02000 SENADO FEDERAL

02101 SENADO FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				3.096 000			3.096.000				
SAUDE				2 596.000			2 596.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.596.000			2.596 000				
01 075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24000				2 596.000			2 596 000				
01 075 0428 2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90		2.596 000 2 596.000			2.596.000 2.596.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24000		0	100 199	2 596.000 2 500 000 96.000			2.596 000 2.500 000 96 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				500.000			500 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				500 000			500.000				
01 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2800				500.000			500.000				
01 078 0486 4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		500.000 500 000			500.000 500.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2800		0	199	500 000			500.000				
TOTAL				096.000			3.096.000				
FISCAL				500 000			500 000				
SEGURIDADE				596.000			2.596 000				

02104 SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID USO	FTE	TO AL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				50 000			50 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				50 000			50 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				50.000			50.000				
01 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROFRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1194				50 000			50 000				
01 078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		50 000 50 000			50 000 50 000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1194		0	199	50 000			50 000				
TOTAL				50.000			50 000				
FISCAL				50.000			50 000				

03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				690.720			2.290 720	2.400.000			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA				400.000				2 400.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				.400.000				2.400.000			
01 002 0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				400 000				2.400.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4188											
01 002.0025.1003.0003	F			400.000				2.400.000			
CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		90		.400.000				2.400.000			
			0	.400.000				2.400.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4188			100	.400.000				2 400.000			
SAUDE				.800.000			1 800 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				.800 000			1 800 000				
01 075 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				800.000			1.800 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
01 075.0428.2004 0005	S			1.800 000			1 800.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1 800 000			1.800 000				
			0	1.800.000			1.800.000				
			100	1.800 000			1.800 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1'10.720			490 720				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				490.720			490 720				
01 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				490.720			490 720				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
01.078 0486.4089.0006	F			490.720			490 720				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		490.720			490 720				
			0	490.720			490 720				
			100	490 720			490 720				
TOTAL				1 690.720			2 290.720	2.400.000			
FISCAL				890.720			490 720	2.400.000			
SEGURIDADE				800.000			1 800 000				

20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				795.750			795 750				
ADMINISTRAÇÃO				795 750			795.750				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				795 750			795 750				
02.007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				795.750			795.750				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O *FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO*, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007 0021.4900 0001	F			795.750			795 750				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		795.750			795 750				
			0	795 750			795 750				
			100	288.164			288.164				
			199	507 586			507.586				
TOTAL				795 750			795 750				
FISCAL				795 750			795 750				

20117 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	EMSOFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO				.803 045				2.803.045			
HABITAÇÃO				883.045				883 045			
HABITAÇÕES URBANAS				883.045				883.045			
10 057.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS				883.045				883.045			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DO COMUNIDADE SOLIDARIA; E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA. - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 350 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1750											
10 057 0316.3435 2486 .... MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ITAPERUCU PR	F	40	0	140.000				140.000			
				140.000				140.000			
				140 000				140 000			
			100	140 000				140.000			
10.057.0316.3435.2526 ... . MELHORIA DE COND HABITACIONAIS EM ÁREAS URB E RURAIS NO ESTADO DE SAO PAULO - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 150 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 750	F	30	0	548.045				548.045			
				548.045				548 045			
				548.045				548 045			
			100	548 045				548.045			
10 057 0316 3435.2598 .... MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	F	30	0	195 000				195 000			
				195 000				195 000			
				195 000				195.000			
			100	195 000				195.000			
URBANISMO				.920 000				1.920 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				420.000				1.420 000			
10.058.0183.3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				.420.000				1 420.000			
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
10 058.0183.3421.0812 ..... . INFRA ESTRUTURA URBANA EM SAO LOURENCO DA MATA - PE	F	40	0	140.000				140.000			
				140 000				140.000			
				140.000				140 000			
			100	140.000				140.000			
10.058.0183 3421.0814 .... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MORENO - PE	F	40	0	140.000				140.000			
				140.000				140.000			
				140.000				140.000			
			100	140.000				140.000			
10.058 0183.3421.0818 .. .. INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRAIA DE CATUAMA EM GOIANA - PE	F	40	0	140.000				140 000			
				140.000				140.000			
				140.000				140 000			
			100	140.000				140.000			
10.058 0183.3421.0828 .... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RECIFE - PE - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	.000.000				1.000.000			
				.000.000				1.000.000			
				.000 000				1.000 000			
			100	.000.000				1 000 000			
PLANEJAMENTO URBANO				500.000				500.000			
10 058.0323.3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				500 000				500 000			
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS											

20117 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS											
10 058 0323.3421.1372	F			500 000				500.000			
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM		40		500 000				500 000			
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE		0		500 000				500 000			
			100	500 000				500 000			
SAUDE E SANEAMENTO				109 986				109.986			
SANEAMENTO				109 986				109 986			
SANEAMENTO GERAL				109.986				109.986			
13.076.0448.3460				109.986				109.986			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO											
IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
13 076 0448 3460.1268	S			109.986				109.986			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICIPIOS DA		40		109.986				109.986			
REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		0		109.986				109.986			
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400			100	109 986				109.986			
TOTAL				2 913.031				2 913.031			
FISCAL				2 803.045				2.803.045			
SEGURIDADE				109.986				109.986			

30101 MINISTERIO DA JUSTIÇA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3 400 000			2 838 233	561.767			
ADMINISTRAÇÃO				3 170 940			2 609 173	561.767			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.170 940			2 609.173	561.767			
03.007.0021.4900				3.170.940			2 609 173	561.767			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC - MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 262 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700											
03 007.0021 4900 0001	F			2 368 443			2.129.676	238.767			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		2 368 443			2.129.676	238.767			
			0	2 368 443			2.129.676	238.767			
			100	2.368.443			2.129.676	238.767			
03.007.0021.4900.0007	F			76 300			76.300				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		76 300			76.300				
			0	76 300			76.300				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700			100	76.300			76 300				
03.007.0021 4900 0003	F			48.993			43 993	5.000			
REPAROS, REFOPMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		48.993			43 993	5.000			
			0	48.993			43 993	5.000			
			100	48.993			43 993	5.000			
03 007.0021 4900 0004	F			677.204			359 204	318.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		677 204			359.204	318.000			
			0	677 204			359 204	318.000			
- MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 262			100	677 204			359.204	318.000			

30101 MINISTERIO DA JUSTIÇA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE				174.060			174.060				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				174.060			174.060				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				174.060			174.060				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2880											
03.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S			174.060			174.060				
		50		168.560			168.560				
			0	168.560			168.560				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2880			100	168.560			168.560				
		90		5.500			5.500				
			0	5.500			5.500				
			100	5.500			5.500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				55.000			55.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				55.000			55.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				55.000			55.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1100											
03.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F			55.000			55.000				
		90		55.000			55.000				
			0	55.000			55.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1100			100	55.000			55.000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				32.285.600			30.671.320	1.614.280			
CIENCIA E TECNOLOGIA				2.285.600			30.671.320	1.614.280			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				2.285.600			30.671.320	1.614.280			
06.010.0056.4095 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO				2.285.600			30.671.320	1.614.280			
DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE TRANSITO. - PESQUISA APOIADA (UNID) = 200											
06.010.0056.4095.0002 ..... DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	F			2.285.600			30.671.320	1.614.280			
		30		1.733.736			1.733.736				
			0	1.733.736			1.733.736				
- PESQUISA APOIADA (UNID) = 200			150	1.733.736			1.733.736				
		40		5.501.466			5.501.466				
			0	5.501.466			5.501.466				
			150	5.501.466			5.501.466				
		90		25.050.398			23.436.118	1.614.280			
			0	25.050.398			23.436.118	1.614.280			
			150	25.050.398			23.436.118	1.614.280			
TOTAL				3.685.600			33.509.553	2.176.047			
FISCAL				3.511.540			33.335.493	2.176.047			
SEGURIDADE				174.060			174.060				

30103 ARQUIVO NACIONAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMENT.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					66 934			66.934				
POLITICA EXTERIOR					3 988			3.988				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					3 988			3 988				
03 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					3 988			3 988				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
03 072 0411 2017 0008 CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA	F	72	0		3 988 3 988 3.988			3 988 3 988 3 988				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				199	3 988			3 988				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					62.946			62 946				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					62 946			62.946				
03 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					62 946			62.946				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326												
03 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0		62 946 62 946 62.946			62.946 62 946 62 946				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326				199	62.946			62 946				
TOTAL					66 934			66 934				
FISCAL					66 934			66 934				

3010/ DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMEN'

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1 000.000			1 000 000				
SAUDE				1.000 000			1 000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.000.000			1 000.000				
03.075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 23402 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9330				1.000 000			1.000 000				
03.075 0428 2004.0005 .... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	50		1.000.000 1 000.000 1 000 000			1.000 000 1.000 000 1 000 000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 23402 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9330		0	150	1 000 000			1 000.000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				,2.868.712			15 638 712	46.500.000	730.000		
TRANSPORTE RODOVIARIO				,2.868.712			15.638 712	46.500.000	730.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				,2 868.712			15 638 712	46.500 000	730 000		
06 088 0535.2600 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL PERMITIR O FUNCIONAMENO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL. POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 200 - POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO (UNIDADE) = 50				'8 638 712			15.638 712	3.000.000			
06 088 0535.2600 0001 .... MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	F	90		8 638 712 8 638.712 '8 638 712			15 638 712 15.638.712 15.638.712	3 000.000 3 000.000 3 000.000			
POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 200 - POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO (UNIDADE) = 50		0	150	3 638.712			15 638 712	3.000.000			
06.088 0535 3418 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, A AGILIZAÇÃO E UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (DPRF), JUNTO AOS USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2200 - IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 556				44 230.000				43.500 000	730 000		
06.088 0535.3418 0001 . ... REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2200 - IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 556	F	90		4' 230 000 41.230.000 44.230.000				43.500.000 43.500.000 43.500.000	730.000 730.000 730.000		
		0	150	4. 230.000				43.500.000	730.000		
TOTAL				6 .868.712			16.638 712	46.500.000	730.000		
FISCAL				6 .868 712			15 638.712	46.500 000	730 000		
SEGURIDADE				.000.000			1.000.000				

30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMENT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

ESPECIFICAÇÃO	EMSOFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				4.400.460			2.400 460	2.000.000			
ADMINISTRAÇÃO				2.316 673			2.316.673				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.316 673			2.316.673				
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2.316.673			2.316.673				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06.007 0021.4900 0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		2 316 673			2.316.673				
				2 316.673			2.316.673				
			0	2 316.673			2.316.673				
			100	361 153			361.153				
			199	1 955 520			1.955.520				
SEGURANÇA PUBLICA				2 000 000				2 000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				2 000.000				2.000.000			
06 030.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				2.000.000				2 000.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.											
06 030 0025.1003 0017 ..... CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	F	99		2 000.000				2.000.000			
				2 000 000				2.000.000			
			0	2 000 000				2.000.000			
			150	000 000				2 000.000			
POLITICA EXTERIOR				83 787			83 787				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				83.787			83 787				
06 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				83.787			83 787				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
06.072.0411.2017.0009 ..... ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72		83.787			83.787				
				83.787			83.787				
			0	83.787			83.787				
			199	83.787			83.787				
TOTAL				4.400.460			2.400 460	2.000.000			
FISCAL				4.400.460			2.400.460	2.000.000			

30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMENT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					940 000			440.000	500.000			
ADMINISTRAÇÃO					940.000			440.000	500.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					940 000			440.000	500.000			
03.007.0021.2089 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE					940.000			440.000	500 000			
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE E A *BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO, ESTETICO,* HISTORICO, TURISTICO E PAISAGISTICO. - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
03.007.0021.2089.0001 ..... REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE	F	30	0		940.000			440.000	500.000			
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2				150	500.000				500.000			
		90			500.000				500.000			
			0		440.000			440.000				
				150	440.000			440.000				
					440.000			440 000				
TOTAL					940.000			440.000	500.000			
FISCAL					940.000			440 000	500 000			

30909 FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DA POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					11.417.950			13 417 950				
SEGURANÇA PUBLICA					1 .417 950			13.417 950				
POLICIAMENTO CIVIL					1 .417.950			13.417.950				
06.030.0174.2081 POLICIAMENTO FEDERAL					13.417.950			13 417 950				
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO, DESCAMINHO, TRAFICO DE DROGAS, MOEDAS FALSAS, FRAUDES CONTRA A UNIÃO, DESVIO DE OURO E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 285												
06 030.0174.2081.0001 ..... OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	F	90	0		11.417 950			13 417 950				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 285				150	11.417.950			13.417.950				
					11 417 950			13 417.950				
				150	11 417 950							
TOTAL					11 417 950			13.417.950				
FISCAL					11 417.950			13 417.950				

53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESD	FD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					800.000			600.000	200 000			
ADMINISTRAÇÃO					800.000			600.000	200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.000			600.000	200.000			
03.007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					800.000			600 000	200.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007 0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			800.000			600.000	200.000			
			0		800.000			600.000	200.000			
				100	268.000			268.000				
				199	532.000			332.000	200.000			
TOTAL					800.000			600.000	200.000			
FISCAL					800.000			600.000	200.000			

53203 SUPERINTENDECIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESD	FD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					.474.192			3 144.192	330.000			
ADMINISTRAÇÃO					. 441.350			2.111 350	330.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					. .441.350			2 111.350	330.000			
07.007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					441.350			2.111.350	330.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
07.007 0021.4900 0001 ... . MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F				. .091.350			1.761 350	330.000			
		90			. 091.350			1.761 350	330.000			
			0		. 091.350			1.761 350	330.000			
				250	. 091.350			1.761.350	330 000			
07.007.0021.4900 0002 . .. . CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F				250.000			250.000				
		50			250 000			250.000				
			0		250.000			250.000				
				250	250.000			250.000				
07 007.0021 4900 0004 .... AÇÕES DE INFORMATICA	F				100 000			100 000				
		90			100 000			100.000				
			0		100 000			100 000				
				250	100.000			100 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					950 000			950 000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					950.000			950.000				
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE					950.000			950.000				
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.												

53203 SUPERINTENDECIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
07.009.0040.2356.0002	F			950.000			950.000				
ESTUDOS E PESQUISAS	50			650.000			650.000				
		0		650.000			650.000				
			250	650.000			650.000				
	90			300.000			300.000				
		0		300.000			300.000				
			250	300.000			300.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				82.842			82.842				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				82.842			82.842				
07.078.0486.4089				82.842			82.842				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
07.078.0486.4089.0003	F			82.842			82.842				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	90			82.842			82.842				
		0		82.842			82.842				
			250	82.842			82.842				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				108.650			108.650				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				108.650			108.650				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				108.650			108.650				
15.084.0492.2012				108.650			108.650				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE											
15.084.0492.2012 0001	F			108.650			108.650				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	90			108.650			108.650				
		0		108.650			108.650				
			250	108.650			108.650				
TOTAL				3.582.842			3.252.842	330.000			
FISCAL				3.582.842			3.252.842	330.000			

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					1 842 730			880 830	961 900		
PROCESSO LEGISLATIVO					961 900				961 900		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					961 900				961 900		
01 001 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					961 900				961 900		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - PREDIO AMPLIADO (M2) = 4 435											
01 001 0025 1003 0001	F				961 900				961 900		
OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS		90	0		961 900				961 900		
- PREDIO AMPLIADO (M2) = 4 435				110	961 900				961 900		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					880 830			880 830			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					880 830			880 830			
01 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					880 830			880 830			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 16 016											
01 078 0486 4089 0003	F				880 830			880 830			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	0		880 830			880 830			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3 500				13	880 830			880 830			
TOTAL FISCAL					1 842 730			880 830	961 900		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	F	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA						3 096 000			596 000	2 500 000		
PROCESSO LEGISLATIVO						2 500 000				2 500 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS						2 500 000				2 500 000		
01 001 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 14 000						2 500 000				2 500 000		
01 001 0025 1003 0002 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 14 000	F	90	0			2 500 000 2 500 000 2 500 000 2 500 000				2 500 000 2 500 000 2 500 000 2 500 000		
ADMINISTRAÇÃO					10	596 000			596 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL						596 000			596 000			
01 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 5 210						596 000			596 000			
01 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1	F	72	0		30	34 000 34 000 34 000 34 000			34 000 34 000 34 000 34 000			
01 007 0021 4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 5 210	F	90	0		199	562 000 562 000 562 000 562 000			562 000 562 000 562 000 562.000			
TOTAL FISCAL						3 096 000			596 000	2 500 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					50 000			50 000			
ADMINISTRAÇÃO					50 000			50 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					50 000			50 000			
01 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					50 000			50 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1										
01 007 0021 4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	139	50 000 50 000 50 000 50 000			50 000 50 000 50 000 50 000			
TOTAL FISCAL					50 000			50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					490 720			197 720	293 000		
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA					245 000				245 000		
CONTROLE EXTERNO					245 000				245 000		
01 002 0002 1309 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS					245 000				245 000		
AGILIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3 614											
01 002 0002 1309 0001 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3 614	F	90	0	00	245 000 245 000 245 000 245 000				245 000 245 000 245 000 245 000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					190 000			190 000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					190 000			190 000			
01 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					190 000			190 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA											
01 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	00	190 000 190 000 190 000 190 000			190 000 190 000 190 000 190 000			

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POLITICA EXTERIOR					7 720			7 720			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					7 720			7 720			
01 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					7 720			7 720			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA											
01 072 0411 2017 0212 INTERCAMBIO DE CONHECIMENTOS NA AREA DE CONTROLE EXTERNO	F	72	0	00	7 720 7 720 7 720 7 720			7 720 7 720 7 720 7 720			
SAUDE					48 000				48 000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					48 000				48 000		
01 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					48 000				48 000		
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
01 075 0428 2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0		48 000 48 000 48 000				48 000 48 000 48 000		
				1 00	48 000				48 000		
TOTAL					490 720			197 720	293 000		
FISCAL					442 720			197 720	245 000		
SEGURIDADE					48 000				48 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					795 750			795 750			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					62 872			62 872			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					62 872			62 872			
02 041.0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250					62 872			62 872			
02 041 0190.4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250	F	90	0	100	62 872 62 872 62 872 3 872			62 872 62 872 62 872 3 872			
				199	59 000			59 000			
SAUDE					473 600			473 600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					473 600			473 600			
02 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1 920 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 627 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 20					473 600			473 600			
02 075 0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.920 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 627 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 20	S	90	0	100	473 600 473 600 473 600 100 000			473 600 473 600 473 600 100 000			
				199	373 600			373 600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					259 278			259 278			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					259 278			259 278			
02.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.030					259 278			259 278			
02.078.0486.4069.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 328	F	90	0	100	31.170 31 170 31 170			31 170 31.170 31 170			
				130	31.170			31.170			
02.078 0486.4069.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 702	F	90	0	100	228 108 228 108 228 108			228 108 228 108 228.108			
				110	153 122			153.122			
				199	74 986			74.986			
TOTAL					795.750			795 750			
FISCAL					322 150			322.150			
SEGURIDADE					473.600			473 600			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FT.	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HABITAÇÃO E URBANISMO					2 803 045				2 803 045		
HABITAÇÃO					1 803 045				1 803 045		
HABITAÇÕES URBANAS					1 803 045				1 803 045		
10 057 0316 3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS					1 803 045				1 803 045		
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DO COMUNIDADE SOLIDARIA, E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 8 847 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 3 839											
10 057 0316 3435 2085 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR-BRASIL - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 7 097 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 3 489	F	40	0	100	1 803 045 1 803 045 1 803 045 1 803 045				1 803 045 1 803 045 1 803 045 1 803 045		
URBANISMO					1 000 000				1 000 000		
PLANEJAMENTO URBANO					1 000 000				1 000 000		
10 058 0323 3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					1 000 000				1 000 000		
ELABORAR EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 5 214 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 25 631											
10 058 0323 3421 0545 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PRO-INFRA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 5 214 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 25 631	F	40	0	100	1 000 000 1 000 000 1 000 000 1 000 000				1 000 000 1 000 000 1 000 000 1 000 000		
SAUDE E SANEAMENTO					109 986				109 986		
SANEAMENTO					109 986				109 986		
SANEAMENTO GERAL					109 986				109 986		
13 076 0448 3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO					109 986				109 986		
IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 60 400 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 28 790											
13 076 0448 3460 3449 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PASS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 60 000 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) * 28 600	S	40	0	100	109 986 109 986 109 986 109 986				109 986 109 986 109 986 109 986		
TOTAL					2 913 031				2 913 031		
FISCAL					2 803 045				2 803 045		
SEGURIDADE					109 986				109.986		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3 400 000			426 000	2 974 000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					3 400 000			426 000	2 974 000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					3 400 000			426 000	2 974 000		
03 009 0020 2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					3 400 000			426 000	2 974 000		
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER, A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLITICAS E CULTURAIS - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) • 8											
03 009 0020 2087 0010 APOIO FINANCEIRO AS CASAS DE ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇAO DE VIOLENCIA - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) • 8	F	90	0	100	3 400 000 3 400 000 3 400 000 3 400 000			426 000 426 000 426 000 426 000	2 974 000 2 974 000 2 974 000 2 974 000		
TOTAL FISCAL					3 400 000			426 000	2 974 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					66 934			66 934			
ADMINISTRAÇÃO					3 988			3 988			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3 988			3 988			
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3 988			3 988			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	3 988 3 988 3 988 3 988			3 988 3 988 3 988 3 988			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					62 946			62 946			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					62 946			62 946			
03 07 [illegible] 4089 [illegible]AÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					62 946			62 946			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 729											
03 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 403	F	90	0	100	62 946 62 946 62 946 62 946			62 946 62 946 62 946 62.946			
TOTAL FISCAL					66 934			66 934			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					2 400 460			2 400 460			
SEGURANÇA PUBLICA					2 316 673			2 316 673			
POLICIAMENTO CIVIL					2 316 673			2 316 673			
06.030.0174.3529 PROJETO DE MODERNIZAÇÃO, APRIMORAMENTO E SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO DO TRAFEGO INTERNACIONAL - PROMASP					2 316 673			2.316 673			
MODERNIZAR O PASSAPORTE E O VISTO BRASILEIROS, ADEQUANDO-OS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO DOCUMENTO N 9303 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL, DOTANDO-OS DE SEGURANÇA CONTRA FALSIFICAÇÕES, INCLUINDO O PASSAPORTE COMUM DO MERCOSUL. - PASSAPORTE EXPEDIDO (UNIDADE) - 900 000											
06 030 0174 3529 0001 PROJETO DE MODERNIZAÇÃO, APRIMORAMENTO E SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO DO TRAFEGO INTERNACIONAL - PROMASP	F	90	0		2 316 673 2 316 673			2 316 673 2 316 673			
- PASSAPORTE EXPEDIDO (UNIDADE) - 900 000				100 199	2 316 673 361 153 1 955 520			2 316 673 361.153 1 955.520			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					83 787			83 787			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					83 787			83.787			
06 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					83 787			83.787			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 8 830											
06 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	50	0		83 787 83 787			83 787 83 787			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 8 830				100 199	83 787 83 787			83 787 83 787			
TOTAL FISCAL					2.400.460			2 400 460			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20115 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					100 000			100 000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					100 000			100 000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					100 000			100 000			
13 077.0458.4945 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES					100 000			100 000			
DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS. - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 7											
13.077.0458.4945.0001 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES	F	30	0		100 000 100 000			100 000 100 000			
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 7				199	100 000			100 000			
TOTAL FISCAL					100 000			100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20115 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					50 000			50 000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					50 000			50 000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					50 000			50 000			
13 077 0458 4945 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS. - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7					50 000			50.000			
13.077 0458 4945.0001 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7	F	30	0	199	50.000 50.000 50 000 50.000			50 000 50.000 50.000 50.000			
ASSI - E PREVIDENCIA					150.000				150 000		
					150.000				150.000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					150.000				150.000		
15.081.0178.2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1.030					150.000				150 000		
15 081 0178.2219 0004 AÇÕES DE DEFESA CIVIL - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1.030	S	90	0	199	150 000 150.000 150 000 150 000				150.000 150.000 150 000 150.000		
TOTAL					200.000			50.000	150.000		
FISCAL					50.000			50.000			
SEGURIDADE					150.000				150 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					220 000				220 000		
PRODUÇÃO ANIMAL					220 000				220 000		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					220 000				220 000		
04 015 0089 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					220 000				220 000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO			1								
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) * 840 000			1								
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) * 3			1								
04 015 0089 1240 0006 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAIBA	F	90			100 000 100 000				100 000 100 000		
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) * 360 000			0		100 000				100 000		
				100	100 000				100 000		
04 015 0089 1240 0010 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA	F	90			120 000 120 000				120 000 120 000		
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) * 480 000			0		120 000				120 000		
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) * 3				100	120 000				120 000		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					232 000			232 000			
SAUDE					232 000			232 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					232 000			232 000			
07 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					232 000			232 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 10 297											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1 172											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 3 946											
07 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90			232 000 232 000			232 000 232 000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 10 297			0		232 000			232 000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1 172				199	232 000			232 000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 3 946											
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					48 000				48 000		
RECURSOS HIDRICOS					48 000				48 000		
IRRIGAÇÃO					48 000				48 000		
09 054 0077 3406 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA					48 000				48 000		
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA											
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) * 5 280											
09 054 0077 3406 0408 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRJCA EM SANHARO - PE	F	90	0		48 000 48 000 48 000				48 000 48 000 48 000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) * 5 280				00	48 000				48 000		
TOTAL					500 000			232.000	268 000		
FISCAL					268 000				268 000		
SEGURIDADE					232 000			232 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20603 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					82 842			82 842			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					31 600			31 600			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					31 600			31 600			
07 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 236					31 600			31 600			
07 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 236	F	90	0	150	31 600 31 600 31 600 31 600			31 600 31 600 31 600 31 600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51 242			51 242			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51 242			51 242			
07.078.0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1 242					51 242			51 242			
07 078 0486 4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1 242	F	90	0	250	51 242 51 242 51 242 51 242			51 242 51 242 51 242 51 242			
TOTAL FISCAL					82 842			82.842			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.780.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.390.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.390.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.390.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.390.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.390.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1 390.000		
			TOTAL FISCAL	2.780.000

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			940.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		940.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		940.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	940.000		
			TOTAL FISCAL	940.000

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.417 950
1100 00 00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		15 417 950	
1120.00 00 TAXAS	FIS		15 417 950	
1121 04 00 TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	FIS	15 417 950		
			TOTAL FISCAL	15 417.950

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3 582.842
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3 500 000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3 500.000	
1322.00 00 DIVIDENDOS	FIS	3 500 000		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82 842	
1600 20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	82 842		
			TOTAL FISCAL	3 582 842

ANEXO IV

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20603 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			82 842
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82.842	
1600.20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	82.842		
			TOTAL FISCAL	82 842

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 30:**

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1999-CN
(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 93, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 79, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$1.259.061.232,00 (hum bilhão, duzentos e cinqüenta e nove milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Ao projeto de lei foram apresentadas cento e vinte e duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 75, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto; inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 19, 34, 40, 45 a 57, 70 a 79, 82 a 95 e 116 e rejeição das demais emendas.

Em discussão o projeto.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, trata-se de projeto de lei que visa a abrir ao Orçamento da seguridade, na área de saúde, crédito no valor de R$1.259.610.232,00. O projeto é importante, e vamos votar favoravelmente, porque vai na linha do que nós acreditamos ter que ser o Orçamento, quer dizer, recursos transferidos para a área social.

Quero aproveitar este instante, esta sessão do Congresso, para lembrar uma emenda constitucional que aprovamos na Câmara dos Deputados, visando a vincular recursos orçamentários para a saúde, em função dos gastos efetivamente feitos no ano de 1999. Essa suplementação já fazia parte do acordo e ampliaria o Orçamento, ou o efetivamente gasto no ano de 1999. O incremento, que aconteceria nos anos 2 000, 2001, 2002, em função do PIB, incidiria sobre o Orçamento deste ano.

Entretanto, ao que parece, a emenda constitucional não vai ser votada no Senado. Por isso é que esta sessão do Congresso é importante. É preciso que o Senado Federal vote essa emenda constitucional que vincula recursos para a área de saúde, que foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados. É muito estranho que o Senado não a vote. Há, por parte de certos setores do Senado da República, o desejo de não votá-la.

Portanto, queremos fazer essa denúncia e o apelo para que o Senado da República vote a PEC da emenda constitucional que vincula recursos para a área de saúde e que fazia parte do acordo para votação dessa suplementação orçamentária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.259.061.232,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.259.061.232,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e nove milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de:

I – receitas do Tesouro Nacional, no valor de R$ 966.823.580,00 (novecentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais); e

II – receitas diretamente arrecadadas da Fundação Oswaldo Cruz, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 292.237.652,00 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam alteradas as receitas da Fundação Oswaldo Cruz, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Fundo Nacional de Saúde, na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					7 237 652			7 237 652			
SAUDE					7 237 652			7 237 652			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					7 237 652			7 237 652			
13 075 0431 4436 PRODUÇÃO AQUISIÇÃO E DISTRIB DE INSUMOS MEDIC IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS					7 237 652			7 237 652			
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES - DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) * 116 158 - MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) * 350 000 - ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) * 245 704											
13 075 0431 4436 0009 PRODUÇÃO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) * 116 158 - MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) * 350 000 ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) * 245 704	S	10	0	250	7 237 652 7 237 652 7 237 652 7 237 652			7 237 652 7 237 652 7 237 652 7 237 652			
TOTAL SEGURIDADE					7 237 652			7 237 652			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL.	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					41 000 000			25 000 000	16 000 000		
SAUDE					41 000 000			25 000 000	16 000 000		
VIGILANCIA SANITARIA					41 000 000			25 000 000	16 000 000		
13 075 0430 4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					41 000 000			25 000 000	16 000 000		
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE										
13 075 0430 4434 0001 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S	90	0	150	5 000 000 5 000 000 5 000 000 5 000 000			5 000 000 5 000 000 5 000 000 5 000 000			
13 075 0430 4434 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S	10	0	150	36 000 000 22 000 000 22 000 000 22 000 000			20 000 000 12 000 000 12 000 000 12 000 000	16 000 000 10 000 000 10 000 000 10 000 000		
		10	0	150	14 000 000 14 000 000 14 000 000			8 000 000 8 000 000 8 000 000	6 000 000 6 000 000 6 000 000		
TOTAL SEGURIDADE					41 000 000			25 000 000	16 000 000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					1 210 823 580			1 210 823 580			
SAUDE E SANEAMENTO					1 210 823 580			1 210 823 580			
SAUDE					1 210 823 580			1 210 823 580			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1 200 631 656			1 200 631 656			
13 075 0428 4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1 514 083 214 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 14 291 714											
13 075 0428 4438 0001 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4 445 388 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51 718	S	90	0		2 402 536			2 402 536			
					2 402 536			2 402 536			
				150	496 000			496 000			
				199	1 906 536			1 906 536			
13 075 0428 4438 0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO F MUNICIPIOS DO AMAPA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2 986 000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20 636	S	90	0		3 156 587			3 156 587			
					3 156 587			3 156 587			
				150	331 000			331 000			
				199	2 825 587			2 825 587			
13 075 0428 4438 0003 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23 229 384 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173 305	S	30	0		20 275 916			20 275 916			
					20 275 916			20 275 916			
				150	481 000			481 000			
				199	19 794 916			19 794 916			
13 075 0428 4438 0004 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 56 914 030 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617 761	S	40	0		57 417 150			57 417 150			
					23 403 992			23 403 992			
				199	23 403 992			23 403 992			
		40	0		34 013 158			34 013 158			
				150	595 000			595 000			
				199	33 418 158			33 418 158			
13 075 0428 4438 0005 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13 070 849 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151 355	S	40	0		9 023 745			9 023 745			
					3 304 239			3 304 239			
				199	3 304 239			3 304 239			
		90	0		5 719 506			5 719 506			
				150	626 000			626 000			
				199	5 093 506			5 093 506			
13 075 0428 4438 0006 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3 405 731 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 950	S	90	0		2 550 338			2 550 338			
					2 550 338			2 550 338			
				150	307 000			307 000			
				199	2 243 338			2 243 338			
13 075 0428 4438 0007 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11 877 273 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 116 168	S	40	0		5 189 039			5 189 039			
					178 962			178 962			
				199	178 962			178 962			
		90	0		5 010 077			5 010 077			
				150	3 400 000			3 400 000			
				199	1 610 077			1 610 077			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13 075 0428 4438 0008 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS	5				14 502 807			14 502 807			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		41			14 502 807			14 502 807			
(UNIDADE) = 26 975 915			0		859 000			859 000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266 831				150	13 643 807			13 643 807			
				199							
13 075 0428 4438 0009 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA	5				87 905 708			87 905 708			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		40			87 905 708			87 905 708			
(UNIDADE) = 108 967 856			0		1 132 000			1 132 000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1 301 688				150	86 773 708			86 773 708			
				199							
13 075 0428 4438 0010 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA	5				40 512 510			40 512 510			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		40			2 422 931			2 422 931			
(UNIDADE) = 68 659 923			0		2 422 931			2 422 931			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 613 744		50			38 089 579			38 089 579			
			0		38 089 579			38 089 579			
				150	970 000			970 000			
				199	37 119 579			37 119 579			
13 075 0428 4438 0011 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO	5				58 986 488			58 986 488			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		40			35 247 182			35 247 182			
(UNIDADE) = 49 276 368			0		35 247 182			35 247 182			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 967 [illegible]		50			23 739 306			23 739 306			
			0		23 739 306			23 739 306			
				150	387 000			387 000			
				199	23 352 306			23 352 306			
13 075 0428 4438 0012 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA	5				22 152 742			22 152 742			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		40			4 344 694			4 344 694			
(UNIDADE) = 29 149 841			0		4 344 694			4 344 694			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 311 422		50			17 808 048			17 808 048			
			0		17 808 048			17 808 048			
				150	589 000			589 000			
				199	17 219 048			17 219 048			
13 075 0428 4438 0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO	5				55 183 809			55 183 809			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		40			8 028 035			8 028 035			
(UNIDADE) 68 018 192			0		8 028 035			8 028 035			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 646 726		50			47 155 774			47 155 774			
			0		47 155 774			47 155 774			
				150	679 000			679 000			
				199	46 476 774			46 476 774			
13 075 0428 4438 0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI	5				7 712 153			7 712 153			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		40			4 146 471			4 146 471			
(UNIDADE) = 30 617 054			0		4 146 471			4 146 471			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 276 918		50			3 565 682			3 565 682			
			0		1 500 000			1 500 000			
				150	2 065 682			2 065 682			
				199							
13 075 0428 4438 0015 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	5				17 693 675			17 693 675			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		40			9 040 124			9 040 124			
(UNIDADE) = 25 666 700			0		9 040 124			9 040 124			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 218 170		50			8 653 551			8 653 551			
			0		8 653 551			8 653 551			
				150	969 000			969 000			
				199	7 684 551			7 684 551			
13 075 0428 4438 0016 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE	5				9 050 975			9 050 975			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		40			9 050 975			9 050 975			
(UNIDADE) = 22 001 083			0		9 050 975			9 050 975			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 163 208		50			505 000			505 000			
				150	8 545 975			8 545 975			
				199							
13 075 0428 4438 0017 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	5				9 144 564			9 144 564			
		40			610 277			610 277			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO ESPIRITO SANTO		0	194	610 277			610 277			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				610 277			610 277			
(UNIDADE) 20 969 908		0	194	8 534 287			8 534 287			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 260 467		0	194	8 534 287			8 534 287			
		0	194	3 942 000			3 942 000			
		0	194	4 592 287			4 592 287			
13 075 0428 4430 0018 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	50	0	194	141 446 348			141 446 348			
DE MINAS GERAIS				33 766 805			33 766 805			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	33 766 805			33 766 805			
(UNIDADE) 207 263 175		0	194	33 766 805			33 766 805			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1 [illegible]		0	194	107 679 543			107 679 543			
		0	194	24 000 000			24 000 000			
		0	194	83 679 543			83 679 543			
13 075 0428 4430 0019 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	50	0	194	150 000 000			150 000 000			
DO RIO DE JANEIRO				150 000 000			150 000 000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	150 000 000			150 000 000			
(UNIDADE) 116 522 267		0	194	30 000 000			30 000 000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1 167 619		0	194	120 000 000			120 000 000			
13 075 0428 4430 0025 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	50	0	194	190 000 000			190 000 000			
DO PARANÁ				190 000 000			190 000 000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	190 000 000			190 000 000			
(UNIDADE) 308 259 924		0	194	50 000 000			50 000 000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 2 445 889		0	194	140 000 000			140 000 000			
13 075 0428 4430 0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	50	0	194	65 578 435			65 578 435			
DO PIAUI				11 034 398			11 034 398			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	11 034 398			11 034 398			
(UNIDADE) 116 076 723		0	194	54 544 038			54 544 038			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 889 461		0	194	54 544 038			54 544 038			
		0	194	28 000 000			28 000 000			
		0	194	26 544 038			26 544 038			
13 075 0428 4430 0028 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	50	0	194	114 732 000			114 732 000			
DO RIO GRANDE DO SUL				114 732 000			114 732 000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	114 732 000			114 732 000			
(UNIDADE) 90 720 205		0	194	22 732 000			22 732 000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 694 468		0	194	92 000 000			92 000 000			
13 075 0428 4430 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	50	0	194	29 076 960			29 076 960			
DE SANTA CATARINA				3 565 222			3 565 222			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	3 565 222			3 565 222			
(UNIDADE) 39 909 964		0	194	25 511 670			25 511 670			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 473 613		0	194	25 511 670			25 511 670			
		0	194	16 000 000			16 000 000			
		0	194	9 511 670			9 511 670			
13 075 0428 4430 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA DO DISTRITO FEDERAL	50	0	194	30 000 000			30 000 000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	30 000 000			30 000 000			
(UNIDADE) 17 230 003		0	194	30 000 000			30 000 000			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1 [illegible]		0	194	30 000 000			30 000 000			
13 075 0428 4430 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	50	0	194	33 331 052			33 331 052			
DE GOIAS				10 909 659			10 909 659			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	10 909 659			10 909 659			
(UNIDADE) 157 158 053		0	194	10 909 659			10 909 659			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 367 [illegible] 4		0	194	22 342 193			22 342 193			
		0	194	13 000 000			13 000 000			
		0	194	9 342 193			9 342 193			
13 075 0428 4430 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	50	0	194	9 000 197			9 000 197			
DO MARANHÃO				2 043 140			2 043 140			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		0	194	2 043 140			2 043 140			
(UNIDADE) 27 403 486		0	194	2 043 140			2 043 140			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 223 889		0	194	6 295 245			6 295 245			
		0	194	6 295 245			6 295 245			
		0	194	1 000 000			1 000 000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	5 255 245			5 255 245			
13 075 0428 4438 0027	S				14 506 985			14 506 985			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MINICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL		40	0		2 900 976			2 900 976			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	2 900 976			2 900 976			
(UNIDADE) * 15 915 516		30			11 606 009			11 606 009			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 186 417			0		11 606 009			11 606 009			
				150	11 500 000			11 500 000			
				199	106 009			106 009			
13 075 0428 4M [illegible]					10 191 924			10 191 924			
MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO											
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE			-								
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 2											
13 075 9428 4955 0006	S				10 191 924			10 191 924			
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL		30			10 191 924			10 191 924			
AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			0		10 191 924			10 191 924			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 2				199							
TOTAL SEGURIDADE					1 210 823 580			1 210 823 580			

AS QUANTIDADES E AS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7.237.652
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	SEG		7.237.652	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		7.237.652	
1520.21 00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	7 237 652		
			TOTAL SEGURIDADE	7.237.652

ANEXO II

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			41.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		41.000.000	
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	41 000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	41 000.000

ANEXO II

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			244.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		244.000.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	244 000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	244.000.000

ANEXO II

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			966.823.580
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		966.823.580	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		966.823.580	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	966.823.580		
			TOTAL SEGURIDADE	966 823.580

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pela Srª Primeira Secretária em exercício, Deputada Maria Elvira.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 51/99, que "Abre aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor global de R$6.217.926,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos."

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional – **João Coser** – PT.

REQUERIMENTO Nº 95, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 56/99, que "Abre ao orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R$11.935.000,00, para os fins que especifica".

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional – **João Coser** – PT.

REQUERIMENTO Nº 96, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 63/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente crédito suplementar no valor global de R$52.544.481,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional – **João Coser**, PT.

REQUERIMENTO Nº 97, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 70/99, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$141.436.100,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional – **João Coser**, PT.

REQUERIMENTO Nº 98, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 75/99, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$343.049.123,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional – **João Coser**, PT.

REQUERIMENTO Nº 99, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 82/99, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$4.016.521.323,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional – **João Coser**, PT.

REQUERIMENTO Nº 100, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 85/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$10.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional – João Coser, PT.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Cópia dos requerimentos e dos projetos de leis encontram-se distribuídas nas bancadas.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado João Coser pela ordem.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Pela discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, discutimos muito, ontem, na Comissão de Orçamento, e hoje, fizemos, juntamente com o Deputado Alberto Goldman, um consenso para aprovação desse regime de urgência, mas não temos, à nossa disposição, os projetos. Portanto, não é verdade que haja, nas bancadas, as cópias desses projetos.

Eu já olhei praticamente todos os pareceres, mas o Congresso precisa de um tempo mínimo para analisá-los. Dessa forma, solicito pelo menos três ou quatro cópias para que os Congressistas possam ter condições de votar e que V. Exª faça a leitura detalhada, porque esse caso não é igual aos casos anteriores, que tivemos oportunidade de analisar um a um.

Nosso voto é a favor da inclusão das matérias em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Cópias dos requerimentos e dos projetos de lei encontram-se distribuídas nas bancadas.

Em votação os requerimentos, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 31:**

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 1999-CN

(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 94, de 1999-CN.)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei nº 51, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor global de R$6.217.926,00 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Ao projeto de lei foram apresentadas seis emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, para proferir parecer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de necessidade de reforço nas dotações de diversos órgãos do Poder Judiciário, para fazer face a despesas de custeio e investimentos, em função dos cortes efetivados na proposta orçamentária, da desvalorização da moeda nacional frente ao dólar norte-americano, da mudança de calendário do **bug** do milênio, do embargo na obra da Justiça Militar, de reajustes ocorridos nos contratos de ação continuada e nas tarifas públicas, bem como em função do crescimento das demandas e de algumas subatividades.

O projeto recebeu seis emendas, dentre elas as Emendas nºs 2 e 3 do Senador Edison Lobão, conforme solicitação advinda do próprio Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Antônio Pádua Ribeiro. Em função disso, na época, na Comissão, o Relator Antônio Carlos Konder Reis concluiu por um substitutivo, que diz o seguinte:

> "Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$5.438.926,00 milhões (cinco milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais) para atender a programação constante do anexo I desta Lei.
>
> Os recursos necessários para execução do exposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II desta Lei".

Portanto, estamos de acordo com o projeto, nos termos desse substitutivo que atende emendas apoiadas pelo próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer conclui pela aprovação de substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Substitutivo no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 1999–CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor global de R$ 5.438.926,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) em favor do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 5.438.926,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EN.. DA DÍVID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				210.000			80.000	130.000			
ADMINISTRAÇÃO				210 000			80.000	130.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				210.000			80.000	130.000			
02 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				210.000			80.000	130.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007 0021.4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		40.000			40.000				
		0		40.000			40.000				
				40.000			40.000				
			199	40.000			40.000				
02 007.0021.4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90		70.000			40.000	30.000			
				70 000			40.000	30.000			
		0		70 000			40.000	30.000			
			199	70.000			40.000	30.000			
02 007.0021.4900 0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		100.000				100.000			
				100.000				100.000			
		0		100.000				100.000			
			199	100.000				100.000			
TOTAL				210.000			80.000	130.000			
FISCAL				210.000			80.000	130.000			

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EN.. DA DÍVID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				450.000			130.000	320.000			
ADMINISTRAÇÃO				450.000			130 000	320.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				450.000			130.000	320.000			
02.007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				450 000			130.000	320.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - AREA REFORMADA (M2) = 360 - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 10											
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		160.000				160.000			
				160.000				160.000			
		0		160.000				160.000			
			199	160.000				160.000			
02 007.0021.4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - AREA REFORMADA (M2) = 360 - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 10	F	90		290.000			130.000	160.000			
				290.000			130.000	160.000			
		0		290.000			130.000	160.000			
			199	290.000			130.000	160.000			
TOTAL				450.000			130 000	320.000			
FISCAL				450 000			130.000	320.000			

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMSFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				169.128			169.128				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				169.128			169 128				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				169.128			169.128				
02 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				169.128			169.128				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
02 078 0486.4089 0006 .... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F 90	0	199	169.128 169.128 169.128 169.128			169.128 169.128 169.128 169.128				
TOTAL				169.128			169.128				
FISCAL				169.128			169.128				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMSFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				183.000			30.000	153.000			
ADMINISTRAÇÃO				183 000			30.000	153.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				183 000			30.000	153.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				183.000			30.000	153.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	0	199	153.000 153.000 153.000 153.000				153.000 153.000 153.000 153.000			
02.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F 90	0	199	30.000 30.000 30.000 30.000			30.000 30.000 30.000 30.000				
TOTAL				183.000			30.000	153.000			
FISCAL				183.000			30.000	153.000			

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EN.. DA DIVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				43.000			43.000				
ADMINISTRAÇÃO				43.000			43.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				43.000			43.000				
02 007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				43 000			43.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021 4900.0001 .... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90 0	199	43.000 43.000 43.000 43.000			43.000 43.000 43.000 43.000				
TOTAL				43 000			43.000				
FISCAL				43.000			43.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EN.. DA DIVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				80.000			80.000				
ADMINISTRAÇÃO				80.000			80.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				80.000			80.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				80.000			80.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0002 .... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90 0	199	80 000 80.000 80.000 80.000			80.000 80.000 80 000 80.000				
TOTAL				80 000			80.000				
FISCAL				80.000			80.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	EMSOFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				40.000				40.000			
ADMINISTRAÇÃO				40.000				40.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				40.000				40.000			
02 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				40.000				40.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900 0003 .... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90 0	199	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
TOTAL				40 000				40 000			
FISCAL				40.000				40.000			

34000 MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	EMSOFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				164.939			62.085	102.854			
PROCESSO JUDICIARIO				90.000				90.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				90.000				90.000			
02 004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				90.000				90.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.											
02 004.0025.1003.0022 . ... CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE PERNAMBUCO - PE (RECIFE)	F	90 0	100	90 000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000			
ADMINISTRAÇÃO				74 939			62.085	12.854			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				74 939			62.085	12.854			
02 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				74 939			62 085	12.854			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007.0021.4900.0003 ... . REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90 0	199	74.939 74.939 74.939 74 939			62.085 62.085 62 085 62.085	12.854 12.854 12.854 12.854			
TOTAL				164.939			62 085	102.854			
FISCAL				164.939			62 085	102.854			

34000 MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				40.000			40.000				
PROCESSO JUDICIARIO				16.000			16.000				
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				16.000			16.000				
02 004.0014.4971 PESQUISA NA AREA JURIDICA				16.000			16.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA NA AREA JURIDICA NO AMBITO DO MINISTERIO PUBLICO, CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.											
02.004.0014.4971.0001 ..... PESQUISA NA AREA JURIDICA	F	90	0	16.000			16.000				
			199	16.000			16.000				
				16.000			16.000				
				16.000			16.000				
ADMINISTRAÇÃO				24.000			24.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				24 000			24.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				24 000			24.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900 0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	24.000			24.000				
			199	24.000			24.000				
				24 000			24.000				
				24 000			24.000				
TOTAL				40.000			40.000				
FISCAL				40.000			40.000				

10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
10201 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA				1.318			1.318				
POLITICA EXTERIOR				1.318			1.318				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.318			1.318				
02.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				1.318			1.318				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
02.072.0411.2017.0101 ..... ORGANIZAÇÃO DAS CORTES SUPREMAS DAS AMERICAS	F	72	0	1.318			1.318				
			100	1.318			1.318				
				1.318			1.318				
				1.318			1.318				
TOTAL				1.318			1.318				
FISCAL				1.318			1.318				

11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	EMD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E E C. DA DÍVI \	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					698.000			698.000				
ADMINISTRAÇÃO					210.000			210.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					210.000			210.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					210.000			210.000				
02.007.0021.4900.0004 ..... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	210.000 210.000 210.000 210.000			210.000 210.000 210.000 210.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					488.000			488.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					488.000			488.000				
02 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.					488.000			488.000				
02 078.0486.4089 0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100 199	488.000 488.000 488.000 188.000 300.000			488.000 488.000 488.000 188.000 300.000				
TOTAL					698.000			698.000				
FISCAL					698.000			698.000				

12000 JUSTIÇA FEDERAL
12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMSDFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EN.. DA DIVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				979.919			979.919				
ADMINISTRAÇÃO				537.000			537.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				537 000			537.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				537.000			537.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007.0021.4900 0001 .... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F			537.000			537.000				
		90		537.000			537.000				
			0	537.000			537.000				
			100	537.000			537.000				
SAUDE				20.019			20.019				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				20 019			20.019				
02 075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				20 019			20.019				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
02 075.0428 2004 0005 .... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S			20.019			20.019				
		90		20.019			20.019				
			0	20.019			20.019				
			100	20.019			20.019				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				329.900			329.900				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				329.900			329.900				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				329.900			329.900				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
02 078.0486 4089 0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F			329.900			329 900				
		90		329.900			329.900				
			0	329.900			329.900				
			100	329.900			329.900				
ASSISTENCIA				93.000			93.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				93.000			93.000				
02 081.0486 2032 ASSISTENCIA JUDICIARIA				93.000			93.000				
ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES.											
02.081.0486.2032 0001 ..... ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	F			93.000			93.000				
		90		93.000			93.000				
			0	93.000			93.000				
			100	93.000			93.000				
TOTAL				979 919			979.919				
FISCAL				959.900			959.900				
SEGURIDADE				20.019			20.019				

12000 JUSTIÇA FEDERAL
12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					287.500			287.500				
ADMINISTRAÇÃO					207.500			207.500				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					207.500			207.500				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					207.500			207.500				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	41.500 41.500 41.500 41.500			41.500 41.500 41.500 41.500				
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	100	86.000 86.000 86.000 86.000			86.000 86.000 86.000 86.000				
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	30.000 30.000 30.000 30.000			30.000 30.000 30.000 30.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					80.000			80.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					80.000			80.000				
02 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					80.000			80.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
02.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000			80.000 80.000 80.000 80.000				
TOTAL					287.500			287.500				
FISCAL					287.500			287.500				

12000 JUSTIÇA FEDERAL
12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					50.000			50.000				
SAUDE					50.000			50.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					50.000			50.000				
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					50.000			50.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
02 075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000				
TOTAL					50.000			50.000				
SEGURIDADE					50 000			50.000				

13000 JUSTIÇA MILITAR
13101 JUSTIÇA MILITAR

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					500.000			250.000	250.000			
ADMINISTRAÇÃO					250.000				250.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					250.000				250.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					250.000				250.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		250.000				250.000			
					250.000				250.000			
					250.000				250.000			
				100	250.000				250.000			
SAUDE					250.000			250.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					250.000			250.000				
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					250.000			250.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
02.075.0428.2004.0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0		250.000			250.000				
					250.000			250.000				
					250.000			250.000				
				100	250.000			250.000				
TOTAL					500.000			250.000	250.000			
FISCAL					250.000				250.000			
SEGURIDADE					250.000			250.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	EMOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					263.676			263.676				
ADMINISTRAÇÃO					212.676			212.676				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					212.676			212.676				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					212.676			212.676				
02.007.0021.4900 0001 .... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	212.676 212.676 212.676 212.676			212.676 212.676 212.676 212.676				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51.000			51.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51.000			51.000				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.					51.000			51.000				
02 078.0486.4089 0003 .... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	51.000 51.000 51.000 51.000			51.000 51.000 51.000 51.000				
TOTAL					263.676			263.676				
FISCAL					263.676			263.676				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					276.000			276.000				
ADMINISTRAÇÃO					14.000			14.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					14.000			14.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					14.000			14.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	14.000 14.000 14.000 14.000			14.000 14.000 14.000 14.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					40.000			40.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					40.000			40.000				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					40.000			40.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
02.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
SAUDE					222.000			222.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					222.000			222.000				
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					222.000			222.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
02.075.0428.2004 0005 ..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	222.000 222.000 222.000 222.000			222.000 222.000 222.000 222.000				
TOTAL					276.000			276.000				
FISCAL					54.000			54.000				
SEGURIDADE					222.000			222.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					275.000			275.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					275.000			275.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					275.000			275.000				
02 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.					275.000			275.000				
02.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0		30.000			30.000				
					30.000			30.000				
				199	30.000			30.000				
02.078.0486.4089 0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0		245.000			245.000				
					245.000			245.000				
				199	245.000			245.000				
					245.000			245.000				
TOTAL					275.000			275.000				
FISCAL					275.000			275.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					312.000			312.000				
ADMINISTRAÇÃO					165.000			165.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					165.000			165.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					165.000			165.000				
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		165.000			165.000				
					165.000			165.000				
				199	165.000			165.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					147.000			147.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					147.000			147.000				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.					147.000			147.000				
02.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0		147.000			147.000				
					147.000			147.000				
				199	147.000			147.000				
TOTAL					312.000			312.000				
FISCAL					312.000			312.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

ANEXO I — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA					415.446			415.446				
ADMINISTRAÇÃO					415.446			415.446				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					415.446			415 446				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					415.446			415.446				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	415.446 415.446 415.446 415.446			415.446 415.446 415.446 415.446				
TOTAL					415.446			415.446				
FISCAL					415.446			415.446				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

ANEXO I — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					210.000			210.000				
ADMINISTRAÇÃO					210.000			210.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					210.000			210.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					210.000			210.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	210.000 210.000 210.000 210.000			210.000 210.000 210.000 210.000				
TOTAL					210.000			210.000				
FISCAL					210.000			210.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					450.000			450.000				
ADMINISTRAÇÃO					450.000			450.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					450.000			450.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					450.000			450.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900 0001 .... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	450.000 450.000 450.000 450.000			450.000 450.000 450.000 450.000				
TOTAL					450.000			450.000				
FISCAL					450.000			450.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					169.128			169.128				
ADMINISTRAÇÃO					169.128			169.128				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					169.128			169.128				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					169.128			169.128				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	169.128 169.128 169.128 169.128			169.128 169.128 169.128 169.128				
TOTAL					169.128			169.128				
FISCAL					169.128			169.128				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO

R$-1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				183.000			183.000				
ADMINISTRAÇÃO				183.000			183.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				183 000			183.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				183 000			183.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900 0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	0	199	110.000 110.000 110.000 110.000			110.000 110.000 110.000 110.000				
02.007.0021.4900 0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F 90	0	199	73 000 73.000 73.000 73.000			73.000 73.000 73.000 73.000				
TOTAL				183.000			183.000				
FISCAL				183.000			183.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				43.000			43.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				43.000			43.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				43.000			43.000				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				43.000			43.000				
PROPCRCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS TCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO A.											
02.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F 90	0	199	43.000 43.000 43.000 43.000			43.000 43.000 43.000 43.000				
TOTAL				43.000			43.000				
FISCAL				43.000			43.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	EMOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EN.. DA DÍVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					80 000			80.000				
ADMINISTRAÇÃO					80 000			80.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					80.000			80.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					80.000			80.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	80.000 80.000 80.000 80.000			80.000 80.000 80.000 80.000				
TOTAL					80.000			80.000				
FISCAL					80.000			80.000				

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	EMOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EN. DA DÍVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					40.000			40.000				
ADMINISTRAÇÃO					40.000			40.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.000			40.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.000			40.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
TOTAL					40.000			40.000				
FISCAL					40.000			40.000				

34000 MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					40.000			40.000				
ADMINISTRAÇÃO					40.000			40.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.000			40.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.000			40.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
TOTAL					40.000			40.000				
FISCAL					40.000			40.000				

34000 MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					164.939			164.939				
PROCESSO JUDICIARIO					67.761			67.761				
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					67.761			67.761				
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					67.761			67.761				
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.												
02.004.0014.4909.0005 ..... DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO	F	90	0	199	48.339 48.339 48.339 48.339			48.339 48.339 48.339 48.339				
02.004.0014.4909.0006 ..... DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO	F	90	0	199	19.422 19.422 19.422 19.422			19.422 19.422 19.422 19.422				
ADMINISTRAÇÃO					97.178			97.178				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					97.178			97.178				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					97.178			97.178				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 199	97.178 97.178 97.178 90.000 7.178			97.178 97.178 97.178 90.000 7.178				
TOTAL					164.939			164.939				
FISCAL					164.939			164.939				

10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.318			1.318				
ADMINISTRAÇÃO					1.318			1.318				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.318			1.318				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.318			1.318				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ; ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.318 1.318 1.318 1.318			1.318 1.318 1.318 1.318				
TOTAL					1.318			1.318				
FISCAL					1.318			1.318				

11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	EMD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					698.000			188.000	510.000			
PROCESSO JUDICIARIO					510.000				510.000			
AÇÃO JUDICIARIA					510.000				510.000			
02.004.0013.3522 MODERNIZAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA					510.000				510.000			
AGILIZAR O PROCESSAMENTO DOS FEITOS A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR CELERIDADE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DISPONIBILIZA-LOS PARA DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES A SOCIEDADE												
02.004.0013.3522.0001 ..... DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO	F	90	0	199	510.000 510.000 510.000 510.000				510.000 510.000 510.000 510.000			
ADMINISTRAÇÃO					73 000			73.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					73.000			73.000				
02 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					73 000			73.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	73.000 73.000 73.000 73.000			73.000 73.000 73.000 73.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					80 000			80.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					80.000			80.000				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					80.000			80.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
02.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000			80.000 80.000 80.000 80.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					35.000			35.000				
ASSISTENCIA SÓCIAL GERAL					35.000			35.000				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					35.000			35.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
02.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	35.000 35.000 35.000 35.000			35.000 35.000 35.000 35.000				
TOTAL					698.000			188.000	510.000			
FISCAL					698.000			188.000	510.000			

12000 JUSTIÇA FEDERAL
12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.062.500				1.062.500			
PROCESSO JUDICIARIO					1.062.500				1.062.500			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					1.062.500				1.062.500			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					1.062.500				1.062.500			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.												
02.004.0025.1003.0026 ..... CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO ACRE	F	90	0	100	1.062.500 1.062.500 1.062.500 1.062.500				1.062.500 1.062.500 1.062.500 1.062.500			
TOTAL					1.062.500				1.062.500			
FISCAL					1.062.500				1.062.500			

12000 JUSTIÇA FEDERAL
12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					184.900			79.600	105.300			
PROCESSO JUDICIARIO					105.300				105.300			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					105.300				105.300			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					105.300				105 300			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.												
02.004.0025.1003.4914 ..... CONCLUSÃO DO EDIFICIO-ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO - SP	F	90	0	100	105.300 105.300 105.300 105.300				105.300 105.300 105.300 105.300			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					72.600			72.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					72.600			72.600				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					72.600			72.600				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
02.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	72.600 72.600 72.600 72.600			72.600 72.600 72.600 72.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					7.000			7.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					7.000			7.000				
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					7.000			7.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
02.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	7.000 7.000 7.000 7.000			7.000 7.000 7.000 7.000				
TOTAL					184.900			79.600	105.300			
FISCAL					184.900			79.600	105.300			

12000 JUSTIÇA FEDERAL
12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					70.019			70.019				
ADMINISTRAÇÃO					26.819			26.819				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					26.819			26.819				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					26.819			26.819				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	26.819 26.819 26.819 26.819			26.819 26.819 26.819 26.819				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					43.200			43.200				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					43.200			43.200				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					43.200			43.200				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
02.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	43.200 43.200 43.200 43.200			43.200 43.200 43.200 43.200				
TOTAL					70.019			70.019				
FISCAL					70.019			70.019				

13000 JUSTIÇA MILITAR
13101 JUSTIÇA MILITAR

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					500.000				500.000			
PROCESSO JUDICIARIO					500.000				500.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					500.000				500.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					500.000				500.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.												
02.004.0025.1003.2456 ..... CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA 1A. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR - RJ	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
TOTAL					500.000				500.000			
FISCAL					500.000				500.000			

117

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					263.676				263.676			
ADMINISTRAÇÃO					263.676				263.676			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					263.676				263.676			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					263.676				263.676			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		168.676				168.676			
					168.676				168.676			
					168.676				168.676			
				199	168.676				168.676			
02.007.0021.4900.0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0		95.000				95.000			
					95.000				95.000			
					95.000				95.000			
				199	95.000				95.000			
TOTAL					263.676				263.676			
FISCAL					263.676				263.676			

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					276.000				276 000			
ADMINISTRAÇÃO					276.000				276.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					276.000				276.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					276.000				276.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0		19.000				19.000			
					19.000				19.000			
					19.000				19.000			
				199	19.000				19.000			
02.007.0021.4900.0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0		257.000				257.000			
					257.000				257.000			
					257.000				257.000			
				199	257.000				257.000			
TOTAL					276.000				276.000			
FISCAL					276.000				276.000			

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					275.000			227.000	48.000			
ADMINISTRAÇÃO					255.000			207.000	48.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					255.000			207.000	48.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					255.000			207.000	48.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
02.007.0021.4900.0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	180.000 180.000 180.000 180.000			132.000 132.000 132.000 132.000	48.000 48.000 48.000 48.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					20.000			20.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					20.000			20.000				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					20.000			20.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
02.041.0190.4500.0001 ..... ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000				
TOTAL					275.000			227.000	48.000			
FISCAL					275.000			227.000	48.000			

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					312.000			48.000	264.000			
ADMINISTRAÇÃO					312.000			48.000	264.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					312.000			48.000	264.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					312.000			48.000	264.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0002 ..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	48.000 48.000 48.000 48.000			48.000 48.000 48.000 48.000				
02.007.0021.4900.0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	264.000 264.000 264.000 264.000				264.000 264.000 264.000 264.000			
TOTAL					312.000			48.000	264.000			
FISCAL					312.000			48.000	264.000			

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					415.446			365.446	50.000			
ADMINISTRAÇÃO					415.446			365.446	50.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					415.446			365.446	50.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					415.446			365.446	50.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0002 .... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	125.957 125.957 125.957 125.957			125.957 125.957 125.957 125.957				
02.007.0021.4900.0003 ..... REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	239.489 239.489 239.489 239.489			239.489 239.489 239.489 239.489				
02.007.0021.4900.0004 .... AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
TOTAL					415.446			365.446	50.000			
FISCAL					415.446			365.446	50.000			

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa lembra aos nobres Congressistas que, a partir das 12 horas, no Salão Negro, realizar-se-á uma missa de confraternização pelo final do ano em curso. Assim, fica evidente o apelo aos companheiros para que concluamos esta sessão o mais rapidamente possível, a fim de que possamos participar, pelo menos em parte, desse ato.

Agradeço, antecipadamente, a colaboração de tantos quantos nos ajudarem a alcançar esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 32:**

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 1999-CN
(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 95, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 56, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R$11.935.000,00 (onze milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), para os fins que especifica".

Ao projeto de lei foram apresentadas sete emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Alberto Goldman para proferir o parecer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Bloco/PMDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se da necessidade de se aportar recursos novos para o desenvolvimento da primeira etapa da instalação de uma unidade industrial de enriquecimento isotópico de urânio no Brasil, para cumprimento de sentença condenatória imposta à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. e para incorporar recursos oriundos da doação do governo japonês para a aplicação no projeto de transformação do setor florestal.

Da mesma forma, como na Comissão havia um parecer do Deputado Sérgio Miranda, acolhendo com restrições o projeto, mas o acolhendo, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o projeto, nos termos do parecer.

As Srªs e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R$ 11.935.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, crédito especial no valor

global de R$ 11.935.000,00 (onze milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional, no valor de R$ 11.650.000,00 (onze milhões, seiscentos e cinqüenta mil reais); e

II - excesso de arrecadação proveniente da incorporação de doações, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A., na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					10 000 000				10 000 000		
ENERGIA ELETRICA					10 000 000				10 000 000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					10 000 000				10 000 000		
09 061 0347 5733 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO					10 000 000				10 000 000		
IMPLANTAÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL DE UMA UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO PELO METODO DE ULTRACENTRIFUGAÇÃO											
09 061 0347 5733 0001 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO	F	90	0	199	10 000 000 10 000 000 10 000 000 10 000 000				10 000 000 10 000 000 10 000 000 10 000 000		
TOTAL FISCAL					10 000 000				10 000 000		

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A - NUCLEP

R$ 1 00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					1 650 000			1 650 000			
ADMINISTRAÇÃO					1 650 000			1 650 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1 650 000			1 650 000			
09 007 0021 4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1 650 000			1 650 000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO PERITO TRANSITADA EM JULGADO E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA											
09 007 0021 4907 0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	199	1 650 000 1 650 000 1 650 000 1 650 000			1 650 000 1 650 000 1 650 000 1 650 000			
TOTAL FISCAL					1 650 000			1 650 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					285 000			285 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					285 000			285 000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					285 000			285 000			
03 009 0059 5731 ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL					285 000			285 000			
REALIZAR ESTUDO PARA A TRANSFORMAÇÃO DO SETOR FLORESTAL BRASILEIRO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)* 1											
03 009 0059 5731 0001	F				285 000			285 000			
ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		90			285 000			285 000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)* 1			0		285 000			285 000			
				195	285 000			285 000			
TOTAL FISCAL					285 000			285 000			

ANEXO II

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.000.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	10.000.000		
			TOTAL FISCAL	10.000.000

ANEXO II

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A - NUCLEP

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.660.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.660.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.660.000	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.660.000		
			TOTAL FISCAL	1.660.000

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 33:**

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 1999-CN
(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 96, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 63, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$52.544.481,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Ao projeto de lei foi oferecida uma emenda.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Alberto Goldman para proferir parecer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Bloco/PMDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se da necessidade de atender à participação brasileira no projeto de construção da estação espacial internacional ao ajuste de programações à realidade da execução orçamentária, mediante remanejamento de dotações, bem como viabilizar a utilização do processo de arrecadação do Fundo Partidário da Justiça Eleitoral e de diversas unidades vinculadas aos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia e do Meio Ambiente.

Também, nesse caso, para atendimento da Emenda nº 1, estamos apresentando um substitutivo. Esta emenda também é apoiada pelo Tribunal respectivo. Estamos fazendo em forma de substitutivo, que, no seu art. 3º, diz o seguinte: "Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo Partidário, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, das indústrias nucleares no Brasil e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, Codebar, na forma indicada nos Anexos 3 e 4.

Quero acrescentar que havia sido apresentada apenas uma emenda, que foi inadmitida, e está sendo admitida agora pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer conclui pela aprovação de substitutivo e rejeição da emenda.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Substitutivo no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicados o projeto e a emenda.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 63, DE 1999–CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 54.776.195,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 54.776.195,00 (cinqüenta e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – anulação parcial de dotações orçamentárias, no montante de R$ 2.907.758,00 (dois milhões, novecentos e sete mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), indicadas no Anexo II desta Lei;

II – excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, no valor de R$ 12.223.437,00 (doze milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais);

III – excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional, no valor de R$ 39.645.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo Partidário, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14901 FUNDO PARTIDARIO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					.286.253			3.286.253				
PROCESSO JUDICIARIO					.286.253			3.286.253				
AÇÃO JUDICIARIA					.286.253			3.286.253				
02.004.0013.2319 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLITICOS					.286.253			3.286.253				
PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS DIRETORIOS NACIONAIS DOS PARTIDOS NA FORMA DA LEI.												
02.004.0013.2319.0001 ..... ASSISTENCIA AOS PARTIDOS POLITICOS	F	50	0	150	.286.253 .286.253 .286.253 .286.253			3.286.253 3.286.253 3.286.253 3.286.253				
TOTAL					.286.253			3.286.253				
FISCAL					3.286.253			3.286.253				

14101 MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R$ 1,0

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					39.645.000			27.396.300	12.248.700			
CIENCIA E TECNOLOGIA					39.645.000			27.396.300	12.248.700			
PESQUISA APLICADA					39.645.000			27.396.300	12.248.700			
03.010.0055.3501 ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL					9.645.000			.96.300	12.248.700			
ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL VISANDO A UTILIZAÇÃO DE LABORATORIOS EM AMBIENTE DE MICROGRAVIDADE E ALTO-VACUO PARA EXPERIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA E CIENCIA DOS MATERIAIS.												
03.010.0055.3501.0001 ..... ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL	F	90	0	199	9.645.000 9.645.000 9.645.000 9.645.000			27.396.300 27.396.300 27.396.300 27.396.300	12.248.700 12.248.700 12.248.700 12.248.700			
TOTAL					9.645.000			27.396.300	12.248.700			
FISCAL					9.645.000			27.396.300	12.248.700			

24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO R$ 1,00

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					.380.000			1.130.000	250.000			
CIENCIA E TECNOLOGIA					.380.000			1.130.000	250.000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					40.000			40.000				
03.010.0056.2338 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS					40.000			40.000				
REALIZAR PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, BEM COMO PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVES DOS VARIOS INSTITUTOS DE PESQUISAS, EM SUAS AREAS ESPECIFICAS DE ATUAÇÃO.												
03.010.0056.2338 0002	F	90			40.000			40.000				
CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM			0		40.000			40.000				
				250	40.000			40.000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					.340.000			1.090.000	250.000			
03.010.0057.2337 DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS					.340 000			1.090.000	250.000			
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS, ANALISES E INFORMAÇÕES, BEM COMO CRIAR, MANTER E DESENVOLVER MECANISMOS E SISTEMAS CAPAZES DE SUPRIR A COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES.												
03.010.0057.2337.0001	F	90			.340 000			1.090.000	250.000			
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT			0		.340.000			1.090.000	250.000			
				250	.340.000			1.090.000	250.000			
TOTAL					.380.000			1.130.000	250.000			
FISCAL					.380.000			1.130.000	250.000			

24000 MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24204 COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	EMSDFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				4.461.200			4.461.200				
CIENCIA E TECNOLOGIA				3.700.000			3.700.000				
PESQUISA APLICADA				3.700.000			3.700.000				
09.010.0055.2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR				3.700.000			3.700.000				
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR.											
09.010 0055.2251.0006 .... PRODUÇÃO DE RADIOSOTOPOS E RADIOFARMACOS	F	90		3.700.000			3.700.000				
		0		3.700.000			3.700.000				
			100	2.000.000			2.000.000				
			250	1.100.000			1.100.000				
			280	600.000			600.000				
POLITICA EXTERIOR				761.200			761.200				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				761.200			761.200				
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				761.200			761.200				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
09.072.0411.2017.0217 ..... INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY	F	72		750.000			750.000				
		0		750.000			750.000				
			100	750.000			750.000				
09.072.0411.2017.0218 ..... INTERNATIONAL CONSULTATIVE GROUP ON FOOD	F	72		10.200			10.200				
		0		10.200			10.200				
			100	10.200			10.200				
09.072.0411.2017.0220 ..... LATIN AMERICAN SOCIETY/AMERICAN NUCLEAR	F	72		1.000			1.000				
		0		1.000			1.000				
			100	1.000			1.000				
TOTAL				4.461.200			4.461.200				
FISCAL				4.461.200			4.461.200				

24000 MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24206 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	EMSDFD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				5.652.500			5.652.500				
ENERGIA ELETRICA				5.652.500			5.652.500				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL				5.652.500			5.652.500				
09.051.0347.2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR				5.652.500			5.652.500				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES.											
09.051.0347.2488.0001 ..... FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	F	90		5.652.500			5.652.500				
		0		5.652.500			5.652.500				
			250	5.652.500			5.652.500				
TOTAL				5.652.500			5.652.500				
FISCAL				5.652.500			5.652.500				

32101 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					69.212			69.212				
POLITICA EXTERIOR					69.212			69.212				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					69.212			69.212				
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					69.212			69.212				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
09.072.0411.2017.0112 ..... ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE	F	72	0	100	69.212 69.212 69.212 69.212			69.212 69.212 69.212 69.212				
TOTAL					69.212			69.212				
FISCAL					69.212			69.212				

32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

32263 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVI	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					21.346			21.346				
RECURSOS MINERAIS					6.332			6.332				
CONTROLE DA POLUIÇÃO					6.332			6.332				
09.053.0456.4319 CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO					6.332			6.332				
PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO; IMPLANTAR PROJETOS E AÇÕES FISCALIZADORAS RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E A REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS.												
09.053.0456.4319.0001 ..... MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	F	90	0	250	6.332 6.332 6.332 6.332			6.332 6.332 6.332 6.332				
POLITICA EXTERIOR					15.014			15.014				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					15.014			15.014				
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					15.014			15.014				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
09.072.0411.2017.0096 ..... ASSOCIAÇÃO DOS PAISES PRODUTORES DE ESTANHO - ATPC	F	72	0	199	2.697 2.697 2.697 2.697			2.697 2.697 2.697 2.697				
09.072.0411.2017.0231 ..... FUNDO FIDUCIARIO PARA O MINERIO DE FERRO DA UNCTAD	F	72	0	199	12.317 12.317 12.317 12.317			12.317 12.317 12.317 12.317				
TOTAL					21.346			21.346				
FISCAL					21.346			21.346				

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					244.684			209.684	35.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					188.684			153.684	35.000			
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS					188.684			153.684	35.000			
03.017.0106.4914 OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO					188.684			153.684	35.000			
PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORISTICOS DO BRASIL.												
03.017.0106.4914.0001 ..... GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ	F	90	0	150	127.684 127.684 127.684 127.684			102.684 102.684 102.684 102.684	25.000 25.000 25.000 25.000			
03.017.0106.4914.0002 ..... BIODIVERSIDADE	F	90	0	150	31.000 31.000 31.000 31.000			31.000 31.000 31.000 31.000				
03.017.0106.4914.0003 ..... MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	F	90	0	150	20.000 20.000 20.000 20.000			10.000 10.000 10.000 10.000	10.000 10.000 10.000 10.000			
03.017.0106.4914.0004 ..... EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	150	10.000 10.000 10.000 10.000			10.000 10.000 10.000 10.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					56.000			56.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					56.000			56.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					56.000			56.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
03.078.0486.4089.0003 ..... CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	56.000 56.000 56.000 56.000			56.000 56.000 56.000 56.000				
TOTAL					244.684			209.684	35.000			
FISCAL					244.684			209.684	35.000			

44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

44202 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					16.000			16.000				
ADMINISTRAÇÃO					16.000			16.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					16.000			16.000				
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					16.000			16.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES,, ETC.												
07.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	250	16.000 16.000 16.000 16.000			16.000 16.000 16.000 16.000				
TOTAL					16.000			16.000				
FISCAL					16.000			16.000				

32101 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					69.212			69.212				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					69.212			69.212				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					69.212			69.212				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					69.212			69.212				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
09.078.0486.4089.0006 ..... AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	69.212 69.212 69.212 69.212			69.212 69.212 69.212 69.212				
TOTAL					69.212			69.212				
FISCAL					69.212			69.212				

32263 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					21.346			21.346				
ADMINISTRAÇÃO					15.014			15.014				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.014			15.014				
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					15.014			15.014				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
09.007.0021.4900.0001 ..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	15.014 15.014 15.014 15.014			15.014 15.014 15.014 15.014				
RECURSOS MINERAIS					6.332			6.332				
PESQUISA APLICADA					6.332			6.332				
09.053.0055.2480 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL					6.332			6.332				
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO.												
09.053.0055.2480.0010 ..... ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS	F	90	0	250	6.332 6.332 6.332 6.332			6.332 6.332 6.332 6.332				
TOTAL					21.346			21.346				
FISCAL					21.346			21.346				

44101 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAI

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					56.000			56.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					56.000			56.000				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					56.000			56.000				
03.009.0059.3535 DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PROECOTUR					56.000			56.000				
UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DO PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL E A GERAÇÃO DE BENEFICIOS SOCIO-ECONOMICOS												
03.009.0059.3535.0001 ..... DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PROECOTUR	F	40	0	100	56.000 56.000 56.000 56.000			56.000 56.000 56.000 56.000				
TOTAL					56.000			56.000				
FISCAL					56.000			56.000				

50201 COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI/

ESPECIFICAÇÃO	ESFD	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					2.761.200				2.761.200			
CIENCIA E TECNOLOGIA					2.761.200				2.761.200			
PESQUISA APLICADA					2.761.200				2.761.200			
09.010.0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR					1.411.200				1.411.200			
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR.												
09.010.0055.2251.0002 ..... PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	F	90	0	100	1.400.000 1.400.000 1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000 1.400.000 1.400.000			
09.010.0055.2251.0005 ..... DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO DO COMBUSTIVEL	F	90	0	100	11.200 11.200 11.200 11.200				11.200 11.200 11.200 11.200			
09.010.0055.3400 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS					1.350.000				1.350.000			
MODERNIZAR E AMPLIAR A PRODUÇÃO DE RADIOFARMACOS RADIOISOTOPOS, MELHORANDO OS NIVEIS DE SEGURANÇA E ALIMENTANDO SUAS OFERTAS PARA USO MEDICO.												
09.010.0055 3400.0001 ..... AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	F	90	0	100	1.350.000 1.350.000 1.350.000 1.350.000				1.350.000 1.350.000 1.350.000 1.350.000			
TOTAL					2.761.200				2.761.200			
FISCAL					2.761.200				2.761.200			

ANEXO III

ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3 286.253,00
1900.00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.286.253,00	
1910 00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.286.253,00	
1919.06 00	MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXA	FIS	3 286 253,00		
				TOTAL FISCAL	3.286.253,00

2

ANEXO III

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.380.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.380.000	
1600.12 00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	1 380.000		
				TOTAL FISCAL	1.380.000

ANEXO III

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.461.200
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		600.000	
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		600.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	600.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.100.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.100.000	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	1.100.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.761.200	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.761.200	
1.. 01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2 761.200		
			TOTAL FISCAL	4.461.200

ANEXO III

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

RECEITA *RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS* (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5 652.500
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		5.652.500	
1520.00 00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		5.652.500	
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	5 652.500		
			TOTAL FISCAL	5.652.500

5

ANEXO III

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		16.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		16.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	16.000		
			TOTAL FISCAL	16.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

50000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE PROJETOS ESPECIAIS
50201 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.761.200
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.761.200	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.761.200	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.761.200		
			TOTAL FISCAL	2.761.200

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 34:**

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 1999-CN
(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 97, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 70, de 1999, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$141.436.100,00(cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e cem reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Ao projeto de lei foram oferecidas quatro emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman para proferir parecer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de insuficiência de dotações para a cobertura de despesas constantes das programações do Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ao Projeto foram apresentadas quatro emendas apenas, que são inadmitidas nos termos legais.

O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 141 436 100,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R$ 141.436.100,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e cem reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da:

I – incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1998, no montante de R$ 27.075.000,00 (vinte e sete milhões, setenta e cinco mil reais);

II - incorporação de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, no montante de R$ 102.762.000,00 (cento e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais); e

III - anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante de R$ 11.599.100,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cem reais)

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Serviço Federal de Processamento de Dados, do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, do Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, do Fundo Nacional de Desenvolvimento, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e da Escola Nacional de Administração Pública, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					172 000			172 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					172 000			172 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					172 000			172 000			
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					172 000			172 000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO											
03 009 0042 2015 0060 ACOMPANHAMENTO ECONOMICO	F	90	0	199	172 000 172 000 172 000 172 000			172 000 172 000 172 000 172 000			
TOTAL FISCAL					172 000			172 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					7 783 500			4 483 500	3 300 000		
ADMINISTRAÇÃO					7 423 000			4 123 000	3 300 000		
INFORMATICA					4 123 000			4 123 000			
03 007 0024 4099 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN					4 123 000			4 123 000			
PROVER O BACEN E O GOVERNO DAS INFORMAÇÕES INDISPENSAVEIS A CONDUÇÃO DAS POLITICAS MONETARIAS, CAMBIAL E DE CREDITO, AO CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO E INTERNO E A FISCALIZAÇÃO DO SFN, PROMOVENDO AINDA, O CONSTANTE APRIMORAMENTO DESSE SISTEMA, DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO GOVERNO E DO CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO TESOURO											
03 007 0024 4099 0001 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN	F	90	0	280	4 123 000 4 123 000 4 123 000 4 123 000			4 123 000 4 123 000 4 123 000 4 123 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					3 300 000				3 300 000		
03 007 0025 1062 COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS					3 300 000				3 300 000		
DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGAIS DO BANCO, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE AOS SERVIÇOS DO MEIO CIRCULANTE, CUJAS CARACTERISTICAS ESPECIAIS REQUEREM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA MAXIMA POR ENVOLVER EMISSÃO SANEAMENTO E GUARDA DE VALORES, INCLUSIVE METAIS PRECIOSOS E DIVISAS. ALEM DISSO, AS INSTALAÇÕES CARECEM DE TRATAMENTO VOLTADO AOS SERVIÇOS DE INFORMATICA QUE PROCESSAM OPERAÇÕES E FORNECEM DADOS A TODO O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 17 223											
03 007 0025 1062 0002 EDIFICIO-SEDE RECIFE - INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 6 000	F	90	0	280	3 300 000 3 300 000 3 300 000 3 300 000				3 300 000 3 300 000 3 300 000 3 300 000		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POLITICA EXTERIOR					360 500			360 500			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					360 500			360 500			
03 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					360 500			360 500			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1											
03 072 0411 2017 0177 CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM	F	72			400			400			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		400			400			
				280	400			400			
03 072 0411 2017 0178 FUNDO MONETARIO INTERNACIONAL - FMI	F	73			13 700			13 700			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		13 700			13 700			
				280	13 700			13 700			
03 072 0411 2017 0179 CENTRO DE ESTUDOS MONETARIOS LATINO AMERICANO - CEMLA	F	72			336 600			336 600			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		336 600			336 600			
				280	336 600			336 600			
03 072 0411 2017 0180	F				5 900			5 900			
THE INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE INC-IFF		72			5 900			5 900			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		5 900			5 900			
				280	5 900			5 900			
03 072 0411 2017 0183	F				3 900			3 900			
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO - ALIDE		72			3 900			3 900			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		3 900			3 900			
				280	3 900			3 900			
TOTAL FISCAL					7 783 500			4 483 500	3 300 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					27 075 000			27 075 000			
ADMINISTRAÇÃO					27 075 000			27 075 000			
INFORMATICA					27 075 000			27 075 000			
03 007 0024 2243 ATENDIMENTO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA					27 075 000			27 075 000			
DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE, DESENVOLVIMENTO, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL.											
03 007 0024 2243 0001 ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	F	90	0	292	27 075 000 27 075 000 27 075 000 27 075 000			27 075 000 27 075 000 27 075 000 27 075 000			
TOTAL FISCAL					27 075 000			27 075 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					118 000			118 000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					118 000			118 000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					118 000			118 000			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					118 000			118 000			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	280	118 000 118 000 118 000 118 000			118 000 118 000 118 000 118 000			
TOTAL FISCAL					118 000			118 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					67.200.000			67 200 000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					67.200 000			67 200 000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					67.200 000			67.200 000			
03 000.0030 2232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO					67.200.000			67.200 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL											
03 000 0030 2232 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F	90	0	150	67 200 000 67.200 000 67 200 000 67 200 000			67 200 000 67 200 000 67.200.000 67.200 000			
TOTAL FISCAL					67.200 000			67 200.000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESEN

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	USO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 500 000			2 500 000			
ENSINO SUPLETIVO					2 500 000			2 500 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					2 500 000			2 500 000			
08 045 0217 2231 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA					2 500 000			2 500 000			
MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, VISANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
08 045 0217 2231 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	F	90	0	150	2 500 000 2 500 000 2 500 000 2 500 000			2 500 000 2 500 000 2 500 000 2 500 000			
TOTAL FISCAL					2 500 000			2 500 000			

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS					5 832 000			5 722 000	110 000		
CIENCIA E TECNOLOGIA					5 832 000			5 722 000	110 000		
METROLOGIA					5 832 000			5 722 000	110 000		
11 010 0375 2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL					5 832 000			5 722 000	110 000		
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE											
11 010 0375 2404 0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	30	0	240	5 832 000 3 833 000 3 833 000 3 833 000			5 722 000 3 833 000 3 833 000 3 833 000	110 000		
		40	0	250	110 000 110 000			110 000 110 000			
		90	0	250	1 889 000 1 889 000 1 889 000			1 779 000 1 779 000 1 779 000	110 000 110 000 110 000		
TOTAL FISCAL					5 832 000			5 722 000	110 000		

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDU[S]MERCIO EXTERIOR
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE I[N]

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS DA DI	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D'VIDA
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS					2 383 000			2 383 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA					2 383 000			2 383 000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					2 383 000			2 383 000			
11 010 0411 2140 PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAISES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS - ACORDO INTERNACIONAL IMPLEMENTADO (UNIDADE) = 1					2 383 000			2 383 000			
11 010 0411 2140 0004 COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL - ACORDO INTERNACIONAL IMPLEMENTADO (UNIDADE) = 1	F	72	0	250	2 383 000 2 383 000 2 383 000 2 383 000			2 383 000 2 383 000 2 383 000 2 383 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					663 000			663 000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					663 000			663 000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					663 000			663 000			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					663 000			663 000			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	663 000 663 000 663 000 663 000			663 000 663 000 663 000 663 000			
TOTAL FISCAL					3 046 000			3 046 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO I

- CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					100 000			100 000			
ADMINISTRAÇÃO					100 000			100 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100 000			100 000			
07 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 280					100 000			100 000			
07 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 280	F	90	0	250	100 000 100 000 100 000 100 000			100 000 100 000 100 000 100 000			
TOTAL FISCAL					100 000			100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28903 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS					10 000 000					10 000 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					10 000 000					10 000 000	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					10 000 000					10 000 000	
11 008 0347 1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					10 000 000					10 000 000	
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
11 008 0347 1077 0004 FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1	F	90	0	250	10 000 000 10 000 000 10 000 000 10 000 000					10 000 000 10 000 000 10 000 000 10 000 000	
TOTAL FISCAL					10 000 000					10 000 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					17 230 000			17 230 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					17 230 000			17 230 000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					17 230 000			17 230 000			
03 009 0043 4859 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					17 230 000			17 230 000			
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 3											
03 009 0043 4859 0063 SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO - SIAPE - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 2	F	90	0	150	15 000 000 15 000 000 15 000 000 15 000 000			15 000 000 15 000 000 15 000 000 15 000 000			
03 009 0043 4859 0067 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO FEDERAL - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 1	F	90	0	150	2 230 000 2 230 000 2 230 000 2 230 000			2 230 000 2 230 000 2 230 000 2 230 000			
TOTAL FISCAL					17 230 000			17 230 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					203 600			203 600			
ADMINISTRAÇÃO					112 000			112 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					112 000			112 000			
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					112 000			112 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		112 000 112 000 112 000 112 000			112 000 112 000 112 000 112 000			
				199							
SAUDE					91 600			91 600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					91 600			91 600			
03 075 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORE					91 600			91 600			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
03 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0		91 600 91 600 91 600 91 600			91 600 91 600 91 600 91 600			
				199							
TOTAL					203 600			203 600			
FISCAL					112 000			112 000			
SEGURIDADE					91 600			91 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47210 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E EN- DA DIVIDA	AS DESP. ENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					144 000			120 000	24 000		
ADMINISTRAÇÃO					144 000			120 000	24 000		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					144 000			120 000	24 000		
03 007 0217.2260 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10 000					144 000			120 000	24 000		
03 007 0217 2260 0004 FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10 000		90	0		144 000			120 000	24 000		
					144 000			120 000	24 000		
				199	119 000			95 000	24 000		
				250	25 000			25 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					32 000			32 000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					32 000			32 000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					32 000			32 000			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					32 000			32 000			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		32 000			32 000			
					32 000			32 000			
				199	32 000			32 000			
TOTAL FISCAL					176 000			152 000	24 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					172 000			172 000			
ADMINISTRAÇÃO					172 000			172 000			
INFORMATICA					172 000			172 000			
03 007 0824.4969 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.					172 000			172 000			
03 007 0824.4969 0023 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO	F	90	0		172 000			172 000			
					172 000			172 000			
				199	172 000			172 000			
TOTAL FISCAL					172 000			172 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					7 783 500			1 200 000	6 583 500		
ADMINISTRAÇÃO					7 783 500			1 200 000	6 583 500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1 200 000			1 200 000			
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1 200 000			1 200 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1 168											
4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1 168	F	90	0	280	1 200 000 1 200 000 1 200 000 1 200 000			1 200 000 1 200 000 1 200 000 1 200 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					6 583 500				6 583 500		
03 007 0025 1062 COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS					6 583 500				6 583 500		
DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGAIS DO BANCO, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE AOS SERVIÇOS DO MEIO CIRCULANTE, CUJAS CARACTERISTICAS ESPECIAIS REQUEREM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA MAXIMA POR ENVOLVER EMISSÃO, SANEAMENTO E GUARDA DE VALORES, INCLUSIVE METAIS PRECIOSOS E DIVISAS ALEM DISSO AS INSTALAÇÕES CARECEM DE TRATAMENTO VOLTADO AOS SERVIÇOS DE INFORMATICA QUE PROCESSAM OPERAÇÕES E FORNECEM DADOS A TODO O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 17 223											
03 007 0025 1062 0001 EDIFICIO-SEDE CURITIBA INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 5 556	I	90	0	280	3 283 500 3 283 500 3 283 500 3 283 500				3 283 500 3 283 500 3 283 500 3 283 500		
03 007 0025 1062 0008 MEIO CIRCULANTE - RIO DE JANEIRO INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 6 667	F	90	0	280	3 300 000 3 300 000 3 300 000 3 300 000				3 300 000 3 300 000 3 300 000 3.300 000		
TOTAL FISCAL					7 783.500			1.200 000	6 583 500		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					118 000					118 000	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					118 000					118 000	
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					118 000					118 000	
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					118 000					118 000	
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO											
03 009 0042 2015 0003 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	F	90	- 0	280	118 000 118 000 118 000 118 000					118 000 118 000 118 000 118 000	
TOTAL FISCAL					118 000					118 000	

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25255 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					112 000			112 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					112 000			112 000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					112 000			112 000			
03 009 0045 2266 ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					112 000			112 000			
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE *PLANEJAMENTO* CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA											
03 009 0045 2266 0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA	F	50	0	199	112 000 112 000 112 000 112 000			112 000 112 000 112 000 112 000			
TOTAL FISCAL					112 000			112 000			

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS					3 046 000			246 000	2 800 000		
CIENCIA E TECNOLOGIA					3 046 000			246 000	2 800 000		
MARCAS E PATENTES					3 046 000			246 000	2 800 000		
11 010 0374 3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO					3 046 000			246 000	2 800 000		
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - AREA REFORMADA (M2) = 10 076											
11 010 0374 3392 0002 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INPI - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - AREA REFORMADA (M2) = 10 076	F	90	0	250	3 046 000 3 046 000 3 046 000 3 046 000			246 000 246 000 246 000 246 000	2 800 000 2 800 000 2 800 000 2 800 000		
TOTAL FISCAL					3 046 000			246 000	2 800 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					100 000				100 000		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES					100 000				100 000		
COMERCIALIZAÇÃO					100 000				100 000		
07 039 0353 3454 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS					100 000				100 000		
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO - ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
07 039 0353 3454 0001 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	100 000 100 000 100 000 100 000				100 000 100 000 100 000 100 000		
TOTAL FISCAL					100 000				100 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EN DA DIVIDA	DESP ITES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					91 600			91 600			
SAUDE					91 600			91 600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					91 600			91 600			
03 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					91 600			91 600			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 11 635 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 7 393 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) 540											
03 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 11 635 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 7 393 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 540	S	90	0	100	91 600 91 600 91 600 91 600			91 600 91 600 91 600 91 600			
TOTAL SEGURIDADE					91 600			91 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47210 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					98 000			98 000			
ADMINISTRAÇÃO					36 000			36 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					31 000			31 000			
03 007 0021 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL					31 000			31 000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) * 2 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 3											
03 007 0021 4094 0001 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) * 2 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) 3	F	90	0	100 250	31 000 31 000 31 000 6 000 25 000			31 000 31 000 31 000 6 000 25 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					5 000			5 000			
03 007 0217 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL					5 000			5 000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) * 1 SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 6 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 4 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 6											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47210 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	SSOAL E SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03 007 0217 4094 0004	F				5 000			5 000			
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO		90			5 000			5 000			
+ SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) * 1			0		5 000			5 000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 6				199	5 000			5 000			
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 4											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 6											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					62 000			62 000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					62 000			62 000			
03 078 0486 4089					62 000			62 000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 417											
03 078 0486 4089 0003	F				31 000			31 000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			31 000			31 000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 169			0		31 000			31 000			
				199	31 000			31 000			
03 078 0486 4089 0006	F				31 000			31 000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			31 000			31 000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 248			0		31 000			31 000			
				199	31 000			31 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA					43 000			43 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					43 000			43 000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					43 000			43 000			
08 041 0190 4500					43 000			43 000			
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA De 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 60											
08 041 0190 4500 0001	F				43 000			43 000			
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		90			43 000			43 000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 60			0		43 000			43 000			
				199	43 000			43 000			
SAUDE E SANEAMENTO					35 000			35 000			
SAUDE					35 000			35 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					35 000			35 000			
13 075 0428 2004					35 000			35 000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 400											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 200											
13 075 0428 2004 0005	S				35 000			35 000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			35 000			35 000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 400			0		35 000			35 000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 200				199	35 000			35 000			
TOTAL					176 000			176 000			
FISCAL					141 000			141 000			
SEGURIDADE					35 000			35 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27.075.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		27.075.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		27.075.000	
1990.06.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	27.075.000		
			TOTAL FISCAL	27.075.000

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			67.200.000
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		67.200.000	
1120.00.00 TAXAS	FIS		67.200.000	
1122.11.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR _ SISCOMEX	FIS	67.200.000		
			TOTAL FISCAL	67.200.000

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.500.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.500.000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2.500.000		
			TOTAL FISCAL	2.500.000

ANEXO III

ACRESCIMO

:STERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
.TITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

.ITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.832.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		5.832.000	
1600.11.01 METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	FIS	5.500.000		
1600.11.03 METROLOGIA LEGAL	FIS	332.000		
			TOTAL FISCAL	5.832.000

ANEXO III

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28903 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.000.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.000.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		10.000.000	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	10.000.000		
			TOTAL FISCAL	10.000.000

ANEXO III

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			203.600
	SEG			112.000
				91.600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		203.600	
	SEG		112.000	
			91.600	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		203.600	
	SEG		112.000	
			91.600	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	203.600		
	SEG	112.000		
		91.600		
			TOTAL	203.600
			TOTAL FISCAL	112.000
			TOTAL SEGURIDADE	91.600

ANEXO III

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47210 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24.000	
2411.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	24.000		
			TOTAL FISCAL	24.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25255 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			112.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		112.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		112.000	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	112.000		
			TOTAL FISCAL	112.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47210 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24.000	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	24.000		
			TOTAL FISCAL	24.000

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 35:**

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 1999-CN
(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 98, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 75, de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$343.049.123,00 (trezentos e quarenta e três milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Ao projeto de lei foram apresentadas duzentas e setenta e seis emendas

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman para proferir parecer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de insuficiência de dotações orçamentárias para a cobertura de despesas de diversas ações a cargo das unidades orçamentárias do Ministério da Educação e Previdência e Assistência Social.

As emendas foram todas inadmitidas.

O nosso parecer, portanto, é favorável ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem a palavra V. Exª, para discutir.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chamo a atenção para o seguinte: o Governo tem um programa que é o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, o Fundo-Escola II. Deputado Alberto Goldman, o Governo até agora não executou praticamente esse programa. Veja que há disponível no orçamento R$188 milhões e só aplicou, até o dia 23 de novembro, apenas R$73 milhões, ou seja, execução de 39%, e quer mais R$17 milhões. Ora, se tem disponível ainda R$110 milhões por que querer mais R$17 milhões? O Governo é incompetente até para gastar, Sr. Presidente, só não é incompetente para pagar juros. Aí, não. Paga sistematicamente juros altos, sangra o País, tira dinheiro da educação e paga primeiro os juros e fica acumulado o dinheiro do Fundo-Escola, tão necessário à educação deste País. Vamos ainda votar favorável a mais R$17 milhões! Só não sei se o Governo tem capacidade de gastar o dinheiro, já que este Governo tem se mostrado tão incompetente. Mas não podemos sair daqui limitado por esse processo, queremos que o Governo – e aqui fazemos a denúncia, até para que o Governo tome brios – aplique bem e devidamente o recurso solicitado.

Daí sermos favoráveis a mais esse recurso.

Por outro lado, para a Universidade do Mato Grosso do Sul, para a formação do patrimônio do servidor, tem previsto R$4 milhões no Orçamento; gastaram só R$641 mil e querem mais R$15,7 milhões, quer dizer, quatro vezes aquilo que já está previsto no orçamento e que não foi gasto. Então, eu não sei o que está acontecendo: o Governo fica segurando dinheiro aqui, fazendo caixa, em detrimento das ações outras das universidades e das escolas deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$ 343.049.123,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$ 343.049.123,00 (trezentos e quarenta e três milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no montante de R$ 7.889.329,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II - incorporação do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1998 do Hospital das Clínicas de Porto Alegre e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no montante de R$ 130.739.124,00 (cento e trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais);

III – incorporação de excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no montante de R$ 52.441.400,00 (cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais);

IV – incorporação de excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional, no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais);

V – incorporação de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadados, no montante de R$ 114.039.914,00 (cento e quatorze milhões, trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais),

VI – incorporação de excesso de arrecadação de receitas de convênios, no montante de R$ 2.939.056,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, cinqüenta e seis reais); e

VII – incorporação de excesso de arrecadação decorrente de doações de pessoas ou instituições privadas nacionais no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas de diversas unidades orçamentárias, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					32 800 000			800 000		32 000 000	
ADMINISTRAÇÃO					800 000			800 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800 000			800 000			
08 607 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					800 000			800 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 400										
08 607 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	00	0	100	800 000 800 000 800 000 800 000			800 000 800 000 800 000 800 000			
ENSINO SUPERIOR					32 000 000					32 000 000	
BOLSAS DE ESTUDO					32 000 000					32 000 000	
08 044 0235 2282 CREDITO EDUCATIVO					12 000 000					32 000 000	
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 92 188											
08 044 0235 2282 0001 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 92 188	1	00	0	114	32 000 000 32 000 000 32 000 000 32 000 000					32 000 000 32 000 000 32 000 000 32 000 000	
TOTAL					32 800 000			800 000		32 000 000	
FISCAL					800 000			800 000			
SEGURIDADE					12 000 000					32 000 000	

A QUANTIDADE DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇAO DE SURDOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					51 025			51 025			
EDUCAÇÃO AO TRABALHADOR					51 025			51 025			
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL					51 025			51 025			
08 [illegible] LEGISLAÇÃO DE BENEFICIO AO TRABALHADOR					51 025			51 025			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 190											
08 [illegible] CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 190	1	00	0	100	51 025 51 025 51 025 51 025			51 025 51 025 51 025 51 025			
TOTAL					51 025			51 025			

A QUANTIDADE DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					448 334			448 334			
EDUCAÇÃO ESPECIAL					448 334			448 334			
EDUCAÇÃO COMUNITARIA					448 334			448 334			
08 049 0252 4085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					448 334			448 334			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO-(E DA) 227 MATERIAL PEDAGOGICO TESTADO (UNIDADE) 20 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5 MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO (UNIDADE) 14 577 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 50 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 11											
08 049 0252 4085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 227 MATERIAL PEDAGOGICO TESTADO (UNIDADE) 20 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5 MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO (UNIDADE) 14 577 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 50 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 11	1		0	100	448 334 448 334 448 334 448 334			448 334 448 334 448 334 448 334			
TOTAL					448 334			448 334			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					189 053			189 053			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					189 053			189 053			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					189 053			189 053			
08 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					189 053			189 053			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA *SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1 197											
08 078 0486 4088 0071 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1 197	1		0	100	189 053 189 053 189 053 189 053			189 053 189 053 189 053 189 053			
TOTAL					189 053			189 053			

A QUANTIDADE DA META REPRESENTA SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					90 169			45 085	45 084		
ENSINO MEDIO					90 169			45 085	45 084		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					90 169			45 085	45 084		
08 244 0192 4085					90 169			45 085	45 084		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO											
ALUNO FORMADO (ALUNO) 1 1 1											
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4 444											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 10											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 444											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 1											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 90											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 1 90											
ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) 1 000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 00											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1											
EQUIPAMENT RECUPERADO (UNIDADE) 100											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 1 1											
[illegible]					90 169			45 085	45 084		
[illegible]					90 169			45 085	45 084		
[illegible]					90 169			45 085	45 084		
[illegible]					90 169			45 085	45 084		
ALUNO FORM (ALUNO) 1 00											
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4 444											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 10											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 1											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 1											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 1											
ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) 1											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 00											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1											
EQUIPAMENT RECUPERADO (UNIDADE) 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 1 00											
[illegible]					911			911			
[illegible]					911			911			
[illegible]					911			911			
[illegible]					911			911			
[illegible]											
[illegible]											
[illegible]											
[illegible]											
[illegible]					911			911			
[illegible]					911			911			
[illegible]					911			911			
[illegible]					911			911			
TOTAL [illegible]					91 080			45 996	45 084		

A QUANTIDADE DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					49 017			49 017			
[illegible]					49 017			49 017			
[illegible]					49 017			49 017			
[illegible]					49 017			49 017			
[illegible]					49 017			49 017			
[illegible]					49 017			49 017			
[illegible]					49 017			49 017			
[illegible]					49 017			49 017			
[illegible]					49 017			49 017			

A ATUALIZAÇÃO DA META [illegible] DA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					25 734			25 734			
[illegible]					25 734			25 734			
[illegible]					25 734			25 734			
[illegible]					25 734			25 734			
[illegible]					25 734			25 734			
[illegible]					25 734			25 734			
[illegible]					25 734			25 734			
[illegible]					25 734			25 734			
[illegible]					25 734			25 734			

A ATUALIZAÇÃO DA META [illegible] DA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

ESPECIFICAÇAO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					130 [illegible]			50 126	80 000		
[illegible]					115 267			35 267	80 000		
[illegible]					115 267			35 267	80 000		
[illegible]					115 267			35 267	80 000		
[illegible]					115 267			35 267	80 000		
[illegible]					115 267			35 267	80 000		
[illegible]					115 267			35 267	80 000		
[illegible]					14 [illegible]			14 853			
[illegible]					14 853			14 853			
[illegible]					14 853			14 853			
[illegible]					14 853			14 853			
[illegible]					14 853			14 853			
[illegible]					14 853			14 853			
[illegible]					14 853			14 853			
[illegible]					1 164			1 164			
[illegible]					1 164			1 164			
[illegible]					1 164			1 164			
[illegible]					1 164			1 164			
[illegible]					1 164			1 164			
[illegible]					1 164			1 164			
[illegible]					1 164			1 164			
[illegible]					1 164			1 164			
TOTAL FISCAL					131 284			51 284	80 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

REFERIDA A TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					51 628			51 628			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51 628			51 628			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51 628			51 628			
08 28 1406 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					51 628			51 628			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 964											
08 078 0406 4089 0003	1				51 628			51 628			
CONCESSÃO DE AUX TRANSPORTE		1			51 628			51 628			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 111			0		51 628			51 628			
				100	51 628			51 628			
TOTAL TESOURO					51 628			51 628			

A QUANTIDADE DAS METAS REPRESENTADA NA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					147.00			147.00			
ENSINO MEDIO					81.218			81.218			
FORMAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					81.218			81.218			
08.043.0117.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					81.218			81.218			
APOIO PARA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) 820											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 6.500											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 180											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 30											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 4											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 121											
ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) 1											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) 4											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 270											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 21.405											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.200											
08.043.0147.2085 0034	1				81.218			81.218			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					81.218			81.218			
ALUNO FORMADO (PESSOA) 820					81.218			81.218			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 6.500					81.218			81.218			
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 180											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 30											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 4											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 121											
ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) 1											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) 4											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 270											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 1.405											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.200											
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR					66.087			66.087			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					66.087			66.087			
08.126.0486.4089 ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO					66.087			66.087			
ATENDIMENTO DOS AUXILIOS NATALIDADE, FUNERAL E NATALIDADE, VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, SUPLEMENTAÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS CONCEDIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA											
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)											
08.126.0486.4089.0001					66.087			66.087			
AUXILIO FUNERAL					66.087			66.087			
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)			0	1	66.087			66.087			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					821			821			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					821			821			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					821			821			
15.084.0412.2014 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					821			821			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0412.2014.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1				821			821			
		46	0		821			821			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	821			821			
TOTAL - FISCAL					140 120			140 120			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					281 255				281 255		
ENSINO MEDIO					281 255				281 255		
FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDARIO					281 255				281 255		
08 081 0197 2085					281 255				281 255		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 400											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4 500											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 80											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 600											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1											
EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) 10											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 80											
08 081 0197 2085 0014					281 255				281 255		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					281 255				281 255		
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 400					281 255				281 255		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4 500					281 255				281 255		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 80											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 600											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1											
EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) 10											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 80											
85 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA					2 841			2 841			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2 841			2 841			
PREVIDENCIA SOCIAL A EFETUAR					2 841			2 841			
15 084 0692 2012					2 841			2 841			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAMENTOS DE QUE A UNIÃO PARTICIPE E O PRAZO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0692 2012 0001					2 841			2 841			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2 841			2 841			
					2 841			2 841			
					2 841			2 841			
TOTAL - FISCAL					284 096			2 841	281 255		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	I S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
61 514					61 514				61 514		
61 514					61 514				61 514		
61 514					61 514				61 514		
61 514					61 514				61 514		
61 514					61 514				61 514		
61 514					61 514				61 514		
621					621			621			
621					621			621			
621					621			621			
621					621			621			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USU	RP	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					1 666			1 666			
[illegible]					1 666			1 666			
[illegible]					1 666			1 666			
[illegible]					1 666			1 666			
[illegible] MANUTENÇÃO DE ENSINO											
AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 10 200											
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 121											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) [illegible]											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) [illegible]											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 132											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) [illegible]											
SALA (UNIDADE) (UNIDADE) [illegible]											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 6											
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) [illegible]											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 11											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) [illegible]											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 18 040											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 20											
[illegible]											
[illegible]	1				1 666			1 666			
[illegible]					1 666			1 666			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 10 200			0		1 666			1 666			
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 121				11	1 666			1 666			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) [illegible]											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE)											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 132											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) [illegible]											
SALA EXISTENTE (UNIDADE) [illegible]											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 6											
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) [illegible]											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 11											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) [illegible]											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 18 040											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 20											
TOTAL					1 666			1 666			

A [illegible] DA META [illegible] DA FUNÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					1 247 541			1 247 541			
					1 247 541			1 247 541			
					1 247 541			1 247 541			
					1 247 541			1 247 541			
					1 247 541			1 247 541			
					1 247 541			1 247 541			
					1 247 541			1 247 541			
					15 000			15 000			
					15 000			15 000			
					15 000			15 000			
					15 000			15 000			
					15 000			15 000			
TOTAL					1 262 541			1 262 541			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					445 418			445 418			
ENSINO SUPERIOR					445 418			445 418			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					445 418			445 418			
08 044 0205 2685 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					445 418			445 418			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 000											
GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) 3											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 72											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 350											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 350											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 34											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 184 000											
BIBLIOTECA RESTAURADA (UNIDADE) 4											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 9 248											
08 044 0205 2685 0014	1				445 418			445 418			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					445 418			445 418			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 000			11		445 418			445 418			
GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) 3				1.1	445 418			445 418			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 72											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 350											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 350											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 34											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 184 000											
BIBLIOTECA RESTAURADA (UNIDADE) 4											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 9 248											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4 499			4 499			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					4 499			4 499			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					4 499			4 499			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					4 499			4 499			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1		11		4 499			4 499			
					4 499			4 499			
			17		4 499			4 499			
				1.500	4 499			4 499			
TOTAL - FISCAL					449 917			449 917			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFORÇO DE DOTAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					762 536			542 536	220 000		
ENSINO SUPERIOR					762 536			542 536	220 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					542 398			342 398	200 000		
08 044 0205 2085					542 398			342 398	200 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 11 000											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 244											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 100											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 1 500											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10 000											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 200											
08 044 0205 2085 0014	1				542 398			342 398	200 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					542 398			342 398	200 000		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 11 000			0		542 398			342 398	200 000		
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 244				0	542 398			342 398	200 000		
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 100											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 1 500											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10 000											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 200											
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					200 138			200 138	0		
08 044 0240 4508					200 138			200 138	0		
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE											
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR											
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 1 200 000											
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 1 400											
08 044 0240 4508 0001					200 138			200 138	0		
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO GRATUITA					220 138			200 138	20 000		
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 220 000			0		220 138			200 138	20 000		
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 1 400					220 138			200 138	20 000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					10 465			10 465			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					10 465			10 465			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					10 465			10 465			
15 084 0492 2012					10 465			10 465			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE LIVRO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PAR GRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	1				10 465			10 465			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100			10 465			10 465			
			0		10 465			10 465			
				100	10 465			10 465			
TOTAL FISCAL					773 001			553 001	220 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 170 954			3 170 954	500 000		
ENSINO SUPERIOR					3 670 954			3 170 954	500 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 670 954			3 170 954	500 000		
08 044 0505 2085					3 670 954			3 170 954	500 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 21 436											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 238											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 789											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 2 497											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 764 643											
08 044 0505 2085 0044	F				3 670 954			3 170 954	500 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3 670 954			3 170 954	500 000		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 21 436			0		3 670 954			3 170 954	500 000		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 238				00	3 670 954			3 170 954	500 000		
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 789											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 2 497											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 764 643											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					45 815			45 815			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					45 815			45 815			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					45 815			45 815			
15 084 0912 2012					45 815			45 815			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR AOS TEMPOS QUE A LEI GARANTEM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E DO ABONO SALARIAL E DO ANTIGO PIS-PASEP COM EXECUÇÃO FEDERAL											
15 084 0912 2012 0031	F				45 815			45 815			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		45 815			45 815			
					45 815			45 815			
TOTAL					3 716 769			3 216 769	500 000		

A QUANTIDADE DAS METAS REPRESENTADAS NA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					323 730			323 730			
ENSINO SUPERIOR					323 730			323 730			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					323 730			323 730			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					323 730			323 730			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 7 456 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 485 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 199 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 27											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 7 456 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 485 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 199 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 27	1	00	0	100	321 730 321 730 323 730 323 730			323 730 323 730 323 730 323 730			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3 270			3 270			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3 270			3 270			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3 270			3 270			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3 270			3 270			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	00	0	100	3 270 3 270 3 270 3 270			3 270 3 270 3 270 3 270			
TOTAL FISCAL					327 000			327 000			

A) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		379 925			379 925			
		379 925			379 925			
		379 925			379 925			
		379 925			379 925			
		379 925			379 925			
		379 925			379 925			
		379 925			379 925			
		379 925			379 925			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ANEXO I

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

MEDIDAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 459 744			1 457 744	2 000		
ENSINO SUPERIOR					1 459 744			1 457 744	2 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 459 744			1 457 744	2 000		
08 044 0205 2085					1 459 744			1 457 744	2 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 20 788											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 100											
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 202											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 369											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 084											
VAGA CRIADA (UNIDADE) 1 120											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 17 518											
08 044 0205 2085 0034	1				1 459 744			1 457 744	2 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		50			1 459 744			1 457 744	2 000		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 20 788			0		1 459 744			1 457 744	2 000		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 100				250	1 170 395			1 170 395			
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 202				281	2 000				2 000		
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 369				281	287 349			287 349			
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 084											
VAGA CRIADA (UNIDADE) 1 120											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 17 518											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11 822			11 822			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					11 822			11 822			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					11 822			11 822			
15 084 0492 2017					11 822			11 822			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ANTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2017 0001	2				11 822			11 822			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		50			11 822			11 822			
			0		11 822			11 822			
				250	11 822			11 822			
TOTAL	TOTAL				1 471 566			1 469 566	2 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA'

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					543 190			396 737	146 453		
ENSINO SUPERIOR					543 190			396 737	146 453		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					333 196			186 743	146 453		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					333 196			186 743	146 453		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 17 595 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 360 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 2 540 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 66 180											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 17 595 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 360 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 540 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 66 180	1	00	0	00	333 196 333 196 333 196 333 196			186 743 186 743 186 743 186 743	146 453 146 453 146 453 146 453		
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					200 000			200 000			
08 044 0240 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 274 400 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 693					200 000			200 000			
08 044 0240 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 274 400 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 693	1	1	0	00	200 000 200 000 200 000 200 000			200 000 200 000 200 000 200 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9 994			9 994			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					9 994			9 994			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					9 994			9 994			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE LIVRE DISPONIBILIDADE E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	02	0	00	9 994 9 994 9 994 9 994			9 994 9 994 9 994 9 994			
TOTAL FISCAL					543 190			396 737	146 453		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,0

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 239 588			1 735 647	2 501 941		
ENSINO SUPERIOR					3 587 044			1 083 103	2 503 941		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 587 044			1 083 103	2 503 941		
08 044 0205 2085					3 587 044			1 083 103	2 503 941		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 772											
CAPITÃO RECUPERADO (UNIDADE) 5											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 40											
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 500											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 18											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 32											
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) 63											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 310											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 2 000											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 25											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 8											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 250											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 150 000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 17 850											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 18											
08 044 0205 2085 0034	1				3 587 044			1 083 103	2 503 941		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		61			3 587 044			1 083 103	2 503 941		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 772			0		3 587 044			1 083 103	2 503 941		
CAPITÃO RECUPERADO (UNIDADE) 5				100	1 291 044			1 083 103	0 941		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 40				151	2 314 000				2 314 000		
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 500											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 18											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 32											
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) 63											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 310											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 2 000											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 25											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 8											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 250											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 150 000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 17 850											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 18											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					652 544			652 544			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					652 544			652 544			
08 078 0446 4089					652 544			652 544			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 4 182											
08 078 0446 4089 0003	1				652 544			652 544			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		40			652 544			652 544			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 4 182			0		652 544			652 544			
				199							
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					74 264			74 264			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					74 264			74 264			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					74 264			74 264			
18 084 0492 2012					74 264			74 264			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO PREVISTO NO PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA C					49						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	1				74 264			74 264			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO		80			74 264			74 264			
SERVIDOR PUBLICO			0		74 264			74 264			
				250	74 264			74 264			
TOTAL FISCAL					4 313 852			1 809 911	2 503 941		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11 154			11 154			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					11 154			11 154			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					11 154			11 154			
15 084 0492 2012					11 154			11 154			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	1				11 154			11 154			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO		80			11 154			11 154			
SERVIDOR PUBLICO			0		11 154			11 154			
				[illegible]	11 154			11 154			
TOTAL [illegible]					11 154			11 154			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

MILHARES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					8 [illegible]			3 250 418	5 142 076		
[illegible]					8 [illegible]			3 250 418	5 142 076		
PESQUISA [illegible]					7 829 825			2 618 895	5 210 930		
[illegible]					7 829 825			2 618 895	5 210 930		
[illegible]											
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS DAS UNIDADES PARA O ESFORÇO EM PESQUISA EM BUSCA DA PERMANÊNCIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE											
PESQUISA EM CIÊNCIAS DA TERRA DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 270											
PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 230											
PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 120											
PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DESENVOLVIDA (UNID) - 310											
PESQUISA EM ENGENHARIA DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 300											
PESQUISA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 260											
PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DESENVOLVIDA (UNID) 300											
PESQUISA EM LINGÜÍSTICA E LETRAS DESENVOLVIDA (UNID) -											
08 040 0050 2305 0017					7 829 825			2 618 895	5 210 930		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PESQUISA					7 829 825			2 618 895	5 210 930		
PESQUISA EM CIÊNCIAS DA TERRA DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 120					7 829 825			2 618 895	5 210 930		
PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 230					7 829 825			2 618 895	5 210 930		
PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 120											
PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DESENVOLVIDA (UNID) - 310											
PESQUISA EM ENGENHARIA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 300											
PESQUISA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 260											
PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DESENVOLVIDA (UNID) 300											
PESQUISA EM LINGÜÍSTICA E LETRAS DESENVOLVIDA (UNID) -											
ENSINO DE GRADUAÇÃO					332 600			268 605	63 995		
08 040 0205 2085					332 600			268 605	63 995		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 18 224											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 645											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 272											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 2 180											
ACERVO BIBLIOGRÁFICO PRESERVADO (UNIDADE) -											
08 040 0205 2085 0016					332 600			268 605	63 995		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					332 600			268 605	63 995		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 18 224					332 600			268 605	63 995		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 645					332 600			268 605	63 995		
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 272											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 180											
ACERVO BIBLIOGRÁFICO PRESERVADO (UNIDADE) -											
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO					228 951			161 800	67 151		
08 040 0206 2089					228 951			161 800	67 151		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA) - 1 083											
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADO (PESSOA) - 611											
PROFISSIONAL EM MESTRADO PÓS-GRADUADO (PESSOA) - 630											
PROFISSIONAL EM DOUTORADO PÓS GRADUADO (PESSOA) - 119											
PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) - 3 209											
PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) - 1 [illegible]											

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08 044 0406 2085 0034	1				228 951			161.800	67 151		
CORREÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					228 951			161.800	67 151		
PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL (PESSOA) 1 054					228 951			161.800	67 151		
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUADO (PESSOA) 651											
PROFISSIONAL EM MESTRADO PÓS GRADUADO (PESSOA) 630											
PROFISSIONAL EM DOUTORADO PÓS GRADUADO (PESSOA) 114											
PESSOA EM TREINAMENTO UNIVERSITÁRIA (PESSOA) 3 209											
PESSOA EM DOUTORADO UNIVERSITÁRIA (PESSOA) 1 126											
[illegible]					201 118			201 118			
[illegible]					201 118			201 118			
[illegible]											
[illegible]											
[illegible]											
08 044 0406 4548 0001	1				201 118			201 118			
[illegible]					201 118			201 118			
[illegible]					201 118			201 118			
[illegible]											
[illegible]					86 793			86 793			
[illegible]					86 793			86 793			
[illegible]					86 793			86 793			
[illegible]					86 793			86 793			
[illegible]											
[illegible]											
[illegible]											
15 084 0406 2012 0001	1				86 793			86 793			
[illegible]					86 793			86 793			
[illegible]					86 793			86 793			
[illegible]					86 793			86 793			
TOTAL					6 674 287			3 337 211	3 342 076		

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					699 930			699 930			
ENSINO SUPERIOR					699 930			699 930			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					492 930			492 930			
08 044 0205 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					492 930			492 930			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 16 960 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 651 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 147 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 100 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 451 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 080 VAGA CRIADA (UNIDADE) 400 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 140 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 14 100 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 56											
08 044 0205 2086 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 16 960 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 651 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 147 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 100 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 451 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 080 VAGA CRIADA (UNIDADE) 400 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 140 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 14 100 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 56	1		0	1	492 930 492 930 492 930 492 930			492 930 492 930 492 930 492 930			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA					207 000			207 000			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO					207 000			207 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 186 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 150 000 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 75 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 183											
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 186 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 150 000 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 75 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 183	1		0	100	207 000 207 000 207 000 207 000			207 000 207 000 207 000 207 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7 070			7 070			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					7 070			7 070			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					7 070			7 070			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					7 070			7 070			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	(10)	0		7 070 7 070 7 070			7 070 7 070 7 070			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	7 070			7 070			
TOTAL FISCAL					707 000			707 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					111 414			93 414	18 000		
ENSINO SUPERIOR					111 414			93 414	18 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					111 414			93 414	18 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					111 414			93 414	18 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4 476 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 41 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 285 VAGA CRIADA (UNIDADE) - 540 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 17 847 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 500 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 19											
08 044 0205 2085 0034	1				111 414			93 414	18 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		60			111 414			93 414	18 000		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4 476			0		111 414			93 414	18 000		
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 41				100	18 000				18 000		
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 285				250	33 414			33 414			
VAGA CRIADA (UNIDADE) - 540				281	60 000			60 000			
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 17 847											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 500											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 19											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1 126			1 126			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 126			1 126			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1 126			1 126			
15 084 0412 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					1 126			1 126			
15 084 0412 2012 0001	1				1 126			1 126			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		60			1 126			1 126			
			0		1 126			1 126			
				100	1 126			1 126			
TOTAL FISCAL					111 540			93 540	18 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					560 538			560 538			
ENSINO SUPERIOR					560 538			560 538			
PESQUISA APLICADA					441 738			441 738			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA					441 738			441 738			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA EM CIENCIA BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) 7 PESQUISA EM CIENCIA DA SAUDE DESENVOLVIDA (UNID) 82											
08 044 0055 2305 0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) 7 PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE DESENVOLVIDA (UNID) 82	1		0	00	441 738 441 738 441 738 441 738			441 738 441 738 441 738 441 738			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					118 800			118 800			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					118 800			118 800			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 545 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 10 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 1 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 2 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 2 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) 11 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 87 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 8 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 110 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 180 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 16 500											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 545 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 10 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 1 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 2 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 2 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) 11 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 87 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 8 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 110 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 180 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 16 500	1	00	0	00	118 800 118 800 118 800 118 800			118 800 118 800 118 800 118 800			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					5 662			5 662			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					5 662			5 662			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					5 662			5 662			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					5 662			5 662			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	00	0		5 662 5 662 5 662			5 662 5 662 5 662			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULU MINEIRO

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	5 662			5 662			
TOTAL FISCAL					566 200			566 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					30 378			30 378			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					30 378			30 378			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					30 378			30 378			
08 078 0446 4081 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					30 378			30 378			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 266											
08 078 0446 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 110	1	40	0	1???	30 378 30 378 30 378 30 378			30 378 30 378 30 378 30 378			
TOTAL FISCAL					60 756			30 378			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					91 620			91 620			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					91 620			91 620			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					91 620			91 620			
08 078 0486 4089					91 620			91 620			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS HERDEIROS AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL) 490		-									
08 078 0486 4089 0003	I	00			91 620			91 620			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					91 620			91 620			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL) 490			0		91 620			91 620			
				100	91 620			91 620			
TOTAL FISCAL					91 620			91 620			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					81 654			81 654			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					81 654			81 654			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					81 654			81 654			
08 078 0486 4089					81 654			81 654			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS HERDEIROS AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL) 104											
08 078 0486 4089 0003	I				81 654			81 654			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					81 654			81 654			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL) 104			0		81 654			81 654			
				100	81 654			81 654			
TOTAL FISCAL					81 654			81 654			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					175 230			40 230	135 000		
ENSINO SUPERIOR					175 230			40 230	135 000		
ENSINO DE graduação					175 230			40 230	135 000		
08 44 [illegible]					175 230			40 230	135 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 985											
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) 1											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 6											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 2											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 42											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 290											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 800											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 500											
08 044 0005 2085 0014	1				175 230			40 230	135 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					175 230			40 230	135 000		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 985			0		175 230			40 230	135 000		
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) 1					175 230			40 230	135 000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 6											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 2											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 42											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 290											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 800											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 500											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1 770			1 770			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO [illegible]					1 770			1 770			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					1 770			1 770			
15 084 0412 2011					1 770			1 770			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0412 2011 0001	1				1 770			1 770			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		11			1 770			1 770			
			0	100	1 770			1 770			
TOTAL FISCAL					177 000			42 000	135 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	IR	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					234 615			234 615			
ENSINO SUPERIOR					234 615			234 615			
PESQUISA APLICADA					174 681			174 681			
08 044 0455 2305					174 681			174 681			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONTRIBUAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 110											
PESQUISA EM CIENCIAS AGRARIAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 855											
08 044 0455 2305 0002	1				174 681			174 681			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		6			174 681			174 681			
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 110			0		174 681			174 681			
PESQUISA EM CIENCIAS AGRARIAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) 855				61	174 681			174 681			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					6 470			6 470			
08 044 0455 2385					6 470			6 470			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MANTIDO EM INTERCAMBIO (PESSOA) = 900											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 100											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 50											
PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) 800											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 4 [illegible]											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 981											
08 044 0455 2385 0016	1				6 470			6 470			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6			6 470			6 470			
ALUNO MANTIDO EM INTERCAMBIO (PESSOA) = 900			0		6 470			6 470			
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 100				1							
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 50											
PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) 800											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 4 [illegible]											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 981											
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					53 464			53 464			
08 044 0240 4538					53 464			53 464			
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE											
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR											
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 46 755											
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 287											
08 044 0240 4538 0001	1				53 464			53 464			
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS		30			53 464			53 464			
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 46 755			0		53 464			53 464			
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 287				50	53 464			53 464			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2 370			2 370			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2 370			2 370			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2 370			2 370			
15 084 0492 2012					2 370			2 370			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15 084 0412 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	90	0	250	2 370 2 370 2 370 2 370			2 370 2 370 2 370 2 370			
TOTAL FISCAL					236 (M)			236 (M)			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					27 041			27 041			
ENSINO SUPERIOR					27 041			27 041			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					27 041			27 041			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					27 041			27 041			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 1 910 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 2 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 1 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 100 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 2 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 2											
08 044 0205 2085 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 1 910 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 2 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 1 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 100 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 2 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 2	1	90	0	250	27 041 27 041 27 041 27 041			27 041 27 041 27 041 27 041			
TOTAL FISCAL					27 041			27 041			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(Reduções de todas as Fontes e Transferência)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					68 718			68 718			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					68 718			68 718			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					68 718			68 718			
08 078 0486 4084 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					68 718			68 718			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 497											
08 078 0486 4084 0003	1				68 716			68 716			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		16			68 716			68 716			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 497			0		68 716			68 716			
				1?00	68 716			68 716			
					-		-	-			
TOTAL FISCAL					68 716			68 716			

A quantidade diz respeito exclusivamente da posição atual

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(Reduções de todas as Fontes e Transferência)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					300			300			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					300			300			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					300			300			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					300			300			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 2 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1				300			300			
		71			300			300			
			0		300			300			
				1?00	300			300			
					-		-	-			
TOTAL FISCAL					300			300			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 483 116			4 483 116			
ENSINO SUPERIOR					3 785 760			3 785 760			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 785 760			3 785 760			
18 044 0705 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3 785 760			3 785 760			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 18 970 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 469 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 3 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 50 PROFESSOR FORMADO (PESSOA) 1 200 VAGA CRIADA (UNIDADE) 260 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) 1 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 3 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 380 440 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 39											
08 044 0705 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 18 970 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 469 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 3 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 50 PROFESSOR FORMADO (PESSOA) 1 200 VAGA CRIADA (UNIDADE) 260 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) 1 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 3 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 380 440 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 39	F		00	100	3 785 760 3 785 760 3 785 760 3 785 760			3 785 760 3 785 760 3 785 760 3 785 760			
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO					697 356			697 356			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					697 356			697 356			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 2 287					697 356			697 356			
08 078 0486 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1 167	F	00	00	100	697 356 697 356 697 356 697 356			697 356 697 356 697 356 697 356			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					51 440			51 440			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					51 440			51 440			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					51 440			51 440			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					51 440			51 440			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	00	100 250	51 440 51 440 51 440 38 240			51 440 51 440 51 440 38.240			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				281	13 200			13 200			
TOTAL FISCAL					4 534 556			4 534 556			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					62 215 615			51 648 281	10 527 334	40 000	
ENSINO SUPERIOR					62 215 615			51 648 281	10 527 334	40 000	
ENSINO DE GRADUAÇÃO					62 215 615			51 648 281	10 527 334	40 000	
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					62 215 615			51 648 281	10 527 334	40 000	
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 970 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) + 350 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) + 3 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) + 3 MONITOR MANTIDO (PESSOA) + 879 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 976 VAGA CRIADA (UNIDADE) + 3 824 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) + 8 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) + 12 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) + 12 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 398 933 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 6 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 12 000											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 970 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) + 350 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 3 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 3 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 879 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 976 VAGA CRIADA (UNIDADE) + 3 824 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) + 8 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) + 12 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) + 12 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) + 398 933 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) + 6 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 12 000	F		0	100	62 215 615 62 215 615 62 215 615 62 215 615			51 648 281 51 648 281 51 648 281 51 648 281	10 527 334 10 527 334 10 527 334 10 527 334	40 000 40 000 40 000 40 000	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					712 910			712 910			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					712 910			712 910			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					712 910			712 910			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE EQUILIBRIO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					712 910			712 910			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	10	0	100	712 910 712 910 712 910 712 910			712 910 712 910 712 910 712 910			
TOTAL FISCAL					62 928 525			52 361 191	10 527 334	40 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

INCLUSIVE DE IDENTIFICADORES DE FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 036 291			3 736 291	300 000		
ENSINO SUPERIOR					4 036 291			3 736 291	300 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 476 291			3 176 291	300 000		
08 044 0240 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3 476 291			3 176 291	300 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 10 800 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 400 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 45 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 100 VAGA CRIADA (UNIDADE) = 30 ACERVO BIBLIOGRAFICO RESERVADO (UNIDADE) = 115 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) = 840 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 31											
08 044 0240 2085 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 10 800 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 400 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 45 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 100 VAGA CRIADA (UNIDADE) = 30 ACERVO BIBLIOGRAFICO RESERVADO (UNIDADE) = 115 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) = 840 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 31	F	00	0	250	1 476 291 3 476 291 3 476 291 3 476 291			3 176 291 3 176 291 3 176 291 3 176 291	300 000 300 000 300 000 300 000		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO					500 000			500 000			
08 044 0240 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 25 PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA) = 50 PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUADO (PESSOA) = 70 PROFISSIONAL EM MESTRADO PÓS GRADUADO (PESSOA) = 75 PROFISSIONAL EM DOUTORADO PÓS GRADUADO (PESSOA) = 2 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15 PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) = 160 PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) = 4					500 000			500 000			
08 044 0240 2085 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 25 PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA) = 50 PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUADO (PESSOA) = 70 PROFISSIONAL EM MESTRADO PÓS GRADUADO (PESSOA) = 75 PROFISSIONAL EM DOUTORADO PÓS GRADUADO (PESSOA) = 2 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15 PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) = 160 PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) = 4	F	00	0	250	500 000 500 000 500 000 500 000			500 000 500 000 500 000 500 000			
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					60 000			60 000			
08 044 0240 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					60 000			60 000			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 160 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 800											
08 044 0240 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 160 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 800	F	00	0	250	60 000 60 000 60 000 60 000			60 000 60 000 60 000 60 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					40 771			40 771			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					40 771			40 771			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					40 771			40 771			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					40 771			40 771			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	11	0	100	40 771 40 771 40 771 40 771			40 771 40 771 40 771 40 771			
TOTAL FISCAL					4 077 062			3 777 062	300 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					733 377			356 580	376 797		
ENSINO SUPERIOR					733 377			356 580	376 797		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					733 377			356 580	376 797		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 5 500 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 120 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 550 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 90 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4 000					733 377			356 580	376 797		
08 044 0205 2085 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 5 500 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 120 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 550 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 90 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4 000	1	0	0		733 377 733 377 733 377 733 377			356 580 356 580 356 580 356 580	376 797 376 797 376 797 376 797		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7 420			7 420			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					7 420			7 420			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					7 420			7 420			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					7 420			7 420			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	11	0	100 250	7 420 7 420 7 420			7 420 7 420 7 420			
TOTAL FISCAL					740 797			364 000	376 797		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC A

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 507 279			2 628 785	878 494		
ENSINO SUPERIOR					3 507 279			2 628 785	878 494		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 507 279			2.628.785	878 494		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 10 251 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 186 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 457 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 75 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 135 000					3 507 279			2 628 785	878 494		
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 10 251 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 186 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 457 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 75 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 135 000	F	00	0	/150 /201	3 507 279 3 507 279 3 439 453 67 826			2 628 785 2 628 785 2 560 959 67 826	878 494 878 494 878 494		
A[illegible] E PREVIDENCIA					36 655			36 655			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMINIO DO SERVIDOR PUBLICO					36 655			36 655			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					36 655			36 655			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMINIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					36 655			36 655			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	0	/150	36 655 36 655 36 655 36 655			36 655 36 655 36 655 36 655			
TOTAL FISCAL					3 543 934			2 665 440	878 494		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	RP	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 930 500			1 930 500			
ENSINO MEDIO					150 000			150 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					150 000			150 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					150 000			150 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) = 130 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 660											
08 043 0196 2085 0034	1				150 000			150 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10			150 000			150 000			
ALUNO FORMADO (PESSOA) = 130			0		150 000			150 000			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 660				250	150 000			150 000			
ENSINO SUPERIOR					1 780 500			1 780 500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 780 500			1 780 500			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1 780 500			1 780 500			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 7 500 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 200 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 10 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 223 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 300 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 850 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1 096 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 134 000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4 000											
08 044 0205 2085 0034	F				1 780 500			1 780 500			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10			1 780 500			1 780 500			
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 7 500			0		1 780 500			1 780 500			
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 200				250	1 780 500			1 780 500			
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 10 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 223 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 300 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 850 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1 096 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 134 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4 000											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					19 500			19 500			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19 500			19 500			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					19 500			19 500			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19 500			19 500			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	F				19 500			19 500			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		10			19 500			19 500			
			0		19 500			19 500			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	19 500			19 500			
TOTAL FISCAL					1 950 000			1 950 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					643 500			247 100	396 400		
ENSINO SUPERIOR					643 500			247 100	396 400		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					539 900			143 500	396 400		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) 6 000 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 8 500 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 2 000 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 100 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 880 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 15					539 900			143 500	396 400		
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) 6 000 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 8 500 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 2 000 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 100 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 880 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 15	1	01	0	100	539 900 539 900 539 900 539 900			143 500 143 500 143 500 143 500	396 400 396 400 396 400 396 400		
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					103 600			103 600			
08 044 0240 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 288 000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 1 200					103 600			103 600			
08 044 0240 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 288 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 1 200	1	90	0	100	103 600 103 600 103 600			103 600 103 600 103 600			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6 500			6 500			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6 500			6 500			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6 500			6 500			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					6 500			6 500			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	80	0	250	6 500 6 500 6 500			6 500 6 500 6 500			
TOTAL FISCAL					650 000			253 600	396 400		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					434 340			315 540	118 800		
ENSINO SUPERIOR					434 340			315 540	118 800		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					434 340			315 540	118 800		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 6 500 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 288 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 93 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 60 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 800 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 99 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 31					434 340			315 540	118 800		
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 6 500 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 288 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 93 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 60 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 800 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 99 000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 31	I	40	0	***	434 340 434 340 434 340 434 340			315 540 315 540 315 540 315 540	118 800 118 800 118 800 118 800		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4 388			4 388			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					4 388			4 388			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					4 388			4 388			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					4 388			4 388			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	I	8	0	***	4 388 4 388 4 388 4 388			4 388 4 388 4 388 4 388			
TOTAL					438 728			319 928	118 800		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 535 254				2 535 254		
ENSINO SUPERIOR					2 535 254				2 535 254		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					2 535 254				2 535 254		
08 084 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					2 535 254				2 535 254		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 5 820 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 250 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 800											
08 084 0205 2085 0074 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 5 820 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 250 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 800	1	40	0	100	2 535 254 2 535 254 2 535 254 2 535 254				2 535 254 2 535 254 2 535 254 2 535 254		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					29 800			29 800			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					29 800			29 800			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					29 800			29 800			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					29 800			29 800			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	40	1	100	29 800 29 800 29 800 29 800			29 800 29 800 29 800 29 800			
TOTAL FISCAL					2 565 054			29 800	2 535 254		

AS QUANTIDADES DAS METAS NÃO PREVALECEM NA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 554 300			14 850	1 371 150	168 300	
ENSINO SUPERIOR					1 554 300			14 850	1 371 150	168 300	
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 554 300			14 850	1 371 150	168 300	
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1 554 300			14 850	1 371 150	168 300	
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) 20 000 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 8 300 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 240 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 204 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 186 728 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 60											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	00			1 554 300 1 554 300			14 850 14 850	1 371 150 1 371 150	168 300 168 300	
ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) 20 000 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 8 300 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 240 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 204 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 186 728 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 60			0	250	1 554 300			14 850	1 371 150	168 300	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					15 700			15 700			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					15 700			15 700			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					15 700			15 700			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					15 700			15 700			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	0	250	15 700 15 700 15 700 15 700			15 700 15 700 15 700 15 700			
TOTAL FISCAL					1 570 000			30 550	1 371 150	168 300	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					114 765			28 291	86 474		
ENSINO SUPERIOR					108 837			22 363	86 474		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					108 837			22 363	86 474		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 568 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 75 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 88 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 11 744 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 150					108 837			22 363	86 474		
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 568 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 75 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 88 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 11 744 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 150	F	100	0	250	108 837 108 837 108 837 108 837			22 363 22 363 22 363 22 363	86 474 86 474 86 474 86 474		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5 928			5 928			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5 928			5 928			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 120					5 928			5 928			
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 120	F	100	0	250	5 928 5 928 5 928 5 928			5 928 5 928 5 928 5 928			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2 198			2 198			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2 198			2 198			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2 198			2 198			
15 084 0452 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					2 198			2 198			
15 084 0452 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	0	250	2 198 2 198 2 198 2.198			2 198 2 198 2.198 2 198			
TOTAL FISCAL					116.963			30 489	86 474		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					9 193			9 193			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					9 193			9 193			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					9 193			9 193			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 192					9 193			9 193			
08 078 0486 4089 0003 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL 192	1	80	0	100	9 193 9 193 9 193 9 193			9 193 9 193 9 193 9 193			
TOTAL FISCAL					9 193			9 193			

A' QUANTIDADE - DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26286 - *FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA*

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					16 799			16 799			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					16 799			16 799			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					16 799			16 799			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 108					16 799			16 799			
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 108	1	80	0	100	16 799 16 799 16 799 16 799			16 799 16 799 16 799 16 799			
TOTAL FISCAL					16 799			16 799			

A' QUANTIDADE - DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 164 383			2 164 383			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					2 164 383			2 164 383			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 164 383			2 164 383			
08 009 0021 4933 DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE ESTATISTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS					2 164 383			2 164 383			
PLANEJAR ORIENTAR E COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ESTATISTICOS DE AVALIAÇÃO E DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICOS, ASSIM COMO SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE POLITICAS NA AREA EDUCACIONAL, PARA A MELHORIA DA SUA QUALIDADE - CENSO EDUCACIONAL REALIZADO (UNIDADE) 3 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 100 - ALUNO DE ENSINO MEDIO AVALIADO (PESSOA) 350 000 PUBLICAÇÃO COMERCIALIZADA (UNIDADE) 10 000 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 14 CURSO AVALIADO (UNIDADE) 14											
08 009 0021 4933 0001 DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS PESQUISAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS CENSO EDUCACIONAL REALIZADO (UNIDADE) 3 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 100 ALUNO DE ENSINO MEDIO AVALIADO (PESSOA) 350 000 PUBLICAÇÃO COMERCIALIZADA (UNIDADE) 10 000 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 14 CURSO AVALIADO (UNIDADE) 14	1		0	00	2 164 383 2 164 383 2 164 383 2 164 383			2 164 383 2 164 383 2 164 383 2 164 383			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					21 862			21 862			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					21 862			21 862			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					21 862			21 862			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAM NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					21 862			21 862			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1		0	00	21 862 21 862 21 862 21 862			21 862 21 862 21 862 21 862			
TOTAL FISCAL					2 186 245			2 186 245			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					30 247 467			27 049 383	3 198 084		
ADMINISTRAÇÃO					869 163			608 414	260 749		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					869 163			608 414	260 749		
08 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					869 163			608 414	260 749		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
08 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	250	869 163 869 163 869 163 869 163			608 414 608 414 608 414 608 414	260 749 260 749 260 749 260 749		
ENSINO SUPERIOR					29 378 304			26 440 969	2 937 335		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					332 192			332 192			
08 044 0021 2484 AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA RESIDENCIA MEDICA					332 192			332 192			
AVALIAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE RESIDENCIA MEDICA - INSTITUIÇÃO AVALIADA (UNIDADE) = 1 087											
08 044 0021 2484 0001 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES INSTITUIÇÃO AVALIADA (UNIDADE) = 1 087	F	00	0	250	332 192 332 192 332 192 332 192			332 192 332 192 332 192 332 192			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO					29 046 112			26 108 777	2 937 335		
08 044 0206 4026 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS GRADUAÇÃO					782 246			782 246			
ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, NO SENTIDO DE SUBSIDIAR A POLITICA NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E DEFINIR CRITERIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS - CURSO AVALIADO (UNIDADE) = 2 011											
08 044 0206 4026 0001 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS GRADUAÇÃO CURSO AVALIADO (UNIDADE) = 2 011	F	00	0	250	782 246 782 246 782 246 782 246			782 246 782 246 782 246 782 246			
08 044 0206 4539 APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO					28 263 866			25 326 531	2 937 335		
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, ASSEGURANDO, ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, O NIVEL DA QUALIDADE ACADEMICA - BOLSA DE DOUTORADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 10 411 - BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 13 658 BOLSA P/ PROF VISITANTE ESTRANG CONCEDIDA (UNIDADE)= BOLSA ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO CONCEDIDA (UNIDADE)= 4 999 BOLSA DE POS-DOUTORADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 280 - CURSO APOIADO (UNIDADE) = 1 700											
08 044 0206 4539 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO BOLSA DE DOUTORADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 10 411	F	00	0		20 441 400 20 441 400 20 441 400			20 441 400 20 441 400 20 441 400			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 13 658 BOLSA P/ PROF VISITANTE ESTRANG CONCEDIDA (UNIDADE)= BOLSA ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO CONCEDIDA (UNIDADE)= 4 999 BOLSA DE POS DOUTORADO CONCEDIDA (UNIDADE) 280				112	20 441 400			20 441 400			
08 044 0206 4539 0002 FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS GRADUAÇÃO CURSO APOIADO (UNIDADE) = 1 700	F	30	0	250	7 822 466 2 250 562 2 250 562			4 888 131 1 295 047 1 295 047	2 937 335 955 515 955 515		
		50	0	250	294 086 294 086			294 086 294 086			
		90	0	250	5 277 818 5 277 818			3 295 998 3 295 998	1 981 820 1 981 820		
				250	5 277 818			3 295 998	1 981 820		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					99 051			99 051			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					99 051			99 051			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					99 051			99 051			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					99 051			99 051			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	30	0	250	99 051 99 051 99 051			99 051 99 051 99 051			
TOTAL FISCAL					30 346 518			27 148 434	3 198.084		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					666 682			626 092	40 590		
ADMINISTRAÇÃO					174 240			163 350	10 890		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					174 240			163 350	10 890		
08 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					174 240			163 350	10 890		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 272											
08 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	10	0	250	19 800 19 800 19 800 19 800			14 850 14 850 14 850 14 850	4 950 4 950 4 950 4 950		
08 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 272	1	10	0	250	154 440 154 440 154 440 154 440			148 500 148 500 148 500 148 500	5 940 5 940 5 940 5 940		
CULTURA					419 760			390 060	29 700		
PESQUISA APLICADA					138 600			128 700	9 900		
08 048 0055 4534 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIENCIA E CULTURA					138 600			128 700	9 900		
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS VISANDO A UMA MELHOR COMPREENSÃO DA REALIDADE SOCIO-ECONOMICA CULTURAL E AMBIENTAL DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE E SUAS RELAÇÕES BIOSSOCIOCULTURAIS NO TEMPO E NO ESPAÇO DAS REGIÕES TROPICAIS - PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 36 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
08 048 0055 4534 0001 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIENCIA E CULTURA PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE) 36 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18	1	10	0	250	138 600 138 600 138 600 138 600			128 700 128 700 128 700 128 700	9 900 9 900 9 900 9 900		
DIFUSÃO CULTURAL					281 160			261 360	19 800		
08 048 0247 4535 PRESERVAÇÃO PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA					281 160			261 360	19 800		
PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL, ATRAVES DO FORTALECIMENTO DOS SETORES HISTORICO, ARQUEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL, COM VISTAS A MANTER FONTES DE PESQUISAS, QUE CONTRIBUAM PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA NACIONAL, ASSIM COMO DESENVOLVER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA DISSEMINAÇÃO DE BASE DE DADOS E ASSEGURAR A COMUNIDADE O ACESSO A CULTURA - ACERVO MUSEOLOGICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 112 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 52 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 38 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 92 000 - ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 18 000 CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
08 048 0247 4535 0001	1				281 160			261 360	19 800		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PRESERVAÇÃO PROJEÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA		90			261 360			261 360	19 800		
ACERVO MUSEOLOGICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 112			0		261 360			261 360	19 800		
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 52				250	261 360			261 360	19 800		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 38											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 92 000											
ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) * 18 000											
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					72 682			72 682			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					72 682			72 682			
08 078 0486 4089					72 682			72 682			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 382											
08 078 0486 4089 0003	F				72 682			72 682			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		90			72 682			72 682			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 382			0		72 682			72 682			
				199	72 682			72 682			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6 000			6 000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6 000			6 000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6 000			6 000			
15 084 0492 2012					6 000			6 000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	F				6 000			6 000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			6 000			6 000			
			0		6 000			6 000			
				250	6 000			6 000			
TOTAL FISCAL					672 682			632 092	40 590		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 453 532			1 453 532			
SAUDE					1 453 532			1 453 532			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1 453 532			1 453 532			
08 075 0428 4029 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS					1 453 532			1 453 532			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA) 714 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) 747 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) 586 161 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) 26 892											
08 075 0428 4029 0001 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS	S	10	0	150	1 453 532 1 453 532 1 453 532 1 453 532			1 453 532 1 453 532 1 453 532 1 453 532			
ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA) 714 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) 747 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) 586 161 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) 26 892											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					103 676			103 676			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					103 676			103 676			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					103 676			103 676			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					103 676			103 676			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	10	0	250	103 676 103 676 103 676 103 676			103 676 103 676 103 676 103 676			
TOTAL					1 557 208			1 557 208			
FISCAL					103 676			103 676			
SEGURIDADE					1 453 532			1 453 532			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					129 285 592			129 285 592			
ENSINO FUNDAMENTAL					129 285 592			129 285 592			
ENSINO REGULAR					86 585 592			86 585 592			
08 042 0188 3499 FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA					17 428 700			17 428 700			
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ESCOLAS E DOS SISTEMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE - SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) - 30 715 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 23 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 330 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 22 690 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 18 576 732 ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 82 119											
08 042 0188 3499 0003 FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) 30 715 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 23 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 330 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 22 690 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 18 576 732 - ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 82 119	F	40	1	292	17 428 700 17 428 700 17 428 700 17 428 700			17 428 700 17 428 700 17 428 700 17 428 700			
08 042 0188 4528 ESCOLAS PUBLICAS - GESTÃO EFICIENTE REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE PARA AS ESCOLAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO ESCOLAR COMPRA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 30 059 437 - ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 132 879					38 486 734			38 486 734			
08 042 0188 4528 0001 ESCOLAS PUBLICAS - GESTÃO EFICIENTE ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 30 059 437 ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 132 879	F	30	0	292	38 486 734 38 486 734 38 486 734 38 486 734			38 486 734 38 486 734 38 486 734 38 486 734			
08 042 0188 4541 COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER ATIVIDADES QUE CULMINEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES DE FORMA A ASSEGURAR O ACESSO A ESCOLA E DIMINUIR OS INDICES DE ANALFABETISMO, REPETENCIA E EVASÃO - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (UNIDADE) - 2 471					30 670 158			30 670 158			
08 042 0188 4541 0002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (UNIDADE) - 2 471	F	60	0	292	30 670 158 30 670 158 30 670 158 30 670 158			30 670 158 30 670 158 30 670 158 30 670 158			
LIVRO DIDATICO					42 700 000			42 700 000			
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA. - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 29 372 344 - ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 46 378					42 700 000			42.700 000			
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 29 372 344	F	99	0	292	40 700 000 40 700 000 40 700 000 40 700 000			40 700 000 40.700 000 40 700 000 40 700.000			
08 042 0236 2493 0154	F				2 000 000			2 000 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
[illegible]					2 000 000			2 000 000			
[illegible]					2 000 000			2 000 000			
					2 000 000			2 000 000			
TOTAL FISCAL					129 285 592			129 285 592			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					29 577			29 577			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					29 577			29 577			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					29 577			29 577			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					29 577			29 577			
PROPORCIONAM AOS SERVIDORES PUBLICOS O ATENDIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 40											
08 078 0486 4089 0001	1				29 577			29 577			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		[illegible]			29 577			29 577			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 40			0		29 577			29 577			
				1569	29 577			29 577			
TOTAL FISCAL					29 577			29 577			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					19 800			19 800			
ENSINO MEDIO					19 800			19 800			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					19 800			19 800			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					19 800			19 800			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) * 102 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 400 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 2 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 12 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 6											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1	00	0		19 800			19 800			
ALUNO FORMADO (PESSOA) * 102 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 400 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 2 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 12 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) 6				250	19 800			19 800			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					200			200			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					200			200			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					200			200			
15 084 0412 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					200			200			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0412 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	00	0	250	200 200 200 200			200 200 200 200			
TOTAL FISCAL					20 000			20 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					10 656			10 656			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10 656			10 656			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10 656			10 656			
08 [illegible] 186 4089 CONCESSÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					10 656			10 656			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 66											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 66	1	00	0	250	10 656 10 656 10 656 10 656			10 656 10 656 10 656 10 656			
TOTAL FISCAL					10 656			10 656			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	IDO	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					6 642			6 642			
ENSINO MEDIO					1 881			1 881			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1 881			1 881			
08 048 0821 4638 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					1 881			1 881			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 200 000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 370											
08 048 0821 4638 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 200 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 370	1	100	0	240	1 881 1 881 1 881 1 881			1 881 1 881 1 881 1 881			
PROMOÇÃO DO TRABALHADOR					4 721			4 721			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4 721			4 721			
08 078 0486 4869 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					4 721			4 721			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS ANUELDOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 10											
08 078 0486 4869 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10	1	100	0	100	4 721 4 721 4 721 4 721			4 721 4 721 4 721 4 721			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					19			19			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19			19			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					19			19			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					19			19			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	100	0	250	19 19 19			19 19 19			
TOTAL FISCAL					6 621			6 621			

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 959			3 959			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3 959			3 959			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3 959			3 959			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3 959			3 959			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 51											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 51	F	90	0	159	3 959 3 959 3 959 3 959			3 959 3 959 3 959 3 959			
TOTAL FISCAL					3 959			3 959			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					33 288			33.288			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					33 288			33.288			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					33 288			33.288			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					33 288			33 288			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 71											
08 078 0486.4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 71	F	90	0	159	33 288 33 288 33.288 33 288			33.288 33 288 33.288 33 288			
TOTAL FISCAL					33 288			33 288			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					16 384			16 384			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					16 384			16 384			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					16 384			16 384			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					16 384			16 384			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 115											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 115	F	90	0	100	16 384 16 384 16 384 16 384			16 384 16 384 16 384 16 384			
TOTAL FISCAL					16 384			16 384			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					60 407			60 407			
ENSINO MEDIO					60 407			60 407			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					60 407			60 407			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					60 407			60 407			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 600 - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 470 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 33 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 10 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 600 - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 470 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 33 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 10 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10	F	90	0	250	60 407 60 407 60 407 60 407			60 407 60 407 60 407 60 407			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					605			605			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					605			605			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					605			605			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	100	605 605 605 605			605 605 605 605			
TOTAL FISCAL					61 012			61 012			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					12 392			12 392			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					12 392			12 392			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					12 392			12 392			
09 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					12 392			12 392			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 42											
08 078 0486 4089 0003	F				12 392			12 392			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		100			12 392			12 392			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 42			0		12 392			12 392			
				199	12 392			12 392			
TOTAL FISCAL					12 392			12 392			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					62 636			62 636			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					62 636			62 636			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					62 636			62 636			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					62 636			62 636			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 53											
08 078 0486 4089 0003	F				62 636			62 636			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		100			62 636			62 636			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 53			0		62 636			62 636			
				199	62 636			62 636			
TOTAL FISCAL					62 636			62 636			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 144			3 144			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3 144			3 144			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3 144			3 144			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3 144			3 144			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 5											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 5	F	90	0	199	3 144 3 144 3 144 3 144			3 144 3 144 3 144 3 144			
TOTAL FISCAL					3 144			3 144			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					96 086			31 285	64 701		
ENSINO MEDIO					91 086			26 385	64 701		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					28 385			28 385			
08 041 0021 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					28 385			28 385			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 240 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 360											
08 041 0021 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 240 000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 360	F	90	0	250	28 385 28 385 28 385 28 385			28 385 28 385 28 385 28 385			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					64 701				64 701		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					64 701				64 701		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) - 150 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 480 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 29											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 150 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 480 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 29	F	90	0	250	64 701 64 701 64 701 64 701				64 701 64 701 64 701 64 701		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3 897			3 897			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3 897			3 897			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3 897			3 897			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 60											

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08 078 0486 4089 0001					3 897			3 897			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		40			3 897			3 897			
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)			0	100	3 897			3 897			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					940			940			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					940			940			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					940			940			
15 084 0492 2012					940			940			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	F	40			940			940			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		940			940			
				100	940			940			
TOTAL FISCAL					97 923			33 222	64 701		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					36 718			36 718			
ENSINO MEDIO					23 958			23 958			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					23 958			23 958			
08 043 0196 2085					23 958			23 958			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) - 120 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 500											
08 043 0196 2085 0034	F				23 958			23 958			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					23 958			23 958			
- ALUNO FORMADO (PESSOA) - 120			0		23 958			23 958			
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 500				240	23 958			23 958			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11 760			11 760			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11 760			11 760			
08 078 0446 4069					11 760			11 760			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 206											
08 078 0446 4069 0003	F				11 760			11 760			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					11 760			11 760			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 101			0		11 760			11 760			
				199	11 760			11 760			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					242			242			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					242			242			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					242			242			
18 084 0492 2012					242			242			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
18 084 0492 2012 0001	F				242			242			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		242			242			
				250	242			242			
TOTAL FISCAL					35 960			35 960			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					54 196			10 196	44 000		
ENSINO MEDIO					54 196			10 196	44 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					10 196			10 196			
08 043 0021 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					10 196			10 196			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 495 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 660											
08 043 0021 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 495 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 660	F	90	0	250	10 196 10 196 10 196 10 196			10 196 10 196 10 196 10 196			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					44 000				44 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					44 000				44 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 300 ALUNO FORMADO (PESSOA) = 160 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 660 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 35 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 1 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 30											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 300 ALUNO FORMADO (PESSOA) = 160 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 660 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 35 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 1 SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 30	F	90	0	250	44 000 44 000 44 000 44 000				44 000 44 000 44 000 44 000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					547			547			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					547			547			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					547			547			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					547			547			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	547 547 547 547			547 547 547 547			
TOTAL FISCAL					64 743			10 743	44 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					627 384			627 384			
ENSINO MEDIO					594 000			594 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					594 000			594 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					594 000			594 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 109 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 493 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 2											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 109 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 493 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	250	594 000 594 000 594 000 594 000			594 000 594 000 594 000 594 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					33 384			33 384			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					33 384			33 384			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					33 384			33 384			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 17											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 17	F	90	0	250	33 384 33 384 33 384 33 384			33 384 33 384 33 384 33 384			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6 000			6 000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6 000			6 000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6 000			6 000			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6 000			6 000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	80	0	250	6 000 6 000 6 000 6 000			6 000 6 000 6 000 6 000			
TOTAL FISCAL					633 384			633 384			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14 110			14 110			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14 110			14 110			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14 110			14 110			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					14 110			14 110			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 11											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 11	F	90	0	100	14 110 14 110 14 110 14 110			14 110 14 110 14 110 14 110			
TOTAL FISCAL					14 110			14 110			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					10 166			10 166			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10 166			10 166			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10 166			10 166			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					10 166			10 166			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 121											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 121	F	90	0	199	10 166 10 166 10 166 10 166			10 166 10 166 10 166 10 166			
TOTAL FISCAL					10 166			10 166			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5 578			5 578			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5 578			5 578			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5 578			5 578			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5 578			5 578			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 21											
08 078 0486 4089 0003	F	-			5 578			5 578			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		90			5 578			5 578			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 21			0		5 578			5 578			
				199	5 578			5 578			
TOTAL FISCAL					5 578			5 578			

A QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					32 570			32 570			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					32 570			32 570			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					32 570			32 570			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					32 570			32 570			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 111											
08 078 0486 4089 0003	F	-			32 570			32 570			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		90			32 570			32 570			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 111			0		32 570			32 570			
				199	32 570			32 570			
TOTAL FISCAL					32 570			32 570			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					60 240			60 240			
ENSINO MEDIO					40 650			40 650			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					40 650			40 650			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					40 650			40 650			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 530 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 5 600											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 530 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 5 600	1	40	0	250	40 650 40 650 40 650 40 650			40 650 40 650 40 650 40 650			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					19 590			19 590			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					19 590			19 590			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					19 590			19 590			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 191											
08 078 0486 4089 0043 CONCESSÃO EM VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 60	1	40	0	191	19 590 19 590 19 590 19 590			19 590 19 590 19 590 19 590			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					411			411			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					411			411			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					411			411			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					411			411			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	40	0	250	411 411 411 411			411 411 411 411			
TOTAL FISCAL					60 661			60.661			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					11 678			11 678			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11 678			11 678			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11 678			11 678			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					11 678			11 678			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 52											
08 078 0486 4089 0003	F	90			11.678			11 678			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					11 678			11 678			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 52			0		11 678			11 678			
				199	11 678			11 678			
TOTAL FISCAL					11 678			11 678			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					92 945			92 945			
ENSINO MEDIO					59 196			59 196			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					19 794			19 794			
08 043 0021 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					19 794			19 794			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 300 000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 450											
08 043 0021 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 300 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 450	F	90	0	250	19 794 19 794 19 794 19 794			19 794 19 794 19 794 19 794			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					39 402			39 402			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					39 402			39 402			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) = 140 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 450 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 2 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 30 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 18 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 3 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 20											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 140 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 450 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 2 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 30 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 18 SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 3 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 20	F	90	0	250	39 402 39 402 39 402 39 402			39 402 39 402 39 402 39 402			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					33 749			33 749			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					33 749			33 749			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					33 749			33 749			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 35											
08 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 35	F	90	0	199	33 749 33 749 33 749 33 749			33 749 33 749 33 749 33 749			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					598			598			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					598			598			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					598			598			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					598			598			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	598 598 598 598			598 598 598 598			
TOTAL FISCAL					93 543			93 543			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					13 273			13 273			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					13 273			13 273			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					13 273			13 273			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					13 273			13 273			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 90											
08 078 0486 4089 0001	1				13 273			13 273			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					13 273			13 273			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 90			0		13 273			13 273			
				100	13 273			13 273			
TOTAL FISCAL					13 273			13 273			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					15 444			15 444			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					15 444			15 444			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					15 444			15 444			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					15 444			15 444			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 90											
08 078 0486 4089 0001	1				15 444			15 444			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					15 444			15 444			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 90			0		15 444			15 444			
				199	15 444			15 444			
TOTAL FISCAL					15 444			15 444			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERIDOS EM TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	I S F	M O D	ID USO	FIL	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					64 999			34 999		30 000	
ENSINO MEDIO					64 999			34 999		30 000	
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					64 999			34 999		30 000	
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					64 999			34 999		30 000	
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) = 220 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 480											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 220 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 480	F	90	0	250	64 999 64 999 64 999 64 999			34 999 34 999 34 999 34 999		30 000 30 000 30 000 30 000	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					353			353			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					353			353			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					353			353			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					353			353			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	353 353 353 353			353 353 353 353			
TOTAL - FISCAL					65 [illegible]			35 [illegible]		30 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA		-			84 960			84 960			
ENSINO MEDIO					84 960			84 960			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					84 960			84 960			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					84 960			84 960			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) - 150 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1 006 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 50 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 1											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) - 150 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1 006 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 50 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 1	F	10	0	250	84 960 84 960 84 960 84 960			84 960 84 960 84 960 84 960			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					858			858			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					858			858			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					858			858			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					858			858			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	10	0	250	858 858 858 858			858 858 858 858			
TOTAL FISCAL					85 818			85 818			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					22 617			22 617			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					22 617			22 617			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					22 617			22 617			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					22 617			22 617			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 83											
08 078 0486 4089 0001	1				22 617			22 617			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		01			22 617			22 617			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 83			0		22 617			22 617			
				111	22 617			22 617			
TOTAL FISCAL					22 617			22 617			

A QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					21 481			21 481			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					21 481			21 481			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					21 481			21 481			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					21 481			21 481			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 83											
08 078 0486 4089 0001	1				21 481			21 481			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		01			21 481			21 481			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 83			0		21 481			21 481			
				111	21 481			21 481			
TOTAL FISCAL					21 481			21 481			

A QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14 248			14 248			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14 248			14 248			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14 248			14 248			
08 078 0446 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					14 248			14 248			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O ABASTECIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 90											
08 078 0446 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 90	F	90	0	100	14 248 14 248 14 248 14 248			14 248 14 248 14 248 14 248			
TOTAL FISCAL					14 248			14 248			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					6 832			6 832			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					6 832			6 832			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					6 832			6 832			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					6 832			6 832			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 85											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 85	F	90	0	100	6 832 6 832 6 832 6 832			6 832 6 832 6 832 6 832			
TOTAL FISCAL					6 832			6 832			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					71 334			71 334			
ENSINO MEDIO					59 852			59 852			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					59 852			59 852			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					59 852			59 852			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) - 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 420 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 4 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 16 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 8 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 1											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) - 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 420 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 4 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 16 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 8 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 1	F		0	100	59 852 59 852 59 852 59 852			59 852 59 852 59 852 59 852			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11 482			11 482			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11 482			11 482			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					11 482			11 482			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 51											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 51	F	00	0	100	11 482 11 482 11 482 11 482			11 482 11 482 11 482 11 482			
TOTAL FISCAL					71 334			71 334			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 477			2 477			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2 477			2 477			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2 477			2 477			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2 477			2 477			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 57											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 57	F	00	0	100	2 477 2 477 2 477 2 477			2 477 2 477 2 477 2 477			
TOTAL FISCAL					2 477			2 477			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					90 000			90 000			
ADMINISTRAÇÃO					73 904			73 904			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					73 904			73 904			
15 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					73 904			73 904			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES* NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC											
15 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		00			73 904			73 904			
			0		73 904			73 904			
				151	73 904			73 904			
POLITICA SOCIAL					16 096			16 096			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					16 096			16 096			
15 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					16 096			16 096			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 3											
15 072 0411 2017 0019 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL AISS COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1	5	70	0	151	698 698 698 698			698 698 698 698			
15 072 0411 2017 0020 ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL OISS COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1	5	71	0	151	9 020 9 020 9 020 9 020			9 020 9 020 9 020 9 020			
15 072 0411 2017 0021 CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL CISS COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1	5	71	0	151	6 378 6 378 6 378 6 378			6 378 6 378 6 378 6 378			
TOTAL SEGURIDADE					90 000			90 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					779 600			779 600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					779 600			779 600			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					779 600			779 600			
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					779 600			779 600			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 58 720											
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 20 613	S	JU	0	151	779 600 779 600 779 600 779 600			779 600 779 600 779 600 779 600			
TOTAL SEGURIDADE					779 600			779 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					35 000 000			35 000 000			
ADMINISTRAÇÃO					35 000 000			35 000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					35 000 000			35 000 000			
15 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					35 000 000			35 000 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A EXECUÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, COORDENAÇÃO PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS E FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
15 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	[illegible]	0	[illegible]	35 000 000 35 000 000 35 000 000 35 000 000			35 000 000 35 000 000 35 000 000 35 000 000			
TOTAL SEGURIDADE					35 000 000			35 000 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					800 000			800 000			
ALIMENTAÇÃO					80 000			80 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					80 000			80 000			
08 122 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 400					80 000			80 000			
08 [illegible] 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 400					80 000 80 000 80 000			80 000 80 000 80 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					100 000			100 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					100 000			100 000			
08 12 041 0130 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 72					100 000			100 000			
08 122 0130 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 72			0	100	100 000 100 000 100 000			100 000 100 000 100 000			
[illegible] AO TRABALHADOR					620 000			620 000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					620 000			620 000			
08 [illegible] 0486 4084 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DAS AUXILIOS BENEFICIARIOS AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 5 846					620 000			620 000			
08 [illegible] 4084 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) [illegible]			0	100	250 000 250 000 250 000			250 000 250 000 250 000			
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 2 894			0	100	370 000 370 000 370 000			370 000 370 000 370 000			
TOTAL FISCAL					800 000			800 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5 101			5 101			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5 101			5 101			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5 101			5 101			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5 101			5 101			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 360											
08 078 0486 4089 0063 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 360	1	50	0	100	5 101 5 101 5 101 5 101			5 101 5 101 5 101 5 101			
TOTAL FISCAL					5 101			5 101			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 666			1 666			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1 666			1 666			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1 666			1 666			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1 666			1 666			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 86											
08 078 0486 4089 0063 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 01	1	50	0	100	1 666 1 666 1 666 1 666			1 666 1 666 1 666 1 666			
TOTAL FISCAL					1 666			1 666			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					51 738			51 738			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51 738			51 738			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51 738			51 738			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					51 738			51 738			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 964											
08 078 0486 4089 0006	F	100			51 738			51 738			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			0		51 738			51 738			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 648				199	51 738			51 738			
TOTAL FISCAL					51 738			51 738			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					52 460			52 460			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					52 460			52 460			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					52 460			52 460			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					52 460			52 460			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 293											
08 078 0486 4089 0003	F	100			52 460			52 460			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			0		52 460			52 460			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 293				199	52 460			52 460			
TOTAL FISCAL					52 460			52 460			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14 949			14 949			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14 949			14 949			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14 949			14 949			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					14 949			14 949			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 105											
08 078 0486 4089 0003	1				14 949			14 949			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		00			14 949			14 949			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 105			0		14 949			14 949			
				199	14 949			14 949			
TOTAL FISCAL					14 949			14 949			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					17 608			17 608			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					17 608			17 608			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					17 608			17 608			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					17 608			17 608			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 210											
08 078 0486 4089 0003	1				17 608			17 608			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		00			17 608			17 608			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 210			0		17 608			17 608			
				199	17 608			17 608			
TOTAL FISCAL					17 608			17 608			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					51 379			51 379			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51 379			51 379			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51 379			51 379			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					51 379			51 379			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 172											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 172	1	[illegible]	0	[illegible]	51 379 51 379 51 379 51 379			51 379 51 379 51 379 51 379			
TOTAL FISCAL					51 379			51 379			

A - QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					81 584			81 584			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					81 584			81 584			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					81 584			81 584			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					81 584			81 584			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2 600											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2 600	1	[illegible]	0	[illegible]	81 584 81 584 81 584			81 584 81 584 81 584			
TOTAL FISCAL					81 584			81 584			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					48 129			48 129			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					48 129			48 129			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					48 129			48 129			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					48 129			48 129			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 3 266											
08 078 0486 4089 0003	F				48 129			48 129			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		96			48 129			48 129			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 3 266			0		48 129			48 129			
				199	48 129			48 129			
TOTAL FISCAL					48 129			48 129			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14 552			14 552			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14 552			14 552			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14 552			14 552			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					14 552			14 552			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 4 041											
08 078 0486 4089 0003	F				14 552			14 552			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		96			14 552			14 552			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 4 041			0		14 552			14 552			
				199	14 552						
TOTAL FISCAL					14 552			14 552			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					268 796			268 796			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					268 796			268 796			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					268 796			268 796			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					268 796			268 796			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3 060											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3 060	F	40	0	199	268 796 268 796 268 796 268 796			268 796 268 796 268 796 268 796			
TOTAL FISCAL					268 796			268 796			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					10 239			10 239			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10 239			10 239			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10 239			10 239			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					10 239			10 239			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 266											
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 136	F	40	0	199	10 239 10 239 10 239 10 239			10 239 10 239 10 239 10 239			
TOTAL FISCAL					10 239			10 239			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					150			150			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					150			150			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					150			150			
08 078 0486 4084 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 130					150			150			
08 078 0486 4089 0003	F	100			150			150			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					150			150			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 130			0		150			150			
				100	150			150			
TOTAL FISCAL					150			150			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					230 512			230 512			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					230 512			230 512			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					230 512			230 512			
08 078 0486 4084 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3 765					230 512			230 512			
08 078 0486 4089 0006	F				230 512			230 512			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					230 512			230 512			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3 765			0		230 512			230 512			
				100	230 512			230 512			
TOTAL FISCAL					230 512			230 512			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					144 217			144 217			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					144 217			144 217			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					144 217			144 217			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					144 217			144 217			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 279											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 368	F	90	0	199	46 396 46 396 46 396 46 396			46 396 46 396 46 396 46 396			
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 911	I	00	0	194	97 821 97 821 97 821 97 821			97 821 97 821 97 821 97 821			
TOTAL FISCAL					144 217			144 217			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					969			969			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					169			169			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					169			169			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					169			169			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 79											
08 041 0190 4500 0001	F				169			169			
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		90			169			169			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 79			0		169			169			
				199	169			169			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					800			800			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					800			800			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					800			800			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 299											
08 078 0486 4089 0003	F				800			800			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			800			800			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 299			0		800			800			
				199	800			800			
TOTAL FISCAL					969			969			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 637 549		1 650 215				1 087 334
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2 637 549		1 650 215				1 087 334
DIVIDA INTERNA					2 637 549		1 650 215				1 087 334
08 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					2 637 549		1 650.215				1 087 334
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
08 008 0033 2027 0001	F				2 637 549		1 650 215				1 087 334
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			2 637 549		1 650 215				1 087 334
			0		2 637 549		1 650 215				1 087 334
				250	2 637 549		1 650 215				1 087 334
TOTAL FISCAL					2 637 549		1 650 215				1 087 334

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					629 343			629 343			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					629 343			629 343			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					629 343			629 343			
08 078 0486 4889 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					629 343			629 343			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 1 500											
08 078 0486 4889 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 1 500	F	100	0	199	629 343 629 343 629 343 629 343			629 343 629 343 629 343 629 343			
TOTAL FISCAL					629 343			629 343			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					129 892			129 892			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					129 892			129 892			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					129 892			129 892			
08 078 0486 4889 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					129 892			129 892			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 700											
08 078 0486 4889 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 700	F	100	0	199	129 892 129 892 129 892 129 892			129 892 129 892 129 892 129 892			
TOTAL FISCAL					129 892			129 892			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					624 781			624 781			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					624 781			624 781			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					624 781			624 781			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					624 781			624 781			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3 298											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3 298	F	[illegible]	0	1[illegible]	624 781 624 781 624 781 624 781			624 781 624 781 624 781 624 781			
TOTAL FISCAL					624 781			624 781			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					35 889			35 889			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					35 889			35 889			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					35 889			35 889			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					35.889			35.889			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 757											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 757	F	[illegible]	0	1[illegible]	35 889 35 889 35 889 35 889			35 889 35 889 35 889 35 889			
TOTAL FISCAL					35 889			35 889			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					285 952			285 952			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					285 952			285 952			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					285 952			285 952			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					285 952			285 952			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 2 000											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 2 000	F	30	0	100	285 952 285 952 285 952 285 952			285 952 285 952 285 952 285 952			
TOTAL GERAL					285 952			285 952			

A* QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					45 528			45 528			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					45 528			45 528			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					45 528			45 528			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					45 528			45 528			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 804											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 804	F	30	0	100	45 528 45 528 45 528 45 528			45 528 45 528 45 528 45 528			
TOTAL GERAL					45 528			45 528			

A* QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					60 615			60 615			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					60 615			60 615			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					60 615			60 615			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					60 615			60 615			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 521											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 521	F	50	0	199	60 615 60 615 60 615 60 615			60 615 60 615 60 615 60 615			
TOTAL FISCAL					60 615			60 615			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					16 222			16 222			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					7 995			7 995			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					7 995			7 995			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					7 995			7 995			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 514											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 514	F	50	0	199	7 995 7 995 7 995 7 995			7 995 7 995 7 995 7 995			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8 227			8 227			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8 227			8 227			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					8 227			8 227			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1 082											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1 082	F	50	0	199	8 227 8 227 8 227 8 227			8 227 8 227 8 227 8 227			
TOTAL FISCAL					16 222			16 222			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					500			500			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					500			500			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					500			500			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					500			500			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 356 CRECHE MANTIDA (UNIDADE) - 1											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 356 CRECHE MANTIDA (UNIDADE) - 1	1	00	0	150	500 500 500 500			500 500 500 500			
TOTAL FISCAL					500			500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					366 882			366 882			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					366 882			366 882			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					366 882			366 882			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					366 882			366 882			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RESSARCIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.200											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.200	1	00	0	150	366 882 366 882 366 882 366 882			366 882 366 882 366 882 366 882			
TOTAL FISCAL					366 882			366 882			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					272 278			272.278			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					272 278			272 278			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					272 278			272 278			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					272 278			272 278			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2 500											
08 078 0486 4089 0003	F	00			272 278			272 278			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					272 278			272 278			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 2 500			0		272 278			272 278			
				199	272 278			272 278			
TOTAL FISCAL					272 278			272 278			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					122			122			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					122			122			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					122			122			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					122			122			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 49											
08 041 0190 4500 0001	F	00			122			122			
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					122			122			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 49			0		122			122			
				199	122			122			
TOTAL FISCAL					122			122			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					6 975			6 975			
EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					6 975			6 975			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					6 975			6 975			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					6 975			6 975			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS EM PERIODOS COMPLEMENTARES AO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, VISANDO A SUA PLENA INTEGRAÇÃO SOCIAL, RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 160											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 160	1	MG	0	100	6 975 6 975 6 975 6 975			6 975 6 975 6 975 6 975			
TOTAL FISCAL					6 975			6 975			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5 754			5 754			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5 754			5 754			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5 754			5 754			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5 754			5 754			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 149											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 68	1	00	0	100	2 331 2 331 2 331 2 331			2 331 2 331 2 331 2 331			
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 81	1	0	0	100	3 423 3 423 3 423 3 423			3 423 3 423 3 423 3 423			
TOTAL FISCAL					5 754			5 754			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 681			3 681			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3 681			3 681			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3 681			3 681			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3 681			3 681			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 76											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 76	F	30	0	100	3 681 3 681 3 681 3 681			3 681 3 681 3 681 3 681			
TOTAL FISCAL					3 681			3 681			

A QUANTIDADE DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					158			158			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					158			158			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					158			158			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					158			158			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 60											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 60	F	30	0	100	158 158 158 158			158 158 158 158			
TOTAL FISCAL					158			158			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 008			4 008			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4 008			4 008			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4 008			4 008			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					4 008			4 008			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA											
SERVIDOR BENEFICIADO (DE 0 A 6 ANOS) - 24											
08 078 0486 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	1	100			4 008 4 008			4 008 4 008			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 24			0		4 008			4 008			
				199	4 008			4 008			
TOTAL FISCAL					4 008			4 008			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					340			340			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					340			340			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					340			340			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					340			340			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 70											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	1	100			340			340			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 70			0		340			340			
				199	340			340			
TOTAL FISCAL					340			340			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

REFERIDO EM IDEIAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	L S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 914			4 914			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4 914			4 914			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4 914			4 914			
08 078 0486 4089					4 914			4 914			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 81											
08 078 0486 4089 0003	F				4 914			4 914			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					4 914			4 914			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 81			0		4 914			4 914			
				100	4 914			4 914			
TOTAL FISCAL					4 914	-		4 914			

A* QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					13 814			13 814			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					298			298			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					298			298			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 83					298			298			
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 53	F	10	0	100	298 298 298 298			298 298 298 298			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					13 516			13 516			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					13 516			13 516			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RESSARCIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTE AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 154											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 40	F	10	0	100 199	5 153 5 153 5 153 5 153			5 153 5 153 5 153 5 153			
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 114	F	10	0	100 193	8 361 8 361 8 361 8 361			8 361 8 361 8 361 8 361			
TOTAL FISCAL					13 814			13 814			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					800			800			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					800			800			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					800			800			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					800			800			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 111											
08 078 0486 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE * SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 111	F	80	0	100	800 800 800 800			800 800 800 800			
TOTAL FISCAL					800			800			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 012			1 012			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1 012			1 012			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1 012			1 012			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1 012			1 012			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 206											
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO * SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 105	F	80	0	199	1 012 1 012 1 012 1 012			1 012 1 012 1 012 1 012			
TOTAL FISCAL					1 012			1 012			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 400			2 400			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2 400			2 400			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2 400			2 400			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2 400			2 400			
# PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 50											
08 078 0486 4089 0003	F				2 400			2 400			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		50			2 400			2 400			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 50			0		2 400			2 400			
				199	2 400			2 400			
TOTAL FISCAL					2 400			2 400			

A QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					800			800			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					800			800			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					800			800			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					800			800			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 121											
08 078 0486 4089 0003	F				800			800			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		50			800			800			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 121			0		800			800			
				199	800			800			
TOTAL FISCAL					800			800			

A QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5 563			5 563			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5 563			5 563			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5 563			5 563			
08 078 0486 4081 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5 563			5 563			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 126											
08 078 0486 4081 0001 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 126	1	92	0	100	5 563 5 563 5 563 5 563			5 563 5 563 5 563 5 563			
TOTAL FISCAL					5 563			5 563			

A - QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					483			483			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					483			483			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					483			483			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					483			483			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 52											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 52	1	92	0	100	483 483 483 483			483 483 483 483			
TOTAL FISCAL					483			483			

A - QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					53 364			53 364			
ENSINO MEDIO					30 000			30 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					30 000			30 000			
08 043 0021 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					30 000			30 000			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 260 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 433											
08 043 0021 4538 0101 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 260 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 433	F	00	0	100	30 000 30 000 30 000 30 000			30 000 30 000 30 000 30 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					23 364			23 364			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					23 364			23 364			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					23 364			23 364			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 91											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 91	F	00	0	100	23 364 23 364 23 364 23 364			23 364 23 364 23 364 23 364			
TOTAL FISCAL					53 364			53 364			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 918			3 918			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3 918			3 918			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3 918			3 918			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1 918			3 918			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 110											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 110	F	00	0	100	3 918 3 918 3 918 3 918			3 918 3 918 3 918 3 918			
TOTAL FISCAL					3 918			3 918			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 716			3 716			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3 716			3 716			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3 716			3 716			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3 716			3 716			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 40											
08 078 0486 4089 0001	F				3 716			3 716			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		82			3 716			3 716			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 40			0		3 716			3 716			
				150	3 716			3 716			
TOTAL DA AÇÃO					3 716			3 716			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					8 427			8 427			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8 427			8 427			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8 427			8 427			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					8 427			8 427			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 27											
08 078 0486 4089 0001	F				8 427			8 427			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		82			8 427			8 427			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 27			0		8 427			8 427			
				150	8 427			8 427			
TOTAL DA AÇÃO					8 427			8 427			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					90 000			90 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA, DE 0 A 6 ANOS					90 000			90 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					90 000			90 000			
15 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					90 000			90 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 470											
15 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 470	S	80	0	151	90 000 90 000 90 000 90 000			90 000 90 000 90 000 90 000			
TOTAL SEGURIDADE					90 000			90 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					779 600			779 600			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					300 000			300 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					300 000			300 000			
15 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					300 000			300 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 10 699											
15 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 10 699		80	0	151	300 000 300 000 300 000 300 000			300 000 300 000 300 000 300 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					479 600			479 600			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					479 600			479 600			
15 078 0486 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					479 600			479 600			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 58 720											
15 078 0486 4080 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 38 107	S	80	0	151	479 600 479 600 479 600 479 600			479 600 479 600 479 600 479 600			
TOTAL SEGURIDADE					779 600			779 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			189.063
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		189.063	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		189.063	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	*FIS*	*189.063*		
			TOTAL FISCAL	189.063

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			91.080
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.250	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.250	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.250		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		86.830	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	69.887		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	15.132		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	1.811		
			TOTAL FISCAL	91.080

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49.017
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		49.017	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		49.017	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	49.017		
			TOTAL FISCAL	49.017

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28.734
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		28.734	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28.734	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	28.734		
			TOTAL FISCAL	28.734

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.049
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		756	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		756	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	756		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		29.410	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		29.410	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	29.410		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		61.030	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	45.833		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	15.197		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.853	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.853	
1711 01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.853		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25.236
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		25.235	
2210.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		25.235	
2219.00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	25.235		
			TOTAL FISCAL	131.284

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			224.275
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.188	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		9.188	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	9.188		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		149.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	142.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66.087	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66.087	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	66.087		
			TOTAL FISCAL	224.275

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			284.096
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		284.096	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	64.357		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	219.739		
			TOTAL FISCAL	284.096

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62.136
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.326	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.326	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.326		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		60.810	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	39.957		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	20.853		
			TOTAL FISCAL	62.136

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.666
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.666	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.666	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.666		
			TOTAL FISCAL	1.666

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.262.541
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1 262.541	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.262.541		
			TOTAL FISCAL	1.262.541

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			449.917
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		449.917	
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	FIS	96.618		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	353.299		
			TOTAL FISCAL	449.917

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			773.001
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		504.479	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		61.477	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	61.477		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		443.002	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		219.788	
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	219.788		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		48.734	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		48.734	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	48.734		
			TOTAL FISCAL	773.001.

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.716.769
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.334.151	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.197.816		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	2.136.335		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		382.618	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		382.618	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	382.618		
			TOTAL FISCAL	3.716.769

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			327.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		327.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	327.000		
			TOTAL FISCAL	327.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			379.925
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		379.925	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		379.925	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	379.925		
			TOTAL FISCAL	379.925

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.471.666
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		96.824	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		96.824	
1311.00.00 ALUGUEIS	*FIS*	*96.824*		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.086.393	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	841.203		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	244.190		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		289.349	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		289.349	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	289.349		
			TOTAL FISCAL	1.471.666

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			543.190
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	*FIS*		*50.731*	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		50.731	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	50.731		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		393.290	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		393.290	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	393.290		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		71.744	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	71.744		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		27.425	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		27.425	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	*FIS*	27.425		
			TOTAL FISCAL	543.190

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.313.852
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.308	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.308	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	2.308		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.326.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.000.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	326.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.986.544	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		652.544	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	652.544		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.334.000	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	500.000		
1763.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	FIS	1 000.000		
1764.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS	834.000		
			TOTAL FISCAL	4.313.852

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.154
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		11.154	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	11.154		
			TOTAL FISCAL	11.154

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.817.830
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.106.925	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		33.697	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	33.697		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.073.228	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.710.905	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	441.350		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2.760.081		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	245.360		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3.264.114		
			TOTAL FISCAL	8.817.830

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			707.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		500.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		500.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	500.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		207.000	
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	207.000		
			TOTAL FISCAL	707.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			112.540
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.115	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.115	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2.115		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		50.425	
1600.10.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	50.425		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		60.000	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	60.000		
			TOTAL FISCAL	112.540

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			567.516
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		27.258	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		27.160	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	27.160		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		98	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	98		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		353.756	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	39.149		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	314.607		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		185.100	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		185.100	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.402	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.402	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.402		
			TOTAL FISCAL	567.516

ANEXO III

ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.139
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.139	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.139	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	20.139		
			TOTAL FISCAL	20.139

ANEXO III

ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			91.620
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		91.620	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		91.620	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	91.620		
			TOTAL FISCAL	91.620

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81.654
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81.654	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81.654	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	81.654		
			TOTAL FISCAL	81.654

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			177.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		177.000	
1600.06.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	77.938		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	14.728		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	84.334		
			TOTAL FISCAL	177.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			236.985
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		890	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		890	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	890		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		61.414	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	5.645		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	55.769		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		174.681	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		174.681	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	174.681		
			TOTAL FISCAL	236.985

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27.041
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27.041	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27.041	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	27.041		
			TOTAL FISCA	27.041

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			68.718
1700.00.00 *TRANSFERENCIAS CORRENTES*	FIS		68.718	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		68.718	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	68.718		
			TOTAL FISCAL	68.718

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		300	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		300	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	300		
			TOTAL FISCAL	300

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.634.556
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.824.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	10.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.281.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	468.500		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	94.500		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		710.556	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		697.356	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	697.356		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		13.200	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	13.200		
			TOTAL FISCAL	4.634.556

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			55.228.138
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		109.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		109.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		55.106.770	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.800.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.231.000		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	51.074.760		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	10		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		13.368	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		13.368	
1919.19.00 MULTAS DE ARRENDAMENTOS	FIS	13.368		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.900.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.900.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		9.900.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	9.900.000		
			TOTAL FISCAL	65.128.138

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.077.062
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.077.062	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	726.901		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.350.161		
			TOTAL FISCAL	4.077.062

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.479.447
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		32.982	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		32.982	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		26.281	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		26.281	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	26.281		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.420.184	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	295.901		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	80.643		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.043.640		
			TOTAL FISCAL	1.479.447

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.799.419
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		5.100	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		5.100	
1210.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS	5.100		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25.474	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		25.474	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	25.474		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		150	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		150	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.577.922	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	8		
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	8.095		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	160.863		
1600.10.00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS	FIS	16.081		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.386.585		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	6.290		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		178.269	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FIS		178.269	
1722.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	FIS	178.269		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12.504	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		12.504	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	12.504		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			93.188
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		93.188	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		46.684	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	46.684		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		46.504	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	46.504		
			TOTAL FISCAL	3.892.607

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.950.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		150.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		150.000	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	150.000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		150.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		150.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.650.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.200.000		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	450.000		
			TOTAL FISCAL	1.950.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			650.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		650.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	650.000		
			TOTAL FISCAL	650.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			438.728
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		438.728	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	438.728		
			TOTAL FISCAL	438.728

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.566.054
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		104.206	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		104.206	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		169.688	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		5.864	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		154.024	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		16.592	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		16.592	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	8.599		
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	7.993		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.284.369	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	4 363		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	514.433		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	289.169		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1 458.042		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	18.372		
			TOTAL FISCAL	2.566.054

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.570.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.570.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.570.000		
			TOTAL FISCAL	1.570.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			117.432
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		59.303	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		15.668	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	15.668		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		43.635	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		38.171	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	38.171		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.806	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.806	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	5.806		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		14.152	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		14.152	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	14.152		
			TOTAL FISCAL	117.432

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.193
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.193	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.193	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	9.193		
			TOTAL FISCAL	9.193

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.799
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.799	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.799	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.799		
			TOTAL FISCAL	16.799

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.188.245
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.188.245	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2.188.245		
			TOTAL FISCAL	2.188.245

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30.346.518
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		669.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	669.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.441.400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.441.400	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	20.441.400		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.236.118	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		9.236.118	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	9.236.118		
			TOTAL FISCAL	30.346.518

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			666.707
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		59.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		59.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	59.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		541.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	50.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	102.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	122.000		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	14.000		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	113.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	140.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66.707	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66.707	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	66.707		
			TOTAL FISCAL	666.707

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.567.208
	FIS			103.676
	SEG			1.463.532
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		103.676	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		103.676	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	103.676		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.463.532	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.463.532	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	1.463.532		
			TOTAL	1.567.208
			TOTAL FISCAL	103.676
			TOTAL SEGURIDADE	1.463.532

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129.286.592
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		129.286.592	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		129.286.592	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	129.286.592		
			TOTAL FISCAL	129.286.592

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.577
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		29.577	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29.577	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	29.577		
			TOTAL FISCAL	29.577

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.000
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		3.000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		3.000	
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.000	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.000	
1620.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	1.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.830		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	14.170		
			TOTAL FISCAL	20.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.666
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.666	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.666	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	10.666		
			TOTAL FISCAL	10.666

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.621
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.721	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.721	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.721		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.900	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.900	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1.900		
			TOTAL FISCAL	6.621

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.959
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.959	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.959	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.959		
			TOTAL FISCAL	3.959

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			33.288
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33.288	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		33.288	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	33.288		
			TOTAL FISCAL	33.288

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.384
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.384	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.384	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.384		
			TOTAL FISCAL	16.384

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62.599
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		32.456	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		32.456	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.869	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.869	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	2.869		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		27.274	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.718		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	20.502		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	1.054		
			TOTAL FISCAL	62.599

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.392
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12.392	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.392	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	12.392		
			TOTAL FISCAL	12.392

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62.636
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		62.636	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		62.636	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	62.636		
			TOTAL FISCAL	62.636

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.144
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.144	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.144	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.144		
			TOTAL FISCAL	3.144

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			98.273
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		50.876	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		5.308	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		44.741	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		826	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		26.792	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		26.792	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	26.792		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16.709	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.182		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	10.869		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	658		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.897	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.897	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.897		
			TOTAL FISCAL	98.273

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			34.848
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		20.126	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		20.126	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.074	
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	4.074		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.748	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.748	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	10.748		
			TOTAL FISCAL	34.848

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			54.743
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		16.743	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		16.743	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		38.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		38.000	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	38.000		
			TOTAL FISCAL	54.743

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			633.384
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		600.000	
1600.16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	600.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33.384	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		33.384	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	33.384		
			TOTAL FISCAL	633.384

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.110
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.110	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.110	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.110		
			TOTAL FISCAL	14.110

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.166
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.166	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.166	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	10.166		
			TOTAL FISCAL	10.166

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.578
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.578	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.578	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	5.578		
			TOTAL FISCAL	5.578

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			32.670
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.670	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		32.670	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	32.670		
			TOTAL FISCAL	32.670

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70.170
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		29.760	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		24.976	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		4.786	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		25.383	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.028		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.057		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	1.527		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	20.773		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.027	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.027	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.027		
			TOTAL FISCAL	70.170

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11 678
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11 678	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11 678	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	11 678		
			TOTAL FISCAL	11.678

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			33 050
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.251	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.251	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	2.251		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		10.000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		10.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		7 993	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		7 993	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	7 993		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		39 550	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	39.550		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33.266	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		33.266	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	33 266		
			TOTAL FISCAL	33 050

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.273
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.273	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.273	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	13.273		
			TOTAL FISCAL	13.273

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.444
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.444	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.444	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	15.444		
			TOTAL FISCAL	15.444

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.352
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		35.352	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		35.352	
			TOTAL FISCAL	35.352

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			87.600
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.555	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.555	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	4.555		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		63.457	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		6.100	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		57.357	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		7.511	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		7.511	
1520.28.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	7.511		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		12.077	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	12.077		
			TOTAL FISCAL	87.600

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22.617
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		22.617	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		22.617	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	22.617		
			TOTAL FISCAL	22.617

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21.481
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.481	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21.481	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	21.481		
			TOTAL FISCAL	21.481

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.248
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.248	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.248	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.248		
			TOTAL FISCAL	14.248

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.832
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.832	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.832	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	6.832		
			TOTAL FISCAL	6.832

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			71.334
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		71.334	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		71.334	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	71.334		
			TOTAL FISCAL	71.334

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.477
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.477	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.477	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	2.477		
			TOTAL FISCAL	2.477

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			35.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35.000.000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	35.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	35.000.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.101
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.101	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.101	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	5.101		
			TOTAL FISCAL	5.101

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.666
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.666	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.666	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.666		
			TOTAL FISCAL	1.666

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			110
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		110	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		110	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	110		
			TOTAL FISCAL	110

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			52.460
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		52.460	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52.460	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	52.460		
			TOTAL FISCAL	52.460

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			76.149
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		76.149	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		76.149	
			TOTAL FISCAL	76.149

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSÓS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.949
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS.		14.949	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.949	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.949		
			TOTAL FISCAL	14.949

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17.608
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17.608	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17.608	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	17.608		
			TOTAL FISCAL	17.608

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			51.379
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		51.379	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		51.379	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	51.379		
			TOTAL FISCAL	51.379

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81.584
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81.584	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81.584	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	81.584		
			TOTAL FISCAL	81.584

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.129
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48.129	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		48.129	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	48.129		
			TOTAL FISCAL	48.129

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.552
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.552	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.552	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.552		
			TOTAL FISCAL	14.552

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			258.796
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		258.796	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		258.796	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	258.796		
			TOTAL FISCAL	258.796

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			138.543
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		9.400	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		9.400	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	9.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		129.143	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	32.731		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	612		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	96.800		
			TOTAL FISCAL	138.543

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.316
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.316	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.316	
			TOTAL FISCAL	1.316

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150	
1711 01 50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	150		
			TOTAL FISCAL	150

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230.512
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		230.512	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230.512	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	230.512		
			TOTAL FISCAL	230.512

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			144.217
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		144.217	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		144.217	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	144.217		
			TOTAL FISCAL	144.217

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			969
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		969	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		969	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	969		
			TOTAL FISCAL	969

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.837.162
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.239.768	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.239.768	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2.429.324		
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	810.444		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.597.394	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1 597.394		
			TOTAL FISCAL	4.837.162

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			629.343
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		629.343	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		629.343	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	629.343		
			TOTAL FISCAL	629.343

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			868.642
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		738.650	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	738.650		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		129.892	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		129.892	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	129.892		
			TOTAL FISCAL	868.642

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			973.454
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		238.230	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	238.230		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		735.224	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		624.781	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	624.781		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		110.443	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	110.443		
			TOTAL FISCAL	973.454

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.889
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35.889	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35.889	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	35.889		
			TOTAL FISCAL	35.889

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			285.952
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		285.952	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		285.952	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	285.952		
			TOTAL FISCAL	285.952

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			45.528
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45.528	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.528	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	45.528		
			TOTAL FISCAL	45.528

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.615
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.615	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60.615	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	60.615		
			TOTAL FISCAL	60.615

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.222
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.222	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.222	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.222		
			TOTAL FISCAL	16.222

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			366.882
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		366.882	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		366.882	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	366.882		
			TOTAL FISCAL	366.882

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			272.278
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		272.278	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		272.278	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	272.278		
			TOTAL FISCAL	272.278

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			591
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		591	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	591		
			TOTAL FISCAL	591

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.764
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.764	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.764	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	5.764		
			TOTAL FISCAL	5.764

ANEXO IV

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.681
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.681	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.681	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.681		
			TOTAL FISCAL	3.681

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			158
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		158	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		158	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	158		
			TOTAL FISCAL	158

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.008
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.008	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4 008	
1711.01.50 . TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.008		
			TOTAL FISCAL	4.008

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.914
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.914	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.914	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.914		
			TOTAL FISCAL	4.914

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	800		
			TOTAL FISCAL	800

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			350
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		350	
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	350		
			TOTAL FISCAL	350

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.400	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	2.400		
			TOTAL FISCAL	2.400

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	800		
			TOTAL FISCAL	800

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.082
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.183	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.183	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	530		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	2.653		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		11.899	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		11.899	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	11.899		
			TOTAL FISCAL	15.082

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23.364
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		23.364	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23.364	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	23.364		
			TOTAL FISCAL	23.364

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.700
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.782	
1600.16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.782		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3 918	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.918	
1711 01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3 918		
			TOTAL FISCAL	5.700

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.716
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3 716	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.716	
1711 01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.716		
			TOTAL FISCAL	3.716

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.427
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.427	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.427	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	8.427		
			TOTAL FISCAL	8.427

O SR. PRESIDENTE(Heráclito Fortes) – **Item 36:**

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 1999-CN (Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 99, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 82, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$4.016.521.323,00 (quatro bilhões, dezesseis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Ao projeto de lei foram oferecidas cinco emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman para proferir parecer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com diversas atividades a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social, Ministério da Previdência e Assistência Social.

Foram apresentadas cinco emendas, que foram inadmitidas nos termos legais.

Nosso parecer é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.016.521.323,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.016.521.323,00 (quatro bilhões, dezesseis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4 016 521 323			4 016 521 323			
ADMINISTRAÇÃO					65 885 000			65 885 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					65 885 000			65 885 000			
15 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					65 885 000			65 885 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIC, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
15 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90			65 885 000			65 885 000			
			0		65 885 000			65 885 000			
				199	65 885 000			65 885 000			
PREVIDENCIA					3 950 636 323			3 950 636 323			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3 950 636 323			3 950 636 323			
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					3 447 411 310			3 447 411 310			
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 18 412.513											
15 082 0492 2347 0014 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS- APOSENTADORIAS	S	90			2 649 793 363			2 649 793 363			
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10 771 458			0		2 649 793 363			2 649 793 363			
				100	2 649 793 363			2 649 793 363			
15 082 0492 2347 0015 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS PENSÕES	S	90			575 650 102			575 650 102			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 5 123 882			0		575 650 102			575 650 102			
				100	286 817 947			286 817 947			
				199	288 832 155			288 832 155			
15 082 0492 2347 0016 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - AUXILIOS	S	90			139 493 634			139 493 634			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1 028 633			0		139 493 634			139 493 634			
				199	139 493 634			139 493 634			
15 082 0492 2347 0019 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS- OUTROS	S	90			82 474 211			82 474 211			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1 488 540			0		82 474 211			82 474 211			
				199	82 474 211			82 474 211			
15 082 0492 4974 ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					503 225 013			503 225 013			
ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40 - DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306.698 000											
15 082 0492 4974 0001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	90			69 628 000			69 628 000			
			0		69 628 000			69 628 000			
				199	69 628 000			69 628 000			
15 082 0492 4974 0003 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS	S	90			344 826 000			344 826 000			
- EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40			0		344 826 000			344 826 000			
- DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306 698 000				199	344 826 000			344 826 000			
15 082 0492 4974 0005 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA		40			88 771 013			88 771 013			
			0		88 771 013			88 771 013			
				199	88 771 013			88 771 013			
TOTAL SEGURIDADE					4 016 521 323			4 016 521 323			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.016.521.323
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.016.521.323	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.016.521.323	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.936.611.310		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	1.079.910.013		
			TOTAL SEGURIDADE	4.016.521.323

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 37:**

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 1999-CN (Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 100, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 85, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$10.000.000,00(dez milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento."

Ao projeto de lei foram apresentadas vinte e uma emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman para proferir parecer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de necessidade de o Ministério dos Transportes complementar as dotações para possibilitar o cumprimento do programa de trabalho do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER.

O nosso parecer é contrário às emendas e favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	IMOD	IU UºO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					10 000 000				10 000 000		
TRANSPORTE RODOVIARIO					10 000 000				10 000 000		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					10 000 000				10 000 000		
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					10 000 000				10 000 000		
PERMITIR ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25											
16 088 0537 1204 0050 BR 317/AC CONSTRUÇÃO DO TRECHO BRASILEIA ASSIS BRASIL TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) 24	F	241	0	100	5 000 000 5 000 000 5 000 000 5 000 000				5 000 000 5 000 000 5 000 000 5 000 000		
16 088 0537 1204 0174 BR 364/AC RIO BRANCO CRUZEIRO DO SUL TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	I	241	0	100	5 000 000 5 000 000 5 000 000 5 000 000				5 000 000 5 000 000 5 000 000 5 000 000		
TOTAL FISCAL					10 000 000				10 000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					10 000 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					10 000 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					10 000 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					10 000 000						
FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS											
RESERVA DE CONTINGENCIA					10 000 000 10 000 000 10 000 000 10 000 000						
TOTAL											

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000.000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000.000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.000.000	
2411.01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.000.000		
				- -
			TOTAL FISCAL	10.000.000

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar e parabenizar o Senador Tião Viana, que se dedicou bastante para a aprovação deste PL nº 85, que, segundo S. Exª, é muito importante para o desenvolvimento do Acre. S. Exª, junto à Comissão, cuidou do Relatório, e agora pela sua aprovação.

Que S. Exª possa levar o nosso abraço ao Governo e à população daquele Estado.

Parabéns pelo seu empenho para a aprovação deste projeto!

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar uma suplementação orçamentária para o Ministério da Agricultura no valor de R$50 milhões e fazer um apelo a este Ministério. No Orçamento de 1999, existe a previsão de recursos para uma obra importante em Minas Gerais, no Município de Curvelo, que atenderá toda aquela região. Refiro-me à construção de um matadouro, de um frigorífico público. Ali há graves problemas ambientais, sanitários. Portanto, basta que o Ministério faça a liberação destes R$50 milhões, que já aprovamos aqui. Essa emenda, que sequer é minha, tanto que foi apresentada na legislatura passada pela Deputada Federal Sandra Starling, e agora é apoiada por diversos Deputados de Minas, que estão pedindo a liberação desse recurso, e, de uma maneira muito especial, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, também as entidades de classe, os produtores rurais, enfim, todos pedem que se reserve algum recurso para essa obra tão importante, que já está em andamento, e esperamos seja concluída. Que aquela região do centro-norte de Minas possa receber um pouco da União, que tanto tem negado para obras de infra-estrutura, sobretudo na área ambiental e de saúde pública.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 101, DE 1999-CN

Exmº Senhor —

Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 77/99.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 101, de 1999, de urgência, para o Projeto de Lei nº 77, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 38:**

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 1999-CN
(Incluído em pauta, nos termos do Requerimento nº 101, de 1999-CN.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 77, de 1999, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de R$494.578.820,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de R$472.583.663,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), para os fins que especifica.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman para proferir parecer.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, trata-se de crédito suplementar em favor das empresas componentes do Grupo Eletrobrás, com a finalidade de reforçar e adequar as dotações orçamentárias para o corrente exercício das empresas do setor elétrico. São várias

as empresas do Sistema Eletrobrás que estão precisando dessa suplementação de recursos.

Nosso parecer é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 494.578.820,00, e reduz o Orçamento de Investimento, de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de R$ 472.583.663,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor total de R$ 494.578.820,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e vinte reais), em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de cancelamento em outros projetos, de repasses da controladora, de geração própria e de operações de crédito externas, conforme indicado nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, constantes do Anexo II desta Lei, no valor global de R$ 472.583.663,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	494.678.820
	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S A	233.698.500
32204 090510265 3260	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	233.698.500
32204 090510265.3260 0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	233.698.500
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	98.727 000
32224.090610021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	10.500.000
32224.090510021 6011 0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	10.500.000
32224.090510263.5037	EXPANSAO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	6.900.000
32224.090610263.5037.0005	USINA HIDRELETRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	6.900.000
32224 090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	81.327.000
32224.090510267.5137.0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA	8.358.000
32224.090510267.5137.0152	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO TUCURUI-ITAITUBA	2.000.000
32224.090510267.5137.0174	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE-SUDESTE (ELETRONORTE)	56.169.000
32224.090510267.5137.0346	LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGETICA DE GURI (VENEZUELA) PARA A REGIÃO NORTE (ESTADOS RR E AM)	14.800.000
	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	4.528.326
32225.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.448.766
32225 090510021 6011 0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3.448.766
32225.090510267.3479	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.079.560
32225 090510267 3479 0001	REPOTENCIALIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO - ELETROSUL PRAZO. 1998/1999 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO RECUPERADO UNIDADE) = 10	1.079.560
	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO	8.673 100
32226 090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	8.673.100
32226.090510267 5137 0149	LINHA DE TRANSMISSAO 230KV - BANABUIU,FORTALEZA E PICI - CE	74.700
32226 090510267 5137 0160	IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DA BAHIA	7.788.900
32226.090510267.5137.0161	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE SERGIPE	559.600
32226.090510267.5137.0162	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE ALAGOAS	250.000
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	48.123.594
32228 090510263.3251	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	11.546.000
32228 090510263.3251 0001	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	11.546.000
32228.090510263.3259	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	9.423.000
32228.090510263.3259.0001	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	9.423.000
32228.090510263.6072	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	7.937.000
32228.090510263.6072.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	7.937.000
32228.090510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	19.217.594
32228 090510267 5137 0022	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA DO RIO DE JANEIRO (FURNAS)	17.655.594

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32228 0905 10267 5137 0037	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU A FOZ DE IGUAÇU TRECHO IVAIPORÃ - PR	1.562.000
	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	4 800.000
32267.0905 10268 5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.800.000
32267.0905 10268 5130 0001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DO ACRE	4.800.000
	COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS	22.162.000
32268.0905 10021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	815.800
32268.0905 10021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	815.800
32268.0905 10267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	9.461.200
32268.0905 10267.5137.0051	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	9.461.200
32268.0905 10268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	11.886.000
32268.0905 10268.5130.0005	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DE ALAGOAS	11.886.000
	COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	53.433.300
32269.0905 10267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	5.745.200
32269.0905 10267.5137.0053	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DO PIAUI	5.745.200
32269.0905 10268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	47.688.100
32269.0905 10268 5130.0015	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DO PIAUI	47.688.100
	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S A	4.033.000
32270.0905 10267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.033.000
32270.0905 10267.5137 0019	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DE RONDONIA	4.033.000
	BOA VISTA ENERGIA S A.	6.619.000
32272.0905 10267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	5.512.000
32272.0905 10267.5137 0345	LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGETICA DE GURI (VENEZUELA) PARA A REGIAO NORTE (ESTADOS RR E AM)	5.512.000
32272 0905 10268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.107.000
32272.0905 10268 5130.0007	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	1.107.000
	MANAUS ENERGIA S A	9.781.000
32273.0905 10264 5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	1.979.000
32273.0905 10264 5394 0018	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAZONAS	1.979.000
32273 0905 10268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	7.802.000
32273 0905 10268.5130 0006	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS	7.802.000
	T O T A L	494.678.820

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	472.683.663
	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA	1.750.000
32201.090100055.5303	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	1.750.000
32201.090100055.5303.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS	1.750.000
	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.	13.000.000
32204.090510265.5064	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	13.000.000
32204.090510265.5064.0003	USINA NUCLEAR DE ANGRA III	13.000.000
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	42.000.000
32223.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	5.321.400
32223.090510021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	5.321.400
32223.090510263.5118	ESTUDOS E PROJETOS	27.678.600
32223.090510263.5118.0003	ESTUDOS E PROJETOS DE PRE-INVESTIMENTO DO SETOR ELETRICO	27.678.600
32223.090510264.3489	SISTEMA INTEGRADO DE GASEIFICAÇÃO DE MADEIRA P/ GERAÇÃO DE ELETRICIDADE-CONSORCIO ELETROBRAS/CHESF/SHELL	700.000
32223.090510264.3489.0001	IMPLANTAÇÃO DE USINA TERMELETRICA PILOTO DE 32 MW - COMBUSTIVEL BIOMASSA FLORESTAL - 1998/2000 (BA)	700.000
32223.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	8.400.000
32223.090510267.5137.0045	ESTUDOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO	8.300.000
32223.090510267.5137.0046	ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE NA REGIÃO AMAZONICA	100.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	143.217.000
32224.090510263.3257	USINA HIDRELETRICA MANSO	66.699.000
32224.090510263.3257.0001	USINA HIDRELETRICA MANSO	66.699.000
32224.090510263.3577	USINA HIDROELETRICA DE TUCURUI (PA)	30.759.000
32224.090510263.3577.0001	USINA HIDROELETRICA DE TUCURUI - 2A. ETAPA (11 UNIDADES DE 375 MW)	30.759.000
32224.090510263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.000.000
32224.090510263.5037.0001	PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS	1.000.000
32224.090510263.6063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.000.000
32224.090510263.6063.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.000.000
32224.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	18.617.000
32224.090510264.5394.0001	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RONDONIA	1.130.000
32224.090510264.5394.0015	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	14.787.000
32224.090510264.5394.0016	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAPA	400.000
32224.090510264.5394.0019	USINA TERMELETRICA - REGIÃO NORTE	2.300.000
32224.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	24.142.000
32224 090510267.5137.0004	SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA	9.504.000
32224 090510267.5137.0006	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	9.172.000
32224 090510267.5137.0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	5.466.000
32224.090510267.6064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.000.000

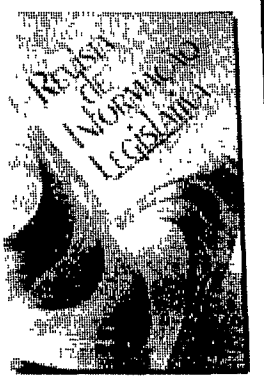
CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32224.0905 10267 6064 0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.000.000
	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	4.528.326
32225.0905 10267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.528.326
32225.0905 10267 5137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.528.326
	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO	74.167.600
32226.0905 10021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.909.000
32226.0905 10021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	3.909.000
32226.0905 10263.5480	REASSENTAMENTO RURAL	5.500.000
32226.0905 10263.5480.0001	REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA	5.500.000
32226.0905 10267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	64.758.600
32226.0905 10267.5137.0014	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II - BA	8.155.400
32226.0905 10267 5137.0016	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE	27.700.000
32226.0905 10267.5137.0158	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	12.297.200
32226.0905 10267.5137.0159	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO CEARA	9.105.000
32226.0905 10267.5137 0349	SISTEMA DE TRANSMISSÃO PRESID. DUTRA-TERESINA-FORTALEZA - 500KW-622KW (PRAZO: 1997/1999)	7.501.000
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	183.294.391
32228.0905 10021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	19.286.000
32228.0905 10021.6011 0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	10.590.000
32228.0905 10021.6011.0016	SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES SETOR ELETRICO	8.696.000
32228.0905 10263.3252	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	50.000
32228 0905 10263.3252.0001	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	50.000
32228.0905 10263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	100.000
32228.0905 10263 5037.0021	USINA HIDRELETRICA SAPUCAIA/ANTA-DIVISA MG/RJ	50.000
32228.0905 10263.5037.0023	USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO - DIVISA MG/RJ	50.000
32228.0905 10264 5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	700.000
32228.0905 10264 5394.0002	USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ	700.000
32228 0905 10267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	163.158 391
32228.0905 10267.5137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	35.541 000
32228 0905 10267.5137.0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS)	1 760.000
32228.0905 10267.5137.0023	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO (FURNAS)	52.516.000
32228.0905 10267.5137.0024	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA SÃO PAULO/MINAS GERAIS (FURNAS)	5 000.000
32228.0905 10267.5137 0025	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU-PARANA/SÃO PAULO	68.341 391
	LIGHT PARTICIPAÇÕES S.A.	250 000
32264.0905 10021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	250.000
32264.0905 10021.6011 0003	MATERIAL PERMANENTE	250.000
	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	4.800.000

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 584 PÁGINAS

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32267.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	4.800.000
32267.090510264.5394.0015	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	4.800.000
	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S A.	1.233.000
32270.090510021.6011	*COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA* ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	739.340
32270.090510021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	739.340
32270.090510268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	493.660
32270.090510268.5130.0003	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA	493.660
	BOA VISTA ENERGIA S.A.	400.000
32272.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	400.000
32272.090510264.5394.0017	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA	400.000
	MANAUS ENERGIA S.A.	3.943.346
32273.090510263.6063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	200.000
32273.090510263.6063.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	200.000
32273.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.743.346
32273.090510267.5137.0005	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (AM)	3.743.346
	TOTAL	472.683.663

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	2.200.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	333.070.000
TOTAL	335.270.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	206.329.000
TOTAL	206.329.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	280.643.782
TOTAL	280.643.782

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	22.162.000
TOTAL	22.162.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	53.433.300
TOTAL	53.433.300

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	2.800.000
TOTAL	2.800.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.992.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	7.827.000
TOTAL	9.819.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	6.591.654
TOTAL	6.591.654

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.750.000
TOTAL	1.750.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	114.671.500
TOTAL	114.671.500

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.816.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	23.184.000
TOTAL	42.000.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	210.783.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	36.000.000
EXTERNAS	4.036.000
TOTAL	250.819.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	3.800.000
TOTAL	3.800.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32273 - MANAUS ENERGIA S.A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	754.000
TOTAL	754.000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
CONTROLADORA	64.000.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	19.007.252
EXTERNAS	86.900.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	176.231.030
TOTAL	346.138.282

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	135.170.797
TOTAL	135.170.797

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32264 - LIGHT PARTICIPAÇÕES S A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	250.000
TOTAL	250.000

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 11 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)
2º VICE-PRESIDENTE: Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO COSER (PT/ES)
Relator-Geral do Orçamento: Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ANTÔNIO C. KONDER REIS	1 - JOÃO RIBEIRO
CARLOS MELLES	2 - LUÍS BARBOSA
CÉSAR BANDEIRA	3 - PAULO MARINHO
JORGE KHOURY	4 - SÉRGIO BARCELLOS
JOSÉ LOURENÇO	5 - ZILA BEZERRA
JOSÉ MELO	6 – AROLDO CEDRAZ
LAEL VARELLA	7 - DEUSDETH PANTOJA
LAURA CARNEIRO	8 - JAIME MARTINS
NEUTON LIMA	9 - LUCIANO CASTRO
OSVALDO COELHO	10 - CIRO NOGUEIRA
PAES LANDIM	11 - FRANCISCO GARCIA
PAULO BRAGA	12 - ARACELY DE PAULA
SANTOS FILHO	13 -JOSÉ CARLOS COUTINHO
WILSON BRAGA	14 - JOSÉ THOMAZ NONÔ
PMDB	
ARMANDO ABÍLIO	1 - DARCÍSIO PERONDI
DAMIÃO FELICIANO	2 - JOSÉ BORBA
FREIRE JÚNIOR	3 - JOÃO HENRIQUE
JOSÉ CHAVES	4 - JORGE ALBERTO
JOSÉ PRIANTE	5 - MILTON MONTI
OSVALDO REIS	6 - MÚCIO SÁ
PEDRO CHAVES	7 - NORBERTO TEIXEIRA
RENATO VIANNA	8 - OLAVO CALHEIROS
SILAS BRASILEIRO	9 - PEDRO NOVAIS
WALDEMIR MOKA	10 - PHILEMON RODRIGUES
WILSON SANTOS	11 - RICARDO NORONHA
EUNÍCIO OLIVEIRA	12 - ALCESTE ALMEIDA
PSDB	
ALBERTO GOLDMAN	1 - JOÃO ALMEIDA
BASÍLIO VILLANI	2 - FÁTIMA PELAES
JOÃO LEÃO	3 - PEDRO CANEDO
NÁRCIO RODRIGUES	4 – RAIMUNDO G. MATOS
PEDRO HENRY	5 - MÁRIO NEGROMONTE
JOVAIR ARANTES	6 - MARCUS VICENTE
ANIVALDO VALE	7 - B. SÁ
PAULO FEIJÓ	8 - JÚLIO SEMEGHINI
DANILO DE CASTRO	9 - RICARTE DE FREITAS
ROMMEL FEIJÓ	10 - LÍDIA QUINAN
ROBERTO ROCHA	11 – SÉRGIO GUERRA
PAULO MOURÃO	12–ALEXANDRE SANTOS

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

PT	
BEN - HUR FERREIRA	1 - ANTONIO PALOCCI
CARLITO MERSS	2 - PEDRO CELSO
FERNANDO MARRONI	3 - JOSÉ PIMENTEL
JOÃO COSER	4 - GILMAR MACHADO
JOÃO FASSARELLA	5 - JOÃO PAULO
NILSON MOURÃO	6 – LUIZ SÉRGIO
VIRGÍLIO GUIMARÃES	7 – JOÃO GRANDÃO
PPB	
ALMIR SÁ	1 - JOÃO TOTA
CLEONÂNCIO FONSECA	2 - ELISEU MOURA
IBERÊ FERREIRA	3 – PEDRO CORRÊA
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	4 – Dr. BENEDITO DIAS
NELSON MEURER	5 – RICARDO BARROS
ROBERTO BALESTRA	6 – VAGO
VADÃO GOMES	7 – VAGO
PTB	
FÉLIX MENDONÇA	1 - EDUARDO PAES
JOSÉ CARLOS ELIAS	2 – RENILDO LEAL
FERNANDO GONÇALVES	3 – NELSON MARQUEZELLI
PDT	
AIRTON DIPP	1 – POMPEO DE MATTOS
GIOVANNI QUEIROZ	2 – CELSO JACOB
EURÍPEDES MIRANDA	3 – FERNANDO CORUJA
BLOCO (PSB/PC do B)	
SÉRGIO MIRANDA	1 – GIVALDO CARIMBÃO
GONZAGA PATRIOTA	2 – PEDRO EUGÊNIO
DJALMA PAES	3 – AGNELO QUEIROZ
BLOCO (PL/PST /PMN/ PSD/PSL)	
EUJÁCIO SIMÕES	1 - MARCOS CINTRA
JOÃO CALDAS	2 – VAGO

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

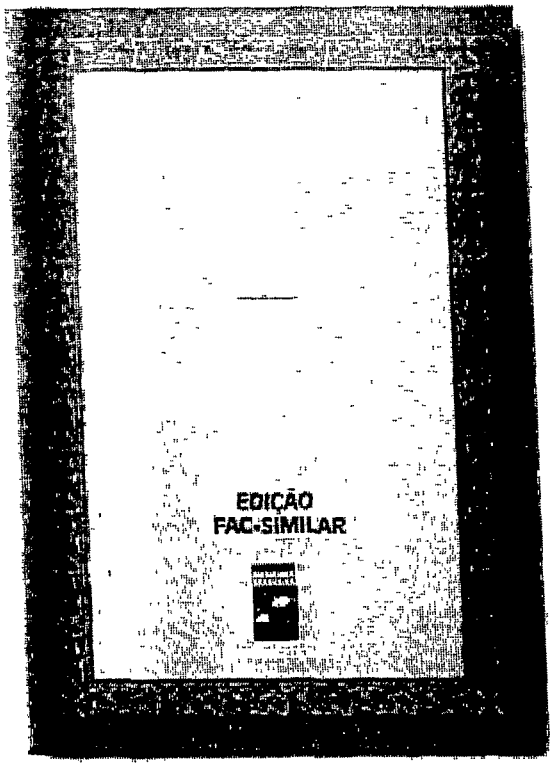
LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
http//www.**camara.gov.br** (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira



Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R$ 8,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição

Coleção Brasil 500 Anos



Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R$ 20,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

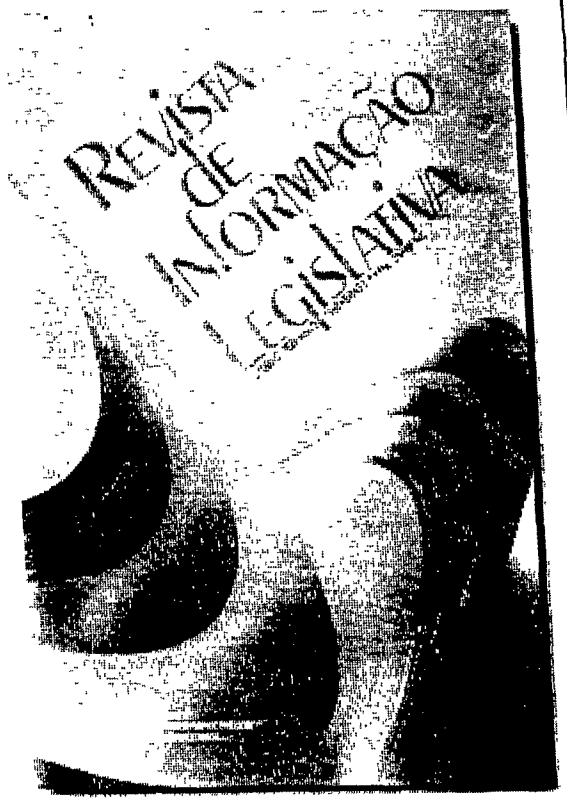
1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa



Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)